336.181
B823aC

8

REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO
DIVISÃO DE ORÇAMENTO E ORGANIZAÇÃO

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA

PARA O EXERCÍCIO DE 1958

DISCRIMINAÇÃO, POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS, DA DESPESA FEDERAL PROPOSTA PARA 1958

VOL. IV

Subanexo 4.12 — MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL
RIO DE JANEIRO — BRASIL — 1957

698 8 8 57

REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Juscelino Kubitschek de Oliveira

Presidente

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

João Guilherme de Aragão

Diretor-Geral

DIVISÃO DE ORÇAMENTO E ORGANIZAÇÃO

Antônio Barsante dos Santos

Diretor

SERVIÇO DE ORÇAMENTO

Anadyr de Lima Neiva

Chefe

SEÇÃO DA DESPESA

Pedro Ferreira Magalhães

Chefe

RELATOR

Heleno Emanuel da Mota Albuquerque

COLABORADOR

Francisco Pereira de Souza

INDICE

	Págs.
1 — Comparação do custo das atividades do Ministério no Orçamento de 1957 na Proposta para 1958	VII
2 — Comparação da despesa orçada para 1957 com a proposta para 1957, por unidade	XII
3 — Despesa do Ministério em relação a da União, no período 1952 a 1958	XV
4 — Despesas autorizadàs e realizadas no período de 1952 a 1956	XVI
5 — Créditos Suplementares	XVII
6 — Créditos Especiais	XVIII
8 — Comparação da despesa orçada para 1956 e 1957 com a proposta para 1958 por subconsignações	XXII
Quadros Analíticos de Comparação da Despesa Proposta para 1958 com a autorizada para 1957	
01 — Gabinete do Ministro	1
02 — Comissão de Construção do Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas	3
03 — Conselho de Fiscalização das Expedições Artísticas e Científicas no Brasil	5
04 — Conselho Florestal Federal	7
05 — Conselho Nacional de Proteção aos Índios	9
06 — Seção de Segurança Nacional	12
07 — Departamento de Administração	14
07.01 — Diretoria Geral	14
07.02 — Divisão do Material	16
07.03 — Divisão de Obras	19
07.04 — Divisão de Orçamento	22
07.04.01 — Divisão de Orçamento (Despesas Próprias)	22
07.04.02 — Divisão de Orçamento (Encargos Gerais)	25
07.05 — Divisão do Pessoal	28
07.05.01 — Divisão do Pessoal (Despesas Próprias)	28
07.05.02 — Divisão do Pessoal (Encargos Gerais)	31
07.06 — Seção de Organização	33
07.07 — Serviço de Comunicações	35
08 — Serviço de Estatística da Produção	38
09 — Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas	41
09.01 — Serviço de Administração	41
09.02 — Serviço Nacional de Pesquisas Agronômicas	44
09.02.01 — Serviço Nacional de Pesquisas Agronômicas (Órgão Central)	44
09.02.02 — Instituto de Ecologia e Experimentação Agrícolas	48
09.02.03 — Instituto de Fermentação	52
09.02.04 — Instituto de Óleos	56
09.02.05 — Instituto de Química Agrícola	60
09.02.06 — Instituto Agronômico do Leste	64
09.02.07 — Instituto Agronômico do Nordeste	68
09.02.08 — Instituto Agronômico do Norte	73
09.02.09 — Instituto Agronômico do Oeste	77
09.02.10 — Instituto Agronômico do Sul	81

Pág

09.03 — Superintendência de Edifícios e Parques 86
09.04 — Serviço Médico 89
09.05 — Universidade Rural 92

10 — Departamento Nacional da Produção Animal 108

11 — Departamento Nacional da Produção Mineral 131

12 — Departamento Nacional da Produção Vegetal 149

13 — Serviço de Economia Rural 165

14 — Serviço de Expansão do Trigo 173

15 — Serviço Florestal 177

16 — Serviço de Informação Agrícola 195

17 — Serviço de Meteorologia 198

18 — Serviço de Proteção aos Índios 202

19 — Superintendência do Ensino Agrícola e Veterinária

19.01 — Superintendência do Ensino Agrícola e Veterinário (Despesas Própria) 206
19.02 — Superintendência do Ensino Agrícola e Veterinário (Encargos Gerais) 215

20 — Escola de Agronomia do Nordeste 216

21 — Escola Fluminense de Medicina Veterinária 220

22 — Escola Superior de Agricultura e Veterinária do Paraná 224

1 — COMPARAÇÃO DOS CUSTOS DAS ATIVIDADES DO MINISTÉRIO NO ORÇAMENTO DE 1957 E NA PROPOSTA PARA 1958

ATIVIDADES	ORÇAMENTO DE 1957	PROPOSTA PARA 1958		DIFERENÇA
1 — ATIVIDADES DE SUPERVISÃO E DE ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Gabinete do Ministro	3.775.420	4.347.380	+	571.960
Conselho de Fiscalização das Expedições Artisticas e Cientificas no Brasil	91.496	113.696	+	22.200
Conselho Florestal Federal	244.696	340.196	+	95.500
Seção de Segurança Nacional	1.028.884	886.684		142.200
Departamento de Administração	309.497.302	282.766.778	- -	26.730.524
Serviço de Estatistica da Produção	17.695.980	19.141.060	+	1.445.080
Serviço de Informação Agrícola	45.672.040	52.861.940	+	7.189.900
Serviço de Meteorologia	113.346.940	128.095.940	+	14.749.000
Superintendência de Edifícios e Parques	60.356.084	60.548.464	+	192.380
Serviço de Administração do C. N. E. P. A.	7.104.856	4.921.100	—	2.183.756
Serviço Médico do C. N. E. P. A.	9.747.592	12.244.792	+	2.497.200
Comissão de Construção do C. N. E. P. A.	31.500.000	26.610.000	—	4.890.000
Subtotal	600.061.290	592.878.030	-	7.183.260

ATIVIDADES	...AMENTO DE 1957	PROPOSTA PARA 1958	DIFERENÇA	
2 — PESQUISAS E EXPERIMENTAÇÃO AGRÍCOLAS				
Serviço Nacional de Pesquisas Agronômicas	27.709.776	29.539.976	+	1.830.200
Instituto de Ecologia e Experimentação Agrícolas	82.963.628	84.760.896	+	1.797.268
Instituto de Fermentação	77.064.540	81.941.964	+	4.877.424
Instituto de Óleos	16.353.880	17.695.680	+	1.341.800
Instituto de Química Agrícola	18.989.972	19.813.772	+	823.800
Instituto Agronômico do Leste	41.352.646	48.333.096	+	6.980.450
Instituto Agronômico do Nordeste	68.123.890	68.859.890	+	30.264.000
Instituto Agronômico do Norte	97.385.060	93.764.120	—	3.620.940
Instituto Agronômico do Oeste	75.163.968	86.232.860	+	11.068.892
Instituto Agronômico do Sul	69.129.216	86.482.116	+	17.352.900
Subtotal	605.236.576	617.424.370	+	12.187.794
3 — ENSINO AGRÍCOLA E VETERINÁRIO				
Universidade Rural	81.825.332	106.590.132	+	24.764.800
Escola de Agronomia do Nordeste	26.536.040	29.869.840	+	3.333.800

ATIVIDADES	ORÇAMENTO DE 1957	PROPOSTA PARA 1958	DIFERENÇA	
Escola Fluminense de Medicina Veterinária	13.440.190	16.859.790	+	3.419.600
Escola Superior de Agricultura e Veterinária do Paraná	30.781.860	25.241.400	—	5.540.460
Escola de Agronomia da Bahia	2.500.000	2.500.000		—
Universidade Rural de Minas Gerais	12.000.000	12.000.000		—
Escola Superior de Agricultura de Lavras, Minas Gerais	2.500.000	2.500.000		—
Escola de Agronomia da Amazônia	8.000.000	12.000.000	+	4.000.000
Universidade Rural de Pernambuco	67.057.640	76.500.000	+	9.442.360
Escola Eliseu Maciel	41.826.400	25.637.900	—	16.188.500
Superintendência do Ensino Agrícola e Veterinário	480.505.870	349.043.160	—	131.462.710
Divisão do Orçamento (Encargos Gerais)	3.200.000	—	—	3.200.000
Subtotal	770.173.332	658.742.222	—	111.431.110
4 — PRODUÇÃO AGRO-PECUÁRIA				
Departamento Nacional da Produção Animal	1.044.677.096	974.683.832	—	69.993.264
Comissão Consultiva de Armazéns e Silos	—	7.000.000	+	7.000.000

	ATIVIDADES	ORÇAMENTO DE 1957	PROPOSTA PARA 1958		DIFERENÇA
	Departamento Nacional da Produção Vegetal	1.106.850.650	991.384 612	-	115.466.038
	Escritório Técnico de Agricultura	40.000.000	60.000.000	+	20.000.000
	Serviço de Expansão do Trigo	157.167.928	142.879.480	—	14.288.448
	Serviço Florestal	272.048.432	221.549.912	—	50.498.520
	Serviço de Economia Rural	73.188.824	79.481.584	+	6.292.760
	Comissão Nacional de Politica Agrária	1.500.000	1.500.000		—
	Caixa de Crédito da Pesca	10.000.000	16.000.000	+	6.000.000
	Serviço Social Rural	100.000.000	100.000.000		—
	Associações Rurais	319.629.679	80.000.000	—	239.629.679
	Associações de Crédito e Assistência Rural	20.000.000	50.000.000	+	30.000.000
	Fundação do Abrigo Cristo Redentor	16.000.000	25.000.000	+	9.000.000
	Divisão do Orçamento (Encargos Gerais)	60.000.000	—	—	60.000.000
	Subtotal	3.221.062.609	2.749.479.420	—	471.583.189
5	ENERGIA				
	D.N.P.M. — Divisão de Aguas	756.741.646	185.633.956		571.107.690
	Divisão do Orçamento (Encargos Gerais)	8.700.000	—	—	8.700.000
	Subtotal	765.441.646	185.633.956		579.807.690

ATIVIDADES	ORÇAMENTO DE 1957	PROPOSTA PARA 1958	DIFERENÇA
6 — PRODUÇÃO MINERAL			
Departamento Nacional da Produção Mineral	188.660.416	172.179.488	— 16.480.928
Divisão do Orçamento (Encargos Gerais)	16.000.000	5.000.000	— 11.000.000
Subtotal	204.660.416	177.179.488	— 27.480.928
7 — PROTEÇÃO AOS ÍNDIOS			
Serviço de Proteção aos Índios	43.171.144	74.890.200	+ 31.719.056
Conselho Nacional de Proteção aos Índios	1.545.490	2.127.790	+ 582.300
Subtotal	44.716.634	77.017.990	+ 32.301.356
8 — IMIGRAÇÃO E COLONIZAÇÃO			
Instituto de Imigração e Colonização	276.000.000	296.000.000	+ 20.000.000
Subtotal	276.000.000	296.000.000	+ 20.000.000
Total Geral	6.487.352.503	5.354.355.476	— 1.132.997.027

2 — COMPARAÇÃO DA DESPESA ORÇADA PARA 1957 E DA PROPOSTA PARA 1958, POR UNIDADES

UNIDADES	ORÇAMENTO DE 1957			PROPOSTA PARA 1958			DIFERENÇAS		
	DESPESAS ORDINÁRIAS (A)	DESPESAS DE CAPITAL (B)	TOTAL (C)	DESPESAS ORDINÁRIAS (D)	DESPESAS DE CAPITAL (E)	TOTAL (F)	D-A	E-B	F-C
01 — Gabinete do Ministro	3.775.420	—	3.775.420	4.347.380	—	4.347.380	+ 571.960	—	+ 571.960
02 — Comissão de Construção do Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas	—	31.500.000	31.500.000	—	26.610.000	26.610.000	—	— 4.890.000	— 4.890.000
03 — Conselho de Fiscalização das Expedições Artísticas e Científicas no Brasil	91.496	—	91.496	113.696	—	113.696	+ 22.200	—	+ 22.200
04 — Conselho Florestal Federal	244.696	—	244.696	340.196	—	340.196	+ 95.500	—	+ 95.500
05 — Conselho Nacional de Proteção aos Índios	1.545.490	—	1.545.490	2.127.790	—	2.127.790	+ 582.300	—	+ 582.300
06 — Seção de Segurança Nacional	1.028.884	—	1.028.884	886.684	—	886.684	— 142.200	—	— 142.200
07 — Departamento de Administração									
07.01 — Diretoria-Geral	1.281.584	—	1.281.584	769.284	—	769.284	— 512.300	—	— 512.300
07.02 — Divisão do Material	26.042.952	105.000	26.147.952	25.827.348	120.000	25.947.348	— 215.484	+ 15.000	— 200.484
07.03 — Divisão de Obras	8.523.576	5.660.000	14.183.576	7.351.476	2.620.000	9.971.476	— 1.172.100	— 3.040.000	— 4.212.100
07.04.01 — Divisão de Orçamento (Despesas Próprias)	10.461.192	60.000	10.521.192	11.300.292	80.000	11.380.292	+ 839.100	+ 20.000	+ 859.100
07.04.02 — Divisão de Orçamento (Encargos Gerais)	904.089.679	100.350.000	1.004.439.679	641.150.000	100.000.000	741.150.000	— 262.939.679	— 350.000	— 263.289.679
07.05.01 — Divisão do Pessoal (Despesas Próprias)	28.093.240	100.000	28.193.240	29.183.136	180.000	29.283.136	+ 1.089.896	+ 80.000	+ 1.089.896
07.05.02 — Divisão do Pessoal (Encargos Gerais)	90.280.442	—	90.280.442	97.367.016	—	97.367.016	+ 7.086.574	—	+ 7.086.574
07.06 — Seção de Organização	321.600	—	321.600	478.096	—	478.096	+ 156.496	—	+ 156.496
07.07 — Serviço de Comunicações	6.486.116	72.000	6.558.116	6.840.416	80.000	6.920.416	+ 354.300	+ 8.000	+ 362.300

UNIDADES	ORÇAMENTO DE 1957			PROPOSTA PARA 1958			DIFERENÇAS		
	DESPESAS ORDINÁRIAS (A)	DESPESAS DE CAPITAL (B)	TOTAL (C)	DESPESAS ORDINÁRIAS (D)	DESPESAS DE CAPITAL (E)	TOTAL (F)	D-A	E-B	F-C
08 — Serviço de Estatística da Produção	17.195.980	500.000	17.695.980	18.641.060	500.000	19.141.060	+ 1.445.080	—	+ 1.445.080
09 — Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas									
09.01 — Serviço de Administração	4.404.856	2.700.000	7.104.856	4.771.100	150.000	4.921.100	+ 366.244	— 2.550.000	— 2.183.756
09.02 — Serviço Nacional de Pesquisas Agronômicas									
09.02.01 — Serviço Nacional de Pesquisas Agronômicas (órgão central)..	11.809.776	15.900.000	27.709.776	10.539.976	19.000.000	29.539.976	— 1.269.800	+ 3.100.000	+ 1.830.200
09.02.02 — Instituto de Ecologia e Experimentação Agrícolas	73.813.628	9.150.000	82.963.628	76.220.896	8.540.000	84.760.896	+ 2.407.268	— 610.000	+ 1.797.268
09.02.03 — Instituto de Fermentação	52.964.540	24.100.000	77.064.540	64.871.964	17.070.000	81.941.964	+ 11.907.424	— 7.030.000	+ 4.877.424
09.02.04 — Instituto de Óleos .	12.903.880	3.450.000	16.353.880	13.425.680	4.270.000	17.695.680	+ 521.800	+ 820.000	+ 1.341.800
09.02.05 — Instituto de Química Agrícola	15.489.972	3.500.000	18.989.972	16.413.772	3.400.000	19.813.772	+ 923.800	— 100.000	+ 823.800
09.02.06 — Instituto Agronômico do Leste	22.552.646	18.800.000	41.352.646	29.053.096	19.280.000	48.333.096	+ 6.500.450	+ 480.000	+ 6.980.450
09.02.07 — Instituto Agronômico do Nordeste	44.423.890	54.700.000	99.123.890	46.579.890	22.280.000	68.859.890	+ 2.156.000	— 32.420.000	— 30.264.000
09.02.08 — Instituto Agronômico do Norte	73.785.060	31.600.000	105.385.060	76.844.120	28.920.000	105.764.120	+ 3.059.060	— 2.680.000	+ 379.060
09.02.09 — Instituto Agronômico do Oeste	35.263.968	39.900.000	75.163.968	37.932.860	48.300.000	86.232.860	+ 2.668.892	+ 8.400.000	+ 11.068.892
09.02.10 — Instituto Agronômico do Sul	71.455.616	39.500.000	110.955.616	77.120.016	35.000.000	112.120.016	+ 5.664.400	— 4.500.000	+ 1.164.400
09.03 — Superintendência de Edifícios e Parques	54.256.084	6.100.000	60.356.084	49.098.464	11.450.000	60.548.464	— 5.157.620	+ 5.350.000	+ 192.380
09.04 — Serviço Médico	8.707.592	1.040.000	9.747.592	11.044.792	1.200.000	12.244.792	+ 2.337.200	+ 160.000	+ 2.497.200
09.05 — Universidade Rural	72.725.332	9.100.000	81.825.332	92.390.132	14.200.000	106.590.132	+ 19.664.800	+ 5.100.000	+ 24.764.800
10 — Departamento Nacional da Produção Animal	492.535.896	552.141.200	1.044.677.096	528.743.832	445.940.000	974.683.832	+ 36.207.936	— 106.201.200	— 69.993.264

UNIDADES	ORÇAMENTO DE 1957			PROPOSTA PARA 1958			DIFERENÇAS		
	DESPESAS ORDINÁRIAS (A)	DESPESAS DE CAPITAL (B)	TOTAL (C)	DESPESAS ORDINÁRIAS (D)	DESPESAS DE CAPITAL (E)	TOTAL (F)	D-A	E-B	F-C
11 — Departamento Nacional da Produção Mineral	170.072.062	775.330.000	945.402.062	183.863.444	173.950.000	357.813.444	+ 13.791.382	— 601.380.000	— 587.588.618
12 — Departamento Nacional da Produção Vegetal	604.423.300	502.427.350	1.106.850.650	637.204.612	354.180.000	991.384.612	+ 32.781.312	— 148.247.350	— 115.466.038
[illegible] — Serviço de Economia Rural	69.388.824	3.800.000	73.188.824	72.421.584	7.060.000	79.481.584	+ 3.032.760	+ 3.260.000	+ 6.292.760
[illegible] — Serviço de Expansão do Trigo	41.367.928	115.800.000	157.167.928	43.279.480	99.600.000	142.879.480	+ 1.911.552	— 16.200.000	— 14.288.448
[illegible] — Serviço Florestal	142.768.432	129.280.000	272.048.432	131.699.912	89.850.000	221.549.912	— 11.068.520	— 39.430.000	— 50.498.520
[illegible] — Serviço de Informação Agrícola	41.572.040	4.100.000	45.672.040	47.861.940	5.000.000	52.861.940	+ 6.289.900	+ 900.000	+ 7.189.900
[illegible] — Serviço de Meteorologia	108.746.940	4.600.000	113.346.940	117.795.940	10.300.000	128.095.940	+ 9.049.000	+ 5.700.000	+ 14.749.000
[illegible] — Serviço de Proteção aos Indios	41.971.144	1.200.000	43.171.144	74.270.200	620.000	74.890.200	+ 32.299.056	— 580.000	+ 31.719.056
[illegible] — Superintendência do Ensino Agrícola e Veterinário									
19.01 — Superintendência do Ensino Agrícola e Veterinário (Despesas próprias)	209.437.470	271.065.400	480.502.870	215.393.160	133.650.000	349.043.160	+ 5.955.690	— 137.415.400	— 131.459.710
19.02 — Superintendência do Ensino Agrícola e Veterinário (Encargos gerais)	84.057.640	—	84.057.640	93.500.000	—	93.500.000	+ 9.442.360	—	+ 9.442.360
[illegible] — Escola de Agronomia do Nordeste	22.336.040	4.200.000	26.536.040	23.419.840	6.450.000	29.869.840	+ 1.083.800	+ 2.250.000	+ 3.333.800
[illegible] — Escola Fluminense de Medicina Veterinária	11.840.190	1.600.000	13.440.190	14.609.790	2.250.000	16.859.790	+ 2.769.600	+ 650.000	+ 3.419.600
[illegible] — Escola Superior de Agricultura e Veterinária do Paraná	29.031.860	1.750.000	30.781.860	21.891.400	3.350.000	25.241.400	— 7.140.460	+ 1.600.000	— 5.540.460
Total	3.724.168.553	2.763.183.950	6.487.352.503	3.658.905.476	1.695.450.000	5.354.355.476	— 65.263.077	— 1.067.733.950	— 1.132.997.027

3 -- DESPESA DO MINISTÉRIO, EM RELAÇÃO À DA UNIÃO, NO PERÍODO 1952-1958

EXERCÍCIOS	UNIÃO	MINISTÉRIO	% DO MINISTÉRIO/UNIÃO
1952 (*)	28.460.744.732,90	1.275.678.053,90	4,48
1953 (*)	39.925.491.496,90	1.970.638.517,90	4,93
1954 (*)	49.250.116.710,60	2.355.709.958,50	4,78
1955 (*)	63.286.948.715,10	3.158.697.784,20	4,99
1956 (*)	107.028.203.311,00	3.262.704.757,00	3,04
1957 (**)	115.971.917.100,00	6.487.352.503,00	5,59
1958 (***)	120.721.362.981,00	5.354.355.476,00	4,44

Fontes: Balanços Gerai sda União, Orçamento para 1957 e Proposta Orçamentária para 1958.

(*) Despesa realizada
(**) Despesa orçada
(***) Despesa proposta

4 — DESPESA AUTORIZADAS E REALIZADAS NO PERÍODO 1962/1966

EXERCÍCIO	DESPESA AUTORIZADA			DESPESA REALIZADA			Diferença
	Orçamento	Créditos adicionais	Total	À conta de créditos concedidos no exercício	À conta de exercício anterior ou sem crédito	Total	
1962	1 212 978 879,00	179 816 440,00	1 392 795 319,00	1 273 176 845,60	2 501 208,30	1 275 678 053,90	117 117 265,10
1963	1 764 697 421,00	46 618 027,00	1 811 315 448,00	1 952 515 148,00	18 123 369,90	1 970 638 517,90	159 323 069,90
1964	2 535 400 599,00	136 027 589,80	2 671 425 188,80	2 355 709 958,50		2 355 709 958,50	315 718 250,30
1965	3 242 242 836,00	211 344 640,40	3 423 587 476,40	3 158 697 784,20		3 158 697 784,20	264 889 692,20
1966	4 123 264 [illegible]	123 790 [illegible]	4 247 [illegible]	3 262 704 757,00		3 262 704 757,00	984 350 342,20

Fontes: Balanços Gerais da União.

5 — CRÉDITOS SUPLEMENTARES — SITUAÇÃO EM 31-12-1956

AUTORIZAÇÃO		ABERTURA		HISTÓRICO	CRÉDITO
LEI		DECRETO			
N.º	DATA	N.º	DATA		
3.033	19-12-56	40.666	28-12-56	Para reforço de dotações constantes do Orçamento da União	11.078.987,70
				Total	11.078.987,70

6 — CRÉDITOS ESPECIAIS — SITUAÇÃO EM 31-12-1956

AUTORIZAÇÃO		ABERTURA		HISTÓRICO	CRÉDITOS AUTORIZADOS	DESPESA REALIZADA	CRÉDITOS TANSFERIDOS PARA 1957
LEI		DECRETO					
NÚMERO	DATA	NÚMERO	DATA				
				Transferidos de 1955			
2.246	24- 6-54	37.653	26- 7-55	Para atender às despesas com a execução da primeira etapa do Plano de Assistência Econômica e Social aos pescadores dos Estados do Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia	14.962.600,00	14.962.600,00	
2.231	14- 6-54	37.736	10- 8-55	Para atender às despesas de financiamento de uma rêde nacional de matadouros industriais nas zonas produtoras, de acôrdo com o estabelecido na Lei n.º 1.168, de 8 de agôsto de 1950 ..	40.000.000,00		40.000.000,00
2.366	7-12-54	38 021	7-10-55	Para atender às despesas de pessoal decorrentes da federalização da Escola Superior de Agricultura e Veterinário do Paraná	5 062.849,60	5.062.849,60	
2.500	3- 6-55	38.139	24-10-55	Para pagamento a Emília Fontes Pestana, da gratificação prevista na Lei n.º 1.234, de 14-11-1950 .	5 832,20		5 832,20
2.256	5 7-54	38.175	31-10-55	Para auxiliar a reconstrução da Usina do Cajueiro, em Itabuna, Estado da Bahia .	2 000 000,00	2 000 000,00	

AUTORIZAÇÃO		ABERTURA		HISTÓRICO	CRÉDITOS AUTORIZADOS	DESPESA REALIZADA	CRÉDITOS TANSFERIDOS PARA 1957
LEI		DECRETO					
NÚMERO	DATA	NÚMERO	DATA				
				Para pagamento a Edmundo			
2.517	1- 7-55	38.189	3-11-55	Bruzzi, da gratificação prevista na Lei n.º 1.234, de 14-11-50	20.688,00	20.688,00	—
2.516	1- 7-55	38.211	10-11-55	Para atender ao pagamento de gratificação de magistério devidas ao processor Leon Monteiro Wilweisth	43.966,70	43.966,70	—
2.598	13- 9-55	38.317	16-12-55	Para paagmento, a título de restituição, aos Sindicatos dos Trabalhadores do Grupo Ligth, Rio de Janeiro e São Paulo, e que será aplicado na instalação de suas colônias de férias ..	10.000.000,00	10.000.000,00	
				Abertos ou pagos em 1956			
2.331	8-11-54	38.396	23-12-55	Para pagamento de diferença de grtificação de magistério, 1952/55	24.000,00	24.000,00	—
2.315	3- 9-54	38.481	30-12-55	Para auxilio ao II Congresso Nacional do Algodão	500.000,00	500.000,00	
2.714	24- 1-56	39.189	15- 5-56	Para pagamento de diferença de gratificação de magistério, etc.	47.325,00	47.325,00	—

AUTORIZAÇÃO		ABERTURA		HISTÓRICO	CRÉDITOS AUTORIZADOS	DESPESA REALIZADA	CRÉDITOS TANSPERIDOS PARA 1957
LEI		DECRETO					
N.º	DATA	N.	DATA				
2.613	23- 9-55	39.681	3- 8-56	Para constituição de parte do patrimônio do Serviço Social Rural, etc.	5.000.000,00	5.000.000,00	—
2.773	8- 5-56	40.323	12-11-56	Para atender a despesas com realização da IV Conferência Rural Brasileira, no mês de fevereiro de 1956, em Fortaleza	1.000.000,00	1.000.000,00	—
2.791	28- 5-56	40.471	3-12-56	Destinado a atender, no exercício de 55, ao que dispõe o art. 3.º da Lei n.º 2.470, de 28-4-55, com a federalização da Universiddae Rural de Minas Gerais ..	9.000.000,00	—	9.000.000,00
3.032	19-12-56	40.681	28-12-56	Cota da União, correspondente ao exercício de 1956, para o convênio com Estado de Minas Gerais, do desenvolvimento da produção de pó calcário destinado à correção e fertilização do solo e pagamento de auxílio-doença e função gratificada de secretário da Escola Superior de Agricultura e Veterinária do Paraná	5.044.490,00	—	5.044.490,00
				Total	92.711.751,50	38.661.429,30	54.050.322,20

7 — CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS EM 31-12-1956

AUTORIZAÇÃO		ABERTURA		HISTÓRICO	CRÉDITO
LEI		DECRETO			
N.º	DATA	N.º	DATA		
—	—	37.768	9- 8-56	Para atender as despesas de qualquer natureza com a distribuição intensiva de sementes e mudas, instrumentos e máquinas agrícolas nas regiões atingidas pelas geadas, dos Estados de São Paulo, Paraná e Santa Catarina ..	20.000.000,00
				Total	20.000.000,00

3 — COMPARAÇÃO DAS DESPESAS ORÇADAS PARA 1956 E 1957 COM A PROPOSTA PARA 1958 POR ELEMENTOS OU OBJETOS (SUBCONSIGNAÇÕES)

RUBRICAS	DOTAÇÕES			DIFERENÇAS	
	Orçamento de 1956 (A)	Orçamento de 1957 (B)	Proposta para 1958 (C)	B — A	C — B
DESPESAS ORDINARIAS					
VERBA 1 [illegible] — CUSTEIO					
[illegible] — *Pessoal Civil*					
Subconsignações:					
1.1.01 Vencimentos	155.[illegible]	120.126.000	102.788.[illegible]	+ 264.973.400	17.638.000
1.1.04 Salários de mensalistas	267.[illegible]	918.[illegible]	923.[illegible]	681.161.380	24.[illegible].000
1.1.05 Salários de contratados	6.[illegible]	18.325.900	17.[illegible]	+ 11.601.940	578.100
1.1.06 Salários de [illegible]	12.[illegible]	43.232.400	45.[illegible]	30.518.940	+ 2.157.000
1.1.08 Auxílio-doença	1.[illegible]	1.[illegible]	1.[illegible]	+ 500.000	
1.1.09 Ajuda de custo	6.[illegible]	6.[illegible]	11.[illegible]	160.000	+ 4.995.000
1.1.10 Diárias	[illegible]	26.[illegible]	38.[illegible]	— 90.000	12.020.000
1.1.11 Substituições	1.[illegible]	1.[illegible]	2.[illegible]	+ 500.000	500.000
1.1.12 Diferença de vencimentos ou salários	15.000	15.000			— 15.000
1.1.13 Pessoal em disponibilidade	1.[illegible]	4.500.000	3.000.000	+ 3.000.000	— 1.500.000
1.1.14 Salário-família	140.[illegible]	163.[illegible]	160.[illegible]	+ 23.000.000	— 2.275.000
Abono de emergência	181.960.900	—	—	181.960.000	—
Abono especial temporário	95.[illegible]	—		95.775.500	—
1.1.15 Gratificação de função	16.814.[illegible]	24.[illegible]	25.463.[illegible]	— 245.600	+ 1.403.600

RUBRICAS	DOTAÇÕES			DIFERENÇAS	
	Orçamento de 1956 (A)	Orçamento de 1957 (B)	Proposta para 1958 (C)	B — A	C — B
1.1.16 — Gratificação pelo exercício de magistério	935.000	1.628.000	1.262.000	+ 693.000	— 366.000
1.1.17 — Gratificação pela prestação do serviço extraordinário .	2.027.000	1.940.000	3.261.000	— 87.000	+ 1.321.000
1.1.18 — Gratificação pela representação de gabinete	1.200.000	1.200.000	1.200.000	—	—
1.1.19 — Gratificação pelo exercício em determinadas zonas ou locais	72.900	6.000.000	13.402.000	+ 5.927.100	+ 7.402.000
1.1.20 — Gratificação pela execução de trabalho de natureza especial, com risco de vida ou saúde	390.316	931.280	2.118.960	+ 540.964	+ 1.187.680
1.1.22 — Gratificação pela representação em órgão de deliberação coletiva	75.600	75.600	75.600	—	—
1.1.23 — Gratificação adicional por tempo de serviço	30.000.000	69.000.000	71.889.100	+ 39.000.000	+ 2.889.100
1.1.24 — Gratificação por serviço ou estudo no estrangeiro	120.000	—	—	— 120.000	
1.1.27 — Diversos	—	8.450.000		+ 8.450.000	— 8.450.000
Total da Consignação 1.1.00	949.226.256	1.748.148.180	1.726.352.460	+ 798.921.924	— 21.795.720

RUBRICAS	DOTAÇÕES			DIFERENÇAS	
	Orçamento de 1956 (A)	Orçamento de 1957 (B)	Proposta para 1958 (C)	B — A	C — B
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*					
Subconsignações:					
1.3.01 — Animais destinados a estudos e preparação de produtos	2.381.000	3.070.000	4.225.000	+ 689.000	+ 1.155.000
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	12 137 000	15.007 000	19.947.000	+ 2.570.000	+ 4.940.000
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	8 177 600	10 190 100	12 817.100	+ 2.012.500	+ 2.627.000
1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes	39 789 000	48 835 000	65.709 000	+ 9.046.000	+ 16.874.000
1.3.05 — Materiais e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	18 770.000	24.706.000	33 736.500	+ 5.936.000	+ 9.030.500
1.3.06 — Material de coudelaria ou de uso zootecnico	1 210 000	1.393 000	1.738.000	+ 183.000	+ 345.000
1.3.07 — Forragem e outros alimentos para animais	15 372 000	19 302.000	24.558.000	+ 3.930 000	+ 5.256 000
1.3.08 — Generos de alimentação; artigos para fumantes	11 100.000	18.580 000	28.070.000	+ 7.480.000	+ 9.490.000
1.3.09 — Material para serviço: de acampamento e de campanha, munições	180 500	243 500	329.000	+ 63.000	+ 85.500
1.3.10 — Materias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	34 460 000	44 831 000	59 568.000	+ 10.371 000	+ 14.737.000
1.3.11 — Produtos quimicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; artigos cirurgicos e outros de uso nos laboratórios	25.370.000	39.643.000	49.363 000	+ 14.273.000	+ 9.720.000
1.3.12 — Sementes e mudas de plantas	10 330.000	10 910.000	16.050.000	+ 580.000	+ 5.140.000
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios, roupa de cama, mesa e banho	10 947 000	14 377 500	18.765.000	+ 3.430.500	+ 4.387.500
1.3.14 — Material para acondicionamento e emabalagem	6 253 000	7 653.000	12 038.000	+ 1.400.000	+ 4.385.000
Total da Consignação 1.3.00	196 777 100	258.741 100	346 913.600	+ 61.964.000	+ 88.172.500

RUBRICAS	DOTAÇÕES			DIFERENÇAS	
	Orçamento de 1956 (A)	Orçamento de 1957 (B)	Proposta para 1958 (C)	B — A	C — B
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*					
Subconsignações:					
1.4.01 — Animais destinados a trabalho, produção, criação e a outros fins	11.645.000	11.681.000	14.181.000	+ 36.000	+ 2.500.000
1.4.02 — Material para a indústria de fiação e tecelagem	180.000	280.000	530.000	+ 100.000	+ 250.000
1.4.03 — Material bibliográfico em geral; filmes	4.764.500	4.896.500	7.650.000	+ 132.000	+ 2.753.500
1.4.04 — Ferramentas e utensílios de oficinas	10.970.000	11.365.000	15.330.000	+ 395.000	+ 3.965.000
1.4.05 — Materiais e acessórios para instalações elétricas	15.011.000	7.364.000	6.470.000	— 7.647.000	— 894.000
1.4.06 — Materiais e acessórios para instalações, conservação e segurança dos serviços de transporte de comunicações, de canalização e de sinalização; material para extinção de incêndio	1.798.500	2.126.000	6.103.000	+ 327.500	+ 3.977.000
1.4.07 — Material de acampamento, de campanha e de paraquedismo; armamento	655.000	455.000	605.000	— 200.000	+ 150.000
1.4.08 — Material artístico; instrumentos de música; insígnias, flâmulas e bandeiras	1.601.000	1.201.000	1.358.000	— 400.000	+ 157.000
1.4.09 — Utensílios de copa, cozinha, dormitório e enfermaria	2.513.500	3.009.000	4.563.000	+ 495.500	+ 1.554.000
1.4.10 — Viaturas de pequeno porte	1.311.500	1.285.000	2.125.000	— 26.500	+ 840.000
1.4.11 — Modelos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico	3.768.800	6.697.000	8.269.000	+ 2.928.200	+ 1.572.000
1.4.12 — Mobiliário em geral	16.155.000	13.780.000	17.270.000	— 2.375.000	+ 3.490.000
1.4.13 — Objetos históricos e obras de arte; espécimes e peças destinadas a coleções de qualquer natureza	480.000	180.000	450.000	— 300.000	+ 270.000
Total da Consignação 1.4.00	70.853.800	64.319.500	84.904.000	— 6.534.300	+ 20.584.500

RUBRICAS	DOTAÇÕES			DIFERENÇAS	
	Orçamento de 1956 (A)	Orçamento de 1957 (B)	Proposta para 1958 (C)	B — A	C — B
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*					
Subconsignações:					
1.5.01 — Acondicionamento e transporte de encomendas, cargas e animais em geral	21.667.300	25.584.000	31.830.000	+ 3.916.700	+ 6.246.000
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens	14.194.000	16.161.000	22.520.000	+ 1.967.000	+ 6.359.000
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	209.258	231.554	343.816	+ 22.296	+ 112.262
1.5.04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	7.878.000	10.056.000	15.388.000	+ 2.178.000	+ 5.332.000
1.5.05 — Serviços de asseio e higiene; taxas de água, esgôto e lixo	1.803.600	2.656.000	3.433.500	+ 852.400	+ 777.500
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	16.926.500	21.463.000	26.765.000	+ 4.536.500	+ 5.302.000
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	16.291.500	20.031.500	24.263.500	+ 3.830.000	+ 4.232.000
1.5.08 — Serviços clínicos e de hospitalização	1.895.000	2.405.000	3.625.000	+ 510.000	+ 1.220.000
1.5.09 — Serviços funerários	20.000	30.000	30.000	+ 10.000	—
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	2.530.700	3.706.500	5.784.500	+ 1.175.800	+ 2.078.000
1.5.12 — Aluguel ou arrendamento de imóveis, foros	11.986.800	15.468.800	19.797.500	+ 3.482.000	+ 4.328.700
1.5.13 — Seguros em geral	140.000	420.000	540.000	+ 280.000	+ 120.000
1.5.14 — Outros serviços contratuais	17.771.000	22.529.000	23.688.000	+ 4.758.000	+ 1.159.000
Total da Consignação 1.5.00	113.223.658	140.742.354	178.008.816	27.518.696	37.266.462

RUBRICAS	DOTAÇÕES			DIFERENÇAS			
	Orçamento de 1956 (A)	Orçamento de 1957 (B)	Proposta para 1958 (C)	B — A		C — B	
CONSIGNAÃÇO 1.6.00 — *Encargos Diversos*							
Subconsignações:							
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento	1.461.500	982.500	1.071.600	—	479.000	+	89.100
1.6.03 — Prêmios, diplomas, condecorações e medalhas	487.000	490.000	610.000	+	3.000	+	120.000
1.6.04 — Festividades, recepções, hospedagens e homenagens	1.020.000	1.030.000	1.525.000	+	10.000	+	495.000
1.6.05 — Reprodutores e material para revenda	107.400.000	111.900.000	110.700.000	+	4.500.000	—	1.200.000
1.6.10 — Serviços de caráter secreto ou reservado	20.000	—	—	—	20.000		—
1.6.11 — Seleção, aperfeiçoamento e especialização de pessoal	4.950.000	4.780.000	5.890.000	—	170.000	+	1.110.000
1.6.12 — Expedições científicas; caracterização de fronteiras	1.035.000	385.000	750.000	—	650.000	+	365.000
1.6.13 — Serviços educativos e culturais	61.068.560	68.016.000	91.920.000	+	6.947.440	+	23.904.000
1.6.14 — Exposições, congressos e conferências	6.870.000	8.770.000	7.390.000	+	1.900.000	—	1.380.000
1.6.16 — Serviços plúvio-fluviométricos	2.500.000	3.500.000	4.000.000	+	1.000.000	+	500.000
1.6.17 — Serviços de assistência social	11.500.000	10.000.000	12.000.000	—	1.500.000	+	2.000.000
1.6.23 — Reaparelhamento e desenvolvimento de programas, serviços e trabalhos específicos	517.936.775	461.786.600	439.650.000	—	56.150.175	—	22.136.600
1.6.24 — Diversos	—	—	36.300.000		—	+	36.300.000
Total da Consignação 1.6.00	716.248.835	671.640.100	711.806.600	—	44.608.735	+	40.166.500
Total da Verba 1.0.00	2.046.329.649	2.883.591.234	3.047.985.476	+	837.261.585	+	164.394.242

RUBRICAS	DOTAÇÕES			DIFERENÇAS	
	Orçamento de 1956 (A)	Orçamento de 1957 (B)	Proposta para 1958 (C)	B — A	C — B
VERBA 2.0.00 — TRANSFERÊNCIAS					
CONSIGNAÇÃO 2.1.00 — *Auxílios e Subvenções*					
Subconsignações:					
2.1.01 — Auxílios	349.774.000	520.947.640	530.920.000	+ 171.173.640	+ 9.972.360
2.1.02 — Subvenções ordinárias	15.068.335	80.000.000	80.000.000	+ 64.931.665	
2.1.03 — Subvenções extraordinárias	117.399.404	239.629.679	—	— 122.230.275	— 239.629.679
Total da Consignação 2.1.00	482.241.739	840.577.319	610.920.000	+ 358.335.580	— 229.657.319
Total da Verba 2.0.00	482.241.739	840.577.319	610.920.000	+ 358.335.580	— 229.657.319
Total das Despesas Ordinárias	2.528.571.388	3.724.168.553	3.658.905.476	+ 1.195.597.165	— 65.263.077
DESPESAS DE CAPITAL					
VERBA 3.0.00 — DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIAL					
CONSIGNAÇÃO 3.1.00 — *Serviços em Regime Especial de Financiamento*					
Subconsignações:					
3.1.02 — Defesa sanitária animal e vegetal	136.000.000	157.900.000	150.000.000	+ 21.900.000	— 7.900.000
3.1.03 — Desenvolvimento da produção	664.940.882	1.085.194.200	579.794.200	— 420.253.318	— 505.400.000
3.1.04 — Proteção de florestas e reflorestamento	20.000.000	17.300.000	25.400.000	— 2.700.000	+ 8.100.000
3.1.05 — Sondagem e estudo de jazidas minerais	53.100.000	60.950.000	67.900.000	+ 8.250.000	+ 6.950.000
3.1.06 — Irrigação e energia hidráulica	206.650.000	600.650.000	105.200.000	+ 393.600.000	— 495.450.000
3.1.17 — Acordos	285.757.120	504.351.400	403.205.800	— 218.594.280	— 101.145.600
Total da Consignação 3.1.00	1.366.448.002	2.426.345.600	1.331.500.000	+ 1.059.897.598	— 1.094.845.600
Total da Verba 3.0.00	1.366.448.002	2.426.345.600	1.331.500.000	+ 1.059.897.598	— 1.094.845.600

RUBRICAS	DOTAÇÕES			DIFERENÇAS	
	Orçamento de 1956 (A)	Orçamento de 1957 (B)	Proposta para 1958 (C)	B — A	C — B
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS					
CONSIGNAÇÃO 4.1.00 — *Obras*					
Subconsignações:					
4.1.01 — Estudos e projetos	800.000	900.000	1.610.000	+ 100.000	+ 710.000
4.1.02 — Início de obras	400.000	2.000.000	—	+ 1.600.000	— 2.000.000
4.1.03 — Prosseguimento e conclusão de obras	113.250.000	158.200.000	133.000.000	+ 44.950.000	— 25.200.000
4.1.04 — Reparos, adaptações, conservação e despesas de emergência com bens imóveis	12.050.000	26.330.000	19.290.000	+ 14.280.000	— 7.040.000
Total da Cosnignação 4.1.00	126.500.000	187.430.000	153.900.000	+ 60.930.000	— 33.530.000
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*					
Subconsignações:					
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	42.075.000	49.868.350	53.950.000	+ 7.793.350	+ 4.081.650
4.2.03 — Camionetas de passageiros, ônibus, ambulâncias e jeeps	17.690.000	28.050.000	34.350.000	+ 10.360.000	+ 6.300.000
4.2.04 — Autocaminhões, autobombas; camionetas de carga; autosocorro	18.000.000	26.700.000	32.600.000	+ 8.700.000	+ 5.900.000
4.2.06 — Tratores; equipamentos para rodovias; implementos agrícolas	15.480.000	22.200.000	27.700.000	+ 6.720.000	+ 5.500.000
4.2.08 — Embarcações e material flutuante; dragas e material de dragagem	1.000.000	1.960.000	2.400.000	+ 960.000	+ 440.000
4.2.09 — Outras viaturas	—	—	800.000	—	+ 800.000
4.2.10 — Instalações e equipamentos para obras	5.900.000	18.130.000	58.250.000	+ 12.230.000	+ 40.120.000
Total da Consignação 4.2.00	100.145.000	146.908.350	210.050.000	+ 46.763.350	+ 63.141.650

RUBRICAS	DOTAÇÕES			DIFERENÇA	
	Orçamento de 1956 (A)	Orçamento de 1957 (B)	Proposta para 1958 (C)	C — A	C — B
CONSIGNAÇÃO 4.3.00 — *Desapropriação e Aquisição de Imóveis*					
Subconsignações					
4.3.01 Início da desapropriação e aquisição de imóveis	1.300.000	500.000		— 300.000	500.000
4.3.02 — **Prosseguimento e conclusão da desapropriação e aquisição de imóveis**	300.000	2.000.000	—	+ 1.700.000	— 2.000.000
Total da Consignação 4.3.0	1.600.000	2.500.000		300.000	2.500.000
Total da Verba 4.0.00	828.245.000	836.838.350	963.950.000	+ 135.593.350	+ 27.111.650
Total das Despesas de Capital	1.334.673.002	2.793.153.950	1.992.453.000	+ 1.168.490.948	— 1.067.733.950
Total Geral	4.123.264.360	6.487.352.503	5.354.355.476	+ 2.364.088.113	1.132.997.027

4.12 — MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Cr$ 5.354.355.476,00

01 — GABINETE DO MINISTRO — Cr$ 4.347.380,00

O Gabinete do Ministro se compõe de um grupo de auxiliares, pertencentes ou estranhos aos quadros do funcionalismo, que se encarregam de receber e transmitir as ordens do titular da pasta, bem como de prestar a êste, como agentes de sua imediata confiança, colaboração e assistência na sua representação política e social.

Organização:

— Chefe;
— Assistentes;
— Consultor Jurídico;
— Oficiais de Gabinete.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1958 com a autorizada para 1957.

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA	
	Autorizada para 1957	Proposta para 1958		
DESPESAS ORDINÁRIAS				
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*				
Subconsignações:				
1.1.01 — Vencimentos	1.366.400	1.077.600	—	288.800
1.1.04 — Salários de mensalistas	45.000	45.000		—
1.1.14 — Salário-família	—	718.800	+	718.800
1.1.18 — Gratificação pela representação de gabinete	1.200.000	1.200.000		—
1.1.23 — Gratificação adicional por tempo de serviço	183.620	125.580	—	58.040
Total da Consignação 1.1.00	2.795.020	3.166.980	+	371.960
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*				
Subconsignações:				
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	40.000	40.000		—
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	13.000	13.000		—
1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes	200.000	300.000	+	100.000
1.3.05 — Materiais e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	60.000	60.000		—
1.3.10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação	5.000	5.000		—
1.3.15 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho	40.000	40.000		—
Total da Consignação 1.3.00	358.000	458.000	+	100.000

ESPÉCIE DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1957	DOTAÇÃO Proposta para 1958	DIFERENÇA
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*			
Subconsignações :			
1.4.03 — Material bibliográfico em geral; filmes .	5.000	5.000	—
1.4.05 — Materiais e acessórios para instalações elétricas	40.000	40.000	—
1.4.12 — Mobiliário em geral	30.000	30.000	—
Total da Consignação 1.4.00	75.000	75.000	—
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*			
Subconsignações :			
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens	200.000	300.000	+ 100.000
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	2.400	2.400	—
1.5.05 — Serviço de asseio e higiene, taxas de água, esgôto e lixo	3.000	3.000	—
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	100.000	100.000	—
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal, assinatura de caixas postais	30.000	30.000	—
Total da Consignação 1.5.00	335.400	435.400	+ 100.000
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*			
Subconsignações :			
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento	12.000	12.000	—
1.6.04 — Festividades, recepções, hospedagens e homenagens	200.000	200.000	—
Total da Consignação 1.6.00	212.000	212.000	—
Total da Verba 1.0.00	3.775.420	4.347.380	+ 571.960
Total das Despesas Ordinárias	3.775.420	4.347.380	+ 571.960
RESUMO			
Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	3.775.420	4.347.380	+ 571.960
Total das Despesas Ordinárias	3.775.420	4.347.380	+ 571.960
Total Geral	3.775.420	4.347.380	+ 571.960

02 — COMISSÃO DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO NACIONAL DE ENSINO E PESQUISAS AGRONÔMICAS

Cr$ 26.610.000,00

Criada pelo Decreto-lei n.º 3.480, de 29-7-41, alterado pelo de n.º 6.485, de 10-5-44, tem seu Regimento aprovado pelo Decreto n.º 12.777, de 2-7-43. Está diretamente subordinada ao Ministro :

A Comissão tem como finalidade :

a) projetar e executar, diretamente ou não tôdas as obras e instalações necessárias ao Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas, inclusive as de irrigação e drenagem, estradas e parques;

b) planejar, projetar, e localizar as construções necessárias aos Institutos Agronômicos Regionais, do Serviço Nacional de Pesquisas Agronômicas.

Composição :

Diretor Geral do C.N.E.P.A. (Presidente);
Reitor da Universidade do Brasil;
Diretor do Serviço Nacional de Pesquisas Agronômicas;
Departamento de Administração;
Secretário.

Organização :

a) Turma de Planejamento e Contrôle;
b) Turma de Execução e Fiscalização;
c) Turma de Agricultura;
d) Oficinas.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1958 com a autorizada para 1957.

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1957	Proposta para 1958	
DESPESAS DE CAPITAL			
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS			
CONSIGNAÇÃO 4.1.00 — *Obras*			
Subconsignações :			
4.1.01 — Estudos e projetos	300.000	610.000	+ 310.000
4.1.03 — Prosseguimento e conclusão de obras			
1) Edifícios para o Serviço Médico	5.000.000	10.000.000	+ 5.000.000
2) Edifício para o Ginásio e Colégio	2.000.000	2.000.000	—
3) Ampliação do Grupo Escolar	2.000.000	—	— 2.000.000
4) Pavilhão de isolamento da Escola Nacional de Veterinária	2.000.000	1.000.000	— 1.000.000
5) Residências para professôres, funcionários e trabalhadores	4.000.000	2.000.000	— 2.000.000
6) Conclusão dos edifícios da Fábrica Escola de Laticínios	1.000.000	2.000.000	+ 1.000.000
7) Alojamento de alunos	1.000.000	1.000.000	—
8) Ampliação do edifício da Escola Agrotécnica Ildefonso Simões Lopes	3.000.000	3.000.000	—

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1957	DOTAÇÃO Proposta para 1958	DIFERENÇA
9) Meios-fios, sargetas, galerias de águas pluviais, asfaltamento e macadamização de estradas	2.000.000	1.000.000	— 1.000.000
10) Ampliação das redes de água e esgôtos	2.000.000	1.000.000	— 1.000.000
11) Centro Social para funcionários ..	—	1.000.000	+ 1.000.000
12) Outras dotações constantes do Orçamento	6.200.000	—	— 6.200.000
Total da Subconsignação 4.1.03	30.200.000	24.000.000	— 6.200.000
4.1.04 — Reparos, adaptações, conservação e despesas de emergência com bens imóveis ..	1.000.000	—	— 1.000.000
Total da Consignação 4.1.00	31.500.000	24.610.000	— 6.890.000
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*			
Subconsignações:			
4.2.10 — Instalações e equipamentos para obras			
1) Equipamentos para a Fábrica Escola de Laticinios da Divisão de Inspeção de Produtos de Origem Animal	—	2.000.000	+ 2.000.000
Total da Consignação 4.2.00	—	2.000.000	+ 2.000.000
Total da Verba 4.0.00	31.500.000	26.610.000	— 4.890.000
Total das Despesas de Capital	31.500.000	26.610.000	— 4.890.000
RESUMO			
Despesas de Capital			
Verba 4.0.00 — Investimentos	31.500.000	26.610.000	— 4.890.000
Total da Despesa de Capital	31.500.000	26.610.000	— 4.890.000
Total Geral	31.500.000	26.610.000	— 4.890.000

03 — CONSELHO DE FISCALIZAÇÃO DAS EXPEDIÇÕES ARTÍSTICAS E CIENTÍFICAS NO BRASIL — Cr$ 113.696,00

A finalidade do Conselho de Fiscalização das Expedições Artísticas e Científicas no Brasil é fiscalizar as expedições nacionais, de iniciativa particular e as estrangeiras oficiais ou não, de caráter artístico ou científico.

O campo de ação do Conselho abrange, pois, todo o território nacional, e seu programa de trabalho fica na dependência da ocorrência de expedições artísticas ou científicas de acôrdo com a sua atribuição específica de fiscalizar as referidas expedições.

O Conselho está diretamente subordinado ao Ministro, nos têrmos do Decreto n.º 24.337, de 5-6-1934.

Seu regimento foi expedido com o Decreto nº 6.735, de 21-1-1941.

Composição:

Presidente: Diretor do Serviço Florestal.

Membros: Representantes: do Departamento Nacional da Produção Animal, do Departamento Nacional da Produção Mineral, do Museu Nacional, da Escola Nacional de Belas-Artes, do Museu Histórico Nacional, do Serviço Histórico e Geográfico do Exército, do Ministério das Relações Exteriores, do Ministério da Fazenda.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1958 com a autorizada para 1957.

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1957	Proposta para 1958	
DESPESAS ORDINÁRIAS			
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO			
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*			
Subconsignações:			
1.1.15 — Gratificação de função	18.000	18.000	—
1.1.22 — Gratificação pela participação em órgão de deliberação coletiva	32.400	32.400	—
Total da Consignação 1.1.00	50.400	50.400	—
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*			
Subconsignações:			
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	1.000	1.000	—
Total da Consignação 1.3.00	1.000	1.000	—
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*			
Subconsignações:			
1.4.03 — Material bibliográfico em geral; filmes	5.000	5.000	—
Total da Consignação 1.4.00	5.000	5.000	—

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA	
	Autorizada para 1957	Proposta para 1958		
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
Subconsignações :				
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	96	7.296	+	7.200
Total da Consignação 1.5.00	96	7.296	+	7.200
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*				
Subconsignações :				
1.6.12 — Expedições científicas; caracterização de fronteiras	[illegible]	50.000	+	15.000
Total da Consignação 1.6.00	35.000	50.000	+	15.000
Total da Verba 1.0.00	91.496	113.696	+	22.200
Total das Despesas Ordinárias	91.496	113.696	+	22.200
RESUMO				
Despesas Ordinárias				
Verba 1.0.00 — Custeio	91.496	113.696	+	22.200
Total das Despesas Ordinárias	91.496	113.696	+	22.200
Total Geral	91.496	113.696	+	22.200

04 — CONSELHO FLORESTAL FEDERAL — Cr$ 340.196,00

Foi instituído e instalado em 1934 na forma do art. 101, do Decreto n.º 23.792, de 23-1-34 (Código Florestal), modificado pelo Decreto-lei n.º 4.135, de 26-2-1942.

Diretamente subordinado ao Ministro da Agricultura, o Conselho estimula e promove a cooperação entre as repartições florestais da União e dos Estados, competindo-lhe

a) orientar as autoridades florestais sôbre a aplicação dos recursos oriundos do Fundo Florestal;

b) zelar pela fiel observância do Código Florestal e leis ou regulamentos complementares, acompanhando a ação das autoridades florestais e representando-lhes sôbre necessidades ou deficiências dos serviços ou sôbre reclamos do interêsse público;

c) resolver casos omissos no Código Florestal e propor ao Govêrno a sua emenda, ou qualquer alteração;

d) emitir parecer sôbre as questões relevantes que a repartição florestal tenha de resolver, nos casos em que fôr pedido pelo Govêrno, e nos indicados no Código Florestal;

e) promover a cooperação dos poderes públicos, instituições e institutos, emprêsas e sociedades particulares, na obra de conservação das florestas e de replantio;

f) difundir em todo o país a educação florestal e a proteção à natureza em geral;

g) instituir prêmios de animação à silvicultura e por serviços prestados à proteção das florestas;

h) promover, anualmente, a «Festa da Árvore»;

i) organizar congressos de silvicultura;

j) organizar seu regimento interno, em que poderá instituir comissões para determinados locais ou regiões;

l) estabelecer prêmios a pessoas que hajam prestado serviços sem remuneração fixa à causa florestal, cabendo-lhe determinar as importâncias a distribuir, dentro dos recursos orçamentários ou outros de que possa dispor;

m) tomar conhecimento e opinar sôbre todos os processos que lhe sejam encaminhados;

n) continuar na sua obra de educação florestal por meio de cartazes e publicações difundidos em todo o país.

Composição:

Presidente: Diretor do Serviço Florestal;

Membros:

Representante do Museu Nacional;
Representante do Jardim Botânico;
Representante da Universidade do Brasil;
Representante da Divisão de Fomento da Produção Vegetal;
Representante do Touring Club;
Representante do D.N.E.F.;
Representante do Departamento de Parques da Prefeitura do D. F.;
Quatro especialistas.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1958 com a autorizada para 1957.

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1957	Proposta para 1958	
DESPESAS ORDINÁRIAS			
. VERBA 1.0.00 — CUSTEIO			
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*			
Subconsignações:			
1.1.04 — Salários de mensalistas	146.400	146.400	—
1.1.14 — Salário-família	9.000	9.000	—
1.1.15 — Gratificação de função	18.000	18.000	—
1.1.22 — Gratificação pela participação em órgão de deliberação coletiva	43.200	43.200	—
Total da Consignação 1.1.00	216.600	216.600	—

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA	
	Autorizada para 1957	Proposta para 1958		
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*				
Subconsignações :				
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	5 000	10 000	+	5 000
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho	2 500	5.000	+	2.500
Total da Consignação 1.3.00	7 500	15 000	+	7 500
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
Subconsignações :				
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens	6 000	50 000	+	44 000
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	96	6.096	+	6.000
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal, assinatura de caixas postais	2 500	2 500		
Total da Consignação 1.5.00	8.596	58 596	+	50 000
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*				
Subconsignações :				
1.6.13 — Serviços educativos e culturais				
1) Despesas com a "Festa da Arvore".	12.000	50.000	+	38.000
Total da Consignação 1.6.00	12 000	50.000	+	38.000
Total da Verba 1.0.00	244.696	340.196	+	95 500
Total das Despesas Ordinárias	244.696	340.196	+	95 500
RESUMO				
Despesas Ordinárias				
Verba 1.0.00 — Custeio	244.696	340 196	+	95.500
Total das Despesas Ordinárias	244.696	340.196	+	95.500
Total Geral	244.696	340.196	+	95.500

05 — CONSELHO NACIONAL DE PROTEÇÃO AOS ÍNDIOS — Cr$ 2.127.790,00

Foi criado pelo Decreto-lei n.º 1.794, de 22-11-39, e o seu regimento aprovado pelo Decreto n.º 12.317, de 27-4-43.

Estão subordinados ao Conselho: os serviços cartográficos e cinematográficos da antiga Comissão Rondon e os serviços de estudos etnográficos e documentação foto-cinematográfica, transferidos, respectivamente, do Ministério da Guerra e do Serviço de Proteção aos Índios.

O Conselho atua no meio físico-social brasileiro onde existir o índio em seu *habitat* necessitado de amparo proteção e assistência, para sua integração na nacionalidade brasileira.

Atribuições do Conselho Nacional de Proteção aos Índios:

a) Estudar tôdas as questões que se relacionem com a assistência e proteção aos selvícolas, seus costumes e línguas;

b) Sugerir ao Govêrno, por intermédio do Serviço de Proteção aos Índios, as medidas necessárias à consecução dessa finalidade;

c) Colaborar em estudos etnográficos do Museu Nacional.

Sua composição é a seguinte:

Presidente;

Vice-Presidente;

Membros:

Diretor do Serviço de Proteção aos Índios;
Representante do Museu Nacional;
Representante do Serviço Florestal;
Quatro especialistas.

Secretaria.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1958 com a autorizada para 1957.

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA	
	Autorizada para 1957	Proposta para 1958		
DESPESAS ORDINÁRIAS				
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*				
Subconsignações:				
1.1.04 — Salário de mensalistas	930.000	708.000	—	222.000
1.1.09 — Ajuda de custo	10.000	60.000	+	50.000
1.1.10 — Diárias	10.000	60.000	+	50.000
1.1.14 — Salário-família	21.000	21.000		—
1.1.15 — Gratificação de função	18.000	18.000		—
1.1.17 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	—	20.000	+	20 000
1.1.23 — Gratificação adicional por tempo de serviço	25.200	36.900	+	11.700
Total da Consignação 1.1.00	1.014.200	923.900	—	90.300

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA	
	Autorizada para 1957	Proposta para 1958		
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*				
Subconsignações :				
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	5.000	40.000	+	35.000
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	5.000	15.000	+	10.000
1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes	20.000	30.000	+	10.000
1.3.05 — Materiais e acsesórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	12.000	25.000	+	13.000
1.3.10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação	20.000	50.000	+	30.000
1.3.11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios	3.000	10.000	+	7.000
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho	9.000	20.000	+	11.000
Total da Consignação 1.3.00	74.000	190.000	+	116.000
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*				
Subconsignações :				
1.4.03 — Material bibliográfico em geral; filmes	3.000	20.000	+	17.000
1.4.05 — Materiais e acessórios para instalações elétricas	2.000	10.000	+	8.000
1.4.08 — Material artístico; instrumentos de música, insignias, flâmulas e bandeiras	—	5.000	+	5.000
1.4.12 — Mobiliário em geral	5.000	25.000	+	20.000
1.4.13 — Objetos históricos e obras de arte; espécimes e outras peças destinadas a coleções de qualquer natureza	5.000	—	—	5.000
Total da Consignação 1.4.00	15.000	60.000	+	45.000
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
Subconsignações :				
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens	15.000	50.000	+	35.000
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	4.290	10.290	+	6.000
1.5.05 — Serviço de asseio e higiene; taxas de água, esgôto e lixo	3.000	5.000	+	2.000
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	25.000	25.000		
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	350.000	700.000	+	350.000
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal, assinatura de caixas postais	5.000	10.000	+	5.000
Total da Consignação 1.5.00	402.290	800.290	+	398.000

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇAO		DIFERENÇA	
	Autorizada para 1957	Proposta para 1958		
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*				
Subconsignações :				
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento ..	—	3.600	+	3.600
1.6.12 — Expedições científicas; caracterização de fronteiras	—	100.000	+	100.000
1.6.14 — Exposições, Congressos e Conferências ..	40.000	50.000	+	10.000
Total da Consignação 1.6.00	40.000	153.600	+	113.600
Total da Verba 1.0.00	1.545.490	2.127.790	+	582.300
Total das Despesas Ordinárias	1.545.490	2.127.790	+	582.300

RESUMO

Despesas Ordinárias				
Verba 1.0.00 — Custeio	1.545.490	2.127.790	+	582.300
Total das Despesas Ordinárias	1.545.490	2.127.790	+	582.300
Total Geral	1.545.490	2.127.790	+	582.300

06 — SEÇÃO DE SEGURANÇA NACIONAL — Cr$ 886.684.00

A Seção de Segurança Nacional resultou de um imperativo de segurança interna, decorrente da situação anormal provocada pela declaração [illegible]

Criada pelo Decreto n.º 5.301, de 23-2-40, aparelhou-se imediatamente para poder [illegible] sôbre a situação militar de todos os servidores do Ministério. O Decreto n.º 9.775 de 6-9-46, dispôs sôbre as atribuições do Conselho de Segurança Nacional e seus órgãos complementares.

O Decreto n.º 24.452, de 4-2-48, alterado pelo de n.º 27.444, de 17-11-49, aprovou o Regimento da Seção de Segurança do Ministério da Agricultura.

A Seção de Segurança é diretamente subordinada ao Ministro da Agricultura, e tem por principais atribuições:

a) estudar os problemas da segurança nacional relacionados com os assuntos de [illegible];

b) centralizar, na esfera de competência do Ministério da Agricultura, tôdas as questões relativas à segurança nacional, principalmente as concernentes ao papel que cabe ao Ministério desempenhar em tempo de guerra.

[illegible] Secretaria Geral do Conselho de Segurança Nacional e [illegible] Ministérios.

Sua composição é a seguinte:

Diretor.

Membros (7) — 1 do Departamento Nacional de Produção Animal.
1 do Departamento Nacional de Produção Vegetal.
1 do Departamento Nacional de Produção Mineral.
1 do Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas.
1 do Departamento de Administração.
1 do Serviço de Economia Rural.
1 do Serviço de Estatística da Produção.

Secretaria.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1958 com a autorizada para 1957.

RUBRICA DA DESPESA	Autorizada para 1957	Proposta para 1958		Diferença
DESPESAS ORDINÁRIAS				
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*				
Subconsignações:				
1.1.01 — Vencimentos	546.000	546.000		—
1.1.04 — Salários de mensalistas	198.000	78.000	—	120.000
1.1.14 — Salário-família	12.000	21.000	+	9.000
1.1.15 — Gratificação de função	108.000	108.000		—
1.1.25 — Gratificação adicional por tempo de serviço	126.400	85.200	—	41.200
Total da Consignação 1.1.00	990.400	838.200	—	152.200
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de transformação*				
Subconsignações:				
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	15.000	20.000	+	5.000
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	600	600		—
Total da Consignação 1.3.00	[illegible]	[illegible]	+	5.000

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA	
	Autorizada para 1957	Proposta para 1958		
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*				
Subconsignações :				
1.4.03 — Material bibliográfico em geral; filmes .	1.500	3.000	+	1.500
1.4.12 — Mobiliário em geral	15.000	15.000		—
Total da Consignação 1.4.00	16.500	18.000	+	1.500
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
Subconsignações :				
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	600	384		—
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	3.000	5.000	+	2.000
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	500	500		—
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal, assinatura de caixas postais	2.000	3.000	+	1.000
Total da Consignação 1.5.00	5.884	8.884	+	3.000
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*				
Subconsignações :				
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento ..	500	1.000	+	500
Total da Consignação 1.6.00	500	1.000	+	500
Total da Verba 1.0.00	1.028.884	886.684	—	142.200
Total das Despesas Ordinárias	1.028.884	886.684	—	142.200
RESUMO				
Despesas Ordinárias				
Verba 1.0.00 — Custeio	1.028.884	886.684	—	142.200
Total das Despesas Ordinárias	1.028.884	886.684	—	142.200
Total Geral	1.028.884	886.684	—	142.200

07 — DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Criado pelo Decreto-lei n.º 982, de 23-12-38, e reorganizado pelo Decreto-lei n.º 3.127, de 19-3-41, teve seu regimento aprovado pelo Decreto n.º 30.618, de 10-3-52. É subordinado diretamente ao Ministro.

Sua finalidades são:

Orientar, promover e superintender a execução das atividades relativas a pessoal, material, orçamento, organização, obras e comunicações cumprindo e fazendo cumprir as respectivas determinações legais.

Sua organização é a seguinte:

a) Divisão do Material;
b) Divisão de Obras;
c) Divisão do Orçamento;
d) Divisão do Pessoal;
e) Seção de Organização;
f) Serviço de Comunicações.

07.01 — DIRETORIA GERAL — Cr$ 769.284,00

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1958 com a autorizada para 1957.

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1957	Proposta para 1958	
DESPESAS ORDINARIAS			
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO			
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*			
Subconsignações:			
1.1.01 — Vencimentos	433 200	324 000	— 109 200
1.1.04 — Salário de mensalistas	341 800	84 000	— 257 800
1.1.09 — Ajuda de custo	10 000	10 000	
1.1.10 — Diárias	12 000	12 000	
1.1.14 — Salário-família	39 000	3 000	— 36 000
1.1.15 — Gratificação de função	158 400	158 400	
1.1.17 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	3 000	10 000	+ 7 000
1.1.23 — Gratificação adicional por tempo de serviço	197 300	81 000	— 116 300
Total da Consignação 1.1.00	1 194 700	682 400	— 512 300
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de transformação*			
Subconsignações:			
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	6 500	6 500	
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	2 500	2 500	
1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes	15 000	15 000	
1.3.05 — Materiais e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	6 500	6 500	
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho	5 000	5 000	
Total da Consignação 1.3.00	35 500	35 500	

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1957	Proposta para 1958	
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*			
Subconsignações :			
1.4.03 — Material bibliográfico em geral; filmes ..	4.000	4.000	—
1.4.12 — Mobiliário em geral	10.000	10.000	—
Total da Consignação 1.4.00	14.000	14.000	—
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*			
Subconsignações :			
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens	15.000	15.000	—
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	384	384	—
1.5.05 — Serviço de asseio e higiene; taxas de água, esgôto e lixo	1.500	1.500	—
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	10.000	10.000	—
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	1.000	1.000	—
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal, assinatura de caixas postais	8.000	8.000	—
Total da Consignação 1.5.00	35.884	35.884	—
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*			
Subconsignações :			
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento ..	2.000	2.000	—
Total da Consignação 1.6.00	2.000	2.000	—
Total da Verba 1.0.00	1.281.584	769.284	— 512.300
Total das Despesas Ordinárias	1.281.584	769.284	— 512.300
RESUMO			
Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	1.281.584	769.284	— 512.300
Total das Despesas Ordinárias	1.281.584	769.284	— 512.300
Total Geral	1.281.584	769.284	— 512.300

07.02.01 — DIVISÃO DO MATERIAL Cr$ 25.947.068,00

Integrante do Departamento de Administração, a Divisão do Material tem como atribuições a coordenação sistemática, a execução e a fiscalização das medidas de caráter administrativo, econômico e financeiro relativas à administração do material, no Ministério. Cuida ainda da limpeza e conservação do Edifício do Ministério.

As atribuições da Divisão foram definidas e delimitadas no Regimento aprovado pelo Decreto n.º 30.618, de 10-3-52, sendo desempenhadas pelas seguintes seções:

a) Seção Administrativa;
b) Seção de Requisições e Contrôle;
c) Seção de Fiscalização e Tombamento;
d) Seção de Transportes (Garage-Oficina);
e) Portaria.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1958 com a autorizada para 1957.

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA	
	Autorizada para [illegible]	Proposta para [illegible]		
DESPESAS ORDINARIAS				
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*				
Subconsignações:				
1.1.01 — Vencimentos	4.184.400	4.251.600	+	67.200
1.1.04 — Salário de mensalistas	[illegible]	[illegible]		[illegible]
1.1.09 — Ajuda de custo	80.000	80.000		—
1.1.10 — Diárias	100.000	150.000	+	50.000
1.1.14 — Salário família	1.050.000	1.065.000	+	15.000
1.1.15 — Gratificação de função	306.000	306.000		—
1.1.1[illegible] — Gratificação pela [illegible] extraordinário	[illegible]	[illegible]	+	[illegible]
1.1.23 — Gratificação [illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]
Total da Consignação 1.1.00	18.148.400	17.251.820	—	896.580
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de transformação*				
Subconsignações:				
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	150.000	220.000	+	70.000
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	95.000	95.000		—
1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes	250.000	350.000	+	100.000
1.3.05 — Materiais e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	150.000	250.000	+	100.000
1.3.10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação	140.000	180.000	+	40.000
1.3.11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios	5.000	8.000	+	3.000
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios: roupa de cama, mesa e banho	200.000	250.000	+	50.[illegible]
1.3.14 — Material para acondicionamento e embalagem	20.000	20.000		—
Total da Consignação 1.3.00	1.010.000	1.373.000	+	363.000

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA	
	Autorizada para 1957	Proposta para 1958		
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*				
Subconsignações :				
1.4.03 — Material bibliográfico em geral; filmes ..	3.000	3.000		—
1.4.04 — Ferramentas e utensílios de oficinas	50.000	50.000		—
1.4.05 — Materiais e acessórios para instalações elétricas	30.000	30.000		—
1.4.06 — Materiais e acessórios para instalações, conservação e segurança dos serviços de transporte, de comunicação, de canalização e de sinalização; material para extinção de incêndio	10.000	10.000		—
1.4.08 — Material artístico; instrumentos de música; insígnias, flâmulas e bandeiras	3.000	3.000		—
1.4.09 — Utensílios de copa, cozinha, dormitório e enfermaria	2.000	5.000	+	3.000
1.4.11 — Modelos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico	—	30.000	+	30.000
1.4.12 — Mobiliário em geral	100.000	90.000	—	10.000
Total da Consignação 1.4.00	198.000	221.000	+	23.000
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
Subconsignações :				
1.5.01 — Acondicionamento e transporte de encomendas, cargas e animais em geral	20.000	20.000		—
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens	70.000	100.000	+	30.000
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	1.152	1.248	+	96
1.5.04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	200.000	250.000	+	50.000
1.5.05 — Serviço de asseio e higiene; taxas de água, esgôto e lixo	25.000	25.000		—
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	4.500.000	3.400.000	—	1.100.000
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	20.000	25.000	+	5.000
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	40.000	50.000	+	10.000
Total da Consignação 1.5.00	4.876.152	3.871.248	—	1.004.904

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA	
	Autorizada para	Proposta pelo		
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*				
Subconsignações :				
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento ..	10.000	10.000		-
1.6.23 — Reaparelhamento e desenvolvimento de programas, serviços e trabalhos específicos				
1) Manutenção da oficina central	1.500.000	1.600.000	+	1.000.000
2) Manutenção dos elevadores e administração e conservação do edifício sede do Ministério da Agricultura ..	900.000	1.500.000	+	600.000
Total da Consignação 1.6.00	1.910.000	3.110.000	+	700.000
Total da Verba 1.0.00	26.642.552	25.827.068	—	815.484
Total das Despesas Ordinárias	26.642.552	25.827.068	—	815.484
DESPESAS DE CAPITAL				
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS				
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*				
Subconsignações :				
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	105.000	120.000	+	15.000
Total da Consignação 4.2.00	105.000	120.000	+	15.000
Total da Verba 4.0.00	105.000	120.000	+	15.000
Total das Despesas de Capital	105.000	120.000	+	15.000
RESUMO				
Despesas Ordinárias				
Verba 1.0.00 — Custeio	26.642.552	25.827.068	—	815.484
Total das Despesas Ordinárias	26.642.552	25.827.068	—	815.484
Despesas de Capital				
Verba 4.0.00 — Investimentos	105.000	120.000	+	15.000
Total das Despesas de Capital	105.000	120.000	+	15.000
Total Geral	26.747.552	25.947.068	—	800.484

07.03.01 — DIVISÃO DE OBRAS Cr$ 9.971.476,00

As atividades da atual Divisão de Obras do Ministério da Agricultura eram exercidas até 1935 por Gabinetes de Engenharia, que funcionavam junto aos Departamentos Nacionais da Produção Animal e Vegetal. A Lei n.º 150, de 20 de dezembro daquêle ano, dando nova organização à Secretaria de Estado dos Negócios da Agricultura, determinou, no § 2.º do seu art. 2.º a incorporação daqueles Gabinetes à Seção de Arquitetura e Engenharia, criada pela mesma lei.

A Seção de Arquitetura e Engenharia resistiu à reforma procedida com o Decreto-lei n.º 982, de 23-12-38, vindo a ser transformada na atual Divisão de Obras sòmente quando se verificou a reorganização do Departamento de Administração, pelo Decreto-lei n.º 3.127, de 19-3-41, passando, então, a integrá-lo.

À Divisão de Obras compete de acôrdo com o regimento baixado pelo Decreto n.º 30.618, de 10-3-52, promover, executar e fiscalizar as medidas de ordem técnica, administrativa e econômica concernentes a obras e equipamentos, nos imóveis destinados às dependências do Ministério e por este administrados.

Suas atividades são desempenhadas pelas seguintes seções:

a) Seção Técnica;

b) Seção Financeira;

c) Seção Administrativa.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1958 com a autorizada para 1957.

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA	
	Autorizada para 1957	Proposta para 1958		
DESPESAS ORDINÁRIAS				
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*				
Subconsignações:				
1.1.01 — Vencimentos	3.313.200	2.019.600	—	1.293.600
1.1.04 — Salário de mensalistas	3.456.000	3.330.000	—	126.000
1.1.09 — Ajuda de custo	50.000	50.000		—
1.1.10 — Diárias	200.000	400.000	+	200.000
1.1.14 — Salário-família	270.000	273.000	+	3.000
1.1.15 — Gratificação de função	228.000	228.000		—
1.1.17 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	20.000	20.000		—
1.1.23 — Gratificação adicional por tempo de serviço	460.800	336.300	—	124.500
Total da Consignação 1.1.00	7.998.000	6.656.900	—	1.341.100
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de transformação*				
Subconsignações:				
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	100.000	120.000	+	20.000
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	10.000	20.000	+	10.000
1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes	50.000	80.000	+	30.000
1.3.10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação	15.000	20.000	+	5.000
1.3.11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios	25.000	10.000	—	15.000
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho	30.000	30.000		—
Total da Consignação 1.3.00	230.000	280.000	+	50.000

	DOTAÇÃO		DIFERENÇA	
	Autorizada para 1957	Proposta para 1958		
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*				
Subconsignações :				
1.4.10 — Material [illegible]	[illegible]	12.000	—	3.000
1.4.11 — Modelos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico	20.000	20.000		—
1.4.12 — Mobiliário em geral	30.000	80.000	+	50.000
Total da Consignação 1.4.00	65.000	112.000	+	47.000
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
Subconsignações :				
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de [illegible]	[illegible]	[illegible]	+	60.000
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	576	576		—
1.5.05 — Serviço de asseio e higiene; taxas de [illegible]	[illegible]	[illegible]	+	2.000
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de [illegible]	[illegible]	[illegible]	+	[illegible]
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	6.000	6.000		—
Total da Consignação 1.5.00	230.576	302.576	+	72.000
[illegible]	[illegible]	[illegible]	—	1.172.100
Total das Despesas Ordinarias	8.523.576	7.351.476	—	1.172.100
DESPESAS DE CAPITAL				
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS				
CONSIGNAÇÃO 4.1.00 — *Obras*				
Subconsignações :				
4.1.01 [illegible] próprios	[illegible]	[illegible]	—	400.000
[illegible]	[illegible]	—	—	2.000.000
4.1.04 — Reparos, adaptações, conservação e despesas de emergência com bens imóveis	1.000.000	1.500.000	+	500.000
Total da Consignação 4.1.00	3.600.000	2.500.000	—	1.100.000

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1957	Proposta para 1958	
CONSIGNAÇÕES 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*			
Subconsignações :			
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	60.000	120.000	+ 60.000
Total da Consignação 4.2.00	60.000	120.000	+ 60.000
Total da Verba 4.0.00	3.660.000	2.620.000	— 1.040.000
Total das Despesas de Capital	3.660.000	2.620.000	— 1.040.000
RESUMO			
Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	8.523.576	7.351.476	— 1.172.100
Total das Despesas Ordinárias	8.523.576	7.351.476	— 1.172.100
Despesas de Capital			
Verba 4.0.00 — Investimentos	3.660.000	2.620.000	— 1.040.000
Total das Despesas de Capital	3.660.000	2.620.000	— 1.040.000
Total Geral	12.183.576	9.971.476	— 2.212.100

07.04.01 — DIVISÃO DE ORÇAMENTO (Despesas Próprias) Cr$ 11.380.292,00

O Decreto-lei n.º 3.127, de 19-3-41, que reorganizou o Departamento de Administração, transformou a Divisão de Contabilidade em Divisão do Orçamento.

As atribuições da D. O. foram definidas e delimitadas no regimento aprovado pelo Decreto n.º 30.618, de 10-3-52, sendo desenvolvidas por intermédio das seguintes seções:

Seção de Previsão;
Seção de Execução;
Seção de Fiscalização.

A D.O. tem a seu cargo, atualmente, as seguintes atribuições:

a) elaboração da proposta orçamentária do Ministério;
b) distribuição de créditos orçamentários às agências pagadoras;
c) elaboração do expediente para a abertura de créditos adicionais;
d) movimentação dos créditos consignados ao Ministério e centralizados da Divisão;
e) contrôle da execução orçamentária na parte relativa ao Ministério da Agricultura.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1958 com a autorizada para 1957.

	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1957	Proposta para 1958	
DESPESAS ORDINÁRIAS			
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO			
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*			
Subconsignações:			
1.1.01 — Vencimentos	2.700.[illegible]	3.063.600	+ 363.600
1.1.04 — Salários de mensalistas	5.372.400	5.335.200	— 37.200
1.1.06 — Salários de tarefeiros	966.000	966.000	—
1.1.09 — Ajuda de custo	75.000	75.000	—
1.1.10 — Diárias	150.000	150.000	—
1.1.14 — Salário-família	198.000	231.000	+ 33.000
1.1.15 — Gratificação de função	228.000	228.000	—
1.1.17 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	50.000	60.000	+ 10.000
1.1.23 — Gratificação adicional por tempo de serviço	430.180	592.380	+ 162.200
Total da Consignação 1.1.00	10.169.580	10.701.180	+ 531.600
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de transformação*			
Subconsignações:			
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	70.000	80.000	+ 10.000
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	8.000	10.000	+ 2.000
1.3.10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação	2.000	4.000	+ 2.000
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho	20.000	30.000	+ 10.000
Total da Consignação 1.3.00	100.000	124.000	+ 24.000

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA	
	Autorizada para 1957	Proposta para 1958		
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*				
Subconsignações :				
1.4.03 — Material bibliográfico em geral; filmes .	4.000	6.000	+	2.000
1.4.05 — Materiais e acessórios para instalações elétricas	2.000	—	—	2.000
1.4.11 — Modelos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino e gabinete técnico ou científico	—	10.000	+	10.000
1.4.12 — Mobiliário em geral	20.000	60.000	+	40.000
Total da Consignação 1.4.00	26.000	76.000	+	50.000
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
Subconsignações :				
1.5.01 — Acondicionamento e transporte de encomendas, cargas e animais em geral	14.000	20.000	+	6.000
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens	90.000	90.000		—
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	2.112	2.112		—
1.5.05 — Serviço de asseio e higiene; taxas de água, esgôto e lixo	2.500	6.000	+	3.500
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	30.000	40.000	+	10.000
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	10.000	20.000	+	10.000
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal, assinatura de caixas postais	11.000	15.000	+	4.000
Total da Consignação 1.5.00	159.612	193.112	+	33.500
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*				
Subconsignações :				
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento ..	6.000	6.000		—
1.6.24 — Reaparelhamento e desenvolvimento de programas, serviços e trabalhos específicos				
1) Despesas de qualquer natureza com a fiscalização da execução orçamentária do Ministério	—	200.000	+	200.000
Total da Consignação 1.6.00	6.000	206.000	+	200.000
Total da Verba 1.0.00	10.461.192	11.300.292	+	839.100
Total das Despesas Ordinárias	10.461.192	11.300.292	+	839.100

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	[illegible]	[illegible]	

DESPESAS DE CAPITAL

VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS

CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*

Subconsignações :

4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	60.000	80.000	+ 20.000
Total da Consignação 4.2.00	60.000	80.000	+ 20.000
Total da Verba 4.0.00	60.000	80.000	+ 20.000
Total das Despesas de Capital	60.000	80.000	+ 20.000

RESUMO

Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Total das Despesas Ordinárias	10.461.192	11.300.292	+ 839.100
Despesas de Capital			
Verba 4.0.00 — Investimentos	60.000	80.000	+ 20.000
Total das Despesas de Capital	60.000	80.000	+ 20.000
Total Geral	10.521.192	11.380.292	+ 859.100

07.04.02 — DIVISÃO DE ORÇAMENTO (Encargos Gerais) Cr$ 741.150.000,00

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1958 com a autorizada para 1957.

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1957	Proposta para 1958	
DESPESAS ORDINÁRIAS			
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO			
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*			
Subconsignações:			
1.5.13 — Seguros em geral	20.000	20.000	—
Total da Consignação 1.5.00	20.000	20.000	—
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*			
Subconsignações:			
1.6.23 — Reaparelhamento e desenvolvimento de programas, serviços e trabalhos específicos			
1) Manutenção da Comissão Nacional de Política Agrária	1.500.000	1.500.000	—
2) Manutenção do Escritório Técnico de Agricultura, de conformidade com o estabelecido no Acôrdo Brasil-Estados Unidos, ratificado pelo Decreto Legislativo nº 20, de 1956, para execução de um programa de cooperação técnica	40.000.000	60.000.000	+ 20.000.000
3) Manutenção do Centro Pan-Americano de Aperfeiçoamento para Pesquisas de Recursos Naturais do Instituto Pan-Americano de Geografia e História, de acôrdo com o Convênio Provisório celebrado com o Ministério da Agricultura	600.000	600.000	—
4) Manutenção da Comissão Consultiva de Armazéns e Silos (Decretos números 38.916, de 21-3-56 e 40.855, de 30-1-57)	—	7.000.000	+ 7.000.000
5) Associação Brasileira de Crédito e Assistência Rural (A.B.C.A.R.), mediante convênio	—	30.000.000	+ 30.000.000
6) Associação Nordestino de Crédito e Assistência Rural (A.N.C.A.R.), para cumprimento do acôrdo assinado em 28-5-54	13.000.000	15.000.000	+ 2.000.000
7) Associação Sulina de Crédito e Assistência Rural (A.S.C.A.R.), mediante convênio	7.000.000	5.000.000	— 2.000.000
8) Estudos referentes às águas termominerais de aplicação medicinal e aparelhamento de estâncias destinadas ao uso delas	15.000.000	5.000.000	— 10.000.000

	DOTAÇÃO		
9) Comssão Coordenadora do Cavalo Nacional			
10) Outras dotações constantes do Orçamento	56.850.000		
Total da Subconsignação 1.6.23	147 910.000	124.100.000	
Total da Consignação 1.6.00	147.910.000	124.120.000	

VERBA 2.0.00 — TRANSFERÊNCIAS

CONSIGNAÇÃO 2.1.00 — *Auxílios e Subvenções*

Subconsignações:

2.1.01 — Auxílios

3 — Entidas Autárquicas

1) Caixa de Crédito da Pesca, para constituição de seu capital (artigo 2º, letra *b* do Decreto-lei nº 9.022, de 26-2-1946)

2) Instituto de Imigração e Colonização (art. 6º da Lei nº 2.163, de 5-1-1954)

3) Serviço Social Rural (art. 15 da Lei nº 2.613, de 23-9-1955)

6 — Fundações criadas pela União

1) Fundação do Abrigo Cristo Redentor, para manutenção das fazendas agropecuárias e da Escola de Pesca Darcy Vargas, da Marambaia (Decreto-lei número 5.760, de 19-9-1943)

7 — Outras Entidades

1) Sociedade Brasileira de Quimica (Convênio com a União Internacional de Quimica)

Outras dotações constantes do Orçamento	35 500 .000		
Total da Subconsignação 2.1.01			
2.1.02 — Subvenções Ordinárias			
1) Para aplicação nos têrmos da Lei nó 2.656, de 26-11-1955	80.000.000		
2.1.03 — Subvenções Extraordinárias	239.629.679		239.629.679
Total da Consignação 2.1.00	519.629.679	80.000.000	239.629.679
Total da Verba 2.0.00	756.159.679	517.032.000	239.129.679
Total das Despesas Ordinárias	904.089.679	641 15 .000	262 939 679

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1957	Proposta para 1958	
DESPESAS DE CAPITAL			
VERBA 3.0.00 — DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL			
CONSIGNAÇÃO 3.1.00 — *Serviços em Regime Especial de Financiamento*			
Subconsignações:			
3.1.17 — Acordos			
1) Aumento de salário e salário família do pessoal dos acordos (lei nº 2.745, de 12-3-1956)	100.000.000	100.000.000	—
Total da Consignação 3.1.00	100.000.000	100.000.000	—
Total das Despesas de Capital	100.000.000	100.000.000	—
RESUMO			
Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	147.930.000	124.120.000	— 23.810.000
Verba 2.0.00 — Transferências	756.159.679	517.030.000	— 239.129.679
Total das Despesas Ordinárias	904.089.679	641.150.000	— 262.939.679
Despesas de Capital			
Verba 3.0.00 — Desenvolvimento Econômico e Social	100.000.000	100.000.000	—
Total das Despesas de Capital	100.000.000	100.000.000	—
Total Geral	1.004.089.679	741.150.000	— 262.939.679

07.05.01 — DIVISÃO DO PESSOAL (Despesas Próprias) Cr$ 29.283.130,00

A Divisão do Pessoal foi criada com o nome de Serviço do Pessoal, pelo Decreto-lei n.º 204, de 25-1-38, modificado pelo Decreto-lei n.º 982, de 23-12-38.

Seu regimento aprovado pelo Decreto n.º 2.298, de 29-1-38, foi modificado pelo Decreto n.º 30.618, de 10-3-52.

Tem como finalidade a coordenação sistemática dos assuntos relativos aos funcionários e extranumerários do Ministério, a execução e fiscalização das medidas de caráter administrativo, econômico, financeiro e social que a seu respeito forem adotados.

Integrando o Departamento de Administração, a D. P. desenvolve suas atividades por intermédio de suas cinco seções, a saber:

Seção de Movimentação:
Seção de Direitos e Deveres:
Seção de Cadastro:
Seção de Assistência Social:
Seção Financeira.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1958 com a autorizada para 1957.

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA	
	Autorizada para 1957	Proposta para 1958		
DESPESAS ORDINARIAS				
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*				
Subconsignações:				
1.1.01 — Vencimentos	11.048.400	10.548.000	—	500.400
1.1.04 — Salário de mensalistas	11.765.400	12.853.000	+	1.087.200
1.1.09 — Ajuda de custo	150.000	200.000	+	50.000
1.1.10 — Diárias	150.000	250.000	+	100.000
1.1.14 — Salário-família	744.000	840.000	+	96.000
1.1.15 — Gratificação de função	336.000	336.000		
1.1.17 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	125.000	125.000		—
1.1.20 — Gratificação pela execução de trabalho de natureza especial com risco de vida ou saúde	330.400	330.400		—
1.1.23 — Gratificação adicional por tempo de serviço	1.815.540	1.572.630	—	242.910
Total da Consignação 1.1.00	26.467.740	27.057.630	+	589.890
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*				
Subconsignações:				
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	300.000	350.000	+	50.000
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	20.000	25.000	+	5.000
1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes	120.000	200.000	+	80.000
1.3.05 — Materiais e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	60.000	100.000	+	40.000
1.3.10 — Matérias-primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação	60.000	150.000	+	90.000
1.3.11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios	150.000	200.000	+	50.000

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1957	DOTAÇÃO Proposta para 1958	DIFERENÇA	
1.3.13 — **Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho**	100.000	120.000	+	20.000
1.3.14 — **Material para acondicionamento e embalagem**	3.000	3.000		—
Total da Consignação 1.3.00	813.000	1.148.000	+	335.000
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*				
Subconsignações:				
1.4.03 — Material bibliográfico em geral; filmes	10.000	20.000	+	10.000
1.4.12 — Mobiliário em geral	300.000	300.000		—
Total da Consignação 1.4.00	310.000	320.000	+	10.000
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
Subconsignações:				
1.5.01 — Acondicionamento e transporte de encomendas, cargas e animais em geral	5.000	5.000		—
1.5.02 — **Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens**	150.000	200.000	+	50.000
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	2.500	2.500		—
1.5.05 — Serviço de asseio e de higiene; taxas de água, esgoto e lixo	20.000	30.000	+	10.000
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	45.000	60.000	+	15.000
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	250.000	250.000		—
1.5.11 — **Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal, assinatura de caixas postais**	30.000	30.000		—
Total da Consignação 1.5.00	502.500	577.500	+	75.000
Total da Verba 1.0.00	28.093.240	29.103.130	+	1.009.890
Total das Despesas Ordinárias	28.093.240	29.103.130	+	1.009.890
DESPESAS DE CAPITAL				
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS				
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*				
4.2.01 Máquinas, motores e aparelhos	100.000	180.000	+	80.000
Total da Consignação 4.2.00	100.000	180.000	+	80.000
Total da Verba 4.0.00	100.000	180.000	+	80.000
Total das Despesas de Capital	100.000	180.000	+	80.000

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para [illegible]	Proposta para [illegible]	
RESUMO			
Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	28.093.240	29.103.130	+ 1.009.890
Total das Despesas Ordinárias	28.093.240	29.103.130	+ 1.009.890
Despesas de Capital			
Verba 4.0.00 — Investimentos	100.000	180.000	+ 80.000
Total das Despesas de Capital	100.000	180.000	+ 80.000
Total Geral	28.193.240	29.283.130	+ 1.089.890

07.05.02 — DIVISÃO DO PESSOAL (Encargos Gerais) Cr$ 97.367.016,00

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1958 com a autorizada para 1957.

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA	
	Autorizada para 1957	Proposta para 1958		
DESPESAS ORDINÁRIAS				
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				
CONSIGNAÇÃO 1.0 00 — *Pessoal Civil*				
Subconsignações:				
1.1.01 — Vencimentos				
1) Disponibilidades para atender à movimentação das tabelas de pessoal .	20.023.700	19.180.100	—	843.600
1.1.04 — Salários de mensalistas				
1) Disponibilidades para atender à movimentação das tabelas de pessoal .	45.021.000	54.064.200	+	9.043.200
1.1.08 — Auxílio doença	1.500.000	1.500.000		—
1.1.11 — Substituições	1.500.000	2.000.000	+	500.000
1.1.12 — Diferença de vencimentos ou salários ...	15.000	—	—	15.000
1.1.13 — Pessoal em disponibilidade	4.500.000	3.000.000	—	1.500.000
1.1.14 — Salário família				
1) Disponibilidades para atender à eventual insuficiência de dotações discriminadas nos quadros analíticos da despesa	8.269.500	7.611.000	—	658.500
1.1.16 — Gratificação pelo exercício do magistério	218.000	218.000		—
1.1.20 — Gratificação pela execução de trabalho de natureza especial, com risco de vida ou saúde	100.000	500.000	+	400.000
1.1.23 — Gratificação adicional por tempo de serviço				
1) Disponibilidades para atender à eventual insuficiência de dotações discriminadas nos quadros analíticos da despesa	6.333.242	6.493.716	+	160.474
Total da Consignação 1.1.00	87.480.442	94.567.016	+	7.086.574
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*				
Subconsignações:				
1.6.23 — Reaparelhamento e desenvolvimento de programas, serviços e trabalhos específicos				
1) Transporte, hospedagem e remuneração de missões técnicas e técnicos nacionais ou estrangeiros	1.800.000	1.800.000		—

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para [illegible]	Proposta para [illegible]	
2) Despesas de qualquer natureza com programas e projetos de assistência técnica e bolsas de estudos para nacionais e estrangeiros, a serviço do Ministério da Agricultura ..	[illegible]	[illegible]	
Total da Consignação 1.6.00	[illegible]	[illegible]	
Total da Verba 1.0.00	90.280.442	97.367.016	+ 7.086.574
Total das Despesas Ordinárias	90.280.442	97.367.016	+ 7.086.574
RESUMO			
Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	90.280.442	97.367.016	+ 7.086.574
Total das Despesas Ordinárias	90.280.442	97.367.016	+ 7.086.574

07.06 — SEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO

Cr$ 478.096,00

Criada pela Lei n.º 1.650, de 19-7-52, subordinada, administrativamente, à Diretoria Geral do Departamento de Administração e, tècnicamente, ao Departamento Administrativo do Serviço Público.

Tem por finalidade: proceder ao estudo da organização, condições, normas e métodos de trabalho das unidades administrativas do respectivo Ministério, bem como sugerir as medidas que julgar necessárias à sua racionalização e aperfeiçoamento.

O Regimento das Seções de Organização, aprovado pelo Decreto n.º 36.757, de 7-1-55, deu às referidas seções a seguinte estrutura :

I — Turma de Organização

II — Turma de Métodos de Trabalho.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1958 com a autorizada para 1957.

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA	
	Autorizada para 1957	Proposta para 1958		
DESPESAS ORDINÁRIAS				
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*				
Subconsignações:				
1.1.01 — Vencimentos	261.600	208.800	—	52.800
1.1.04 — Salários de mensalistas	—	109.200	+	109.200
1.1.14 — Salário-família	—	6.000	+	6.000
1.1.17 — Gratificação de função	60.000	96.000	+	36.000
Total da Consignação 1.1.00	321.600	420.000	+	98.400
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo ede Transformação*				
Subconsignações:				
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	—	10.000	+	10.000
Total da Consignação 1.3.00	—	10.000	+	10.000
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*				
Subconsignações:				
1.4.11 — Modelos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico	—	5.000	+	5.000
1.4.12 — Mobiliário em geral	—	40.000	+	40.000
Total da Consignação 1.4.00	—	45.000	+	45.000
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
Subconsignações:				
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	—	96	+	96
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postaise	—	3.000	+	3.000
Total da Consignação 1.5.00	—	3.096	+	3.096
Total da Verba 1.0.00	321.600	478.096	+	156.406
Total das Despesas Ordinárias	321.600	478.096	+	156.406

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1957	Proposta para 1958	
RESUMO			
Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	321.600	478.096	+ 156.406
Total das Despesas Ordinárias	321.600	478.096	+ 156.406
Total Geral	321.600	478.096	+ 156.406

07.07 — SERVIÇO DE COMUNICAÇÕES

Cr$ 6.920.416,00

Denominava-se Divisão de Comunicações, de acôrdo com o Decreto-lei n.º 982 de 23-12-38. O Decreto-lei n.º 3.127, de 19-3-41, transformou-a ao atual Serviço de Comunicações, que compreende o Protocolo e o Arquivo, com as atribuições de: receber, distribuir, arquivar e expedir a correspondência e outros papéis.

O Decreto n.º 30.618, de 10-3-52, aprovou seu Regimento, dando-lhe a seguinte estrutura:

a) Seção de Recebimento e Distribuição;

b) Seção de Expedição e Publicação;

c) Seção de Arquivamento.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1958 com a autorizada para 1957.

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA	
	Autorizada para 1957	Proposta para 1958		
DESPESAS ORDINÁRIAS				
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*				
Subconsignações:				
1.1.01 — Vencimentos	1.021.200	1.057.200	+	36.000
1.1.04 — Salários de mensalistas	4.204.800	4.286.400	+	81.600
1.1.09 — Ajuda de custo	—	25.000	+	25.000
1.1.10 — Diárias	—	50.000	+	50.000
1.1.14 — Salário-família	148.000	228.000	+	30.000
1.1.15 — Gratificação de função	186.000	186.000		—
1.1.17 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	50.000	50.000		—
1.1.23 — Gratificação adicional por tempo de serviço	159.540	168.240	+	8.700
Total da Consignação 1.1.00	5.819.540	6.050.840	+	231.300
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*				
Subconsignações:				
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	200.000	250.000	+	50.000
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	6.000	6.000		—
1.3.04 — Combustiveis e lubrificantes	20.000	30.000	+	10.000
1.3.05 — Materiais e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	5.000	15.000	+	10.000
1.3.10 — Matérias-primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação	4.000	8.000	+	4.000
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho	66.000	70.000	+	4.000
Total da Consignação 1.3.00	301.000	379.000	+	78.000

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA	
	Autorizada para 1957	Proposta para 1958		
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*				
Subconsignações:				
1.4.11 — Modelos e utensilios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou cientifica	95.000	60.000	—	35.000
1.4.12 — Mobiliário em geral	130.000	100.000	—	30.000
Total da Consignação 1.4.00	225.000	160.000	—	65.000
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
Subconsignações:				
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens	—	30.000	+	30.000
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	576	576		—
1.5.05 — Serviço de asseio e higiene; taxas de água, esgôto e lixo	35.000	35.000		—
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	15.000	15.000		—
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	75.000	150.000	—	75.000
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal, assinatura de caixas postais	15.000	15.000		—
Total da Consignação 1.5.00	140.576	250.576	+	111.000
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*				
Subconsignações:				
1.6.01 — Despesas miudas de pronto pagamento	—	5.000	+	5.000
Total da Consignação 1.6.00	—	5.000	+	5.000
Total da Verba 1.0.00	6.486.116	6.840.416	+	354.300
Total das Despesas Ordinárias	6.486.116	6.840.416	+	354.300
DESPESAS DE CAPITAL				
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS				
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*				
Subconsignações:				
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	72.000	80.000	+	8.000
Total da Consignação 4.2.00	72.000	80.000	+	8.000
Total da Verba 4.0.00	72.000	80.000	+	8.000
Total das Despesas de Capital	72.000	80.000	+	8.000

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA	
	Autorizada para 1957	Proposta para 1958		
RESUMO				
Despesas Ordinárias				
Verba 1.0.00 — Custeio	6.486.116	6.840.416	+	354.300
Total das Despesas Ordinárias	6.486.116	6.840.416	+	354.300
Despesas de Capital				
Verba 4.0.00 — Investimentos	72.000	80.000	+	8.000
Total das Despesas de Capital	72.000	80.000	+	8.000
Total Geral	6.558.116	6.920.416	+	362.300

08 — SERVIÇO DE ESTATÍSTICA DA PRODUÇÃO — Cr$ 19.141.060,00

O Decreto n.º 23.937, de 8-3-34, criou a Diretoria de Estatística da Produção que, pelo Decreto-lei n.º 982, de 23-12-38, passou a chamar-se Serviço de Estatística da Produção, subordinado administrativamente ao Ministro da Agricultura e, tècnicamente, ao Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

Foi reorganizado pelo Decreto-lei n.º 7.125, de 4-12-44, e seu regimento foi aprovado pelo Decreto n.º 17.288, de 7-12-44.

São finalidades do S.E.P. levantar as estatísticas referentes à exploração direta do solo e do subsolo e ao beneficiamento ou à transformação imediata e final dos produtos agrícolas, pastoris e extrativos, bem como coordenar e sistematizar as estatísticas fisiográficas em geral e divulgar, em publicações próprias, ou por intermédio do serviço de Informação Agrícola ou do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, os resultados dos seus trabalhos.

Compõem o Serviço os seguintes órgãos:

a) Seção de Produção Extrativa;
b) Seção de Produção Agro-Pecuária;
c) Seção de Cadastro Rural;
d) Seção de Estudos e Análises;
e) Seção de Administração;
f) Seção de Mecanização.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1958 com a autorizada para 1957.

	DOTAÇÃO			DESPESA
	Autorizada para 1957	Proposta para 1958		
DESPESAS ORDINÁRIAS				
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*				
Subconsignações:				
1.1.01 — Vencimentos	3.169.200	3.136.800	—	32.400
1.1.04 — Salários de mensalistas	5.632.800	5.912.400	+	279.600
1.1.06 — Salários de tarefeiros	1.500.000	1.500.000		
1.1.09 — Ajuda de custo	—	50.000	+	50.000
1.1.10 — Diárias	—	50.000	+	50.000
1.1.14 — Salário-família	210.000	234.000	+	24.000
1.1.15 — Gratificação de função	300.000	300.000		—
1.1.17 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	60.000	90.000	+	30.000
1.1.23 — Gratificação adicional por tempo de serviço	428.450	427.860	—	620
Total da Consignação 1.1.00	11.300.450	11.701.060	+	400.580
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*				
Subconsignações:				
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	800.000	850.000	+	50.000
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	65.000	70.000	+	5.000
1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes	65.000	70.000	+	5.000
1.3.05 — Materiais e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	32.500	50.000	+	17.500
1.3.10 — Matérias-primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação	715.000	850.000	+	135.000
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho	50.000	60.000	+	10.000
Total da Consignação 1.3.00	1.727.500	1.950.000	+	222.500

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA	
	Autorizada para 1957	Proposta para 1958		
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*				
Subconsignações:				
1.4.03 — Material bibliográfico em geral; filmes .	10.000	10.000		—
1.4.09 — Utensílios de copa, cozinha, dormitório e enfermaria	—	3.000	+	3.000
1.4.11 — Modelos e utensílios de escritório biblioteca e ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico	—	26.000	+	26.000
1.4.12 — Mobiliário em geral	150.000	200.000	+	50.000
Total da Consignação 1.4.00	160.000	239.000	+	79.000
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
Subconsignações:				
1.5.01 — Acondicionamento e transporte de encomendas, cargas e animais em geral	5.000	5.000		—
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens	—	60.000	+	60.000
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	10.000	16.000	+	6.000
1.5.04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	18.000	20.000	+	2.000
1.5.05 — Serviço de asseio e higiene; taxas de água, esgôto e lixo	20.000	20.000		—
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	65.000	100.000	+	35.000
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	750.000	900.000	+	150.000
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal, assinatura de caixas postais	30.000	30.000		—
1.5.14 — Outros serviços contratuais				
1) Serviços mecânicos de estatística e contabilidade	3.100.000	3.600.000	+	500.000
Total da Consignação 1.5.00	3.998.000	4.751.000	+	753.000
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*				
Subconsignações:				
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento ..	10.000	—	—	10.000
Total da Consignação 1.6.00	10.000	—	—	10.000
Total da Verba 1.0.00	17.195.980	18.641.060	+	1.445.080
Total das Despesas Ordinárias	17.195.980	18.641.060	+	1.445.080
DESPESAS DE CAPITAL				
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS				
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*				
Subconsignações:				
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	500.000	500.000		—
Total da Consignação 4.1.00	500.000	500.000		—
Total da Verba 4.0.00	500.000	500.000		—
Total das Despesas de Capital	500.000	500.000		—

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1957	Proposta para 1958	
RESUMO			
Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	17.195.980	18.641.060	+ 1.445.080
Total das Despesas Ordinárias	17.195.980	18.641.060	+ 1.445.080
Despesas de Capital			
Verba 4.0.00 — Investimentos	500.000	500.000	
Total das Despesas de Capital	500.000	500.000	
Total Geral	17.695.980	19.141.060	+ 1.445.080

09 — CENTRO NACIONAL DE ENSINO E PESQUISAS AGRONÔMICAS

Cr$ 10.104.856,00

O Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas, criado pelo Decreto-lei n.º 982, de 23-12-38, com a finalidade de centralizar, coordenar e dirigir as pesquisas agronômicas no país, teve inicialmente a seguinte organização: Escola Nacional de Agronomia, Instituto de Química Agrícola, Instituto de Ecologia Agrícola e Instituto de Experimentação Agrícola. Outros órgãos vieram, posteriormente, fazer parte do C.N.E.P.A.: o Instituto Nacional de Óleos, hoje Instituto de Óleos, a Escola Nacional de Veterinária, o Laboratório Central de Enologia, hoje Instituto de Fermentação os Cursos de Aperfeiçoamento e Especialização, e o Serviço Nacional de Pesquisas Agronômicas.

Aquele texto legal, seguiu-se o regimento, aprovado pelo Decreto n.º 16.787, de 11-10-41, alterado pelo Decreto n.º 28.733 de 9-10-50.

São finalidades do C.N.E.P.A. ministrar o ensino agrícola e veterinário e executar, coordenar e dirigir as pesquisas agronômicas no país.

Tem a seguinte organização:

a) Serviço de Administração:

b) Serviço Médico:

c) Biblioteca:

d) Serviço Nacional de Pesquisas Agronômicas.

Turma de Administração;

Instituto de Ecologia e Experimentação Agrícolas;

Instituto de Química Agrícola:

Instituto de Óleos;

Instituto de Fermentação:

Instituto Agronômico do Norte;

Instituto Agronômico do Sul;

Instituto Agronômico do Nordeste:

Instituto Agronômico do Oeste:

Instituto Agronômico do Leste.

e) Superintendência de Edifícios e Parques;

f) Universidade Rural, que compreende

Conselho Universitário;

Reitoria:

Escola Nacional de Agronomia;

Escola Nacional de Veterinária;

Escola Agrotécnica Ildefonso Simões Lopes;

Cursos de Aperfeiçoamento, Especialização e Extensão;

Serviço Escolar:

Serviço de Desportos; e

Turma de Administração.

Vem a seguir a estrutura e atribuições de cada um dos órgãos do C.N.E.P.A., com os respectivos quadros de discriminação da despesa.

09.01 — SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

Cr$ 4.921.100,00

O Serviço, que tem por fim a execução, a coordenação e a orientação das atividades de administração geral do C.N.E.P.A., age articulado com o Departamento de Administração do Ministério, do qual recebe assistência técnica necessária à execução de suas atividades.

Compõe-se dos seguintes órgãos:

a) Seção de Pessoal:

b) Seção de Material:

c) Seção de Orçamento:

d) Seção de Comunicações.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1958 com a autorizada para 1957.

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1957	Proposta para 1958	
DESPESAS ORDINÁRIAS			
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO			
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*			
Subconsignações:			
1.1.01 — Vencimentos	1.537.200	1.561.200	+ 24.000
1.1.04 — Salários de mensalistas	1.200.000	1.038.000	— 162.000
1.1.09 — Ajuda de custo	—	50.000	+ 50.000
1.1.10 — Diárias	50.000	70.000	+ 20.000
1.1.14 — Salário-família	150.300	135.000	— 15.300
1.1.15 — Gratificação de função	218.400	218.400	
1.1.17 — Gratificação pela prestação de serviço	10.000	15.000	+ 5.000
1.1.23 — Gratificação adicional por tempo de serde viaturas e de aparelhos	63.600	57.000	— 6.600
Total da Consignação 1.1.00	3.229.200	3.144.600	— 84.600
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*			
Subconsignações:			
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	80.000	100.000	+ 20.000
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	120.000	150.000	+ 30.000
1.3.04 — Combustiveis e lubrificantes	60.000	100.000	+ 40.000
1.3.05 — Materiais e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	50.000	50.000	
1.3.10 — Materias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação	100.000	200.000	+ 100.000
1.3.11 — Produtos químicos, biologicos, farmacêuticos e odontológicos, artigos cirurgicos e outros de uso nos laboratorios	20.000	20.000	
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho	100.000	100.000	
Total da Consignação 1.3.00	530.000	720.000	+ 190.000
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*			
Subconsignações:			
1.4.03 — Material bibliográfico em geral: filmes	5.000	10.000	+ 5.000
1.4.04 — Ferramentas e utensilios de oficinas	5.000	—	— 5.000
1.4.09 — Utensilios de copa, cozinha, dormitório e enfermaria	15.000	15.000	
1.4.10 — Viaturas de pequeno porte	10.000	20.000	+ 10.000
1.4.12 — Mobiliário em geral	60.000	—	— 60.000
Total da Consignação 1.4.00	95.000	45.000	— 50.000
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*			
Subconsignações:			
1.5.01 — Acondicionamento e transporte de encomendas, cargas e animais em geral	20.000	20.000	—
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens	50.000	50.000	
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	7.656	8.500	+ 844

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA	
	Autorizada para 1957	Proposta para 1958		
1.5.04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	100.000	300.000	+	200.000
1.5.05 — Serviço de asseio e higiene; taxas de água, esgôto e lixo	8.000	8.000		—
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	60.000	60.000		—
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	30.000	30.000		—
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal, assinatura de caixas postais	20.000	30.000	+	10.000
Total da Consignação 1.5.00	295.656	506.500	+	210.844
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*				
Subconsignações:				
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento	5.000	5.000		—
1.6.04 — Festividades, recepções, hospedagens e homenagens	150.000	200.000	+	50.000
1.6.13 — Serviços educativos e culturais				
1) Despesas de qualquer naturesa com o Ginásio Fernando Costa no km 47	100.000	150.000	+	50.000
Total da Consignação 1.6.00	255.000	355.000	+	100.000
Total da Verba 1.0.00	4.404.856	4.771.100	+	366.244
Total das Despesas Ordinárias	4.404.856	4.771.100	+	366.244
DESPESAS DE CAPITAL				
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS				
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*				
Subconsignações:				
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	100.000	150.000	+	50.000
4.2.03 — Camionetas de passageiros, ônibus, ambulâncias e "jeeps"	2.000.000	—	—	2.000.000
4.2.04 — Auto-caminhões, auto-bombas; camionetas de carga; auto-socorro	600.000	—	—	600.000
Total da Consignação 4.2.00	2.700.000	150.000	—	2.550.000
Total da Verba 4.0.00	2.700.000	150.000	—	2.550.000
Total das Despesas de Capital	2.700.000	150.000	—	2.550.000
RESUMO				
Despesas Ordinárias				
Verba 1.0.00 — Custeio	4.404.856	4.771.100	+	366.244
Total das Despesas Ordinárias	4.404.856	4.771.100	+	366.244
Despesas de Capital				
Verba 4.0.00 — Investimentos	2.700.000	150.000	—	2.550.000
Total das Despesas de Capital	2.700.000	150.000	—	2.550.000
Total Geral	7.104.856	4.921.100	—	2.183.756

09.02 — SERVIÇO NACIONAL DE PESQUISAS AGRONÔMICAS

Criado pelo Decreto-lei n.º 6.155, de 30-12-43 (art. 2.º, item II) o Serviço Nacional de Pesquisas Agronômicas órgão integrante do Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas, tem, de acôrdo com o Capítulo II do Regimento Interno do C.N.E.P.A., aprovado pelo Decreto-lei n.º 16.787 de 11-10-44, as seguintes atribuições:

a) organizar o plano nacional de experimentação agrícola, acompanhar a execução dêsse plano e controlar os resultados, dirigindo e coordenando as pesquisas agronômicas do país;

b) promover quaisquer pesquisas que visem ao progresso da agricultura;

c) organizar programas anuais de trabalhos, que correspondam às necessidades nacionais;

d) delimitar as regiões naturais típicas do país, tendo em consideração, especialmente, as condições agro-geológicas e climáticas;

e) superintender os órgãos de experimentação agrícola;

f) cooperar com a Universidade Rural nos cursos relacionados com as atividades de seus diferentes Institutos.

Sua organização é a seguinte:

Diretoria:
Seção de Estatística Experimental;
Turma de Administração.

09.02.01 — SERVIÇO NACIONAL DE PESQUISAS AGRONÔMICAS (órgão central) Cr$ 29.539.976,00

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1958 com a autorizada para 1957.

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1957	Proposta para 1958	
DESPESAS ORDINÁRIAS			
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO			
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*			
Subconsignações:			
1.1.01 — Vencimentos	1 446 800	1 273 200	— 173.600
1.1.04 — Salários de mensalistas	2 642 600	1 550 400	— 1.092.200
1.1.05 — Salários de contratados	522 000	690 000	+ 168.000
1.1.06 — Salários de tarefeiros		136 800	+ 136.800
1.1.09 — Ajuda de custo	50 000	150 000	+ 100.000
1.1.10 — Diárias	100 000	200 000	+ 100.000
1.1.14 — Salário-família	1 375 000	132 000	— 1.243.000
1.1.15 — Gratificação de função	80 400	80 400	
1.1.17 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	10 000	12 000	+ 2 000
1.1.23 — Gratificação adicional por tempo de serviço	252 400	159 600	— 92.800
Total da Consignação 1.1.00	6 479 200	4.384.400	— 2.094.800
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*			
Subconsignações:			
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	50 000	100 000	+ 50.000
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	50 000	80 000	+ 30.000
1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes	400 000	500.000	+ 100.000
1.3.05 — Materiais e acessórios de máquinas de viaturas e de aparelhos	200 000	200.000	—

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1957	DOTAÇÃO Proposta para 1958	DIFERENÇA	
1.3.10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação	200.000	300.000	+	100.000
1.3.11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios	100.000	200.000	+	100.000
1.3.12 — Sementes e mudas de plantas	—	100.000	+	100.000
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho	30.000	50.000	+	20.000
1.3.14 — Material para acondicionamento e embalagem	120.000	100.000	—	20.000
Total da Consignação 1.3.00	1.150.000	1.630.000	+	480.000
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*				
Subconsignações:				
1.4.03 — Material bibliográfico em geral; filmes	100.000	200.000	+	100.000
1.4.04 — Ferramentas e utensílios de oficinas	50.000	75.000	+	25.000
1.4.05 — Materiais e acessórios para instalações elétricas	—	50.000	+	50.000
1.4.06 — Materiais e acessórios para instalações, conservação e segurança dos serviços de transporte, de comunicação, de canalização e de sinalização; material para extinção de incêndio	—	30.000	+	30.000
1.4.08 — Material artístico; instrumentos de música; insígnias, flâmulas e bandeiras	—	20.000	+	20.000
1.4.11 — Modelos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico	50.000	50.000		—
1.4.12 — Mobiliário em geral	50.000	200.000	+	150.000
Total da Consignação 1.4.00	250.000	625.000	+	375.000
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
Subconsignações:				
1.5.01 — Acondicionamento e transporte de encomendas, cargas e animais em geral	50.000	50.000		—
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens	200.000	200.000		—
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	576	576		—
1.5.04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	200.000	200.000		—
1.5.05 — Serviço de asseio e de higiene; taxas de água, esgôto e lixo	50.000	50.000		—
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	100.000	150.000	+	50.000
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	300.000	200.000	—	100.000
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal, assinatura de caixas postais	20.000	40.000	+	20.000
Total da Consignação 1.5.00	920.576	890.576	—	30.000

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1957	Proposta para 1958	
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*			
Subconsignações:			
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento ..	[illegible]	10 000	—
1.6.23 — Reaparelhamento e desenvolvimento de programas, serviços e trabalhos específicos			
1) Prestação de serviços relacionados com a execução de trabalhos técnico-científicos de pesquisas agronômicas, através da rede experimental do Serviço Nacional de Pesquisas Agronômicas .	3 000.000	3.000.000	—
Total da Consignação 1.6.00	3.010.000	3.010.000	—
Total da Verba 1.0.00	11.809.776	10.539.976	— 1 269 800
Total das Despesas Ordinárias	11.809.776	10.539.976	— 1 269 800
DESPESAS DE CAPITAL			
VERBA 3.0.00 — DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL			
CONSIGNAÇÃO 3.1.00 — *Serviços em Regime Especial de Financiamento*			
Subconsignações:			
3.1.03 — Desenvolvimento da produção			
1) Prosseguimento, ampliação e desenvolvimento dos trabalhos técnico-agronômicos com culturas de valor econômico na rêde de experimentação	8.000.000	8.000.000	—
2) Prosseguimento do levantamento agrológico do território nacional e preparo da carta respectiva	7.000.000	9.500.000	+ 2.500.000
3) Outras dotações constantes do orçamento	800 000	—	— 800.000
Total da Consignação 3.1.00	15 800 000	17 500.000	+ 17.000.000
Total da Verba 3.0 00	15 800 000	17.500.000	+ 17.000.000
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS			
CONSIGNAÇÃO 4.1.00 — *Obras*			
Subconsignações:			
4.1.04 — Reparos, adaptações, conservação e despesas de emergência com bens imóveis .	100 000	200 000	+ 100 000
Total da Consignação 4.1.00	100 000	200 000	+ 100 000

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1957	Proposta para 1958	
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*			
Subconsignações:			
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	—	500.000	+ 500.000
4.2.04 — Autocaminhões, autobombas; caminhonetas de carga; auto-socorro	—	800.000	+ 800.000
Total da Consignação 4.2.00	—	1.300.000	+ 1.300.000
Total da Verba 4.0.00	100.000	1.500.000	+ 1.400.000
Total das Despesas de Capital	15.900.000	19.500.000	+ 3.600.000
RESUMO			
Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	11.809.776	10.539.976	— 1.269.800
Total das Despesas Ordinárias	11.809.776	10.539.976	— 1.269.800
Despesas de Capital			
Verba 3.0.00 — Desenvolvimento Econômico e Social	15.800.000	17.500.000	+ 1.700.000
Verba 4.0.00 — Investimentos	100.000	1.500.000	+ 1.400.000
Total das Despesas de Capital	15.000.000	19.000.000	+ 3.100.000
Total Geral	27.709.776	29.539.976	+ 1.830.200

09.02.02 — INSTITUTO DE ECOLOGIA E EXPERIMENTAÇÃO AGRÍCOLAS — Cr$ 84.760.896,00

O Instituto de Ecologia e Experimentação Agricolas resultou da fusão do Instituto de Ecologia Agricola com o Instituto de Experimentação Agricola, determinada pelo Decreto-lei n.º 6.155, de 30-12-43.

As atribuições do Instituto são as seguintes:

a) fazer pesquisas agronômicas, visando a definir as relações entre o meio físico e o rendimento das culturas;

b) proceder a trabalhos que visem ao melhoramento das plantas cultivadas;

c) estudar as plantas nativas, visando ao seu cultivo e aproveitamento;

d) proceder à introdução de plantas no país;

e) estudar as causas das doenças das plantas cultivadas e os métodos de combate às mesmas;

f) estudar a fauna entomotológica neo-tropical e proceder a investigações sôbre a biologia dos insetos nocivos, visando ao desenvolvimento de meios de combate.

Tendo em vista essas finalidades vem o Instituto se dedicando, desde sua fundação, ao levantamento da carta ecológica do território brasileiro.

Organização:

Seção de Botânica Agrícola;
Seção de Climatologia Agrícola;
Seção de Fertilidade do Solo;
Seção de Genética;
Seção de Fitopatologia;
Seção de Entomologia Agrícola;
Seção de Horticultura;
Seção de Plantas Têxteis;
Seção de Diversas Culturas;
Estação Experimental Central;
Turma de Administração;
Estação Experimental de Botucatu, Campos, Ipanema e São Simão.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1958 com a autorizada para 1957.

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA	
	Autorizada para 1957	Proposta para 1958		
DESPESAS ORDINÁRIAS				
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*				
Subconsignações:				
1.1.01 — Vencimentos	6.962.800	6.855.600	—	107.200
1.1.04 — Salários de mensalistas	50.011.200	47.392.800	—	2.618.400
1.1.05 — Salários de contratados	109.200	—	—	109.200
1.1.06 — Salários de tarefeiros	273.600	400.000	+	126.400
1.1.09 — Ajuda de custo	100.000	180.000	+	80.000
1.1.10 — Diárias	180.000	300.000	+	120.000
1.1.14 — Salário-familia	8.310.000	8.700.000	+	480.000
1.1.15 — Gratificação de função	704.400	704.400		—
1.1.17 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	30.000	45.000	—	15.000
1.1.23 — Gratificação adicional por tempo de serviço	1.146.372	1.562.040	—	415.668
Total da Consignação 1.1.00	67.827.572	66.229.840	—	1.597.732

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1957	DOTAÇÃO Proposta para 1958	DIFERENÇA
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*			
Subconsignações:			
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	250.000	350.000	+ 100.000
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	160.000	210.000	+ 50.000
1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes	850.000	1.500.000	+ 650.000
1.3.05 — Materiais e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	400.000	750.000	+ 350.000
1.3.06 — Material de coudelaria ou de uso zootécnico	80.000	120.000	+ 40.000
1.3.07 — Forragem e outros alimentos para animais	160.000	250.000	+ 90.000
1.3.10 — Matérias-primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação	800.000	1.500.000	+ 700.000
1.3.11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios	600.000	1.100.000	+ 500.000
1.3.12 — Sementes e mudas de plantas	75.000	100.000	+ 25.000
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho	250.000	350.000	+ 100.000
1.3.14 — Material para acondicionamento e embalagem	75.000	150.000	+ 75.000
Total da Consignação 1.3.00	3.700.000	6.380.000	+ 2.680.000
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*			
Subconsignações:			
1.4.01 — Animais destinados a trabalho, produção, criação e a outros fins	80.000	120.000	+ 40.000
1.4.03 — Material bibliográfico em geral; filmes	180.000	250.000	+ 70.000
1.4.04 — Ferramentas e utensílios de oficinas	250.000	400.000	+ 150.000
1.4.05 — Materiais e acessórios para instalações elétricas	150.000	150.000	—
1.4.07 — Material de acampamento, de campanha e de paraquedismo; armamento	—	50.000	+ 50.000
1.4.09 — Utensílios de copa, cozinha, dormitório e enfermaria	90.000	200.000	+ 110.000
1.4.10 — Viaturas de pequeno porte	50.000	180.000	+ 130.000
1.4.12 — Mobiliário em geral	300.000	350.000	+ 50.000
Total da Consignação 1.4.00	1.100.000	1.700.000	+ 600.000
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*			
Subconsignações:			
1.5.01 — Acondicionamento e transporte de encomendas, cargas e animais em geral	220.000	350.000	+ 130.000
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens	120.000	240.000	+ 120.000
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	1.056	1.056	—
1.5.04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	250.000	370.000	+ 120.000
1.5.05 — Serviço de asseio e de higiene; taxas de água, esgôto e lixo	75.000	135.000	+ 60.000

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1957	DOTAÇÃO Proposta para 1958	DIFERENÇA
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	250.000	400.000	+ 150.000
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	200.000	300.000	+ 100.000
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	50.000	100.000	+ 50.000
Total da Consignação 1.5.00	1.166.056	1.896.056	+ 730.000
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*			
Subconsignações:			
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento ..	20.000	15.000	— 5.000
Total da Consignação 1.6.00	20.000	15.000	— 5.000
Total da Verba 1.0.00	73.813.628	76.220.896	+ 2.407.268
Total das Despesas Ordinárias	73.813.628	76.220.896	+ 2.407.268
DESPESAS DE CAPITAL			
VERBA 3.0.00 — DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL			
CONSIGNAÇÃO 3.1.00 — *Serviços em Regime Especial de Financiamento*			
Subconsignações:			
3.1.03 — Desenvolvimento da produção			
1) Trabalhos de experimentação e reprodução de sementes	800.000	800.000	—
2) Desenvolvimento dos trabalhos relativos à cultura do café a cargo da Estação Experimental de Botucatu	800.000	800.000	—
3) Trabalhos de melhoramento de variedades de cana resistentes ao mosaico, divulgação e distribuição aos lavradores, a cargo da Estação Experimental de Campos	600.000	600.000	—
4) Desenvolvimento da lavoura de milho, arroz e leguminosas a cargo da Estação Experimental de São Simão	800.000	800.000	—
5) Outras dotações constantes do Orçamento	1 000.000	-	- 1.000.000
Total da Subconsignação 3.1.03	4.000.000	3.000.000	— 1.000.000
3.1.17 — Acordos			
1) Acôrdo entre a União, o Estado do Rio de Janeiro, o Instituto do Açúcar e do Álcool e o Sindicato da Indústria do Açúcar do Rio de Janeiro para pesquisas e experimentos sôbre a cana do açúcar	600.000	600.000	
Total da Consignação 3.1.00	4.600.000	600.000	-
Total da Verba 3.0.00	4.600.000	3.600.000	— 1.000.000

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1957	Proposta para 1958	
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS			
CONSIGNAÇÃO 4.1.00 — *Obras*			
Subconsignações:			
4.1.03 — Prosseguimento e conclusão de obras			
1) Construção de galpões e reforma da rêde interna de energia elétrica da Estação Experimental de Campos ..	850.000	800.000	— 50.000
2) Conclusão da construção de uma oficina e um paiol na Estação Experimental de São Simão	600.000	600.000	—
3) Construção da garagem, casas para técnicos e depósito de inflamáveis na Estação Experimental de São Simão	600.000	1.000.000	+ 400.000
4.1.04 — Reparos, adaptações, conservação e despesas de emergência com bens móveis	500.000	240.000	— 260.000
Total da Consignação 4.1.00	2.550.000	2.640.000	+ 90.000
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*			
Subconsignações:			
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	400.000	400.000	—
4.2.03 — Camionetas de passageiros, ônibus, ambulâncias e jeeps	600.000	600.000	—
4.2.04 — Autocaminhões, autobombas; camionetas de carga; auto-socorro	700.000	700.000	—
4.2.06 — Tratores, equipamentos para rodovias; implementos agrícolas	300.000	600.000	+ 300.000
Total da Consignação 4.2.00	2.000.000	2.300.000	+ 300.000
Total da Verba 4.0.00	4.550.000	4.940.000	+ 390.000
Total das Despesas de Capital	9.150.000	8.540.000	—
RESUMO			
Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	73.813.628	76.220.896	+ 2.407.268
Total das Despesas Ordinárias	73.813.628	76.220.896	+ 2.407.268
Despesas de Capital			
Verba 3.0.00 — Desenvolvimento Econômico e Social	4.600.000	3.600.000	— 1.000.000
Verba 4.0.00 — Investimentos	4.550.000	4.940.000	+ 390.000
Total das Despesas de Capital	9.150.000	8.540.000	— 610.000
Total Geral	82.963.628	84.760.896	+ 1.797.268

09.02.03 — INSTITUTO DE FERMENTAÇÃO — Cr$ 81.941.964,00

Criado em 1937, pela Lei n.. 549, de 20 de outubro, com a denominação de Laboratório Central de Enologia, o Instituto de Fermentação foi instalado e começou a funcionar efetivamente em maio de 1940, tendo o Decreto n.º 6.294, de 18-9-40 fixado as sedes de suas dependências nos Estados. A denominação atual foi determinada pelo Decreto-lei n.º 6.155, de 30-12-43, que subordinou o I.F. ao Serviço Nacional de Pesquisas Agronômicas do C.N.E.P.A.

Compete ao I.F. exercer o contrôle quantitativo e qualitativo da produção, circulação e distribuição de vinhos e derivados, bem como realizar pesquisas e investigações científicas e de aplicação referentes à vitivinicultura e às indústrias de bebidas e dos vinagres, orientando e assistindo tècnicamente às classes produtoras, industriais e comerciantes dos aludidos produtos em todo o território nacional.

Organização :

As seções técnicas da sede são as seguintes:
a) Seção de Pesquisas Industriais:
b) Seção de Química:
c) Seção de Análises Comerciais:
d) Seção de Zimotecnia; e
e) Seção de Contrôle Industrial:
f) Turma de Administração.

Possui o I.F. nos Estados, uma rêde de Estação Experimentais, subestações de Enologia e Postos de Análise de Vinho.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1958 com a autorizada para 1957.

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA	
	Autorizada para 1957	Proposta para 1958		
DESPESAS ORDINÁRIAS				
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*				
Subconsignações :				
1.1.01 — Vencimentos	9.178.800	8.530.800	—	648.000
1.1.04 — Salários de mensalistas	29.980.200	30.151.200	+	171.000
1.1.05 — Salários de contratados	138.000	138.000		—
1.1.09 — Ajuda de custo	350.000	450.000	+	100.000
1.1.10 — Diárias	600.000	900.000	+	300.000
1.1.14 — Salário-família	—	6.882.000	+	6.882.000
1.1.15 — Gratificação de função	571.200	571.200		—
1.1.17 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	60.000	80.000	+	20.000
1.1.23 — Gratificação adicional por tempo de serviço	1.103.892	1.239.960	+	136.068
Total da Consignação 1.1.00	41.982.092	48.943.160	+	6.961.068
CONSIGNAÇÃO — 1.3.00 — *Material de Consumo e Transformação*				
Subconsignações :				
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	540.000	600.000	+	60.000
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	300.000	400.000	+	100.000
1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes	1.100.000	1.600.000	+	500.000
1.3.05 — Materiais e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	550.000	750.000	+	200.000
1.3.06 — Material de coudelaria ou de uso zootécnico	30.000	50.000	+	20.000

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1957	DOTAÇÃO Proposta para 1958	DIFERENÇA
1.3.07 — Forragem e outros alimentos para animais	100.000	150.000	+ 50.000
1.3.10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação	1.400.000	2.000.000	+ 600.000
1.3.11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos, artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios	1.200.000	2.000.000	+ 800.000
1.3.12 — Sementes e mudas de plantas	300.000	300.000	—
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e accessórios; roupa de cama, mesa e banho	300.000	400.000	+ 100.000
1.3.14 — Material para acondicionamento e embalagem	150.000	200.000	+ 50.000
Total da Consignação 1.3.00	5.970.000	8.450.000	+ 2.480.000
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*			
Subconsignações :			
1.4.01 — Animais destinados a trabalho, produção, criação e a outros fins	40.000	40.000	—
1.4.03 — Material bibliográfico em geral; filmes	80.000	100.000	+ 20.000
1.4.04 — Ferramentas e utensílios de oficinas	350.000	450.000	+ 100.000
1.4.05 — Materiais e acessórios para instalações elétricas	400.000	400.000	—
1.4.06 — Materiais e acessórios para instalações, conservação e segurança dos serviços de transporte, de comunicação, de canalização e de sinalização; material para extinção de incêndio	20.000	20.000	—
1.4.08 — Material artístico; instrumentos de música; insignias, flâmulas e bandeiras	—	50.000	+ 50.000
1.4.10 — Viaturas de pequeno porte	60.000	80.000	+ 20.000
1.4.11 — Modelos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico	300.000	600.000	+ 300.000
1.4.12 — Mobiliário em geral	350.000	700.000	+ 350.000
Total da Consignação 1.4.00	1.600.000	2.440.000	+ 840.000
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*			
Subconsignações :			
1.5.01 — Acondicionamento e transporte de encomendas, cargas e animais em geral	400.000	550.000	+ 150.000
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens	350.000	600.000	+ 250.000
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	7.248	10.304	+ 3.056
1.5.04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	300.000	400.000	+ 100.000
1.5.05 — Serviço de asseio e higiene; taxas de água, esgôto e lixo	120.000	200.000	+ 80.000
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	750.000	1.300.000	+ 550.000

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1957	DOTAÇÃO Proposta para 1958	DIFERENÇA	
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	50.000	80.000	+	30.000
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	150.000	200.000	+	50.000
1.5.12 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros	825.200	1.218.500	+	393.300
Total da Consignação 1.5.00	2.952.448	4.558.804	+	1.606.356
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*				
Subconsignações :				
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento	60.000	80.000	+	20.000
1.6.05 — Reprodutores e material para revenda	400.000	400.000		
Total da Consignação 1.6.00	460.000	480.000	+	20.000
Total da Verba 1.0.00	52.964.540	64.871.964	+	11.907.424
Total das Despesas Ordinárias	52.964.540	64.871.964	+	11.907.424
DESPESAS DE CAPITAL				
VERBA 3.0.00 — DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL				
CONSIGNAÇÃO 3.1.00 — *Serviços em Regime Especial de Financiamento*				
Subconsignações :				
3.1.03 — Desenvolvimento da produção				
1) Desenvolvimento da vitivinicultura nacional	3.100.000	3.400.000	+	300.000
2) Desenvolvimento da produção de sucos de frutas, bebidas fermentativas e subprodutos do caju e outras frutas regionais dos Estados do Nordeste	2.500.000	2.700.000	+	200.000
3) Despesas de qualquer natureza com a instalação e manutenção da Estação de Enologia em Diamantina, Minas Gerais	—	5.000.000	+	5.000.000
Outras dotações incluídas no orçamento	10.900.000	—	—	10.900.000
Total da Subconsignação 3.1.03	16.500.000	11.100.000	—	5.400.000
3.1.17 — Acordos				
1) Acôrdo entre a União e o Estado do Rio Grande do Sul para realização de trabalhos referentes à legislação vitivinícola	500.000	500.000		
Total da Consignação 3.1.00	17.000.000	11.600.000	—	5.400.000
Total da Verba 3.0.00	17.000.000	11.600.000	—	5.400.000

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1957	Proposta para 1958	
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS			
CONSIGNAÇÃO 4.1.00 — *Obras*			
Subconsignações:			
4.1.03 — Prosseguimento e conclusão de obras			
1) Prosseguimento de obras nas dependências do Instituto	2.500.000	1.000.000	— 1.500.000
4.1.04 — Reparos, adaptações, conservação e despesas de emergência com bens imóveis	500.000	320.000	— 180.000
Total da Consignação 4.1.00	3.000.000	1.320.000	— 1.680.000
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*			
Subconsignações:			
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	1.150.000	1.000.000	— 150.000
4.2.03 — Camionetas de passageiros, ônibus, ambulâncias e jeeps	750.000	750.000	—
4.2.04 — Autocaminhões, autobombas, camionetas de carga; auto socorro	600.000	600.000	—
4.2.06 — Tratores; equipamentos para rodovias; implementos agrícolas	900.000	800.000	— 100.000
4.2.10 — Instalações e equipamentos para obras	400.000	1.000.000	+ 600.000
Total da Consignação 4.2.00	3.800.000	4.150.000	+ 350.000
CONSIGNAÇÃO 4.3.00 — *Desapropriação e Aquisição de Imóveis*			
Subconsignações:			
4.3.02 — Prosseguimento e conclusão da desapropriação e aquisição de imóveis	300.000	—	— 300.000
Total da Consignação 4.3.00	300.000	—	— 300.000
Total de Verba 4.0.00	7.100.000	5.470.000	— 1.630.000
Total das Despesas de Capital	24.100.000	17.070.000	— 7.030.000
RESUMO			
Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	52.964.540	64.871.964	+ 11.907.424
Total das Despesas Ordinárias	52.964.540	64.871.964	+ 11.907.424
Despesas de Capital			
Verba 3.0.00 — Desenvolvimento Econômico e Financeiro	17.000.000	11.600.000	— 5.400.000
Verba 4.0.00 — Investimentos	7.100.000	5.470.000	— 1.630.000
Total das Despesas de Capital	24.100.000	17.070.000	— 7.030.000
Total Geral	77.064.540	81.941.964	+ 4.877.424

09.02.04 — INSTITUTO DE ÓLEOS

Cr$ 17.695.680.00

O Instituto de Óleos foi criado pelo Decreto n. 20.428, de 22-9-31, para ressurgir por fôrça do Decreto-lei n.º 2.138 de 12-4-40, com o nome de Instituto Nacional de Óleos, subordinado ao Centro Nacional de Pesquisas Agronômicas.

Pelo Decreto-lei n.º 6.155, de 30-12-43, voltou a denominar-se Instituto de Óleos, passando a subordinar-se diretamente ao Serviço Nacional de Pesquisas Agronômicas do C.N.E.P.A. Seu Regulamento foi aprovado pelo Decreto n.º 36.902, de 14-2-55.

São finalidades do Instituto:

I — ministrar a alta instrução técnica especializada, referente as plantas oleaginosas, cerosas, resinosas, seus produtos, subprodutos e derivados, e as tintas e vernizes, aos agronomos e demais diplomados pelas escolas superiores, oficiais ou reconhecidas e aos alunos destas escolas que satisfaçam as exigências do seu regulamento.

II — ser o centro de pesquisas cientificas e de aplicação inerente aquêles produtos;

III — organizar em colaboração com o Serviço de Economia Rural, a classificação daqueles produtos, para execução, nesta parte, do Decreto-lei n.º 334, de 15 de março de 1938.

IV — cooperar com instituições cientificas, tecnológicas e econômicas de comércio e de produção diretamente ou mediante acôrdos, na formação de técnicos e no estudo de problemas cientificos ou tecnico-industriais, de interêsse para a produção e o comércio, dentro da sua alçada; e

V — colaborar com os técnicos, produtores e comerciantes de plantas oleaginosas cerosas e resinosas, seus produtos, subprodutos e derivados, e de tintas e vernizes, no estudo dos problemas de interêsse para o Instituto, para a produção e o comércio.

O Instituto está assim organizado:

Conselho de Ensino e Pesquisas;

Comissão de Estudos Econômicos;

Cursos;

Seção de Tecnologia Analitica;

Seção de Tecnologia Industrial;

Seção de Documentação e Economia Aplicada;

Secretaria.

Quadro analitico de comparação da despesa proposta para 1958 com a autorizada para 1957

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA	
	Autorizada para 1957	Proposta para 1958		
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*				
Subconsignações:				
1.1.01 — Vencimentos	1.693.200	1.968.000	+	274.800
1.1.04 — Salários de mensalistas	4.660.800	3.784.800	—	876.000
1.1.05 — Salários de contratados	800.000	798.000	—	2.000
1.1.09 — Ajuda de custo	30.000	58.000	+	28.000
1.1.10 — Diárias	60.000	120.000	+	60.000
1.1.14 — Salário família	264.000	264.000		—
1.1.15 — Gratificação de função	276.400	272.400	—	4.000
1.1.16 — Gratificação pelo exercicio de magistério	36.000	18.000	—	18.000
1.1.17 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	12.000	24.000	+	12.000
1.1.23 — Gratificação adicional por tempo de serviço	132.000	132.000		—
Total da Consignação 1.1.00	7.964.400	7.439.200	—	525.200

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1957	DOTAÇÃO Proposta para 1958	DIFERENÇA
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e Transformação*			
Subconsignações:			
1.3.02 — Artigos de exediente, desenho, ensino e educação	80.000	100.000	+ 20.000
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	100.000	120.000	+ 20.000
1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes	60.000	84.000	+ 24.000
1.3.05 — Materiais e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	75.000	100.000	+ 25.000
1.3.10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação	600.000	900.000	+ 300.000
1.3.11 — Produtos químicos, biológicos; farmacêuticos e odontológicos, artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios	450.000	700.000	+ 250.000
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho	100.000	130.000	+ 30.000
1.3.14 — Material para acondicionamento e embalagem	25.000	35.000	+ 10.000
Total da Consignação 1.3.00	1.490.000	2.169.000	+ 679.000
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*			
Subconsignações:			
1.4.03 — Material bibliográfico em geral; filmes	150.000	250.000	+ 100.000
1.4.04 — Ferramentas e utensílios de oficinas	30.000	40.000	+ 10.000
1.4.05 — Materiais e acessórios para instalações elétricas	100.000	100.000	—
1.4.06 — Materiais e acessórios para instalações, conservação e segurança dos serviços de transporte, de comunicação, de canalização e de sinalização; material para extinção de incêndio	50.000	50.000	—
1.4.08 — Material artístico; instrumentos de música; insignias, flâmulas e bandeiras	10.000	20.000	+ 10.000
1.4.09 — Utensílios de copa, cozinha, dormitório e enfermaria	12.000	15.000	+ 3.000
1.4.11 — Modelos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico	250.000	100.000	— 150.000
1.4.12 — Mobiliário em geral	50.000	150.000	+ 100.000
Total da Consignação 1.4.00	652.000	725.000	+ 73.000
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*			
Subconsignações:			
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens	60.000	90.000	+ 30.000
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	6.480	6.480	—
1.5.04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	100.000	150.000	+ 50.000
1.5.05 — Serviço de asseio e higiene; taxas de água, esgôto e lixo	30.000	45.000	+ 15.000

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1957	DOTAÇÃO Proposta para 1958	DIFERENÇA	
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação, e conservação de bens móveis	200.000	300.000	+	100.000
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	300.000	400.000	+	100.000
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	26.000	26.000		—
Total da Consignação 1.5.00	722.480	1.017.480	+	295.000
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*				
Subconsignações :	5.000	5.000		—
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento	20.000	20.000		—
1.6.03 — Prêmios, diplomas, condecorações e medalhas	350.000	350.000		—
1.6.11 — Seleção, aperfeiçoamento e especialização de pessoal				
1.6.13 — Serviços educativos e culturais				
1) Excursões de estudos	100.000	100.000		—
2) Bolsas de estudos	500.000	500.000		—
3) Realização e participação em congressos, reuniões e seminários	100.000	100.000		—
4) Despesas de qualquer natureza com serviços de cooperação técnica, nos têrmos da Lei n.º 1.509, de 19-12-1951, e do art. 6.º do Decreto n.º 37.415, de 2-6-1955	1.000.000	1.000.000		—
Total da Subconsignação 1.6.13	1.700.000	1.700.000		—
Total da Consignação 1.6.00	2.075.000	2.075.000		—
Total da Verba 1.0.00	12.903.880	13.425.680	+	521.800
Total das Despesas Ordinárias	12.903.880	13.425.680	+	521.800
DESPESAS DE CAPITAL				
VERBA 3.0.00 — DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL				
CONSIGNAÇÃO 3.1.00 — *Serviços em Regime Especial de Financiamento*				
Subconsignações :				
3.1.03 — Desenvolvimento da produção				
1) Realização de pesquisas sôbre oleaginosos, ceras, subprodutos e derivados.	1.300.000	1.300.000		—
2) Despesas de qualquer natureza com a execução de pesquisas científicas e tecnológicas industriais, através do Instituto de Tecnologia da Bahia, sôbre óleos e ceras vegetais		300.000	+	300.000

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1957	DOTAÇÃO Proposta para 1958	DIFERENÇA
3) Despesas de qualquer natureza com pesquisas tecnológicas de controle espectográfico de óleos e ceras vegetais	—	250.000	+ 250.000
4) Despesas de qualquer natureza com pesquisas tecnológicas industriais específicas ao óleo babaçu e aos de outras palmeiras	—	300.000	+ 300.000
Total da Subconsignação 3.1.03	1.300.000	2.150.000	+ 850.000
3.1.17 — Acôrdos			
1) Execução de acordos de assistência técnica destinada à realização de pesquisas sobre a produção de oleaginosos, cera, subprodutos e derivados	1.200.000	1.200.000	—
Total da Consignação 3.1.00	2.500.000	3.350.000	+ 850.000
Total da Verba 3.0.00	2.500.000	3.350.000	+ 850.000
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS			
CONSIGNAÇÃO 4.1.00 — *Obras*			
Subconsignações :			
4.1.04 — Reparos, adaptações, conservação e despesas de emergência com bens imóveis	200.000	120.000	— 80.000
Total da Consignação 4.1.00	200.000	120.000	— 80.000
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*			
Subconsignações :			
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	750.000	800.000	+ 50.000
Total da Consignação 4.2.00	750.000	800.000	+ 50.000
Total da Verba 4.0.00	950.000	920.000	— 30.000
Total das Despesas de Capital	3.450.000	4.270.000	+ 820.000
RESUMO			
Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	12.903.880	13.425.680	+ 521.800
Total das Despesas Ordinárias	12.903.880	13.425.680	+ 521.800
Despesas de Capital			
Verba 3.0.00 — Desenvolvimento Econômico e Social	2.500.000	3.350.000	+ 850.000
Verba 4.0.00 — Investimentos	950.000	920.000	— 30.000
Total das Despesas de Capital	3.450.000	4.270.000	+ 820.000
Total Geral	16.353.880	17.695.680	+ 1.341.800

09.02.05 — INSTITUTO DE QUÍMICA AGRÍCOLA — Cr$ 19.813.772,00

O Instituto de Química Agrícola foi criado pelo art. 127 da Lei n.º 3.454, de 6-1-18, sob a denominação Instituto de Química. Sua atual denominação resulta do Decreto n.º 23.979, de 8-3-34.

Em 1938, o Decreto-lei n.º 982, de 23 de dezembro, criou o Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas, compreendendo, entre vários outros órgãos, o Instituto de Química Agrícola, o qual pelo Decreto-lei n.º 6.155, de 30-12-43, passou a integrar o Serviço Nacional de Pesquisas Agronômicas. Presentemente, o I.Q.A., obedece à organização, baixada com o Decreto n.º 16.787, de 11-10-44, que aprovou o Regimento do C.N.E.P.A.:

São finalidades do I.Q.A.:

a) realização dos estudos de solos sob o ponto de vista pedagógico e químico, bem como os relativos ao levantamento da carta de solos do país;

b) estudo químico detalhado das plantas nativas ou cultivadas, tóxicos, entorpecentes, medicinais e de valor industrial, determinando sua composição e visando, especialmente, a sua utilização;

c) estudo químico e bromatológico das matérias primas e vegetais aplicáveis à alimentação;

d) estudo físico-químico em geral e particualrmente da reserva mineral do solo e de sua fração coloidal, bem como colaborar com as demais seções nas investigações relacionadas com a físico-química;

e) análise de adubos, corretivos, inseticidas e outros produtos de interêsse para a agricultura;

f) investigações destinadas ao aperfeiçoamento dos processos tecnológicos agrícolas;

g) trabalhos de administração geral do I.Q.A.

Sua organização é a seguinte:

Secão de Solos:
Seção de Química Vegetal:
Seção de Química Alimentar:
Seção de Físico-Química:
Seção de Análises Agrícolas:
Seção de Tecnologia Agrícola:
Turma de Administração.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1958 com a autorizada para 1957.

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1957	Proposta para 1958	
DESPESAS ORDINÁRIAS			
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO			
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*			
Subconsignações :			
1.1.01 — Vencimentos	4 129 200	3.679 200	— 450 000
1.1.04 — Salário de mensalistas	5 930 400	5.966 400	+ 36 000
1.1.05 — Salários de contratados	954 000	990 000	+ 36.000
1.1.06 — Salários de tarefeiros	136 800	235 200	+ 98.400
1.1.09 — Ajuda de custo	33 000	120 000	+ 87.000
1.1.10 — Diárias	80 000	150 000	+ 70.000
1.1.14 — Salário-família	513.000	528.000	+ 15.000
1.1.15 — Gratificação de função	320.400	320.400	—
1.1.17 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	25.000	50.000	+ 25.000
1.1.23 — Gratificação adicional por tempo de serviço	730.020	786.420	+ 56.400
Total da Consignação 1.1.00	12.851.820	12.825.620	— 26.200

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1957	DOTAÇÃO Proposta para 1958	DIFERENÇA	
CONSIGNAÇÃO — 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*				
1.3.01 — Animais destinados a estudos e preparação de produtos	5.000	5.000		—
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	60.000	80.000	+	20.000
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	90.000	100.000	+	10.000
1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes	50.000	150.000	+	100.000
1.3.05 — Materiais e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	20.000	80.000	+	60.000
1.3.07 — Forragem e outros alimentos para animais	2.000	2.000		—
1.3.10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação	300.000	450.000	+	150.000
1.3.11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos, artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios	400.000	500.000	+	100.000
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho	80.000	100.000	+	20.000
1.3.14 — Material para acondicionamento e embalagem	10.000	10.000		—
Total da Consignação 1.3.00	1.017.000	1.477.000	+	460.000
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*				
Subconsignações :				
1.4.03 — Material bibliográfico em geral; filmes	200.000	300.000	+	100.000
1.4.04 — Ferramentas e utensílios de oficinas	100.000	100.000		—
1.4.05 — Materiais e acessórios para instalações elétricas	100.000	50.000	—	50.000
1.4.06 — Materiais e acessórios para instalações, conservação e segurança dos serviços de transporte, de comunicação, de canalização e de sinalização; material para extinção de incêndio	40.000	40.000		—
1.4.09 — Utensílios de copa, cozinha, dormitório e enfermaria	100.000	50.000	—	50.000
1.4.11 — Modêlos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico	300.000	100.000	—	200.000
1.4.12 — Mobiliário em geral	150.000	250.000	+	100.000
Total da Consignação 1.4.00	990.000	890.000	—	100.000
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
Subconsignações :				
1.5.01 — Acondicionamento e transporte de encomendas, cargas e animais em geral	10.000	10.000		—
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens	50.000	100.000	+	50.000
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	1.152	1.152		—
1.5.04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	120.000	150.000	+	30.000
1.5.05 — Serviços de asseio e higiene; taxas de água, esgôto e lixo	40.000	60.000	+	20.000

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1957	DOTAÇÃO Proposta para 1958	DIFERENÇA	
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação, e conservação de bens móveis	100.000	200.000	+	100.000
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	130.000	150.000	+	20.000
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	50.000	60.000	+	10.000
Total da Consignação 1.5.00	501.152	731.152	+	230.000
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*				
Subconsignações :				
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento .	10.000	10.000		—
1.6.13 — Serviços educativos e culturais				
1) Bolsas de estudos	120.000	180.000	+	60.000
2) Despesas de qualquer natureza com serviços de cooperação técnica	—	300.000	+	300.000
Total da Subconsignação 1.6.13	120.000	480.000	+	360.000
Total da Consignação 1.6.00	130.000	490.000	+	360.000
Total da Verba 1.0.00	15.489.972	16.413.772	+	923.800
Total das Despesas Ordinárias	15.489.972	16.413.772	+	923.800
DESPESAS DE CAPITAL				
VERBA 3.0.00 — DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL				
CONSIGNAÇÃO 3.1.00 — *Serviços em Regime Especial de Financiamento*				
Subconsignações :				
3.1.03 — Desenvolvimento da produção				
1) Realização de estudos e pesquisas químicas e tecnológicas sôbre solos, plantas, alimentos e fertilizantes	500.000	1.000.000	+	500.000
2) Realização de estudos e pesquisas químicas e tecnológicas sôbre solos e fertilizantes no Rio Grande do Sul ..	500.000	—	+	500.000
Total da Subconsignação 3.1.03	1.000.000	1.000.000		—
Total da Consignação 3.1.00	1.000.000	1.000.000		—
Total da Verba 3.0.00	1.000.000	1.000.000		

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA	
	Autorizada para 1957	Proposta para 1958		
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS				
CONSIGNAÇÃO 4.1.00 — *Obras*				
Subconsignações :				
4.1.04 — Reparos, adaptações, conservação e despesas de emergência com bens imóveis ..	800.000	400.000	—	400.000
Total da Consignação 4.1.00	800.000	400.000	—	400.000
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*				
Subconsignações :				
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	800.000	1.000.000	+	200.000
4.2.03 — Camionetas de passageiros, ônibus, ambulâncias e jeeps	500.000	1.000.000	+	500.000
4.2.04 — Autocaminhões, autobombas; camionetas de carga; auto-socorro	400.000	—	—	400.000
Total da Consignação 4.2.00	1.700.000	2.000.000	+	300.000
Total da Verba 4.0.00	2.500.000	2.400.000	—	100.000
Total das Despesas de Capital	3.500.000	3.400.000	—	100.000
RESUMO				
Despesas Ordinárias				
Verba 1.0.00 — Custeio	15.489.972	16.413.772	+	923.800
Total das Despesas Ordinárias	15.489.972	16.413.772	+	923.800
Despesas de Capital				
Verba 3.0.00 — Desenvolvimento Econômico e Social	1.000.000	1.000.000		—
Verba 4.0.00 — Investimentos	2.500.000	2.400.000	—	100.000
Total das Despesas de Capital	3.500.000	3.400.000	—	100.000
Total Geral	18.989.972	19.813.772	+	823.800

09.02.06 — INSTITUTO AGRONÔMICO DO LESTE — Cr$ 48.333.096.00

Criado pelo Decreto-lei n.º 9.815, de 9-9-46, que alterou o Decreto-lei n.º 6.155, de 30-12-43, com subordinação ao Serviço Nacional de Pesquisas Agronômicas.

Tem como finalidade superintender todos os trabalhos de pesquisas nos Estados de Sergipe e Bahia que se relacionem com a produção vegetal.

Constitui-se de uma rêde experimental composta das Estações Experimentais de São Gonçalo no Estado da Bahia; Quissamã no Estado de Sergipe e Subestação Experimental de Aracaju, no Estado de Sergipe.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1958 com a autorizada para 1957.

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA	
	Autorizada para 1957	Proposta para 1958		
DESPESAS ORDINÁRIAS				
VERBA 1.0.00 — CUCTEIO				
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*				
1.1.01 — Vencimentos	1.794.000	1.458.000	—	336.000
1.1.04 — Salários de mensalistas	8.572.800	12.932.400	+	4.359.600
1.1.05 — Salários de contratados	500.000	500.000		—
1.1.06 — Salários de tarefeiros	500.000	787.200	+	287.200
1.1.09 — Ajuda de custo	60.000	60.000		—
1.1.10 — Diárias	200.000	400.000	+	200.000
1.1.14 — Salário-família	4.215.500	3.759.000	—	456.500
1.1.15 — Gratificação de função	132.000	132.000		—
1.1.17 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	40.000	60.000	+	20.000
1.1.23 — Gratificação adicional por tempo de serviço	416.270	316.920	—	99.350
Total da Consignação 1.1.00	16.430.570	20.405.520	+	3.974.950
CONSIGNAÇÃO — 1.3.00 — *Material de Consumo e Transformação*				
Subconsignações :				
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	300.000	400.000	+	100.000
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	120.000	150.000	+	30.000
1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes	700.000	1.000.000	+	300.000
1.3.05 — Materiais e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	300.000	500.000	+	200.000
1.3.06 — Material de coudelaria ou de uso zootécnico	30.000	50.000	+	20.000
1.3.07 — Forragem e outros alimentos para animais	100.000	100.000		
1.3.08 — Gêneros de alimentação; artigos para fumantes	200.000	200.000		—
1.3.09 — Material para serviços de acampamento e de campanha; munições	500	—	—	500
1.3.10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação	750.000	1.200.000	+	450.000
1.3.11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos, artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios	400.000	500.000	+	100.000

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1957	DOTAÇÃO Proposta para 1958	DIFERENÇA	
1.3.12 — Sementes e mudas de plantas	200.000	1.000.000	+	800.000
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho	120.000	150.000	+	30.000
1.3.14 — Material para acondicionamento e embalagem	80.000	100.000	+	20.000
Total da Consignação 1.3.00	3.300.500	5.350.000	+	2.049.500
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*				
Subconsignações :				
1.4.01 — Animais destinados a trabalho, produção, criação e a outros fins	200.000	300.000	+	100.000
1.4.03 — Material bibliográfico em geral; filmes	200.000	400.000	+	200.000
1.4.04 — Ferramentas e utensílios de oficinas	120.000	200.000	+	80.000
1.4.05 — Materiais e acessórios para instalações elétricas	150.000	150.000		—
1.4.06 — Materiais e acessórios para instalações, conservação e segurança dos serviços de transporte, de canalização e de sinalização, material para extinção de incêndio	20.000	20.000		—
1.4.07 — Material de acampamento, de campanha e de paraquedismo; armamento	15.000	15.000		—
1.4.09 — Utensílios de copa, cozinha, dormitório e enfermaria	150.000	150.000		—
1.4.10 — Viaturas de pequeno porte	50.000	80.000	+	30.000
1.4.11 — Modêlos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico	200.000	200.000		—
1.4.12 — Mobiliário em geral	700.000	500.000	—	200.000
Total da Consignação 1.4.00	1.805.000	2.015.000	+	210.000
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
Subconsignações :				
1.5.01 — Acondicionamento e transporte de encomendas, cargas e animais em geral	100.000	120.000	+	20.000
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens	150.000	200.000	+	50.000
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	576	576		—
1.5.04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	100.000	200.000	+	100.000
1.5.05 — Serviços de asseio e higiene; taxas de água, esgôto e lixo	40.000	40.000		—
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação, e conservação de bens móveis	250.000	300.000	+	50.000
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	150.000	200.000	+	50.000
1.5.08 — Serviços clínicos e de hospitalização ...	100.000	120.000	+	20.000
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal, assinatura de caixas postais	50.000	60.000	+	10.000
1.5.12 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros	36.000	42.000	+	6.000
Total da Consignação 1.5.00	976.576	1.282.576	+	306.000

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA	
	Autorizada para 1957	Proposta para 1958		
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*				
Subconsignações :				
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento .	10.000	—	—	10.000
1.6.04 — Festividades, recepções, hospedagens e homenagens	30.000	—	—	30.000
Total da Consignação 1.6.00	40.000	—	—	40.000
Total da Verba 1.0.00	22.552.646	29.053.096	+	6.500.450
Total das Despesas Ordinárias	22.552.646	29.053.096	+	6.500.450
DESPESAS DE CAPITAL				
VERBA 3.0.00 — DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO e SOCIAL				
Subconsignações :				
3.1.03 — Desenvolvimento da produção				
1) Desenvolvimento dos trabalhos de pesquisas agronômicas sôbre borracha e cacau, no Estado da Bahia	5.000.000	6.000.000	+	1.000.000
2) Desenvolvimento dos trabalhos de pesquisas agronômicas sôbre fumo, cafe, plantas têxteis e oleaginosas nos Estados da Bahia e Sergipe	2.400.000	3.500.000	+	1.100.000
3) Desenvolvimento dos trabalhos de pesquisas agronômicas sôbre a cultura do coqueiro e café no Estado de Sergipe	1.200.000	1.500.000	+	300.000
4) Trabalhos experimentais com a cana de açúcar e outras culturas, na Estação Experimental de Quissamã, Sergipe ..	500.000	500.000		—
5) Manutenção da Estação Experimental de Nossa Senhora da Glória, Sergipe	2.000.000	1.500.000	—	500.000
6) Manutenção e ampliação do plantel de gado leiteiro na Estação Experimental de Quissamã, Sergipe ..	1.500.000	1.000.000		500.000
7) Desenvolvimento dos trabalhos técnicos e experimentais com dendezeiros e outras palmeiras oleíferas no Estado da Bahia	500.000	1.000.000	+	500.000
8) Outras dotações constantes do Orçamento	1.500.000	—	—	1.500.000
Total da Subconsignação 3.1.03	14.600.000	15.000.000	+	400.000
Total da Consignação 3.1.00	14.600.000	15.000.000	+	400.000
Total da Verba 3.0.00	14.600.000	15.000.000	+	400.000
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS				
CONSIGNAÇÃO 4.1.00 — *Obras*				
Subconsignações :				
4.1.03 — Prosseguimento e conclusão de obras				
1) Obras nas dependências do Instituto .	200.000	500.000	+	300.000
4.1.04 — Reparos, adaptações, conservação e despesas de emergência com imóveis	500.000	280.000	—	220.000
Total da Consignação 4.1.00	700.000	780.000	+	80.0000

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1957	Proposta para 1958	
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*			
Subconsignações:			
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	900.000	900.000	—
4.2.03 — Camionetas de passageiros, ônibus, ambulâncias e jeeps	1.000.000	1.000.000	—
4.2.04 — Autocaminhões, autobombas; camionetas de carga; auto-socorro	800.000	800.000	—
4.2.06 — Tratores; equipamentos para rodovias; implementos agrícolas	800.000	800.000	—
Total da Consignação 4.2.00	3.500.000	3.500.000	—
Total da Verba 4.0.00.....	4.200.000	4.280.000	+ 80.000
Total das Despesas de Capital	18.800.000	19.280.000	+ 480.000
RESUMO			
Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	22.552.646	29.053.096	+ 6.500.450
Total das Despesas Ordinárias	22.552.646	29.053.096	+ 6.500.450
Despesas de Capital			
Verba 3.0.00 — Desenvolvimento Econômico e Social	14.600.000	15.000.000	+ 400.000
Verba 4.0.00 — Investimentos	4.200.000	4.280.000	+ 80.000
Total das Despesas de Capital	18.800.000	19.280.000	+ 480.000
Total Geral	41.352.646	48.333.096	+ 6.980.450

09.02.07 — INSTITUTO AGRONÔMICO DO NORDESTE — Cr$ 68.859.890,00

Criado pelo Decreto-lei n.º 6.155, de 30-12-43.

Compreende, além dos serviços administrativos da sede, em Recife, Estado de Pernambuco, ainda um Laboratório de Fibras, em João Pessoa, Estado da Paraíba, e as Uniões dos Palmares, em Alagoas; Alagoinha, na Paraíba; Seridó, no Rio Grande do Norte; Barbalha, no Ceará.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1958 com a autorizada para 1957.

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA	
	Autorizada para 1957	Proposta para 1958		
DESPESAS ORDINÁRIAS				
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*				
1.1.01 — Vencimentos	3.654.700	3.654.700		—
1.1.04 — Salário de mensalistas	24.437.600	24.437.600		—
1.1.09 — Ajuda de custo	25.000	100.000	+	75.000
1.1.10 — Diárias	350.000	600.000	+	250.000
1.1.14 — Salário-família	8.771.500	8.771.500		—
1.1.15 — Gratificação de função	420.000	420.000		—
1.1.17 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	20.000	30.000	+	10.000
1.1.23 — Gratificação adicional por tempo de serviço	682.130	682.130		—
Total da Consignação 1.1.00	38.360.930	38.695.930	+	335.000
CONSIGNAÇÃO — 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*				
Subconsignações:				
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	260.000	350.000	+	90.000
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	150.000	150.000		—
1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes	750.000	1.000.000	+	250.000
1.3.05 — Materiais e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	400.000	600.000	+	200.000
1.3.06 — Material de coudelaria ou de uso zootécnico	50.000	50.000		—
1.3.07 — Forragem e outros alimentos para animais	200.000	300.000	+	100.000
1.3.09 — Material para serviços de acampamento e de campanha; munições	2.000	3.000	+	1.000
1.3.10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação	800.000	1.000.000	+	200.000
1.3.11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos, artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios	500.000	600.000	+	100.000
1.3.12 — Sementes e mudas de plantas	50.000	50.000		—
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho	120.000	200.000	+	80.000
1.3.14 — Material para acondicionamento e embalagem	90.000	120.000	+	30.000
Total da Consignação 1.3.00	3.372.000	4.423.000	+	1.051.000

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1957	DOTAÇÃO Proposta para 1958	DIFERENÇA	
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*				
Subconsignações :				
1.4.01 — Animais destinados a trabalho, produção, criação e a outros fins	200.000	200.000		—
1.4.03 — Material bibliográfico em geral; filmes	200.000	300.000	+	100.000
1.4.04 — Ferramentas e utensílios de oficinas	100.000	120.000	+	20.000
1.4.05 — Materiais e acessórios para instalação elétricas	100.000	200.000	+	100.000
1.4.06 — Materiais e acessórios para instalações, conservação e segurança dos serviços de transporte, de comunicação, de canalização e de sinalização; material para extinção de incêndio	40.000	150.000	+	110.000
1.4.07 — Material de acampamento, de campanha e de paraquedismo; armamento	20.000	50.000	+	30.000
1.4.09 — Utensílios de copa, cozinha, dormitório e enfermaria	80.000	150.000	+	70.000
1.4.10 — Viaturas de pequeno porte	50.000	50.000		—
1.4.11 — Modelos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico	—	100.000	+	100.000
1.4.12 — Mobiliário em geral	650.000	500.000	—	150.000
Total da Consignação 1.4.00	1.440.000	1.820.000	+	380.000
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
Subconsignações :				
1.5.01 — Acondicionamento e transporte de encomendas, cargas e animais em geral	100.000	100.000		—
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens	250.000	400.000	+	150.000
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	960	960		—
1.5.04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	300.000	400.000	+	100.000
1.5.05 — Serviço de asseio e de higiene;taxas de água, esgôto e lixo	50.000	50.000		—
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação, e conservação de bens móveis	350.000	400.000	+	50.000
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	150.000	200.000	+	50.000
1.5.08 — Serviços clínicos e de hospitalização	30.000	30.000		—
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	20.000	30.000	+	10.000
Total da Consignação 1.5.00	1.250.960	1.610.960	+	360.000

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA	
	Autorizada para 1957	Proposta para 1958		
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*				
Subconsignações:				
1.6.01 — Despesas de pronto pagamento	—	30.000	+	30.000
Total da Consignação 1.6.00	—	30.000	+	30.000
Total da Verba 1.0.00	4.4423.890	46.579.890	+	2.156.000
Total das Despesas Ordinárias	4.4423.890	46.579.890	+	2.156.000
DESPESAS DE CAPITAL				
VERBA 3.0.00 — DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL				
CONSIGNAÇÃO 3.1.00 — *Serviços em Regime Especial de Financiamento*				
Subconsignações:				
3.1.03 — Desenvolvimento da produção				
1) Pesquisas sôbre a produção de gás combustivel, à base de metana e de adubo orgânico	500.000	500.000		—
2) Pesquisas, experimentação e melhoramento das culturas do algodão Mocó e Herbáceo e de outros têxteis	3.500.000	3.000.000	—	500.000
3) Pesquisas, experimentação e melhoramento das culturas de cana de açúcar, plantas fruticolas e alimentícias	8.000.000	5.000.000	—	3.000.000
4) Manutenção do Laboratório de Solos do Instituto, execução de trabalhos, sôbre a conservação de solos, irrigação e drenagem	6.000.000	3.000.000	—	3.000.000
5) Desenvolvimento dos trabalhos na Estação Experimental de União dos Palmares, em Alagoas, na produção de algodão, cereais e leguminosas alimentares	500.000	500.000		—
6) Manutenção do plantel de gado leiteiro, realização de estudos sôbre alimentação e melhoramento	1.000.000	1.000.000		—
7) Desenvolvimento dos trabalhos na Estação Experimental de Itapirema, Pernambuco	1.000.000	1.000.000		—
8) Outras dotações constantes do Orçamento	18.300.000	—	—	18.300.000
Total da Subconsignação 3.1.03	38.800.000	14.000.000	—	24.800.000
3.1.17 — Acordos				
1) Acôrdo de experimentação agrícola e por intermédio da Estação Experimental de Curado	600.000	600.000		—

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1957	DOTAÇÃO Proposta para 1958	DIFERENÇA
2) Acôrdo para o desenvolvimento da Estação Experimental de União dos Palmares	600.000	600.000	—
3) Acôrdo para instalação em Pernambuco, de Laboratório de Analises e Testes de fibras duras	1.500.000	1.500.000	—
4) Acôrdo com o Estado de Pernambuco, para o desenvolvimento dos trabalhos de pesquisas agronômicas	1.000.000	1.000.000	—
5) Outras dotações constantes do Orçamento	4.500.000	—	— 4.500.000
Total da Subconsignação 3.1.17	8.200.000	3.700.000	— 4.500.000
Total da Consignação 3.1.00	47.000.000	17.700.000	— 29.300.000
Total da Verba 3.0.00	47.000.000	17.700.000	— 29.300.000
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS			
CONSIGNAÇÃO 4.1.00 — *Obras*			
Subconsignações :			
4.1.03 — Prosseguimento e conclusão de obras			
1) Obras nas dependências do Instituto	3.900.000	1.000.000	— 2.900.000
4.1.04 — Reparos, adaptações, conservação e despesas de emergência com bens imóveis	200.000	180.000	— 20.000
Total da Consignação 4.1.00	4.100.000	1.180.000	— 2.920.000
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*			
Subconsignações :			
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	600.000	600.000	—
4.2.03 — Camionetas de passageiros, ônibus, ambulâncias e jeeps	1.200.000	1.200.000	—
4.2.04 — Autocaminhões, autobombas; camionetas de carga; auto-socorro	1.200.000	1.000.000	— 200.000
4.2.06 — Tratores; equipamentos para rodovias; implementos agrícolas	600.000	600.000	—
Total da Consignação 4.2.00	3.600.000	3.400.000	— 200.000
Total da Verba 4.0.00	7.700.000	4.580.000	— 3.120.000
Total das Despesas de Capital	54.700.000	22.280.000	— 32.420.000

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1957	Proposta para 1958	
RESUMO			
Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	44 423 890	46.579.890	+ 2 156 000
Total das Despesas Ordinárias	44.423.890	46.579.890	+ 2.156.000
Despesas de Capital			
Verba 3.0.00 — Desenvolvimento Econômico e Social	47.000.000	17.700.000	— 29.300.000
Verba 4.0.00 — Investimentos	7.700.000	4.580.000	— 3.120.000
Total das Despesas de Capital	54.700.000	22.280.000	— 32.420.000
Total Geral	99 123 890	68.859.890	— 30.264.000

09.02.08 — INSTITUTO AGRONÔMICO DO NORTE Cr$ 105.764.120,00

Criado pelo Decreto-lei n.º 1.245, de 4-5-39, como dependência do C.N.E.P.A., foi o Instituto Agronômico do Norte subordinado diretamente ao Ministro, pelo Decreto-lei n.º 5.200, de 18-1-43. Pelo Decreto-lei n.º 6.155, de 30-12-43, modificado pelo de n.º 9.815, de 9-9-46, passou, novamente, a integrar o Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas, como órgão diretamente subordinado ao Serviço Nacional de Pesquisas Agronômicas.

O Instituto Agronômico do Norte tem por fim «realizar investigações e trabalhos experimentais sôbre os fatôres da produção agrícola e promover a difusão, o melhoramento, a defesa e o aproveitamento econômico das plantas cultivadas e silvestres da região por ela abrangida», conforme se verifica da legislação em vigor que lhe diz respeito. Essa região, é, justamente, a Amazônia, que compreende os Estados do Amazonas, Pará, Maranhão e Piauí, além dos Territórios do Amapá, Guaporé, Rio Branco e Acre.

Pelo Decreto-lei n.º 4.104, de 9-2-42, foi dotado de uma rêde de experimentação agrícola, ampliada pela Lei n.º 1.054, de 16-1-50 ,e composta de:

Estação Experimental de Belém;
Estação Experimental de Rondônia;
Estação Experimental de Maicuru;
Estação Experimental de Tefé;
Estação Experimental de Mazagão;
Estação Experimental do Rio Branco;
Estação Experimental de Pedreiras.

Sub-estações Experimentais em:

Alto Solimões;
Turiaçu;
Pôrto Velho.

Anexa ao I.A.N. acha-se a Escola de Agronomia da Amazônia, criada pelo Decreto-lei n.º 8.290, de 5-12-45. Tem sede em Belém, e obedece às normas da Escola Nacional de Agronomia.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1958 com a autorizada para 1957.

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA	
	Autorizada para 1957	Proposta para 1958		
DESPESAS ORDINÁRIAS				
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*				
1.1.01 — Vencimentos	570.000	570.000		—
1.1.04 — Salários de mensalistas	35.130.000	33.614.400	—	1.515.600
1.1.05 — Salários de contratados	864.000	864.000		—
1.1.09 — Ajuda de custo	150.000	300.000	+	150.000
1.1.10 — Diárias	350.000	500.000	+	150.000
1.1.14 — Salário-família	10.000.000	7.992.000	—	2.008.000
1.1.15 — Gratificação de função	48.000	48.000		—
1.1.17 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	30.000	30.000		—
1.1.19 — Gratificação pelo exercício em determinadas zonas ou locais	6.000.000	6.000.000		—
1.1.23 — Gratificação adicional por tempo de serviço	126.140	148.800	+	22.660
Total da Consignação 1.1.00	53.268.140	50.067.200	—	3.200.940
CONSIGNAÇÃO — 1.3.00 — *Material de Consumo e Transformação*				
Subconsignações:				
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	350.000	350.000		—
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	250.000	250.000		—
1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes	2.500.000	3.000.000	+	500.000

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA	
	Autorizada para 1957	Proposta para 1958		
1.3.05 — Materiais e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	1.000.000	1.000.000		—
1.3.06 — Material de coudelaria ou de uso zootécnico	50.000	50.000		—
1.3.07 — Forragem e outros alimentos para animais	400.000	400.000		—
1.3.08 — Gêneros de alimentação; artigos para fumantes	[illegible]	[illegible]		
1.3.09 — Material para serviços de acampamento e de campanha; munições	20.000	30.000	+	10.000
1.3.10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação	1.500.000	1.500.000		—
1.3.11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos, artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios	1.000.000	1.000.000		—
1.3.12 — Sementes e mudas de plantas	70.000	70.000		—
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho	120.000	210.000		—
1.3.14 — Material para acondicionamento e embalagem	200.000	400.000	+	200.000
Total da Consignação 1.3.00	7.540.000	8.250.000	+	710.000
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*				
Subconsignações :				
1.4.01 — Animais destinados a trabalho, produção, criação e a outros fins	600.000	600.000		—
1.4.03 — Material bibliográfico em geral; filmes	[illegible]	[illegible]	+	250.000
1.4.04 — Ferramentas e utensílios de oficinas	150.000	200.000	+	50.000
1.4.05 — Materiais e acessórios para instalações elétricas	500.000	300.000	—	200.000
1.4.06 — Material e acessórios para instalações, conservação e segurança dos serviços de transporte, de comunicação; de canalização e de sinalização; material para extinção de incêndio	30.000	800.000	+	770.000
1.4.07 — Material de acampamento, de campanha e de paraquedismo; armamento	30.000	30.000		—
1.4.09 — Utensílios de copa, cozinha, dormitório e enfermaria	50.000	50.000		—
1.4.10 — Viaturas de pequeno porte	30.000	50.000	+	20.000
1.4.11 — Modelos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico	200.000	200.000		—
1.4.12 — Mobiliário em geral	400.000	800.000	+	400.000
Total da Consignação 1.4.00	2.140.000	3.430.000	+	1.290.000
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
Subconsignações :				
1.5.01 — Acondicionamento e transporte de encomendas, cargas e animais em geral	1.000.000	1.000.000		—
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens	500.000	500.000		—
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	1.920	1.920		—
1.5.04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	150.000	150.000		—

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1957	Proposta para 1958	
1.5.05 — Serviço de asseio e higiene; taxas de água, esgôto e lixo	40.000	40.000	—
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação, e conservação de bens móveis	500.000	500.000	—
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	250.000	400.000	+ 150.000
1.5.08 — Serviços clínicos e de hospitalização	250.000	300.000	+ 50.000
1.5.09 — Serviços funerários	15.000	15.000	—
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	50.000	60.000	+ 10.000
1.5.13 — Seguros em geral	—	50.000	+ 50.000
Total da Consignação 1.5.00	2.756.920	3.016.920	+ 260.000
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*			
Subconsignações :			
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento	30.000	30.000	—
1.6.04 — Festividades, recepções, hospedagens e homenagens	50.000	50.000	—
1.6.23 — Reaparelhamento e desenvolvimento de programas, serviços e trabalhos específicos			
1) Manutenção da Escola de Agronomia da Amazonia	8.000.000	12.000.000	+ 4.000.000
Total da Consignação 1.6.00	8.080.000	12.080.000	+ 4.000.000
Total da Verba 1.0.00	73.785.060	76.844.120	+ 3.059.060
Total das Despesas Ordinárias	73.785.060	76.844.120	+ 3.059.060
DESPESAS DE CAPITAL			
VERBA 3.0.00 — DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL			
CONSIGNAÇÃO 3.1.00 — *Serviços em Regime Especial de Financiamento*			
Subconsignações :			
3.1.03 — Desenvolvimento da produção			
1) Manutenção das Plantações Ford, de Belterra e Fordlândia	22.000.000	22.000.000	—
2) Outras dotações constantes do Orçamento	2.200.000	—	— 2.200.000
Total da Subconsignação 3.1.03	24.200.000	22.000.000	— 2.200.000
Total da Consignação 3.1.00	24.200.000	22.000.000	— 2.200.000
Total da Verba 3.0.00	24.200.000	22.000.000	— 2.200.000
VERBBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS			
CONSIGNAÇÃO 4.1.00 — *Obras*			
Subconsignações :			
4.1.04 — Reparos, adaptações, conservação e despesas de emergência com imóveis	300.000	120.000	— 180.000
Total da Consignação 4.1.00	300.000	120.000	— 180.000

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1957	Proposta para 1958	
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*			
Subconsignações :			
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	2.200.000	2.000.000	— 200.000
4.2.03 — Camionetas de passageiros, ônibus, ambulâncias e jeeps	1.200.000	1.200.000	—
4.2.04 — Autocaminhões, autobombas; camine a .. de carga; auto-socorro	2.500.000	2.200.000	— 300.000
4.2.06 — Tratores; equipamentos para rodovias; implementos agrícolas	1.200.000	1.000.000	— 200.000
4.2.08 — Embarcações e material flutuante; dragas e material de dragagem	—	400.000	+ 400.000
Total da Consignação 4.2.00	7.100.000	6.800.000	300.000
Total da Verba 4.0.00.....	7.400.000	6.920.000	480.000
Total das Despesas de Capital	31.600.000	28.920.000	2.680.000
RESUMO			
Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	73.785.060	76.844.120	+ 3.059.060
Total das Despesas Ordinárias	73.785.060	76.844.120	+ 3.059.060
Despesas de Capital			
Verba 3.0.00 — Desenvolvimento Econômico e Social	24.200.000	22.000.000	— 2.200.000
Verba 4.0.00 — Investimentos	7.400.000	6.920.000	480.000
Total das Despesas de Capital	31.600.000	28.920.000	2.680.000
Total Geral	105.385.060	105.764.120	+ 379.060

09.02.09. — INSTITUTO AGRONÔMICO DO OESTE — Cr$ 86.232.860,00

Instituído pelo Decreto-lei nº 6.155, de 20-1-1943.

O I.A.O. tem por finalidade colaborar no planejamento, execução, coordenação e direção das pesquisas agronômicas na Região Oeste do país.

Constitui-se de uma rêde composta das Estações Experimentais de Água Limpa, Sete Lagoas, Patos de Minas e das Subestações Experimentais de Anápolis, Machado, Rio do Pomba e Lavras.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1958 com a autorizada para 1957.

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA	
	Autorizada para 1957	Proposta para 1958		
DESPESAS ORDINÁRIAS				
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*				
Subconsignações:				
1.1.01 — Vencimentos	1.949.200	2.115.600	+	166.400
1.1.04 — Salários de mensalistas	20.949.200	19.324.800	—	1.624.400
1.1.09 — Ajuda de custo	100.000	200.000	+	100.000
1.1.10 — Diárias	300.000	400.000	+	100.000
1.1.14 — Salário-família	4.270.000	5.379.000	+	1.109.000
1.1.15 — Gratificação de função	288.400	372.000	+	83.600
1.1.17 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	—	50.000	+	50.000
1.1.23 — Gratificação adicional por tempo de serviço	386.800	489.960	+	103.160
Total da Consignação 1.1.00	28.243.600	28.331.360	+	87.760
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*				
Subconsignações:				
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho ensino e educação	200.000	300.000	+	100.000
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	120.000	150.000	+	30.000
1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes	800.000	1.200.000	+	400.000
1.3.05 — Materiais e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	500.000	700.000	+	200.000
1.3.06 — Material de coudelaria ou de uso zootécnico	75.000	75.000		—
1.3.07 — Forragem e outros alimentos para animais	100.000	100.000		—
1.3.10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	1.000.000	1.650.000	+	650.00
1.3.11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios	900.000	1.300.000	+	400.000
1.3.12 — Sementes e mudas de plantas	100.000	100.000		—
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios, roupa de cama, mesa e banho	60.000	100.000	+	40.000
1.3.14 — Material para acondicionamento e embalagem	130.000	300.000	+	170.000
Total da Consignação 1.3.00	3.985.000	5.975.000	+	1.990.000

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1957	Proposta para 1958	
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*			
Subconsignações:			
1.4.01 — Animais destinados a trabalho, produção, criação e a outros fins	50.000	50.000	—
1.4.03 — Material bibliográfico em geral: filmes ..	150.000	150.000	—
1.4.04 — Ferramentas e utensílios de oficinas	200.000	400.000	+ 100.000
1.4.05 — Materiais e acessórios para instalações elétricas	200.000	200.000	—
1.4.06 — Material e acessórios para instalação, conservação e segurança dos serviços de transporte, de comunicação, de canalização e de sinalização; material para extinção de incêndio	50.000	50.000	—
1.4.08 — Material artístico; instrumentos de música; insignias, flâmulas e bandeiras	15.000	15.000	—
1.4.09 — Utensílios de copa, cozinha, dormitório e enfermaria	40.000	60.000	+ 20.000
1.4.10 — Viaturas de pequeno porte	60.000	80.000	+ 20.000
1.4.11 — Modelos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico	125.000	75.000	- 50.000
1.4.12 — [illegible]	750.000	750.000	—
Total de Consignação 1.4.00	1.675.000	1.885.000	+ 210.000
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*			
Subconsignações:			
1.5.01 — Acondicionamento e transporte de encomendas, cargas e animais em geral	350.000	350.000	— 50.000
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens	300.000	300.000	—
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	1.368	1.500	+ 132
1.5.04 — Iluminção, fôrça motriz e gás	200.000	300.000	+ 100.000
1.5.05 — Serviços de asseio e higiene; taxas de [illegible]	50.000	60.000	— 10.000
1.5.06 — Reparos, adaptações, [illegible] conservação de bens móveis	200.000	400.000	+ 200.000
1.5.07 — Publicações, serviços de [illegible] encadernação	200.000	150.000	— 50.000
1.5.08 — Serviços clínicos e de [illegible]	50.000	50.000	—
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, porte postal e assinatura de caixas postais ...	20.000	60.000	+ 40.000
1.5.12 — Aluguel ou arrendamento de imóveis: fôros	9.000	70.000	+ 61.000
Total da Consignação 1.5.00	1.330.368	1.741.500	+ 411.132
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*			
Subconsignações:			
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento .	40.000	—	— 40.000
Total da Consignação 1.6.00	40.000	—	— 40.000
Total da Verba 1.0.00	35.263.968	37.932.860	+ 2.668.892
Total das Despesas Ordinárias	35.263.968	37.932.860	+ 2.668.892

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1957	Proposta para 1958	
DESPESAS DE CAPITAL			
VERBA 3.0.00 — DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL			
CONSIGNAÇÃO 3.1.00 — *Serviços em Regime Especial de Financiamento*			
Subconsignações:			
3.1.03 — Desenvolvimento da produção			
1) Despesas de qualquer natureza com a instalação e manutenção do Instituto Agronômico do Oeste	22.000.000	21.000.000	— 1.000.000
2) Instalação e manutenção de Centros de Treinamento de Trabalhadores Rurais	3.000.000	3.000.000	—
3) Desenvolvimento dos trabalhos de pesquisas agronômicas na sede do Instituto Agronômico do Oeste	—	3.000.000	+ 3.000.000
4) Desenvolvimento dos trabalhos de experimentação, irrigação, contrôle de erosão e produção de mudas	—	2.000.000	+ 2.000.000
5) Dotações constantes do Orçamento ..	2.000.000	—	— 2.000.000
Total da Subconsignação 3.1.03	27.000.000	29.000.000	+ 2.000.000
3.1.17 — Acordos			
1) Acôrdo entre os Governos da União e de Minas Gerais para o prosseguimento do estudo dos solos mineiros.	1.000.000	1.000.000	—
Total da Consignação 3.1.00	28.000.000	30.000.000	+ 2.000.000
Total da Verba 3.0.00	28.000.000	30.000.000	+ 2.000.000
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS			
CONSIGNAÇÃO 4.1.00 — *Obras*			
Subconsignações:			
4.1.03 — Prosseguimento e conclusão de obras			
1) Prosseguimento de obras na sede e nas Estações Experimentais	3.000.000	10.000.000	+ 7.000.000
4.1.04 — Reparos, adaptações, conservação e despesas de emergência com bens imóveis ..	1.400.000	300.000	— 1.100.000
Total da Consignação 4.1.00	4.400.000	10.300.000	+ 5.900.000

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1957	DOTAÇÃO Proposta para 1958	DIFERENÇA
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*			
Subconsignações :			
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	2.000.000	2.000.000	—
4.2.03 — Camionetas de passageiros, ônibus, ambulâncias e «jeeps»	1.000.000	1.500.000	+ 500.000
4.2.04 — Auto-caminhxes, auto-bombas, caminhonetas de carga; auto-socorro	1.500.000	1.500.000	—
4.2.06 — Tratores; equipamentos para rodovias; implementos agrícolas	3.000.000	3.000.000	—
Total da Consignação 4.2.00	7.500.000	8.000.000	+ 500.000
Total da Verba 4.0.00	11.900.000	18.300.000	+ 6.400.000
Total das Despesas de Capital	39.900.000	48.300.000	+ 8.400.000

RESUMO

Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	35.263.968	37.932.860	+ 2.668.892
Total das Despesas Ordinárias	35.263.968	37.932.860	+ 2.668.892
Despesas de Capital			
Verba 3.0.00 — Desenvolvimento Econômico e Social	28.000.000	30.000.000	+ 2.000.000
Verba 4.0.00 — Investimentos	11.900.000	18.300.000	+ 6.400.000
Total das Despesas de Capital	39.900.000	48.300.000	+ 8.400.000
Total Geral	75.163.968	86.232.860	+ 11.068.892

09.02.10 — INSTITUTO AGRONÔMICO DO SUL Cr$ 112.120.016,00

Instituído pelo Decreto-lei n.º 6.155, de 20-12-43, sòmente pelo Decreto n.º 20.444, de 22-1-46, foi aprovado o seu Regimento.

O I.A.S. tem por finalidade colaborar no planejamento, execução, coordenação e direção das pesquisas agronômicas na Região Sul do país.

I — Na Sede:

a) Diretoria;
b) Seção Administrativa.
c) Biblioteca:
d) Seções Técnicas de:

Botânica Agrícola:

Solos;
Climatologia Agrícola:
Fitotecnia:
Entomologia;
Horticultura;
Química e Tecnologia Agrícola.

f) Escola Experimental Central;
e) Escola Agronômica Eliseu Maciel;

II — Rêde de Experimentação Agrícola nos Estados:

a) Estação Experimental de Pelotas;
b) Estação Experimental de Passo Fundo;
c) Estação Experimental de Rio Caçador;
d) Estação Experimental de Ponta Grossa;
e) Estação Experimental de Curitiba.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1958 com a autorizada para 1957.

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA	
	Autorizada para 1957	Proposta para 1958		
DESPESAS ORDINÁRIAS				
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*				
Subconsignações :				
1.1.01 — Vencimentos	6.855.600	6.540.000	—	315.600
1.1.04 — Salários de mensalistas	38.382.000	39.180.000	+	798.000
1.1.05 — Salários de contratados	62.400	752.400	+	690.000
1.1.09 — Ajuda de custo	60.000	120.000	+	60.00
1.1.10 — Diárias	420.000	700.000	+	280.000
1.1.14 — Salário-família	8.633.000	8.634.000	+	1.000
1.1.15 — Gratificação de função	788.400	788.400		—
1.1.16 — Gratificação pelo exercício do magistério	270.000	270.000		—
1.1.17 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	50.000	150.000	+	100.000
1.1.23 — Gratificação adicional por tempo de serviço	787.680	787.680		—
Total da Consignação 1.1.00	56.309.080	57.922.480	+	1.613.400
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*				
Subconsignações :				
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	800.000	1.000.000	+	200.000

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1957	DOTAÇÃO Proposta para 1958	DIFERENÇA	
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	500.000	620.000	+	120.000
1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes	2.100.000	2.550.000	+	450.000
1.3.05 — Sabressalentes e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	1.000.000	1.200.000	+	200.000
1.3.06 — Material de coudelaria ou de uso zootécnico	30.000	60.000	+	30.000
1.3.07 — Forragem e outros alimentos para animais	230.000	276.000	+	46.000
1.3.08 — Gêneros de alimentação; artigos para fumantes	50.000	200.000	+	150.000
1.3.09 — Material para serviços de acampamento e de campanha: munições	30.000	30.000		—
1.3.10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	1.800.000	2.200.000	+	400.000
1.3.11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios	1.800.000	2.200.000	+	400.000
1.3.12 — Sementes e mudas de plantas	200.000	200.000		—
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho	285.000	350.000	+	65.000
1.3.14 — Material para acondicionamento e embalagem	450.000	600.000	+	150.000
Total da Consignação 1.3.00	9.275.000	11.486.000	+	2.211.000
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*				
Subconsignações :				
1.4.01 — Animais destinados a trabalho, produção, criação e a outros fins	[illegible]	[illegible]		—
1.4.03 — Material bibliográfico em geral; filmes	[illegible]	[illegible]		—
1.4.04 — Ferramentas e utensílios de oficinas	[illegible]	[illegible]	+	50.000
1.4.05 — Materiais e acessórios para instalações elétricas	[illegible]	[illegible]	+	100.000
1.4.06 — Materiais e acessórios para instalação, conservação e segurança dos serviços de transporte, de comunicação, de canalização e de sinalização; material para extinção de incêndio	[illegible]	[illegible]		—
1.4.08 — Material artístico; instrumentos de música; insígnias, flâmulas e bandeiras	[illegible]	[illegible]	+	80.000
1.4.09 — Utensílios de copa, cozinha, dormitório e enfermarias	[illegible]	[illegible]	+	15.000
1.4.10 — Viaturas de pequeno porte	[illegible]	[illegible]	+	100.000
1.4.11 — Modelos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico	75.000	75.000		—
1.4.12 — Mobiliário em geral	[illegible]	[illegible]		—
1.4.13 — Objetos históricos e obras de arte; espécimes e outras peças destinadas a coleções de qualquer natureza	[illegible]	[illegible]	+	350.000
Total da Consignação 1.4.00	[illegible]	[illegible]	+	720.000
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
Subconsignações :				
1.5.01 — Acondicionamento e transporte de encomendas, cargas e animais em geral	[illegible]	[illegible]	+	40.000
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens	[illegible]	[illegible]	+	70.000
1.5.03 — Assinaturas de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	1.536	1.536		—

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1957	DOTAÇÃO Proposta para 1958	DIFERENÇA	
1.5.04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	500.000	750.000	+	250.000
1.5.05 — Serviço de asseio e higiene; taxas de água, esgôto e lixo	80.000	100.000	+	20.000
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	750.000	900.000	+	150.000
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	350.000	500.000	+	150.000
1.5.08 — Serviços clínicos e de hospitalização ..	1000.000	150.000	+	50.000
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal, assinatura de caixas postais	90.000	140.000	+	50.000
Total da Consignação 1.5.00	2.601.536	3.381.536	+	780.000
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*				
Subconsignações :				
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento..	60.000	90.000	+	30.000
1.6.03 — Prêmios, diplomas, condecorações e medalhas	15.000	25.000	+	10.000
1.6.04 — Festividades, recepções, hospedagens e homenagens	50.000	80.000	+	30.000
1.6.11 — Seleção, aperfeiçoamento e especialização de pessoal				
1) Concursos e provas	60.000	100.000	+	40.000
2) Cursos avulsos	120.000	200.000	+	80.000
Total da Subconsignação 1.6.11...	180.000	300.000	+	120.000
1.6.13 — Serviços educativos e culturais				
1) Excursões de alunos	170.000	200.000	+	30.000
2) Bolsas de estudo	180.000	300.000	+	120.000
Total da Subconsignação 1.6.13 ..	350.000	500.000	+	150.000
Total da Consignação 1.6.00	655.000	995.000	+	340.000
Total da Verba 1.0.00	71.375.616	77.040.016	+	5.664.400
VERBA 2.0.00 — TRANSFERÊNCIAS				
CONSIGNAÇÃO 2.1.00 — *Auxílios e subvenções*				
Subconsignações :				
2.1.01 — Auxílios				
7 — Outras entidades				
1) Associação Atlética da Escola de Agronomia Eliseu Maciel (Decreto-lei n.º 3.617, de 17-9-41)	30.000	40.000	+	10.000
2) Diretório Acadêmico da Escola de Agronomia Eliseu Duarte (Decreto-lei n.º 3.617, de 17-9-41)	50.000	40.000	—	10.00
Total da Subconsignação 2.1.01 ..	80.000	80.000		—
Total da Consignação 2.1.00	80.000	80.000		—
Total da Verba 2.0.00	80.000	80.000		—
Total das Despesas Ordinárias	71.455.616	77.120.016	+	5.664.400

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1957	Proposta para 1958	
DESPESAS DE CAPITAL			
VERBA 3.0.00 — DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL			
CONSIGNAÇÃO 3.1.00 — *Serviços em Regime Especial de Financiamento*			
Subconsignações :			
3.1.03 — Desenvolvimento da produção			
1) Manutenção da Fábrica-Escola de Laticínios e da Fazenda Modêlo da Palma	1.500.000	1.500.000	—
2) Desenvolvimento dos trabalhos experimentais de cereais e outras culturas e produções de sementes	4.000.000	4.000.000	—
3) Desenvolvimento de trabalhos experimentais, experimentação de forrageiras, estudos de conservação do solo e pesquisas tecnológicas	4.000.000	3.500.000	500.000
4) Outras dotações constantes do Orçamento	2.400.000		2.400.000
Total da Subconsignação 3.1.03	11.900.000	9.000.000	2.900.000
3.1.04 — Proteção de florestas e reflorestamento	500.000	400.000	100.000
3.1.06 — Irrigação e energia hidráulica	400.000	400.000	
3.1.17 — Acôrdos			
4) Acôrdo entre o Escritório Técnico de Agricultura e a Fábrica-Escola de Laticínios	100.000	200.000	+ 100.000
Total da Consignação 3.1.00	12.900.000	10.000.000	2.900.000
Total da Verba 3.0.00	12.900.000	10.000.000	2.900.000
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS			
CONSIGNAÇÃO 4.1.00 — *Obras*			
Subconsignações :			
4.1.03 — Prosseguimento e conclusão de obras ..			
1) Sede	1.000.000	2.800.000	+ 1.800.000
2) Escola de Agronomia Eliseu Maciel	15.000.000	10.000.000	— 5.000.000
3) Estação Experimental Central	500.000	1.000.000	+ 500.000
4) Estação Experimental de Pelotas ..	500.000	1.000.000	+ 500.000
5) Estação Experimental de Passo Fundo	1.600.000	900.000	— 700.000
6) Estação Experimental de Rio Caçador	500.000	1.000.000	+ 500.000
7) Estação Experimental de Curitiba .	500.000	700.000	+ 200.000
8) Estação Experimental de Ponta Grossa	300.000	600.000	+ 300.000
Total da Subconsignação 4.1.03	19.900.000	18.000.000	1.900.000
4.1.04 — Reparos, adaptações, conservação e despesas de emergência com bens imóveis	900.000	400.000	— 500.000
Total da Consignação 4.1.00	20.800.000	18.400.000	— 2.400.000

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1957	DOTAÇÃO Proposta para 1958	DIFERENÇA	
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*				
Subconsignações :				
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	2.100.000	2.000.000	—	100.000
4.2.03 — Caminhonetas de passageiros, ônibus, ambulâncias e jeeps	1.000.000	1.200.000	+	200.000
4.2.04 — Autocaminhões, autobombas; caminhonetas de carga; auto-socorro	2.500.000	1.700.000	+	200.000
4.2.06 — Tratores; conjuntos mecânicos para rodovias	1.000.000	1.700.000	+	700.000
4.2.10 — Instalações e equipamentos para obras ..	200.000	—	—	200.000
Total da Consignação 4.2.00	5.800.000	6.600.000	+	800.000
Total da Verba 4.0.00	26.600.000	25.000.000	—	1.600.000
Total das Despesas de Capital	39.500.000	35.000.000	—	4.500.000
RESUMO				
Despesas Ordinárias				
Verba 1.0.00 — Custeio	71.375.616	77.040.016	+	5.664.400
Verba 2.0.00 — Transferências	80.000	80.000		—
Total das Despesas Ordinárias	71.455.616	77.120.016	+	5.664.400
Despesas de Capital				
Verba 3.0.00 — Desenvolvimento Econômico e Social	12.900.000	10.000.000	—	2.900.000
Verba 4.0.00 — Investimentos	26.600.000	25.000.000	—	1.600.000
Total das Despesas de Capital	39.500.000	35.000.000	—	4.500.000
Total Geral	110.955.616	112.120.016	+	1.164.400

09.03 — SUPERINTENDÊNCIA DE EDIFÍCIOS E PARQUES

Cr$ 60.548.464,00

Criada pelo Decreto-lei n.º 6.155, de 30-12-43, teve suas atribuições definidas pelo Decreto n.º 16.787, de 11-10-44.

Diretamente subordinada ao Diretor Geral do Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas, a Superintendência de Edifícios e Parques se incumbe de:

a) executar os trabalhos de consertos e reparos dos veículos aparelhos, máquinas e motores do C.N.E.P.A., zelando pela sua perfeita conservação, funcionamento e limpeza;

b) zelar pela conservação e limpeza de todos os edifícios e dependências do Centro;

c) manter o registro dos veículos que estacionam na garage ou nela fazem pernoite, bem como o contrôle estatístico das entradas e saídas dêsses veículos e do consumo do material usado nos mesmos;

d) manter organizado um arquivo de plantas de todos os edifícios e instalações do C.N.E.P.A.;

e) organizar, anualmente, o programa de obras e serviços necessários à boa conservação e funcionamento dos edifícios, parques, instalações e veículos do Centro.

Em relação aos edifícios, instalações e parques situados no quilômetro 47 competirá, ainda, à S.E.P.:

a) executar os trabalhos de obras, consertos e reparos dos edifícios, parques e instalações;

b) zelar pela unidade arquitetônica de todos os edifícios e demais dependências;

c) promover a conservação dos parques, sempre dentro dos preceitos da arquitetura paisagista;

d) superintender a vigilância diurna e noturna dos edifícios, instalações externas e parques;

e) zelar pela perfeita conservação e limpeza das rêdes de estradas, águas, gás, eletricidade, esgotos, irrigação e drenagem e galerias de águas pluviais;

f) tomar prontas providências nos casos de incêndio e de acidentes que ocorram nas rêdes de instalações;

g) manter perfeitamente organizados os serviços de coleta e tratamento do lixo.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1958 com a autorizada para 1957.

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1957	Proposta para 1958	
DESPESAS ORDINÁRIAS			
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO			
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*			
Subconsignações:			
1.1.01 — Vencimentos	738.000	552.000	— 186.000
1.1.04 — Salários de mensalistas	28.928.800	17.344.800	— 11.584.000
1.1.06 — Salários de tarefeiros	7.800.000	6.608.800	— 808.800
1.1.10 — Diárias	20.000	60.000	+ 40.000
1.1.14 — Salário-família	3.613.000	3.462.000	— 151.000
1.1.15 — Gratificação de função	62.400	62.400	
1.1.17 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	40.000	40.000	
1.1.23 — Gratificação adicional por tempo de serviço	152.500	211.080	+ 58.580
Total da Consignação 1.1.00	41.354.700	30.341.080	— 11.013.620

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA	
	Autorizada para 1957	Proposta para 1958		
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*				
Subconsignações :				
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	50.000	75.000	+	25.000
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	120.000	150.000	+	30.000
1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes	4.000.000	5.000.000	+	1.000.000
1.3.05 — Materiais e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	3.000.000	4.000.000	+	1.000.000
1.3.06 — Material de coudelaria ou de uso zootécnico	20.000	50.000	+	30.000
1.3.07 — Forragem e outros alimentos para animais	120.000	150.000	+	30.000
1.3.09 — Material para serviços de acampamento e de campanha; munições	—	10.000	+	10.000
1.3.10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação	3.000.000	4.500.000	+	1.500.000
1.3.11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios	200.000	300.000	+	100.000
1.3.12 — Sementes e mudas de plantas	10.000	10.000		—
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupas de cama, mesa e banho	350.000	400.000	+	50.000
Total da Consignação 1.3.00	10.870.000	14.645.000	+	3.775.000
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*				
Subconsignações :				
1.4.01 — Animais destinados a trabalho, produção, criação e a outros fins	30.000	40.000	+	10.000
1.4.03 — Material bibliográfico em geral; filmes	5.000	6.000	+	1.000
1.4.04 — Ferramentas e utensílios de oficinas	200.000	250.000	+	50.000
1.4.05 — Materiais e acessórios para instalações elétricas	200.000	100.000	—	100.000
1.4.06 — Material e acessórios para instalações conservação e segurança dos serviços de transporte, de comunicação, de canalização e de sinalização; material para extinção de incêndio	60.000	600.000	+	540.000
1.4.07 — Material de acampamento, de campanha e de paraquedismo; armamento	30.000	60.000	+	30.000
1.4.09 — Utensílios de copa, cozinha, dormitórios e enfermaria	30.000	30.000		—
1.4.10 — Viaturas de pequeno porte	30.000	60.000	+	30.000
1.4.11 — Modelos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico	16.000	16.000		—
1.4.12 — Mobiliário em geral	80.000	50.000	—	30.000
Total da Consignação 1.4.00	681.000	1.212.000	+	531.000

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1957	DOTAÇÃO Proposta para 1958	DIFERENÇA
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*			
Subconsignações :			
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	384	384	—
1.5.04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	700.000	2.000.000	+ 1.300.000
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	500.000	600.000	+ 100.000
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte-postal e assinatura de caixas postais	150.000	300.000	+ 150.000
Total da Consignação 1.5.00	1.350.384	2.900.384	+ 1.550.000
Total da Verba 1.0.00	54.256.084	49.098.464	— 5.157.620
Total das Despesas Ordinárias	54.256.084	49.098.464	— 5.157.620
DESPESAS DE CAPITAL			
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS			
CONSIGNAÇÃO 4.1.00 — *Obras*			
Subconsignações :			
4.1.04 — Reparos, adaptações, conservação e despesas de emergência com bens imóveis	1.500.000	1.500.000	—
Total da Consignação 4.1.00	1.500.000	1.500.000	—
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*			
Subconsignações :			
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	500.000	550.000	+ 50.000
4.2.03 — Caminhonetes de passageiros, ônibus, ambulâncias e jeeps	1.500.000	5.000.000	+ 3.500.000
4.2.04 — Autocaminhões, autobombas; caminhonetas de carga; auto-socorro	1.100.000	3.000.000	+ 1.900.000
4.2.06 Tratores, equipamentos para rodovias, implementos agrícolas	1.500.000	1.400.000	— 100.000
Total da Consignação 4.2.00	4.600.000	9.950.000	+ 5.350.000
Total da Verba 4.0.00	6.100.000	11.450.000	+ 5.350.000
Total das Despesas de Capital	6.100.000	11.450.000	+ 5.350.000
RESUMO			
Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	54.256.084	49.098.464	— 5.157.620
Total das Despesas Ordinárias	54.256.084	49.098.464	— 5.157.620
Despesas de Capital			
Verba 4.0.00 — Investimentos	6.100.000	11.450.000	+ 5.350.000
Total das Despesas de Capital	6.100.000	11.450.000	+ 5.350.000
Total Geral	60.356.084	60.548.484	+ 192.380

09.04 — SERVIÇO MÉDICO — Cr$ 12.244.792,00

O Serviço Médico do C.N.E.P.A. foi criado pelo Decreto-lei n.º 6.155, de 30 de dezembro de 1943 e funciona, naquele centro, no quilômetro 47 da antiga rodovia São Paulo-Rio. Suas atribuições constam do Regimento do C.N.E.P.A., aprovado pelo Decreto n.º 16.787, de 11 de outubro de 1944, e são as seguinte:

I — Efetuar exames de sanidade e capacidade física para efeito de admissão de servidores do C.N.E.P.A., e quando convier, do pessoal de obras;
II — efetuar exames de sanidade e capacidade física dos candidatos à matrícula nas Escolas e Cursos;
III — realizar exames médicos periódicos dos estudantes e do pessoal em exercício no C.N.E.P.A.;
IV — proceder a exames médicos para contrôle de faltas dos alunos e servidores, bem como para efeito de licença e aposentadoria;
V — prestar assistência clínica, cirúrgica, dentária e farmacêutica aos estudantes e aos servidores e suas famílias, e, quando julgado conveniente, também, ao pessoal para obra;
VI — promover a higiene dos locais de trabalho e de ensino;
VII — fiscalizar restaurantes, cafés e cantinas, e controlar a qualidade dos gêneros alimentícios usados nos mesmos ou vendidos em estabelecimentos comerciais localizados no Centro ou em suas imediações;
VIII — estabelecer medidas preventivas contra acidentes e doenças profissionais;
IX — prestar socorro elementar em casosde acidente e promover as medidas complementares que se fizerem necessárias;
X — executar trabalhos de educação médico-sanitárias;
XI — efetuar exames biotipológicos e antropométricos que se fizerem necessários à S.P.P. e ao S.D.;
XII — colaborar com as autoridades sanitárias nas campanhas preventivas das endemias e epidemias locais;
XIII — colaborar com a Seção de Assistência Social da Divisão do Pessoal do D.A. do M.A., nos assuntos de sua competência, bem assim com os demais serviços federais correlatos.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1958 com a autorizada para 1957.

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1957	Proposta para 1958	
DESPESAS ORDINÁRIAS			
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO			
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*			
Subconsignações :			
1.1.01 — Vencimentos	186.000	186.000	—
1.1.04 — Salários de mensalistas	4.144.800	4.412.400	+ 267.600
1.1.10 — Diárias	—	50.000	+ 50.000
1.1.14 — Salário-família	129.000	276.000	+ 147.000
1.1.15 — Gratificação de função	62.400	62.400	—
1.1.17 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	—	30.000	+ 30.000
1.1.20 — Gratificação pela prestação de trabalho de natureza especial com risco de vida ou saúde	55.200	55.200	—
1.1.23 — Gratificação adicional por tempo de serviço	—	102.600	+ 102.600
Total da Consignação 1.1.00	4.577.400	5.174.600	+ 597.200

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1957	DOTAÇÃO Proposta para 1958	DIFERENÇA	
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*				
Subconsignações :				
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	80.000	100.000	+	20.000
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	70.000	90.000	+	20.000
1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes	50.000	70.000	—	20.000
1.3.05 — Materiais e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	120.000	200.000	+	80.000
1.3.08 — Gêneros de alimentação; artigos para fumantes	900.000	1 200.000	+	300.000
1.3.10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação	200.000	300.000	+	100.000
1.3.11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios	1.200.000	1.700.000	+	500.000
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupas de cama, mesa e banho	200.000	300.000	+	100.000
Total da Consignação 1.3.00	2.820.000	3.960.000	+	1.140.000
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*				
Subconsignações :				
1.4.03 — Material bibliográfico em geral; filmes	10.000	10.000		—
1.4.05 — Materiais e acessórios para [illegible] elétricos	[illegible]	—	—	[illegible]
1.4.06 — Material e acessórios para instalações, conservação e segurança dos serviços de transporte, de comunicação, de canalização e de sinalização; material para extinção de incêndio	10.000	10.000		—
1.4.09 — Utensílios de copa, cozinha, dormitórios e enfermaria	15.000	25.000	+	10.000
1.4.11 — Modelos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico	—	30.000	+	30.000
1.4.12 — Mobiliário em geral	50.000	50.000		—
Total da Consignação 1.4.00	115.000	125.000	+	10.000
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
Subconsignações :				
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	192	192		—
1.5.04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	20.000	30.000	+	10.000
1.5.05 — Serviço de asseio e de higiene; taxas de água, esgôto e lixo	70.000	100.000	+	30.000
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	100.000	150.000	+	50.000
1.5.08 — Serviços clínicos e de hospitalização	1.000.000	1.500.000	+	500.000
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte-postal, assinatura de caixas postais	5.000	5.000		—
Total da Consignação 1.5.00	1.195.192	1.785.192	+	590.000
Total da Verba 1.0.00	8.707.592	11.044.792	+	2.337.200
Total das Despesas Ordinárias	8.707.592	11.044.792	+	2.337.200

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA	
	Autorizada para 1957	Proposta para 1958		
DESPESAS DE CAPITAL				
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS				
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*				
Subconsignações :				
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	240.000	400.000	+	160.000
4.2.03 — Camionetas de passageiros, ônibus, ambulâncias e jeeps	800.000	—	—	800.000
4.2.09 — Outras viaturas	—	800.000	+	800.000
Total da Consignação 4.2.00	1.040.000	1.200.000	+	160.000
Total da Verba 4.0.00	1.040.000	1.200.000	+	160.000
Total das Despesas de Capital	1.040.000	1.200.000	+	160.000
RESUMO				
Despesas Ordinárias				
Verba 1.0.00 — Custeio	8.707.592	11.044.792	+	2.337.200
Total das Despesas Ordinárias	8.707.592	11.044.792	+	2.337.200
Despesas de Capital				
Verba 4.0.00 — Investimentos	1.040.000	1.200.000	+	160.000
Total das Despesas de Capital	1.040.000	1.200.000	+	160.000
Total Geral	9.747.592	12.244.792	+	2.497.200

09.05 — UNIVERSIDADE RURAL

Cr$ 106.590.132,00

A Universidade Rural, criada pelo Decreto-lei n.º 6 155, de 30 de dezembro de 1943, compreendendo os seguintes órgãos:

Conselho Universitário:
Escola Nacional de Agronomia:
Escola Nacional de Veterinária:
Curso de Aperfeiçoamento, Especialização e Extensão:
Serviço Escolar:
Serviço de Desportos:
Biblioteca:
Turma de Administração.

São suas principais finalidades:

a) promover e estimular o progresso do ensino da agronomia e da veterinária em todo os seus graus;

b) ministrar o ensino superior da agronomia e da veterinária:

c) promover cursos para formação de especialistas e pesquisadores:

d) formar profissionais e técnicos nos vários ramos da atividade rural;

e) promover cursos de extensão e congêneres, para agricultores e criadores:

f) cooperar com o Serviço Nacional de Pesquisas Agronômicas, nos trabalhos de pesquisas relacionados com as atividades das Escolas e Cursos.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1958 com a autorizada para 1957.

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA	
	Autorizada para 1957	Proposta para 1958		
DESPESAS ORDINÁRIAS				
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*				
Subconsignações:				
1.1.01 — Vencimentos	9 507 600	11 233 200	+	1 725 600
1.1.04 — Salários de mensalistas	32 505 800	30 902 400		1 603 400
1.1.05 — Salários de contratados	624 000	1 794 000	+	1 170 000
1.1.06 — Salários de tarefeiros		912 000	+	912 000
1.1.09 — Ajuda de custo	250 000	500 000	+	250 000
1.1.10 — Diárias	220 000	490 000	+	270 000
1.1.14 — Salário-família	4 347 000	4 356 000	+	9 000
1.1.15 — Gratificação de função	478 000	478 800		—
1.1.16 — Gratificação pelo exercício de magistério	780.000	414 000		366.000
1.1.17 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	15.000	90.000	+	75.000
1.1.20 — Gratificação pela execução de trabalho de natureza especial, com risco de vida ou saúde	—	90.000	+	90.000
1.1.23 — Gratificação adicional por tempo de serviço	2.078.940	2.163.540	+	84.600
Total da Consignação 1.1.00	50 807 140	53 423 940	+	2 616 800
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*				
Subconsignações:				
1.3.01 — Animais destinados a estudos e preparação de produtos	15.000	50.000	+	35.000
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	380 000	800 000	+	420.000
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	440.000	810.000	+	370.000

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1957	Proposta para 1958	
1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes	900.000	1.400.000	+ 0 500.000
1.3.05 — Materiais e acessórios de máquinas de viaturas e de aparelhos	370.000	1.070.000	+ 700.000
1.3.06 — Material de coudelaria ou de uso zootécnico	30.000	120.000	+ 90.000
1.3.07 — Forragem e outros alimentos para animais	320.000	950.000	+ 630.000
1.3.08 — Gêneros e alimentação;artigos para fumantes	1.000.000	3.860.000	+ 2.860.000
1.3.09 — Material para serviços de acampamentos e de campanha; munições	10.000	10.000	—
1.3.10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação	730.000	1.600.000	+ 870.000
1.3.11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios	970.000	2.170.000	+ 1.200.000
1.3.12 — Sementes e mudas de plantas	40.000	40.000	—
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho	1.135.000	1.770.000	+ 635.000
1.3.14 — Material para acondicionamento e embalagem	50.000	50.000	—
Total da Consignação 1.3.00	6.390.000	14.700.000	+ 8.310.000
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*			
Subconsignações :			
1.4.01 — Animais destinados a trabalho, produção, criação e a outros fins	120.000	540.000	+ 420.000
1.4.03 — Material bibliográfico em geral; filmes	350.000	660.000	+ 310.000
1.4.04 — Ferramentas e utensílios de oficinas	115.000	155.000	+ 90.000
1.4.05 — Materiais e cessórios para instalações elétricas	140.000	140.000	—
1.4.06 — Material e acessórios para instalações, conservação e segurança dos serviços de transporte, de comunicação, de canalização e de sinalização; material para extinção de incêndio	46.000	55.000	+ 9.000
1.4.07 — Material de acampamento, de campanha e de paraquedismo; armamento	10.000	—	— 10.000
1.4.08 — Material artístico; instrumentos de música; insígnias, flâmulas e bandeiras	80.000	80.000	—
1.4.09 — Utensílios de copa, cozinha, dormitório e enfermaria	390.000	465.000	+ 75.000
1.4.10 — Viaturas de pequeno porte	60.000	150.000	+ 90.000
1.4.11 — Modelos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico	190.000	665.000	+ 475.000
1.4.12 — Mobiliário em geral	660.000	1.080.000	+ 420.000
Total da Consignação 1.4.00	2.161.000	3.990.000	+ 1.829.000
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*			
Subconsignações :			
1.5.01 — Acondicionamento e transporte de encomendas, cargas e animais em geral	15.000	20.000	+ 5.000
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens	60.000	160.000	+ 100.000
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	3.192	3.192	—
1.5.04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	380.000	490.000	+ 110.000

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA	
	Autorizada para 1957	Proposta para 1958		
1.5.05 — Serviços de asseio e higiene: taxas de água, esgôto e lixo	92.000	117.000	+	25.000
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	1.000.000	[illegible]	—	170.000
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	515.000	615.000	+	100.000
1.5.11 — Telefones, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	57.000	91.000	+	34.000
Total da Consignação 1.5.00	2.122.192	2.326.192	+	204.000
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*				
Subconsignações :				
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento	[illegible]	[illegible]		
1.6.03 — Prêmios, diplomas, condecorações e medalhas				
1) Aquisição de medalhas para prêmio escolar	[illegible]	[illegible]	+	20.000
2) Concessão de prêmios nas competições desportivas	[illegible]	[illegible]	+	5.000
Total da Subconsignação 1.6.03	[illegible]	[illegible]	+	25.000
1.6.04 — Festividades, recepções, hospedagens e homenagens	[illegible]	[illegible]	+	130.000
1.6.11 — Seleção, aperfeiçoamento e especialização de pessoal				
1) Manutenção de Cursos legalmente instituidos e outras modalidades de aperfeiçoamento e especialização de pessoal	3.500.000	4.000.000	+	500.000
1.6.13 — Serviços educativos e culturais				
1) Honorarios por aulas	[illegible]	[illegible]	+	350.000
2) Bôlsas de estudos	[illegible]	[illegible]	+	1.050.000
3) Excursões de estudos de professôres e alunos de estabelecimentos de ensino oficial e cursos avulsos	[illegible]	[illegible]	+	400.000
4) Realização e participação em Congressos, reuniões e Seminários	[illegible]	[illegible]	+	250.000
Total da Subconsignação 1.6.13	[illegible]	[illegible]	+	2.050.000
1.6.23 — Reaparelhamento e desenvolvimento de programas, serviços e trabalhos específicos				
1) Complementação e manutenção do restaurante da Universidade	5.000.000	9.000.000	+	4.000.000
Total da Consignação 1.6.00	11.095.000	17.800.000	+	6.705.000
Total da Verba 1.0.00	72.575.332	92.240.132	+	19.664.800

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1957	Proposta para 1958	
VERBA 2.0.00 — TRANSFERÊNCIAS			
CONSIGNAÇÃO 2.1.00 — *Auxílios e Subvenções*			
Subconsignações :			
2.1.01 — Auxílios			
7 — Outras entidades			
1) Diretório Acadêmico da E.N.A. (Decreto n. 19.851, de 11-4-31 e Decreto-lei n. 8.271, de 3 de dezemrbo de 1945)	50.000	50.000	—
2) Diretório Acadêmico da E.N.V. (Decreto n. 19.851, de 11 de abril de 1931 e Decreto-lei 8.271, de 3-12-1945)	50.000	50.000	—
3) Associações Atléticas	50.000	50.000	—
Total da Subconsignação 2.1.01	150.000	150.000	—
Total da Consignação 2.1.00	150.000	150.000	—
Total da Verba 2.0.00	150.000	150.000	—
Total das Despesas Ordinárias	72.725.332	92.390.132	+ 19.664.800
DESPESAS DE CAPITAL			
VERBA 3.0.00 — DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL			
CONSIGNAÇÃO 3.1.00 — *Serviços em Regime Especial de Financiamento*			
Subconsignações:			
3.1.03 — Desenvolvimento da produção			
1) Instalação e manutenção de uma granja piloto	5.000.000	5.000.000	
2) Desenvolvimento da produção dos núcleos de agricultura, zootecnia e indústrias rurais da Escola Agrotécnica Ildefonso Simões Lopes	—	500.000	+ 500.000
3) Instalação e manutenção do Hospital Veterinário da Escola Nacional de Veterinária	1.000.000	2.000.000	+ 1.000.000
Total da Consignação 3.1.00	6.000.000	7.500.000	+ 1.500.000
Total da Verba 3.0.00	6.000.000	7.500.000	+ 1.500.000

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1957	Proposta para 1958	
VERBA 4.0.00 — INVESTIMETNTO			
CONSIGNAÇÃO 4.1.00 — *Obras*			
Subconsignações:			
4.1.04 — Reparos, adaptações, conservação e despesas de emergência com bens imóveis ..	2.000.000	800.000	— 1.200.000
Total da Consignação 4.1.00	2.000.000	800.000	— 1.200.000
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*			
Subconsignações:			
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	600.000	3.500.000	+ 2.900.000
4.2.03 — Camionetas de passageiros, ônibus, ambulâncias e jeeps	—	2.000.000	+ 2.000.000
4.2.06 — Tratores; equipamentos para rodovias, implementos agrícolas	—	200.000	+ 200.000
4.2.10 — Instalações e equipamentos para obras			
1) Conclusão do equipamento fixo para funcionamento de instalações piloto	500.000	200.000	— 300.000
Total da Consignação 4.2.00	1.100.000	5.900.000	+ 4.800.000
Total da Verba 4.0.00	3.100.000	6.700.000	+ 3.600.000
Total das Despesas de Capital	9.100.000	14.200.000	+ 5.100.000
RESUMO			
Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	72.575.332	92.240.132	+ 19.664.800
Verba 2.0.00 — Transferências	150.000	150.000	—
Total das Despesas Ordinárias	72.725.332	92.390.132	+ 19.664.800
Despesas de Capital			
Verba 3.0.00 — Desenvolvimento Econômico e Social	6.000.000	7.500.000	+ 1.500.000
Verba 4.0.00 — Investimentos	3.100.000	6.700.000	+ 3.600.000
Total das Despesas de Capital	9.100.000	14.200.000	+ 5.100.000
Total Geral	81.825.332	106.590.132	+ 24.764.800

UNIDADES	DESPESAS ORDINÁRIAS — VERBA 1.0.00 — CUSTEIO					
	CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*					
	1.1.01	1.1.04	1.1.05	1.1.06	1.1.09	1.1.10
Reitoria da Universidade Rural	300.000	—	—	—	—	—
Escola Nacional de Agronomia	5.136.000	12.982.800	1.104.000	—	—	—
Escola Nacional de Veterinária	3.870.000	3.824.400	690.000	—	—	—
Escola Agrotécnica Ildefonso Simões Lopes	945.600	4.327.200	—	—	—	40.000
Cursos de Aperfeiçoamento e Especialização e Extensão	—	—	—	—	400.000	250.000
Serviço Escolar	795.600	8.565.600	—	912.000	100.000	200.000
Serviço de Desportos	186.000	1.202.400	—	—	—	—
Total	11.233.200	30.902.400	1.794.000	912.000	500.000	490.000

UNIDADES	DESPESAS ORDINARIAS — VERBA 1.0.00 — CUSTEIO						
	CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*						
	1.1.14	1.1.15	1.1.16	1.1.17	1.1.20	1.1.23	Total das Consignações
Reitoria da Universidade Rural	—	[illegible]	—	—	—	—	332.400
Escola Nacional de Agronomia	1.983.000	—	[illegible]	—	—	[illegible]	[illegible]9.900
Escola Nacional de Veterinária	[illegible]	—	[illegible]	—	—	582.300	[illegible]3.700
[illegible]	[illegible]	[illegible]	—	[illegible]	—	107.460	6.198.660
[illegible]	—	[illegible]	—	—	—	—	776.[illegible]
Serviço Escolar	1.176.000	[illegible]	—	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	—	—	—	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

UNIDADES	DESPESAS ORDINARIAS — VERBA 1.0.00 — CUSTEIO						
	CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*						
	1.3.01	1.3.02	1.3.05	1.3.04	1.3.05	1.3.06	1.3.07
Escola Agrotécnica Ildefonso Simões Lopes	---	100.000	90.000	150.000	150.000	20.000	600.000
Serviço Escolar	50.000	600.000	700.000	1.200.000	900.000	100.000	350.000
Serviço de Desportos	—	100.000	20.000	50.000	20.000	—	—
TOTAL	50.000	800.000	810.000	1.400.000	1.070.000	120.000	950.000

(*Continua*)

(*Continuação*)

UNIDADES	DESPESAS ORDINARIAS — VERBA 1.0.00 — CUSTEIO							
	CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*							
	1 3 00	1 3 09	1 3 10	1 3 11	1 3 12	1 3 13	1 3 14	Total da Consignação
[illegible]	[illegible]		[illegible]	150.000	20.000	570.000	20.000	6.070.000
[illegible]	[illegible]	10.000	1.000.000	2.000.000	30.000	800.000	30.000	[illegible]
[illegible]	—	—	[illegible]	[illegible]	—	[illegible]	—	[illegible]
TOTAL	[illegible]	[illegible]	1.650.000	2.170.000	40.000	1.770.000	50.000	14.700.000

UNIDADES	DESPESAS ORDINÁRIAS — VERBA 1.0.00 — CUSTEIO					
	CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*					
	1.4.01	1.4.03	1.4.04	1.4.05	1.4.06	1.4.07
Escola Agrotécnica Ildefonso Simões Lopes	450.000	50.000	50.000	20.000	40.000	—
Serviço Escolar	90.000	600.000	100.000	100.000	15.000	—
Serviço de Desportos	—	10.000	5.000	20.000	—	—
Total	540.000	660.000	155.000	140.000	55.000	—

(Continua)

(*Continuação*)

UNIDADES	DESPESAS ORDINÁRIAS — VERBA 1.0.00 — CUSTEIO					
	Consignação 1.4.00 — *Material Permanente*					
	1.4.08	1.4.09	1.4.10	1.4.11	1.4.12	Total da Consignação
Escola Agrotécnica Ildelonso Simões Lopes	35.000	300.000	50.000	65.000	600.000	1.050.000
Serviço Escolar	30.000	150.000	100.000	500.000	400.000	2.085.000
Serviço de Desportos	15.000	15.000	—	100.000	80.000	245.000
Total	80.000	465.000	150.000	665.000	1.080.000	3.990.000

UNIDADES	DESPESAS ORDINARIAS — VERBA 1.0.00 — CUSTEIO								
	CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*								
	1.5.01	1.5.02	1.5.03	1.5.04	1.5.05	1.5.06	1.5.07	1.5.11	Total da Consignação
Escola Agrotécnica Ildefonso Simões Lopes	10.000	40.000	192	50.000	5.000	100.000	15.000	8.000	228.192
Serviço Escolar	10.000	120.000	3.000	380.000	100.000	700.000	600.000	80.000	1.993.000
Serviços de Desportos	—	—	—	60.000	12.000	30.000	—	3.000	105.000
Total	20.000	160.000	3.192	490.000	117.000	830.000	615.000	91.000	2.326.192

UNIDADES	DESPESAS ORDINARIAS — VERBA 1.0.00 — CUSTEIO						Total	Total
	CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*						da	da
	1.6.01	1.6.03	1.6.04	16.11	1.6.13	1.6.22	Consignação	Verba
Reitoria da Universidade Rural	—	—	—	—	—	—	—	332.400
Escola Nacional de Agronomia	—	—	—	—	—	—	—	22.779.900
Escola Nacional de Veterinaria	—	—	—	—	—	—	—	9.503.700
Escola Agrotecnica Ildefonso Simões Lopes	—	15.000	30.000	—	500.000	—	545.000	14.701.852
Cursos de Aperfeiçoamento, Especialização e Extensão	—	—	—	—	—	—	—	776.000
Serviço Escolar	15.000	20.000	200.000	4.000.000	4.000.000	9.000.000	17.235.000	41.060.680
Serviço de Desportos	—	20.000	—	—	—	—	20.000	2.479.600
Total	15.000	55.000	230.000	4.000.000	4.500.000	9.000.000	17.800.000	92.240.132

UNIDADES	DESPESAS ORDINÁRIAS — VERBA 2.0.00 — TRANSFERÊNCIAS			Total das Despesas Ordinárias
	CONSIGNAÇÃO 2.1.00 — *Auxílios e Subvenções*		Total da Verba	
	2.1.01	Total da Consignação		
Reitoria da Universidade Rural	—	—	—	332.400
Escola Nacional de Agronomia	—	—	—	22.779.900
Escola Nacional de Veterinária	—	—	—	9.503.700
Escola Agrotécnica Ildefonso Simões Lopes	—	—	—	14.701.852
Cursos de Aperfeiçoamento, Especialização e Extensão	—	—	—	776.000
Serviço Escolar	100.000	100.000	100.000	41.766.680
Serviço de Desportos	50.000	50.000	50.000	2.529.600
Total	150.000	150.000	150.000	92.390.132

UNIDADES	DESPESAS DE CAPITAL VERBA 3.0.00 — DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL CONSIGNAÇÃO — 3.1.00 — *Serviços em Regime Especial de Financiamento*		[illegible] da Verba
	[illegible]	Total da Consignação	
Reitoria da Universidade Rural	—	—	—
Escola Nacional de Agronomia	—	—	—
Escola Nacional de Veterinária	2.000.000	2.000.000	2.000.000
Escola Agrotécnica Ildefonso Simões Lopes	500.000	500.000	500.000
Cursos de Aperfeiçoamento, Especialização e Extensão			
Serviço Escolar	5.000.000	5.000.000	5.000.000
[illegible]			
Total	7.500.000	7.500.000	7.500.000

UNIDADES	DESPESAS DE CAPITAL — VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS									TOTAL GERAL
	CONSIGNAÇÃO 4.1.00 — *Obras*		CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*					Total da Verba 4.0.00	Total das Despesas de Capital	
	4.1.04	Total da Consignação	4.2.01	4.2.03	4.2.06	4.2.10	Total da Consignação			
Reitoria da Universidade Rural	—	—	—	—	—	—	—	—	—	332.400
Escola Nacional de Agronomia	—	—	—	—	—	—	—	—	—	22.779.900
Escola Nacional de Veterinária	—	—	—	—	—	—	—	—	2.000.000	11.503.700
Escola Agrotécnica Ildefonso Simões Lopes	200.000	200.000	500.000	---	200.000	--	700.000	900.000	1.400.000	16.101.852
Cursos de Aperfeiçoamento, Especialização e Extensão	—	—	—	—	—	—	—	—	—	776.000
Serviço Escolar	600.000	600.000	3.000.000	2.000.000	—	200.000	5.200.000	5.800.000	10.800.000	52.566.680
Serviço de Desportos	—	—	—	—	—	—	—	—	—	2.529.600
TOTAL	800.000	800.000	3.500.000	2.000.000	200.000	200.000	5.900.000	6.700.000	14.200.000	106.590.132

10 — DEPARTAMENTO NACIONAL DA PRODUÇÃO ANIMAL

Cr$ 974.683.832,00

O novo Regimento do Departamento foi aprovado pelo Decreto n.º 25 386, de 19 de agôsto de 1948, que o Decreto n.º 29.094, de 8-1-1951 alterou, quanto à fiscalização exercida pelas Inspetorias Regionais.

O D.N.P.A., orgão diretamente subordinado ao Ministro, tem por finalidade a pesquisa e o fomento no setor da produção animal e das indústrias que dela derivam, bem como as investigações sôbre biologia e patologia animal, defesa sanitária dos rebanhos, proteção da fauna nacional, fiscalização da indústria de produtos de origem animal destinados ao comércio interestadual e internacional e a do comércio de drogas e produtos farmacêuticos, químicos e biológicos de uso veterinário.

Sua estrutura é a seguinte:

a) Divisão de Fomento da Produção Animal.
b) Divisão de Defesa Sanitária Animal;
c) Divisão de Inspeção de Produtos de Origem Animal;
d) Divisão de Caça e Pesca;
e) Instituto de Biologia Animal.
f) Instituto de Zootecnia;
g) Seção de Administração.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1958 com a autorizada para 1957.

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizado para 1957	Proposto para 1958	
DESPESAS ORDINÁRIAS			
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO			
Subconsignações:			
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*			
1.1.01 — Vencimentos	106.947.800	101.270.600	— 5.677.200
1.1.04 — Salários de mensalistas	145.547.200	159.744.200	+ 14.197.000
1.1.05 — Salários de contratados	7.994.400	7.994.400	
1.1.06 — Salários de tarefeiros	25.569.600	25.027.400	— 542.200
1.1.09 — Ajuda de custo	1.920.000	3.700.000	+ 1.780.000
1.1.10 — Diárias	9.120.000	12.600.000	+ 3.480.000
1.1.14 — Salário-família	32.940.500	33.219.000	+ 278.500
1.1.15 — Gratificação de função	5.762.000	5.447.600	— 314.400
1.1.17 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	375.000	830.000	+ 455.000
1.1.20 — Gratificação pela prestação de trabalho de natureza especial, com risco de vida ou saúde	367.200	278.400	— 88.800
1.1.23 — Gratificação adicional por tempo de serviço	13.449.060	14.063.680	+ 614.620
Total da Consignação 1.1.00	349.992.760	364.174.080	+ 14.182.320
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*			
Subconsignações:			
1.3.01 — Animais destinados a estudos e preparação de produtos	3.000.000	4.120.000	+ 1.120.000
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	1.920.000	2.730.000	+ 810.000
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	1.700.000	2.450.000	+ 750.000
1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes	6.700.000	10.100.000	+ 3.400.000
1.3.05 — Materiais e acessórios de máquinas, motores e aparelhos	3.120.000	4.220.000	+ 1.100.000

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1957	DOTAÇÃO Proposta para 1958	DIFERENÇA
1.3.06 — Material de coudelaria ou de uso zootécnico	368.000	418.000	+ 50.000
1.3.07 — Forragem e outros alimentos para animais	12.510.000	16.220.000	+ 3.710.000
1.3.08 — Gêneros de alimentação; artigos para fumantes	30.000	30.000	—
1.3.10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação	6.505.000	9.116.000	+ 2.611.000
1.3.11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios	4.000.000	5.400.000	+ 1.400.000
1.3.12 — Sementes e mudas de plantas	150.000	150.000	—
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupas de cama, mesa e banho	1.510.000	1.940.000	+ 430.000
1.3.14 — Material para acondicionamento e embalagem	1.260.000	2.110.000	+ 850.000
Total da Consignação 1.3.00	42.793.000	59.004.000	+ 16.211.000
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*			
Subconsignações :			
1.4.01 — Animais destinados a trabalho, produção, criação e a outros fins	6.000.000	7.600.000	+ 1.600.000
1.4.02 — Material para a industria de fiação e tecelagem	280.000	525.000	+ 245.000
1.4.03 — Material bibliográfico em geral: filmes	515.000	760.000	— 245.000
1.4.04 — Ferramentas e utensílios de oficinas	830.000	1.130.000	+ 300.000
1.4.05 — Materiais e acessórios para instalações elétricas	1.660.000	1.490.000	— 170.000
1.4.06 — Material e acessórios para instalação, conservação e segurança dos serviços de transporte, de comunicação, de canalização e de sinalização; material para extinção de incêndio	30.000	280.000	+ 250.000
1.4.08 — Material artístico; instrumentos de música; insígnias, flâmulas e bandeiras	50.000	60.000	+ 10.000
1.4.09 — Utensílios de cópa, cozinha, dormitório e enfermaria	140.000	195.000	— 55.000
1.4.10 — Viaturas de pequeno porte	550.000	700.000	— 150.000
1.4.11 — Modelos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico	1.445.000	1.435.000	— 10.000
1.4.12 — Mobiliário em geral	2.280.000	3.420.000	+ 1.140.000
Total da Consignação 1.4.00	13.780.000	17.600.000	+ 3.820.000
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*			
Subconsignações :			
1.5.01 — Acondicionamento e transporte de encomendas, cargas e animais em geral	4.760.000	6.405.000	+ 2.070.000
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens	4.350.000	6.420.000	+ 2.070.000
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	24.136	27.752	+ 3.616
1.5.04 — Iluminação, fôrça, motriz e gás	2.760.000	3.625.000	+ 865.000
1.5.05 — Serviço de asseio e higiene; taxas de água, esgôto e lixo	446.000	642.000	+ 196.000
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	2.810.000	3.730.000	+ 920.000
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	930.000	1.710.000	+ 780.000

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1957	Proposta para 1958	
1.5.08 — Serviços clínicos e de hospitalização	25.000	25.000	—
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte-postal, assinatura de caixas postais	780.000	1.585.000	+ 805.000
1.5.12 — Aluguel ou arrendamento de imóveis, foros	4.580.000	5.580.000	+ 1.000.000
1.5.14 — Outros serviços contratuais			
1) Manutenção de elevadores, administração e conservação do edifício do Entreposto Federal de Pesca	700.000	—	— 700.000
2) Manutenção de registro genealógico mediante contrato:			
1) Ao Jockey Clube Brasileiro ..	—	—	—
2) Associação do Herd-Boock Caracu	100.000	100.000	—
3) A Associação de Criadores de Cavalos "Manga Larga"	100.000	100.000	—
4) A Associação dos Criadores de Cavalos Crioulos	100.000	100.000	—
5) A Associação Brasileira de Criadorese de Bavinos da Raça Holandesa	350.000	350.000	—
6) A Associação de Registro Genealógico Sul-Riograndense ...	100.000	100.000	—
7) A Associação de Registro Genealógico da Raça "Schwitz" do Brasil	100.000	100.000	—
8) A Associação Brasileira de Criadores de Cavalos da Raça Campolina	80.000	80.000	—
9) Ao Brasil Kennel Club	50.000	50.000	—
10) A Sociedade Rural do Triângulo Mineiro	200.000	200.000	—
11) A Associação de Criadores de Bovinos da Raça "Mocha Nacional"	80.000	80.000	—
12) A Associação de Criadores de Gado "Jersey"	100.000	100.000	—
13) A Associação de Criadores de Jumentos da Raça Brasileira ..	50.000	50.000	—
14) A Associação de Criadores de gado Holandês do Rio Grande do Sul	80.000	80.000	—
15) A Associação Riograndense de Criadores de Ovinos	100.000	100.000	—

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1957	DOTAÇÃO Proposta para 1958	DIFERENÇA	
16) À Associação Brasileira de Guernesey	100.000	100.000		—
17) À Associação de Criadores de jumentos da raça Pêga	80.000	80.000		—
18) À Sociedade Paulista de Trote	20.000	20.000		—
19) À Associação Paulista de Criadores de Bovinos	60.000	60.000		—
20) À Associação Brasileira de Criadores de Suínos	100.000	200.000	+	100.000
21) Outras doações	200.000	—	—	200.000
Total da Subconsignação 1.5.14	2.850.000	2.050.000	—	800.000
Total da Consignação 1.5.00	24.315.136	31.799.752	+	7.484.616
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*				
Subconsignações :				
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento	55.000	40.000	—	15.000
1.6.03 — Prêmios, diplomas, condecorações e medalhas	200.000	200.000		—
1.6.04 — Festividades, recepções, hospedagens e homenagens	100.000	175.000	+	75.000
1.6.05 — Reprodutores e material para revenda	47.000.000	47.000.000		—
1.6.13 — Serviços educativos e culturais				
1) Elaboração, impressão e distribuição de cartazes educativos sôbre caça e pesca, inclusive prêmios	700.000	200.000	—	500.000
1.6.14 — Exposições, congressos e conferências				
1) Exposição Nacional de Animais e Produtos Derivados, conforme contrato :				
05) Bahia	50.000	50.000		—
13) Minas Gerais	50.000	50.000		—
17) Pernambuco	50.000	50.000		—
22) Rio Grande do Sul	50.000	50.000		—
25) São Paulo	—	50.000	+	50.000
Total do item 1	200.000	250.000	+	50.000
2) Exposição Nacional de Animais e Produtos Derivados, inclusive para atender ao Estado-sede	1.500.000	1.500.000		—
3) Exposições regionais de animais nos Estados e Territórios :				
02) Alagoas	200.000	100.000	—	100.000
03) Amapá	200.000	100.000	—	100.000
05) Bahia	200.000	100.000	—	100.000
06) Ceará	200.000	100.000	—	100.000
08) Espírito Santo	200.000	100.000	—	100.000

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para [illegible]	DOTAÇÃO Proposta para [illegible]		DIFERENÇA
10) Goiás	200.000	100.000	—	10
11) Maranhão	200.000	100.000	—	10
12) Mato Grosso	200.000	100.000	—	10
14) Pará	200.000	100.000	—	10
15) Paraiba	200.000	100.000	—	10
16) Paraná	200.000	100.000	—	10
17) Pernambuco	200.000	100.000	—	10
18) Piauí	200.000	100.000	—	10
20) Rio de Janeiro	200.000	100.000	—	10
21) Rio Grande do Norte	200.000	100.000	—	10
22) Rio Grande do Sul	200.000	100.000	—	10
23) Rondônia	200.000	100.000	—	10
24) Santa Catarina	200.000	100.000	—	10
25) São Paulo	200.000	100.000	—	10
26) Sergipe	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Total do item 3	3.800.000	2.000.000	—	[illegible]
4) Exposições regionais promovidas por Estados, Associações e Sociedades de criadores (Decreto-lei n. 7.002, de 30 de outubro de 1944)	3.000.000	3.000.000		
Total da Subconsignação 1.6.14	8.500.000	6.750.000	—	[illegible]
1.6.23 — Reaparelhamento e desenvolvimento de programas, serviços e trabalhos específicos				
1) Manutenção de elevadores, administração e conservação do edifício do Entreposto de Pesca	—	800.000	+	[illegible]
2) Manutenção dos Entrepostos de Pesca de Recife e João Pessoa	3.500.000	1.000.000	—	[illegible]
3) Outras dotações constantes do Orçamento	1.600.000	—	—	[illegible]
Total da Consignação 1.6.00	61.655.000	56.165.000	—	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Total das Despesas Ordinárias	492.535.896	528.743.632	+	[illegible]

VERBA 3.0.00 — DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

CONSIGNAÇÃO 3.1.00 — *Serviços em Regime Especial de Financiamento*

Subconsignações:

3.1.02 — Defesa sanitária animal e vegetal				
1) Profilaxia e combate às epizootias	40.000.000	40.000.000		
2) [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
3) [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
4) Prêmios aos criadores pela construção de banheiros carrapaticidas, sarnicidas, etc.	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA	
	Autorizada para 1957	Proposta para 1958		
5) Estudos e pesquisas de doenças dos animais e métodos profiláticos	5.000.000	5.000.000		—
6) Outras dotações incluídas no Orçamento	6.500.000	—	—	6.500.000
Total da Eubconsignação 3.1.01 ..	93.900.000	90.000.000	—	3.900.000
31.03 — Desenvolvimento da produção				
1) Organização e funcionamento do Centro Panamericano de Febre Aftosa	1.600.000	1.800.000	+	200.000
2) Desenvolvimento dos serviços de caça e pesca, inclusive estudos e pesquisas	10.000.000	10.000.000		—
3) Manutenção das lanchas ambulatórios das Policlínicas de Pescadores de Manáaus, Belém e Aracajú	3.000.000	4.000.000	+	1.000.000
4) Manutenção da lancha «Ministro Cleofas», do Pôsto de Fiscalização de Caça e Pesca em Manáus, Amazonas	1.350.000	1.500.000	+	150.000
5) Manutenção das Escolas nas Colônias de Pescadores	5.000.000	6.000.000	+	1.000.000
6) Manutenção da Escola de Pesca em Tamandaré, Estado de Pernambuco	7.000.000	7.000.000		—
7) Instalação e manutenção da Escola de Pesca do Rio Grande do Sul ..	—	3.000.000	+	3.000.000
8) Instalação e manutenção de um Entreposto de Pesca em Maceió, Alagôas	3.500.000	2.000.000	—	1.500.000
9) Manutenção da Policlínica de Pescadores e de seu hospital	13.000.000	14.000.000	+	1.000.000
10) Manutenção de ambulatórios de Pescadores nos Estados	22.000.000	24.000.000	+	2.000.000
11) Criação de trutas no Pôsto de Biologia e Piscicultura de Serra da Bocaina em Bananal, Estado de São Paulo e instalação de novos postos .	1.000.000	1.000.000		—
12) Manutenção da fábrica de gêlo e câmara frigorifica do Entreposto de Pesca de Manáus	600.000	500.000	—	100.000
13) Instalação de postos de fomento da piscicultura em colaboração com a Superintendência do Ensino Agrícola e Veterinário	1.200.000	1.500.000	+	300.000
14) Manutenção do Hospital da Praia do Suá, em Vitória, Espirito Santo .	2.000.000	2.000.000		—

	RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
		Autorizada para 1957	Proposta para 1958	
15	Manutenção do Hospital Letícia Cerqueira em Natal, Rio Grande do Norte		2 [illegible]	+ 2 [illegible]
16	Conservação e funcionamento da Fábrica de Gêlo e Câmara Frigorífica de Cabo-Frio (Colônia Z-12), Estado do Rio de Janeiro	100.000	[illegible]	
17	Desenvolvimento dos trabalhos de produção animal	20.000.000	[illegible]	— [illegible]
18	Transporte de reprodutores adquiridos por criadores registrados	3.000.000	[illegible]	
19	Serviços de agrostologia	5 [illegible]	4 [illegible]	— 1 [illegible]
20	Prêmios aos criadores, associações rurais ou quaisquer outras entidades pela construção de silos e fenis	1.000.000	1 [illegible]	
21	Melhoria do gado leiteiro, inclusive contrôle da produção necessária à sua seleção	[illegible]	[illegible]	
22	Fomento da produção animal na região do novo Distrito Federal em cooperação com a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil		10.000.000	+ [illegible]
23	[illegible]	5.000.000	4.700.000	— [illegible]
24	Estudos de aplicação de novos métodos tecnológicos na indústria de [illegible]	5.400.000	4.500.000	[illegible]
25	[illegible] ção de laboratórios	2.000.000	2.000.000	
26	Desenvolvimento da inseminação artificial e de outros trabalhos sôbre a reprodução dos animais, a cargo [illegible]	2[illegible]	2 [illegible]	
27	Desenvolvimento da [illegible] sunocultura, apicultura [illegible]	[illegible] 500.000	[illegible]	
28	[illegible]	2.000.000	[illegible]	
29	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
30	Desenvolvimento dos trabalhos zootécnicos e de agrostologia da Fazenda Experimental de [illegible]	[illegible]	2.000.000	
31	Desenvolvimento dos trabalhos das Estações Experimentais de [illegible] e [illegible]	500.000	[illegible]	
32	Outras dotações incluídas no Orçamento	142.771.2[illegible]		— 142.[illegible]
	Total da [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇAO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1957	Proposta para 1958	
3 .06 — Irrigação e energia hidráulica	1.000.000	1.000.000	—
3 .17 — Acordos			
1) Defesa Sanitária Animal mediante acôrdo com os Estados			
02) Alagoas	1.700.000	1.700.000	—
04) Amazonas	500.000	500.000	—
05) Bahia	500.000	500.000	—
06) Ceará	1.500.000	1.500.000	—
08) Espírito Santo	900.000	900.000	—
10) Goiás	800.000	800.000	—
11) Maranhão	1.000.000	1.000.000	—
12) Mato Grosso	900.000	900.000	—
14) Pará	500.000	500.000	—
15) Paraíba	1.500.000	1.500.000	—
17) Pernambuco	1.600.000	1.600.000	—
18) Piauí	800.000	800.000	—
20) Rio de Janeiro	2.000.000	2.000.000	—
21) Rio Grande do Norte	2.000.000	2.000.000	—
22) Rio Grande do Sul	2.000.000	2.000.000	—
24) Santa Catarina	1.400.000	1.400.000	—
1) Concórdia	400.000	400.000	—
26) Sergipe	1.000.000	1.000.000	—
Total do item 1	21.000.000	21.000.000	—
2) Serviços de caça e pesca em colaboração com os Estados:			
05) Bahia	250.000	250.000	—
08) Espírito Santo	400.000	400.000	—
10) Goiás	200.000	200.000	—
13) Minas Gerais	1.000.000	1.000.000	—
16) Paraná	200.000	200.000	—
20) Rio de Janeiro	250.000	250.000	—
22) Rio Grande do Sul	400.000	400.000	—
24) Santa Catarina	400.000	400.000	—
25) São Paulo	1.100.000	1.100.000	—
26) Sergipe	200.000	200.000	—
27) Diversos	1.600.000	—	— 1.600.000
Total do Item 2	6.000.000	4.400.000	— 1.600.000
3) Fomento da produção animal, mediante acôrdo com os Estados:			
02) Alagoas	1.300.000	1.300.000	—
04) Amazonas	1.000.000	1.000.000	—
05) Bahia	500.000	500.000	—
06) Ceará	3.000.000	3.000.000	—
1) Itapipoca	500.000	500.000	—
08) Espírito Santo	400.000	400.000	—
10) Goiás	2.500.000	2.500.000	—
11) Maranhão	2.000.000	2.000.000	—
12) Mato Grosso	2.400.000	2.400.000	—
13) Minas Gerais	12.000.000	12.000.000	—
14) Pará	1.000.000	1.000.000	—
17) Pernambuco	2.500.000	2.500.000	—
18) Piauí	900.000	900.000	—
20) Rio de Janeiro	1.400.000	1.400.000	—
21) Rio Grande do Norte	2.000.000	2.000.000	—
22) Rio Grande do Sul	6.000.000	6.000.000	—
24) Santa Catarina	1.400.000	1.400.000	—
1) Lajes	3.100.000	3.100.000	—

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1957	Proposta para 1958	
25) São Paulo	6.000.000	6.000.000	—
26) Sergipe	500.000	500.000	—
Total do item 3	50.400.000	50.400.000	—
Total da Subconsignação 3.1.17	77.400.000	75.800.000	— 1.600.000
Total da Verba 3.0.00	462.921.200	331.800.000	— 131.121.000
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS			
CONSIGNAÇÃO 4.1.00 — *Obras*			
Subconsignações:			
4.1.03 — Prosseguimento e conclusão de obras			
1) Posto Experimental de Piscicultura no Km. 47 da Rodovia Rio-São Paulo	500.000	800.000	+ [illegible]
2) Entreposto de Pesca de Fortaleza, Ceará	1.000.000	7.000.000	+ 6.000.000
3) Entreposto de Pesca em Santos, São Paulo	1.500.000	6.000.000	+ 4.500.000
4) Entreposto de Pesca em Pôrto Alegre, Rio Grande do Sul	—	5.000.000	+ 5.000.000
5) Prosseguimento de obras nas dependências da D.D.S.A., inclusive Postos de Desinfecção de Vagões	5.600.000	2.500.000	[illegible]
6) Prosseguimento e conclusão de obras nas dependências da Divisão de Fomento da Produção Animal, nos Estados	4.800.000	5.800.000	+ 1.000.000
7) Prosseguimento de obras no Instituto de Biologia Animal:			
1) Casas para trabalhadores e técnicos	—	3.000.000	+ 3.000.000
2) Conclusão dos laboratórios	3.000.000	1.000.000	— 2.000.000
3) Ampliação da sala de esvasamento de vacinas	1.000.000	1.000.000	
4) Conclusão de isolamento para bovinos	—	1.200.000	+ 1.200.000
5) Conclusão do isolamento para aves e pequenos animais	—	1.000 000	+ 1.000.000
6) Construção da sede da Estação Experimental de Patologia Animal em Pelotas, Rio Grande do Sul	—	2.000.000	+ 2.000.000
8) Prosseguimento de obras no Instituto Zootecnia:			
1) Complementação do estábulo para gado leiteiro	—	1.000.000	+ 1.000.000
2) Construção de casas para técnicos, funcionários e trabalhadores	—	2.300.000	+ 2.300.000
3) Fazenda Experimental de Criação em Santa Mônica	—	300.000	+ 300.000

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1957	Proposta para 1958	
4) Fazenda Experimental de Criação em Uberaba	—	300.000	+ 300.000
9) Outras dotações consignadas no Orçamento	35.100.000	—	— 35.100.000
Total da Subconsignação 4.1.03	52.300.000	40.200.000	— 12.100.000
4.1.04 — Reparos, adaptações, conservação e despesas de emergência com bens imóveis	4.530.000	4.520.000	— 10.000
Total da Consignação 4. 1. 00	56.830.000	44.720.000	— 12.110.000
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*			
Subconsignações:			
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	4.790.000	5.020.000	+ 230.000
4.2.03 — Camionetas de passageiros, ônibus, ambulâncias e jeeps	3.000.000	4.400.000	+ 1.400.000
4.2.04 — Autocaminhões, autobombas; camionetas de carga; auto-socorro	4.200.000	4.000.000	— 200.000
4.2.06 — Tratores; equipamentos para rodovias; implementos agrícolas	1.200.000	1.600.000	+ 400.000
4.2.08 — Embarcações e material flutuante; dragas e material de dragagem	1.000.000	1.600.000	+ 600.000
4.2.10 — Instalações e equipamentos para obras			
1) Equipamentos para o Entreposto de Pesca em Recife, Pernambuco	—	25.000.000	+ 25.000.000
2) Equipamentos para o Entreposto de Pesca em Penedo, Alagoas	—	8.000.000	+ 8.000.000
3) Equipamentos para o Entreposto de Pesca em Maceió, Alagoas	—	13.000.000	+ 13.000.000
4) Conclusão das instalações do Entreposto de Pesca em Santos, São Paulo	14.000.000	4.000.000	— 10.000.000
5) Complementação das instalações do Instituto de Biologia Animal	1.000.000	2.000.000	+ 1.000.000
6) Equipamentos para resfriamento de leite nas Fazendas e Postos da Divisão de Fomento da Produção Animal	—	800.000	+ 800.000
Outras dotações constantes do Orçamento	1.500.000	—	— 1.500.000
Total da Subconsignação 4.2.10	16.500.000	52.800.000	+ 36.300.000
Total da Consignação 4.2.00	30.690.000	69.420.000	+ 38.730.000

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizado para 1957	Proposta para 1958	
CONSIGNAÇÃO 4.3.00 — *Desapropriação e Aquisição de Imoveis*			
Subconsignações			
4.3.02 — Prosseguimento e conclusão da desapropriação e aquisição de imoveis			
1) Inspetoria Regional da Divisão de Defesa Sanitária Animal em Salvador, Bahia	1.700.000	—	- 1.700.000
Total da Consignação 4.3.00	1.700.000	—	- 1.700.000
Total da Verba 4.0.00	89.220.000	114.140.000	+ 24.920.000
Total das Despesas de Capital	552.141.200	445.940.000	- 106.201.200
RESUMO			
Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	492.535.896	528.743.832	+ 36.207.936
Total das Despesas Ordinárias	492.535.896	528.743.832	+ 36.207.936
Despesas de Capital			
Verba 3.0.00 — Desenvolvimento Econômico e Social	462.921.200	331.800.000	- 131.121.200
Verba 4.0.00 — Investimentos	89.220.000	114.140.000	+ 24.920.000
Total das Despesas de Capital	552.141.200	445.940.000	- 106.201.200
Total Geral	1.044.677.096	974.683.832	- 69.993.264

DESPESAS ORDINÁRIAS — VERBA 1.0.00 — CUSTEIO

CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*

UNIDADES	1.1.01	1.1.04	1.1.05	1.1.06	1.1.09	1.1.10
Diretoria Geral	1.336.800	1.220.400			50.000	100.000
Divisão de Caça e Pesca	4.897.000	22.220.400	156.000	—	200.000	700.000
Divisão de Defesa Sanitaria Animal	31.115.200	23.991.600			2.000.000	6.000.000
Divisão de Fomento da Produção Animal	17.821.800	61.320.200			600.000	2.800.000
Divisão de Inspeção de Produtos de Origem Animal	35.311.200	24.502.800	7.838.400	21.600.000	300.000	2.000.000
Instituto de Biologia Animal	4.063.200	6.064.800	—	—	150.000	250.000
Instituto de Zootecnia	6.722.400	20.424.000	—	3.427.200	400.000	750.000
Total	101.270.600	159.744.200	7.994.400	25.027.200	3.700.000	12.600.000

(*Continuação*)

UNIDADES	DESPESAS ORDINÁRIAS — VERBA 1.0.00 — CUSTEIO					
	CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*					
	1.1.14	1.1.15	1.1.17	1.1.20	1.1.23	Total da Consignação
Diretoria Geral	156.000	98.400	30.000	—	249.780	3.241.380
Divisão de Caça e Pesca	6.300.000	1.376.400	40.000	278.400	1.371.060	37.539.260
Divisão de Defesa Sanitária Animal	5.508.000	914.400	450.000	—	2.073.240	72.052.440
Divisão de Fomento da Produção Animal	8.100.000	1.063.200	100.000	—	3.800.000	95.608.200
Divisão de Inspeção de Produtos de Origem Animal	5.799.000	748.400	20.000	—	3.989.100	102.108.900
Instituto de Biologia Animal	2.040.000	584.400	90.000	—	1.832.000	15.074.400
Instituto de Zootécnia	5.316.000	662.400	100.000	—	748.500	38.550.500
Total	33.219.000	5.447.600	830.000	278.400	14.063.680	364.175.080

UNIDADES	DESPESAS ORDINÁRIAS — VERBA 1.0.00 — CUSTEIO. CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*						
	1.3.01	1.3.02	1.3.05	1.3.04	1.3.05	1.3.06	1.3.07
Diretoria Geral	—	80.000	70.000	100.000	70.000	—	—
Divisão de Caça e Pesca	—	200.000	150.000	500.000	150.000	—	—
Divisão de Defesa Sanitária Animal	3.500.000	1.100.000	1.000.000	3.600.000	2.000.000	—	2.500.000
Divisão de Fomento da Produção Animal	—	400.000	600.000	2.500.000	600.000	150.000	7.000.000
Divisão de Inspeção de Produção de Origem Animal	20.000	400.000	80.000	500.000	200.000	—	20.000
Instituto de Biologia Animal	600.000	200.000	250.000	1.400.000	600.000	68.000	1.500.000
Instituto de Zootecnia	—	350.000	300.000	1.500.000	600.000	200.000	5.200.000
TOTAL	4.120.000	2.730.000	2.450.000	10.100.000	4.220.000	418.000	16.220.000

(*Continua*)

(*Continuação*)

DESPESAS ORDINARIAS — VERBA 1.0.00 — CUSTEIO

UNIDADES	CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*						
	1.3.08	1.3.10	1.3.11	1.3.12	1.3.13	1.3.14	Total da Consignação
Diretoria Geral	—	6.000	—		80.000	—	406.000
Divisão de Caça e Pesca	—	150.000	50.000	—	200.000	—	1.400.000
Divisão de Defesa Sanitária Animal	—	2.000.000	2.600.000		600.000	1.500.000	20.400.000
Divisão de Fomento da Produção Animal	30.000	3.500.000	700.000	150.000	350.000	250.000	16.230.000
Divisão de Inspeção de Produção de Origem Animal	—	60.000	250.000		200.000	40.000	1.770.000
Instituto de Biologia Animal	—	900.000	1.200.000	—	260.000	220.000	7.198.000
Instituto de Zootecnia	—	2.500.000	600.000		250.000	100.000	11.600.000
TOTAL	30.000	9.116.000	5.400.000	150.000	1.940.000	2.110.000	59.004.000

UNIDADES	DESPESAS ORDINÁRIAS — VERBA 1.0.00 — CUSTEIO					
	CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*					
	1.4.01	1.4.02	1.4.03	1.4.04	1.4.05	1.4.06
Diretoria Geral	—	—	10.000	—	40.000	—
Divisão de Caça e Pesca	—	—	100.000	20.000	—	120.000
Divisão de Defesa Sanitária Animal	600.000	—	200.000	300.000	800.000	—
Divisão de Fomento da Produção Animal	4.000.000	80.000	50.000	600.000	400.000	—
Divisão de Inspeção de Produtos de Origem Animal	—	—	100.000	—	50.000	—
Instituto de Biologia Animal	—	—	200.000	60.000	50.000	60.000
Instituto de Zootecnia	3.000.000	450.000	100.000	150.000	150.000	100.000
Total	7.600.000	530.000	760.000	1.130.000	1.490.000	280.000

(*Continua*)

(*Continuação*)

UNIDADES	DESPESAS ORDINARIAS — VERBA 1.0.00 — CUSTEIO					
	CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*					
	1.4.08	1.4.09	1.4.10	1.4.11	1.4.12	Total da Consignação
Diretoria Geral	20.000	10.000	—	35.000	100.000	215.000
Divisão de Caça e Pesca		25.000	—	50.000	70.000	385.000
Divisão de Defesa Sanitaria Animal	—	—	—	800.000	2.000.000	4.700.000
Divisão de Fomento da Producão Animal	20.000	50.000	200.000	200.000	500.000	6.100.000
Divisão de Inspeção de Produtos de Origem Animal		—	—	100.000	100.000	350.000
Instituto de Biologia Animal		30.000	—	150.000	300.000	850.000
Instituto de Zootecnia	20.000	80.000	500.000	100.000	350.000	5.000.000
Total	60.000	195.000	700.000	1.435.000	3.420.000	17.600.000

UNIDADES	DESPESAS ORDINÁRIAS — VERBA 1.0.00 — CUSTEIO					
	CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*					
	1.5.01	1.5.02	1.5.03	1.5.04	1.5.05	1.5.06
Diretoria Geral	5.000	120.000	12.000	25.000	12.000	60.000
Divisão de Caça e Pesca	80.000	600.000	2.400	300.000	40.000	150.000
Divisão de Defesa Sanitária Animal	2.700.000	2.500.000	5.000	2.000.000	300.000	900.000
Divisão de Fomento da Produção Animal	3.000.000	1.500.000	5.472	500.000	70.000	1.800.000
Divisão de Inspeção de Produtos de Origem Animal	60.000	1.000.000	864	200.000	30.000	120.000
Instituto de Biologia Animal	60.000	200.000	768	200.000	120.000	200.000
Instituto de Zootecnia	500.000	500.000	1.248	400.000	70.000	500.000
Total	6.405.000	6.420.000	27.752	3.625.000	642.000	3.730.000

(*Continua*)

(*Continuação*)

UNIDADES	DESPESAS ORDINARIAS — VERBA 1.0.00 — CUSTEIO					
	CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*					
	1.5.07	1.5.08	1.5.11	1.5.12	1.5.14	Total da Consignação
Diretor Geral	40 000		35 000			309 000
Divisão de Caça e Pesca	50 000		100 000	940 000		1 262 400
Divisão de Defesa Sanitária Animal	1.000.000	—	800.000	3.300.000	—	13.505.000
Divisão de Fomento da Produção Animal	120 000	25 000	200 000	400 000	2 050 000	9 670 472
Divisão de Inspeção de Produtos de Origem Anim.	30 000		90 000	700 000		2 230 864
Instituto de Biologia Animal	320 000		160 850	120 000		1 380 768
Instituto de Zootecnia	150 000		200 000	120 000		2 441 245
Total	1 710 000	25 000	1 585 000	5 580 000	2 050 000	31 799 752

DESPESAS ORDINARIAS — VERBA 1.0.00 — CUSTEIO

UNIDADES	CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*								Total da Verba 1.0.00	Total das Despesas Ordinárias
	1.6.01	1.6.03	1.6.04	1.6.05	1.6.13	1.6.14	1.6.23	Total da Consignação		
Diretoria Geral	—	—	—	—	—	—	800.000	800.000	4.971.380	4.971.380
Divisão de Caça e Pesca	—	—	—	—	200.000	—	1.000.000	1.200.000	42.786.660	42.786.660
Divisão de Defesa Sanitária Animal	—	—	—	15.000.000	—	—	—	15.000.000	125.657.440	125.657.440
Divisão de Fomento da Produção Animal	30.000	200.000	50.000	32.000.000	—	6.750.000	—	39.030.000	166.638.672	166.638.672
Divisão de Inspeção de Produtos de Origem Animal	10.000	—	—	—	—	—	—	10.000	106.469.764	106.469.764
Instituto de Biologia Animal	—	—	50.000	—	—	—	—	50.000	24.553.168	24.553.168
Instituto de Zootecnia	—	—	75.000	—	—	—	—	75.000	57.666.748	57.666.748
Total	40.000	200.000	175.000	47.000.000	200.000	6.750.000	1.800.000	56.165.000	528.743.832	528.743.832

DESPESAS DE CAPITAL — VERBA 3.0.00 — DESENVOLVIMENTO

UNIDADES	Consignação 3.1.00 — *Serviços em Regime Especial de Financiamento*					Total da Verba 3.0.00
	3.1.02	3.1.03	3.1.06	3.1.17	Total da Consignação	
Diretor Geral	—	1.800.000	—	—	1.800.000	1.800.000
Divisão de Caça e Pesca	—	78.600.000	—	4.400.000	83.000.000	83.000.000
Divisão de Defesa Sanitária Animal	69.000.000	—	—	21.000.000	90.000.000	90.000.000
Divisão de Fomento da Produção Animal	—	39.100.000	1.000.000	50.400.000	90.500.000	90.500.000
Divisão de Inspeção de Produtos de Origem Animal	—	11.500.000	—	—	11.500.000	11.500.000
Instituto de Biologia Animal	21.000.000	—	—	—	21.000.000	21.000.000
Instituto de Zootecnia	—	34.000.000	—	—	34.000.000	34.000.000
Total	90.000.000	165.000.000	1.000.000	75.800.000	331.800.000	331.800.000

UNIDADES	DESPESAS DE CAPITAL — VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS		
	CONSIGNAÇÃO 4.1.00 — *Obras*		
	4.1.03	4.1.04	Total da Consignação
Diretoria Geral	—	120.000	120.000
Divisão de Caça e Pesca	18.800.000	400.000	19.200.000
Divisão de Defesa Sanitária Animal	2.500.000	1.400.000	3.900.000
Divisão de Fomento da Produção Animal	5.800.000	2.000.000	7.800.000
Divisão de Inspeção de Produtos de Origem Animal	—	50.000	50.000
Instituto de Biologia Animal	9.200.000	150.000	9.350.000
Instituto de Zootecnia	3.900.000	400.000	4.300.000
Total	40.200.000	4.520.000	44.720.000

DESPESAS DE CAPITAL — VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS

UNIDADES	CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*							Total da Verba 4.0.00	Total das Despesas de Capital	Total Geral
	4.2.01	4.2.03	4.2.04	4.2.06	4.2.08	4.2.10	Total da Consignação			
Diretoria Geral	[illegible]	—	—	—	—	—	[illegible]	190.000	[illegible]	[illegible]
Divisão de Caça e Pesca	500.000	—	—	—	[illegible]	[illegible]	[illegible]	70.100.000	153.100.000	195.886.660
Divisão de Defesa Sanitária Animal	1.500.000	2.400.000	1.800.000	—	600.000	—	6.300.000	10.200.000	[illegible]	228.858.443
Divisão de Fomento da Produção Animal	1.300.200	1.000.000	1.000.000	1.000.000	600.000	800.000	5.700.000	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Divisão de Inspeção de Produtos de Origem Animal	[illegible]	—	—	—	—	—	[illegible]	300.000	[illegible]	[illegible]
Instituto de Biologia Animal	[illegible]	—	—	—	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Instituto de Zootecnia	700.000	1.000.000	1.200.000	600.000	—	—	3.500.000	7.800.000	41.800.000	99.466.748
Total	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	114.140.000	445.940.000	974.683.832

11 — DEPARTAMENTO NACIONAL DA PRODUÇÃO MINERAL

Cr$ 357.813.444,00

O Departamento Nacional da Produção Mineral instituído pelo Decreto n.º 23.979, de 8-3-34 e reorganizado pelo Decreto-lei n.º 982, de 23-12-38, está diretamente subordinado ao Ministro da Agricultura.

Seu regimento foi aprovado pelo Decreto n.º 6.402, de 28-10-40, alterado pelo de n.º 18.571, de 10-5-45 que lhe conferiu o fomento da produção mineral do País e o estudo da geologia do território nacional e do aproveitamento de águas superficiais e subterrâneas, para fins de produção, energia, irrigação e navegabilidade.

A Seção de Quartzo (classificação e avaliação do quartzo e minerais de exportação) foi criada pelo Decreto-lei n.º 3.076, de 26-2-41.

Organização:

a) Diretoria Geral;
b) Divisão de Águas;
c) Divisão de Fomento da Produção Mineral;
d) Divisão de Geologia e Mineralogia;
e) Laboratório da Produção Mineral;
f) Seção de Administração;
g) Biblioteca.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1958 com a autorizada para 1957.

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA	
	Autorizada para 1957	Proposta para 1958		
DESPESAS ORDINÁRIAS				
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				
CONSIGNÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*				
Subconsignações :				
1.1.01 — Vencimentos	31.246.800	29.533.200	—	1.713.600
1.1.04 — Salários de mensalistas	72.697.800	72.954.000	+	256.200
1.1.05 — Salários de contratados	432.000	294.000	—	138.000
1.1.09 — Ajuda de custo	830.000	1.540.000	+	710.000
1.1.10 — Diárias	4.850.000	6.650.000	+	1.800.000
1.1.14 — Salário-família	11.381.500	10.344.000	—	1.037.500
1.1.15 — Gratificação de função	2.420.400	2.420.400		—
1.1.17 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	105.000	200.000	+	95.000
1.1.20 — Gratificação pela execução de trabalho de natureza especial, com risco de vida ou saúde	78.480	828.960	+	750.480
1.1.23 — Gratificação adicional por tempo de serviço	3.758.130	5.668.740	+	1.910.610
Total da Consignação 1.1.00	127.800.110	130.433.300	+	2.633.190
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*				
Subconsignações :				
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	1.225.000	1.305.000	+	80.000

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA	
	Autorizada para 1957	Proposta para 1958		
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	660.000	760.000	+	100.000
1.3.04 — Combustiveis e lubrificantes	4.980.000	6 510 000	+	1.530.000
1.3.05 — Materiais e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	2.850 000	4.430.000	+	1.580.000
1.3.06 — Material de coudelaria ou ude uso zootécnico	60.000	60.000		—
1.3.07 — Forragem e outros alimentos para animais	120 000	120.000		—
1.3.09 Material para serviços de acampamento e de campanha; munições	30.000	30.000		—
1.3.10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação	5.120 000	6 480.000	+	1.360.000
1.3.11 — Produtos químicos, biologicos, farmacêuticos e odontologicos; artigos cirurgicos e outros de uso nos laboratorio	2 085 000	2 245 000	+	160.000
1.3.12 [illegible]	[illegible]	95.000	+	20.000
1.3.13 — Vestuarios, uniformes, equipamentos e acessorios; roupas de cama, mesa e banho	700 000	900 000	+	200.000
1.3.14 — Material para acondicionamento e embalagem	170.000	210.000	+	40.000
Total da Consignação 1.3.00	18.075.000	23.145 000	+	5.070.000
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 - *Material Permanente*				
Subconsignações:				
1.4.01 — Animais destinados a trabalho, produção, criação e a outros fins	36.000	36 000		—
1.4.03 — Material bibliográfico em geral; filmes	650.000	1 000 000	+	350.000
1.4.04 — Ferramentas e utensilios de oficinas	4.845.000	6 545 000	+	1.700.000
1.4.05 — Materiais e acessorois para instalações elétricas				
1.4.06 — Material e acessórios para instalações, conservação e segurança dos serviços de transporte, de comunicações, de canalização e de sinalização; material para extinção de incêndio	450.000	510 000	+	60.000
1.4.07 — Material de acampamento, de campanha e de paraquedismo; armamento	410.000	350 000	—	60.000
1.4.09 — Utensilios de capo, cozinha, dormitório e enfermaria	90.000	90 000		—
	90.000	90 000		—
1.4.10 — Viaturas de pequeno porte		50 000	+	50.000
1.4.11 — Modelos e utensilios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou cientifico	1.055.000	1 272 000	+	217.000
1.4.12 — Mobiliário em geral	1.180.000	1 230 000	+	50.000
1.4.13 — Objetos históricos e obras de arte; espécimes e outras peças destinadas a coleções de qualquer natureza	50.000	50.000		—
Total da Consignação 1.4.00	8.856.000	11 223 000	+	2.367.000

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA	
	Autorizada para 1957	Proposta para 1958		
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
Subconsignações:				
1.5.01 — Acondicionamento e transporte de encomendas, cargas e animais em geral	1.370.000	1.680.000	+	310.000
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens	1.700.000	2.030.000	+	330.000
1.5.03 — Assinatura de órgão; oficiais e de recortes de publicações periódicas	33.952	35.144	+	1.192
1.5.04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	565.000	765.000	+	200.000
1.5.05 — Serviço de asseio e higiene: taxas de água, esgôto e lixo	195.000	260.000	+	65.000
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	1.950.000	2.850.000	+	900.000
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	3.400.000	3.900.000	+	500.000
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte-postal e assinatura de caixas postais	242.000	325.000	+	83.000
1.5.12 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros	1.110.000	1.327.000	+	217.000
1.5.13 — Seguros em geral	100.000	170.000	+	70.000
1.5.14 — Outros serviços contratuais				
1) Conservação de instalações e aparelhagens elétricas	165.000	300.000	+	135.000
Total da Consignação 1.5.00	10.830.952	13.642.144	+	2.811.192
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*				
Subconsignações:				
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento	170.000	190.000	+	20.000
1.6.04 — Festividades, recepções hospedagens e homenagens	50.000	50.000		—
1.6.13 — Serviços educativos e culturais				
1) Bolsas de estudos para estudantes e diplomados em engenharia e química	70.000	80.000	+	10.000
1.6.16 — Serviços pluvio-fluviométricos	3.500.000	4.000.000	+	500.000
1.6.23 — Reaparelhamento e desenvolvimento de programas, serviços e trabalhos específicos				
1) Conservação e limpeza dos edifícios ocupados pelo Departamento Nacional da Produção Mineral	720.000	1.100.000	+	380.000
Total da Consignação 1.6.00	4.510.000	5.420.000	+	910.000
Total da Verba 1.0.00	170.072.062	183.863.444	+	13.791.382
Total das Despesas Ordinárias	170.072.062	183.863.444	+	13.791.382

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 57	Proposta para 1958	
DESPESAS DE CAPITAL			
VERBA 3.0.00 — DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL			
CONSIGNAÇÃO 3.1.00 — *Serviços em Regime Especial de Financiamento*			
Subconsignações :			
3.1.03 — Desenvolvimento da produção	112.000.000	—	— 112.000.000
3.1.05 — Sondagem e estudos de jazidas minerais			
1) Prosseguimento dos estudos de sondagem e de jazidas minerais	42.000.000	41.200.000	— 800.000
2) Estudos de sondagens e prospecção de jazidas minerais no Estado da Bahia, inclusive mediante convênio..	10.000.000	10.000.000	—
3) Pesquisas de carvão nos Estados do Piauí e Maranhão		7.000.000	+ 7.000.000
4) [illegible] pais	7.200.000	8.000.000	+ 1.800.000
5) Estudo e fiscalização de fontes hidrominerais	500.000	500.000	—
6) Estudos de concentração e metalurgia de minérios de interêsse da defesa nacional	1.250.000	1.200.000	— 50.000
Total da Subconsignação 3.1.05	60.950.000	67.900.000	+ 6.950.000
3.1.06 — Irrigação e energia hidráulica			
1) Prosseguimento dos estudos de novas fontes de energia hidráulica	5.000.000	6.000.000	+ 1.000.000
2) Construção de campos de irrigação em cooperação com particulares, nos moldes do Decreto-lei n. 1.498, de 9 de agôsto de 1939	6.000.000	5.000.000	— 1.000.000
3) Aproveitamento do potencial hidroelétrico da Cachoeira Dourada, no rio Paranaíba, Goiás	60.000.000	60.000.000	—
4) Estudo do regime dos cursos dágua interessando obras de produção de energia elétrica, irrigação e abastecimento dágua na região da nova Capital, bem como estudo de fontes energia hidráulica e elaboração do plano de eletrificação de Brasília ..	4.000.000	3.000.000	— 1.000.000

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1957	Proposta para 1958	
5) Aproveitamento do potencial hidro-elétrico de Rio Pardo — Bahia	—	10.000.000	+ 10.000.000
6) Aproveitamento do potencial hidro-elétrico de Guaicui — Gouveia — Minas Gerais	—	800.000	+ 800.000
5) Outras dotações incluídas no Orçamento	504.250.000	—	— 504.250.000
Total da Subconsignação 3.1.06	579.250.000	84.800.000	— 494.450.000
3.1.17 — Acordos	4.500.000	—	— 4.500.000
Total da Consignação 3.1.00	756.700.000	152.700.000	— 604.000.000
Total da Verba 3.0.00	756.700.000	152.700.000	— 604.000.000
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS			
CONSIGNAÇÃO 4.1.00 — *Obras*			
Subconsignações:			
4.1.03 — Prosseguimento e conclusão de obras			
1) Prosseguimento da reconstrução da subestação elétrica	—	2.000.000	+ 2.000.000
2) Proseguismento das obras de reforma do edifício	—	500.000	+ 500.000
3) Obras no Laboratório da Produção Mineral	1.600.000	—	— 1.600.000
Total da subconsignação 4.1.03 ..	1.600.000	2.500.000	+ 900.000
4.1.04 — Reparos, adaptações, conservação e despesas de emergência com bens imóveis..	1.300.000	1.500.000	+ 200.000
Total da Consignação 4.1.00	2.900.000	4.000.000	+ 1.100.000
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*			
Subconsignações :			
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	8.840.000	11.200.000	+ 2.360.000
4.2.03 — Camionetas de passageiros, ônibus, ambulâncias e jeeps	3.700.000	2.700.000	— 1.000.000
4.2.04 — Autocaminhões, autobombas; camionetas de carga; auto-socorro	1.800.000	2.400.000	+ 600.000
4.2.06 — Tratores; equipamentos para rodovias; implementos agrícolas	700.000	500.000	— 200.000
4.2.08 — Embarcações e material flutuante; dragas e material de dragagem	160.000	200.000	+ 40.000
4.2.10 — Instalações e equipamentos para obras ..	530.000	250.000	+ 280.000
Total da Consignação 4.2.00	15.730.000	17.250.000	+ 1.520.000
Total da Verba 4.0.00	18.630.000	21.250.000	+ 2.620.000
Total das Despesas de Capital	775.330.000	173.950.000	— 611.380.000

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1957	Proposta para 1958	
RESUMO			
Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	170.072.062	183.863.444	+ 13.791.382
Total das Despesas Ordinárias	170.072.062	183.863.444	+ 13.791.382
Despesas de Capital			
Verba 3.0.00 — Desenvolvimento Econômico e Social	756.700.000	152.700.000	— 604.000.000
Verba 4.0.00 — Investimentos	18.630.000	21.250.000	+ 2.620.000
Total das Despesas de Capital	775.330.000	173.950.000	— 611.380.000
Total Geral	945.402.062	357.813.444	— 587.588.618

DESPESAS ORDINÁRIAS — VERBA 1.0.00 — CUSTEIO.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL

UNIDADES	CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*					
	1.1.01	1.1.04	1.1.05	1.1.09	1.1.10	1.1.14
Diretoria Geral	1.330.800	3.700.800	—	200.000	100.000	231.000
Divisão de Águas	8.546.400	41.996.400	138.000	400.000	3.500.000	7.143.000
Divisão de Fomento da Produção Mineral	5.875.200	14.389.200		250.000	1.600.000	1.632.000
Divisão de Geologia e Mineralogia	3.898.800	5.936.400		600.000	1.000.000	609.000
Laboratório da Produção Mineral	9.882.000	6.931.200	156.000	90.000	450.000	729.000
Total	29.533.200	72.954.000	294.000	1.540.000	6.650.000	10.344.000

DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL

DESPESAS ORDINARIAS - VERBA 1.0.00 — CUSTEIO

CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*

UNIDADES	1.1.15	1.1.17	1.1.20	1.1.23	Total da Consignação 1.1.00
Diretoria Geral	152.400	15.000		286.500	6.016.500
Divisão de Águas	828.000	60.000	276.000	2.471.700	65.359.500
Divisão de Fomento da Produção Mineral	516.000	—	—	1.322.160	25.584.560
Divisão de Geologia e Mineralogia	516.000	80.000	—	714.780	13.354.980
Laboratorio da Produção Mineral	408.000	45.000	552.960	873.600	20.117.760
Total	2.420.400	200.000	828.960	5.668.740	130.433.300

UNIDADES	DESPESAS ORDINARIAS — VERBA 1.0.00 — CUSTEIO					
	CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*					
	1.3.02	1.3.03	1.3.04	1.3.05	1.3.06	1.3.07
Diretoria Geral	270.000	350.000	200.000	150.000	—	—
Divisão de Águas	650.000	230.000	5.400.000	4.000.000	60.000	120.000
Divisão de Fomento da Produção Mineral	100.000	30.000	520.000	80.000	—	—
Divisão de Geologia e Mineralogia	200.000	50.000	140.000	80.000	—	—
Laboratório da Produção Mineral	85.000	100.000	250.000	120.000	—	—
Total	1.305.000	760.000	6.510.000	4.430.000	60.000	120.000

DESPESAS DE CAPITAL VERBA 4.0.00 - INVESTIMENTOS

UNIDADES	CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*						
	1.3.09	1.3.10	1.3.11	1.3.12	1.3.13	1.3.14	Total da Consignação 1.3.00
Diretoria Geral	—	280.000	120.000	—	250.000	20.000	1.640.000
Divisão de Águas	30.000	5.200.000	350.000	95.000	350.000	150.000	16.635.000
Divisão de Fomento da Produção Mineral	—	100.000	—	—	60.000	—	890.000
Divisão de Geologia e Mineralogia .	—	500.000	75.000	—	120.000	—	1.165.000
Laboratorio da Produção Mineral ...	—	400.000	1.700.000	—	120.000	40.000	2.815.000
Total	30.000	6.480.000	2.245.000	95.000	900.000	210.000	23.145.000

UNIDADES	DESPESAS ORDINÁRIAS — VERBA 1.0.00 — CUSTEIO					
	CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*					
	1.4.01	1.4.03	1.4.04	1.4.05	1.4.06	1.4.07
Diretoria Geral	—	900.000	60.000	260.000	250.000	—
Divisão de Aguas	36.000	100.000	400.000	50.000	50.000	90.000
Divisão de Fomento da Produção Mineral	—	—	6.000.000	—	—	—
Divisão de Geologia e Mineralogia	—	—	50.000	—	—	—
Laboratório da Produção Mineral	—	—	35.000	200.000	50.000	—
Total	36.000	1.000.000	6.545.000	510.000	350.000	90.000

(*Continua*)

(Continuação)

UNIDADES	DESPESAS ORDINÁRIAS — VERBA 1.0.00 — CUSTEIO					
	CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*					
	1.4.09	1.4.10	1.4.11	1.4.12	1.4.13	Total da Consignação
Diretoria Geral	50.000	50.000	200.000	250.000	—	2.020.000
Divisão de Águas	20.000	—	200.000	300.000	—	1.246.000
Divisão de Fomento da Produção Mineral	—	—	—	50.000	—	6.050.000
Divisão de Geologia e Mineralogia	—	—	72.000	350.000	50.000	522.000
Laboratório da Produção Mineral	20.000	—	800.000	280.000	—	1.385.000
Total	90.000	50.000	1.272.000	1.230.000	50.000	11.223.000

UNIDADES	DESPESAS ORDINÁRIAS — VERBA 1.0.00 — CUSTEIO					
	CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*					
	1.5.01	1.5.02	1.5.03	1.5.04	1.5.05	1.5.06
Diretoria Geral	150.000	200.000	15.000	260.000	60.000	300.000
Divisão de Águas	780.000	880.000	8.456	175.000	100.000	2.000.000
Divisão de Fomento da Produção Mineral	300.000	300.000	5.536	50.000	—	50.000
Divisão de Geologia e Mineralogia	400.000	500.000	384	30.000	60.000	150.000
Laboratório da Produção Mineral	50.000	150.000	5.768	250.000	40.000	350.000
Total	1.680.000	2.030.000	35.144	765.000	260.000	2.850.000

(*Continuação*)

UNIDADES	DESPESAS ORDINÁRIAS — VERBA 1.0.00 — CUSTEIO					
	CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*					
	1.5.07	1.5.11	1.5.12	1.5.13	1.5.14	Total da Consignação
Diretoria Geral	650.000	70.000	70.000	—	300.000	2.075.000
Divisão de Águas	1.200.000	175.000	1.035.000	170.000	—	6.523.456
Divisão de Fomento, da Produção Mineral	750.000	20.000	168.000	—	—	1.643.536
Divisão de Geologia e Mineralogia	1.000.000	20.000	54.000	—	—	2.214.384
Laboratorio da Produção Mineral	300.000	40.000	—	—	—	1.185.768
Total	3.900.000	325.000	1.327.000	170.000	300.000	13.642.144

UNIDADES	DESPESAS ORDINÁRIAS — VERBA 1.0.00 — CUSTEIO						Total da Verba 1.0.00	Total das Despesas Ordinárias
	CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*							
	1.6.01	1.6.04	1.6.13	1.6.16	1.6.23	Total da Consignação 1.6.00		
Diretoria Geral	10.000	50.000	80.000	—	1.100.000	1.240.000	12.991.500	12.991.500
Divisão de Águas	170.000	—	—	4.000.000	—	4.170.000	93.933.956	93.933.956
Divisão de Fomento da Produção Mineral	—	—	—	—	—	—	34.168.096	34.168.096
Divisão de Geologia e Mineralogia	—	—	—	—	—	—	17.256.364	17.256.364
Laboratório da Produção Mineral	10.000	—	—	—	—	10.000	25.513.528	25.513.528
Total	190.000	50.000	80.000	4.000.000	1.100.000	5.420.000	183.863.444	183.863.444

UNIDADES	DESPESAS DE CAPITAL — VERBA 3.0.00 — DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL			Total da Verba 3.0.00
	CONSIGNAÇÃO 3.1.00 — *Serviços em Regime Especial de Financiamento*			
	[illegible]	[illegible]	Total da Consignação 3.1.00	
Diretoria Geral				
Divisão de Águas		84.800.000	84.800.000	84.800.00
Divisão de Fomento da Produção Mineral	58.200.000	—	58.200.000	58.200.000
Divisão de Geologia e Mineralogia	[illegible]		[illegible]	[illegible]
Laboratório da Produção Mineral	1.700.000	—	1.700.000	1.700.000
Total	67.900.000	84.800.000	152.700.000	152.700.000

UNIDADES	DESPESAS DE CAPITAL — VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS		
	CONSIGNAÇÃO 4.1.00 — *Obras*		
	4.1.03	4.1.04	Total da Consignação 4.1.00
Diretoria Geral	2.500.000	400.000	2.900.000
Divisão de Águas	—	500.000	500.000
Divisão de Fomento da Produção Mineral	—	200.000	200.000
Divisão de Geologia e Mineralogia	—	—	—
Laboratório da Produção Mineral	—	400.000	400.000
Total	2.500.000	1.500.000	4.000.000

UNIDADES	DESPESAS DE CAPITAL — VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS								
	CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*						Total da Verba 4.0.00	Total das Despesas de Capital	Total Geral
	4.2.1	4.2.2	4.2.3	4.2.4	4.2.5	Total da Consignação 4.2.00			
Diretoria Geral	650.000	—	—	—	—	650.000	3.550.000	3.550.000	14.364.000
Divisão de Águas	3.700.000	1.000.000	1.000.000	500.000	200.000	—	6.400.000	91.700.000	93.643.000
Divisão de Fomento da Produção Mineral	4.000.000	800.000	1.400.000	—	—	—	6.200.000	64.600.000	98.768.096
Divisão de Geologia e Mineralogia	1.650.000	900.000	—	—	—	—	2.550.000	10.550.000	27.808.000
Laboratório de Produção Mineral	1.200.000	—	—	—	—	250.000	1.450.000	3.550.000	29.063.000
Total	11.200.000	2.700.000	2.400.000	500.000	200.000	250.000	17.250.000	173.950.000	263.813.000

12 — DEPARTAMENTO NACIONAL DA PRODUÇÃO VEGETAL

Cr$ 991.384.612,00

O D.N.P.V., instituído peol Decreto n.º 23.979, de 8-3-34, e reorganizado pelo Decreto-lei n.º 982, de 23-12-38, está diretamente subordinado ao Ministro da Agricultura. Seu Regimento foi aprovado pelo Decreto n.º 41.063, de 27-2-57.

Organização :

a) Divisão de Fomento da Produção Vegetal;
b) Divisão de Defesa Sanitária Vegetal;
c) Seção de Comunicações.

O Departamento Nacional da Produção Vegetal superintende, em todo o território nacional, o fomento da agricultura em geral, a defesa sanitária vegetal, dirigindo e fiscalizando todos os seus serviços.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1958 com a autorizada para 1957.

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1957	Proposta para 1958	
DESPESAS ORDINÁRIAS			
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO			
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*			
Subconsignações :			
1.1.01 — Vencimentos	53.186.800	56.583.600	+ 3.396.800
1.1.04 — Salários de mensalistas	96.109.600	97.030.200	+ 920.600
1.1.05 — Salários de contratados	174.000	552.000	+ 378.000
1.1.09 — Ajuda de custo	726.000	1.026.000	+ 300.000
1.1.10 — Diárias	5.776.000	8.126.000	+ 2.350.000
1.1.14 — Salário-família	21.430.000	16.518.000	— 4.912.000
1.1.15 — Gratificação de função	2.432.400	4.040.400	+ 1.608.000
1.1.17 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	295.000	425.000	+ 130.000
1.1.19 — Gratificação pelo exercício em determinadas zonas ou locais	—	7.[illegible]2.000	+ 7.[illegible]2.000
1.1.23 — Gratificação adicional por tempo de serviço	9.883.400	10.285.680	+ [illegible]
Total da Consignação 1.1.00	190.013.200	201.988.880	+ 11.[illegible]
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*			
Subconsignações :			
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	1.880.000	3.230.000	+ 1.350.000
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	2.730.000	3.340.000	+ 610.000
1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes	12.400.000	16.870.000	+ 4.470.000
1.3.05 — Materiais e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	6.125.000	7.850.000	+ 1.725.000
1.3.06 — Material de coudelaria ou de uso zootécnico	100.000	100.000	—
1.3.07 — Forragem e outros alimentos para animais	1.040.000	1.340.000	+ 300.000

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA	
	Autorizada para 1957	Proposta para [illegible]		
1.3.08 — Gêneros de alimentação; artigos para fumantes	120.000	200.000	+	80.000
1.3.10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação	5.905.000	6.905.000	+	1.000.000
1.3.11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios	8.500.000	10.000.000	+	1.500.000
1.3.12 — Sementes e mudas de plantas	5.000.000	6.000.000	+	1.000.000
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupas de cama, mesa e banho	710.000	1.050.000	+	340.000
1.3.14 — Material para acondicionamento e embalagem	2.120.000	3.200.000	+	1.080.000
Total da Consignação 1.3.00	[illegible]	60.085.000	+	13.455.000

CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*

Subconsignações :

1.4.01 — Animais destinados a trabalho, produção, criação e a outros fins	2.000.000	2.000.000		—
1.4.03 — Material bibliográfico em geral; filmes	136.000	326.000	+	190.000
1.4.04 — Ferramentas e utensílios de oficinas	1.900.000	2.750.000	+	850.000
1.4.05 — Motores, [illegible] oficinas	450.000	400.000	—	50.000
1.4.06 — Material e acessórios para instalações, conservação e segurança dos serviços de transporte, de comunicação, de canalização e de sinalização; material para extinção de incêndio	[illegible]	1.350.000	+	1.200.000
1.4.09 — Utensílios de copa, cozinha, dormitório e enfermaria	[illegible]	310.000	+	5.000
1.4.10 — Viaturas de pequeno porte	—	250.000	+	250.000
1.4.11 — Modelos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico	750.000	750.000		—
1.4.12 — Mobiliário em geral	490.000	840.000	+	350.000
1.4.13 — Objetos históricos e obras de arte; espécimes e outras peças destinadas a coleções de qualquer natureza	100.000	100.000		—
Total da Consignação 1.4.00	6.281.000	9.076.000	+	2.795.000

CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*

Subconsignações :

1.5.01 — Acondicionamento e transporte de encomendas, cargas e animais em geral	12.610.000	[illegible]	—	[illegible]
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens	3.580.000	4.850.000	+	1.270.000
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	[illegible]	42.732	+	28.232
1.5.04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	[illegible]	2.338.000	+	700.000
1.5.05 — Serviço de asseio e higiene; taxas de água, esgôto e lixo	368.000	390.000	+	22.000

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA	
	Autorizada para 1957	Proposta para 1958		
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	3.020.000	4.590.000	+	1.570.000
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	510.000	512.000	+	2.000
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte-postal, assinatura de caixas postais	870.000	1.140.000	+	270.000
1.5.12 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros	4.500.000	5.000.000	+	500.000
1.5.13 — Seguros em geral	300.000	300.000		—
1.5.14 — Outros serviços contratuais				
Assistência técnica e de reparos dos aparelhos da estação de expurgo de cereais	600.000	600.000		—
Total da Consignação 1.5.00	28.010.500	35 672.732	+	7.662.232
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*				
Subconsignações :				
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento	212.000	312.000	+	100.000
1.6.03 — Prêmios, diplomas, condecorações e medalhas				
1) Prêmios a agricultores pela boa qualidade de produtos apresentados em exposições agrícolas	150.000	150.000		—
1.6.05 — Reprodutores e material para revenda				
1) Aquisição de material e produtos de defesa sanitária vegetal para revenda a agricultores	12.000.000	12.000.000		—
2) Material agrícola para revenda a agricultores e a criadores	52.500.000	52.500.000		—
1.6.14 — Exposições, congressos e conferências				
1) Exposição de produtos de origem vegetal	70.000	70.000		—
1.6.23 — Reaparelhamento e desenvolvimento de programas, serviços e trabalhos específicos				
1 — Manutenção e complementação de postos agro-pecuários nos seguintes Estados e Territórios:				
01) Acre	1.200.000	1.500.000	+	300.000
02) Alagoas	4.200.000	5.250.000	+	1.050.000
03) Amapá	1.800.000	2.250.000	+	450.000
04) Amazonas	3.600.000	4.500.000	+	900.000
05) Bahia	19.200.000	24.000.000	+	4.800.000
06) Ceará	12.000.000	15.000.000	+	3.000.000
07) Distrito Federal	1.200.000	1.500.000	+	300.000

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA	
	Autorizada para 1957	Proposta para 1958		
[illegible]	[illegible]	[illegible]	+	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	+	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	+	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	+	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	+	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	+	[illegible]
15) Paraíba	7.800.000	9.750.000	+	950.000
[illegible]	[illegible]	[illegible]	+	[illegible]
17) Pernambuco	[illegible]	[illegible]	+	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	+	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	+	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	—	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	+	[illegible]
22) [illegible]	[illegible]	[illegible]	+	[illegible]
23) Rondônia	600.000	750.000	+	150.000
24) Santa Catarina	10.200.000	12.750.000	+	5.250.000
[illegible]	[illegible]	[illegible]	—	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	—	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	+	[illegible]
2 — Manutenção dos elevadores, administração e conservação do edifício onde se acham instalados o Departamento Nacional da Produção Vegetal, Instituto de Fermentação e Su[illegible] Veterinário	[illegible]	[illegible]		
3 — Instalação, prosseguimento e com[illegible] cuários	56.156.600	—	—	56.156.600
Total da Consignação 1.6.00	333.488.600	330.382.000	—	3.106.600
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

DESPESAS DE CAPITAL

VERBA 3.0.00 — DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

CONSIGNAÇÃO 3.1.00 — *Serviços em Regime Especial de Financiamento*

Subconsignações:

[illegible]				
1) Combate às doenças e pragas da lavoura	[illegible]	[illegible]	—	[illegible]
2) Combate à podridão parda e outras doenças do cacaueiro	10.000.000	—	—	10.000.000
[illegible]				
1) Fomento da produção vegetal em todo o país	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1957	Proposta para 1958	
2) Produção de tubérculos sementes ..	3.500.000	3.500.000	—
3) Trabalhos de conservação e recuperação, em cooperação com os Estados, Municípios e Particulares ..	12.000.000	12.000.000	—
4) Instalação e manutenção de patrulhas mecanizadas nos Estado	14.000.000	—	— 14.000.000
02) Alagôas	—	2.000.000	+ 2.000.000
05) Bahia	—	2.000.000	+ 2.000.000
06) Ceará	—	1.500.000	+ 1.500.000
07) Distrito Federal	—	1.600.000	+ 1.600.000
10) Goiás	—	1.500.000	+ 1.500.000
11) Maranhão	—	1.000.000	+ 1.000.000
12) Mato Grosso	—	1.500.000	+ 1.500.000
13) Minas Gerais	—	3.000.000	+ 3.000.000
15) Paraíba	—	1.000.000	+ 1.000.000
16) Paraná	—	1.900.000	+ 1.900.000
17) Pernambuco	—	4.000.000	+ 4.000.000
18) Piauí	—	1.000.000	+ 1.000.000
20) Rio de Janeiro	—	1.500.000	+ 1.500.000
21) Rio Grande do Norte	—	4.000.000	+ 4.000.000
22) Rio Grande do Sul	—	1.500.000	+ 1.500.000
25) São Paulo	—	10.000.000	+ 10.000.000
26) Sergipe	—	2.000.000	+ 2.000.000
Total do item 4	14.000.000	41.000.000	+ 27.000.000
5) Manutenção dos cursos de Engenharia Rural, Tratoristas, Extensão de Economia Doméstica e outros do Centro de Ensino e Treinamento de Engenharia Rural (CETER) da Fazenda Ipanema, Estado de São Paulo, em cooperação com o Escritório Técnico de Agricultura	9.000.000	10.000.000	+ 1.000.000
6) Desenvolvimento da cultura do chá em Caeté, Estado de Minas Gerais em colaboração com a Prefeitura ..	1.500.000	1.000.000	— 500.000
7) Fomento da cultura do algodão, inclusive instalação e manutenção de usinas de beneficiamento	10.000.000	10.000.000	—
8) Prosseguimento dos serviços nos campos de multiplicação de côco do Rio Grande do Norte	3.000.000	3.000.000	—
9) Serviços de conservação do solo, fomento e extensão agrícola no vale do Paraíba (Estados de São Paulo, Rio de Janeiro e Minas Gerais) ..	—	7.500.000	+ 7.500.000
10) Fomento da produção vegetal no novo Distrito Federal, mediante convênio com a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil	3.000.000	10.000.000	+ 7.000.000

	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1957	Proposta para 1958	
mento	189.426.000	—	— 189.426.000
úmidos e sêcos do Rio Grande do Norte			

3.1.17 — Acordos

nicípios				
04)	Amazonas	600.000	600.000	—
1)	Encantado	200.000	200.000	—
24)	Santa Catarina	900.000	900.000	—
25)	São Paulo	1.200.000	1.200.000	—
regime de acôrdo com os Estados e Municípios				

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1957	DOTAÇÃO Proposta para 1958	DIFERENÇA
10) Espírito Santo	2.600.000	2.600.000	—
11) Goiás	[illegible]	1.700.000	—
12) Maranhão	[illegible]	3.000.000	—
13) Mato Grosso	[illegible]	1.100.000	—
14) Minas Gerais	12[illegible]	12.900.000	—
15) Pará	2[illegible]	2.900.000	—
16) Paraíba	2[illegible]	2.000.000	—
17) Paraná	5[illegible]	5.400.000	—
18) Pernambuco	3[illegible]	3[illegible]	—
19) Piauí	1.600.000	1.600.000	—
20) Rio de Janeiro	4[illegible]	4.000.000	—
21) Rio Grande do Norte	[illegible]	4.400.000	—
22) Rio Grande do Sul	[illegible]	1[illegible]	—
1) Carazinho	[illegible]	300.000	—
2) Pelotas	2[illegible]	2[illegible]	—
3) Montenegro	[illegible]	[illegible]	—
4) Santo Antônio da Patrulha	200.000	200.000	—
5) Pôrto Alegre	[illegible]	8[illegible]	—
6) Santa Maria	[illegible]	1[illegible]	—
7) Uruguaiana	1.000.000	1.000.000	—
8) Giruá	2.000.000	2.000.000	—
9) São Pedro do Sul	[illegible]	1.000.000	—
24) Santa Catarina	[illegible]	6.500.000	—
1) Lages	—	1.000.000	— 1.000.000
2) Concórdia	[illegible]	200.000	—
3) São Joaquim	[illegible]	[illegible]	—
4) Florianópolis	[illegible]	[illegible]	—
26) Sergipe	2.700.000	2.700.000	—
otal do item 2	82.000.000	83.000.000	+ 1.000.000
Total da Subconsignação 3.1.17	97.900.000	97.700.000	— 200.000
Total da Consignação 3.1.00	478.826.000	327.300.000	— 151.526.000
Total da Verba 3.0.00	478.826.000	327.300.000	— 151.526.000

VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS

CONSIGNAÇÃO 4.1.00 — *Obras*

Subconsignações:

4.1.03 — Prosseguimento e conclusão de obras				
1) Obras nas dependências da Divisão de Fomento da Produção Vegetal	[illegible]	2.000.000		—
2) Outras dotações constantes do orçamento	500.000	—	—	500.000
4.1.04 — Reparos, adaptações, conservação e despesas de emergência com bens imóveis	2.800.000	1.480.000	—	1.320.000
Total da Consignação 4.1.00	5.300.000	3.480.000	+	1.820.000

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1957	Proposta para 1958	
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*			
Subconsignações :			
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	6.001.350	4.700.000	— 1.301.350
4.2.03 — Camionetas de passageiros, ônibus, ambulâncias e jeeps	2.200.000	4.200.000	+ 2.000.000
4.2.04 — Autocaminhões, autobombas; camionetas de carga; auto-socorro	3.500.000	4.500.000	+ 1.000.000
4.2.06 — Tratores; equipamentos para rodovias; implementos agrícolas	6.000.000	8.000.000	+ 2.000.000
4.2.08 — Embarcações e material flutuante; dragas e material de dragagem	600.000	—	— 600.000
4.2.10 — Instalações e equipamentos para obras			
1) Instalação de elevador no edifício ocupado pelo Departamento	—	2.000.000	+ 2.000.000
Total da Consignação 4.2.00	18.301.350	23.400.000	+ 5.098.650
Total da Verba 4.0.00	23.601.350	26.880.000	+ 3.278.650
Total das Despesas de Capital	502.427.350	354.180.000	— 148.247.350

RESUMO

Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	604.423.300	637.204.612	+ 32.871.312
Total das Despesas Ordinárias	[illegible]	637.204.612	+ 32.871.312
Despesas de Capital			
Verba 3.0.00 — Desenvolvimento Econômico e Social	[illegible]	[illegible]	— 151.526.000
Verba 4.0.00 — Investimentos	[illegible]	[illegible]	+ 3.278.650
Total das Despesas de Capital	[illegible]	351.180.000	— 148.247.350
Total Geral	1.106.850.650	991.384.612	— 115.466.038

12 — Departamento Nacional da Produção Vegetal

UNIDADES	DESPESAS ORDINÁRIAS — VERBA 1.0.00 — CUSTEIO					
	CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*					
	1.1.01	1.1.04	1.1.05	1.1.09	1.1.10	1.1.14
Diretoria Geral	1.164.000	1.750.800	—	26.000	26.000	147.000
Divisão de Defesa Sanitária Vegetal	16.219.200	25.882.800	174.000	400.000	1.600.000	4.092.000
Divisão de Fomento da Produção Vegetal	39.200.400	69.396.600	378.000	600.000	6.500.000	12.279.000
Total	56.583.600	97.030.200	552.000	1.026.000	8.126.000	16.518.000

UNIDADES	DESPESAS ORDINARIAS — VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				
	CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*				
	1.1.15	1.1.17	1.1.19	1.1.23	Total das Consignações 1.1.00
Diretoria Geral	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]
Divisão de Defesa Sanitária Vegetal	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Divisão de Fomento da Produção Vegetal	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]
Total	4.040.400	425.000	7.402.000	10.285.680	201.988.880

UNIDADES	DESPESAS ORDINARIAS — VERBA 1.0.00 — CUSTEIO					
	CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*					
	1.3.02	1.3.03	1.3.04	1.3.05	1.3.06	1.3.07
Diretoria Geral	80.000	40.000	70.000	50.000	—	—
Divisão de Defesa Sanitária Vegetal	650.000	300.000	1.800.000	800.000	—	40.000
Divisão de Fomento da Produção Vegetal	2.500.000	3.000.000	15.000.000	7.000.000	100.000	1.300.000
Total	3.230.000	3.340.000	16.870.000	7.850.000	100.000	1.340.000

UNIDADES	DESPESAS ORDINARIAS — VERBA 1.0.00 — CUSTEIO						
	CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*						
	1.3.29	1.3.30	1.3.31	1.3.32	1.3.33	1.3.34	Total da Consignação 1.3.00
Diretoria Geral	—	5.000	—	—	[illegible]	—	[illegible]
Divisão de Defesa Sanitária Vegetal	[illegible]	[illegible]	[illegible]	—	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Divisão de Fomento da Produção Vegetal	—	6.000.000	6.000.000	6.000.000	500.000	3.000.000	50.400.000
Total	200.000	6.905.000	10.000.000	6.000.000	1.050.000	3.200.000	60.085.000

UNIDADES	DESPESAS ORDINARIAS — VERBA 1.0.00 — CUSTEIO					
	CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*					
	1.4.01	1.4.03	1.4.04	1.4.05	1.4.06	1.4.09
Diretoria Geral	—	6.000	—	—	—	10.000
Divisão de Defesa Sanitária Vegetal	—	120.000	250.000	100.000	150.000	50.000
Divisão de Fomento da Produção Vegetal	2.000.000	200.000	2.500.000	300.000	1.200.000	250.000
Total	2.000.000	326.000	2.750.000	400.000	1.350.000	310.000

UNIDADES	DESPESAS ORDINARIAS — VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				
	CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*				
	1.4.10	1.4.11	1.4.12	1.4.13	Total da Consignação 1.4.00
Diretoria Geral	—	—	40.000	—	56.000
Divisão de Defesa Sanitária Vegetal	250.000	250.000	200.000	160.000	1.470.000
Divisão de Fomento da Produção Vegetal	—	500.000	600.000	—	7.550.000
Total	250.000	750.000	840.000	100.000	9.076.000

UNIDADES	DESPESAS ORDINARIAS — VERBA 1.0.00 — CUSTEIO					
	CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*					
	1.5.01	1.5.02	1.5.03	1.5.04	1.5.05	1.5.06
Diretoria Geral	10.000	50.000	18.000	38.000	10.000	40.000
Divisão de Defesa Sanitária Vegetal	900.000	800.000	4.732	1.000.000	80.000	550.000
Divisão de Fomento da Produção Vegetal	15.000.000	4.000.000	20.000	1.300.000	300.000	4.000.000
Total	15.910.000	4.850.000	42.732	2.338.000	390.000	4.590.000

(*Continua*)

(*Continuação*)

UNIDADES	DESPESAS ORDINARIAS — VERBA 1.0.00 — CUSTEIO					
	CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*					
	1.5.07	1.5.11	1.5.12	1.5.13	1.5.14	Total da Consignação 1.5.00
Diretoria Geral	[illegible]	[illegible]		—	—	[illegible]
Divisão de Defesa Sanitária Vegetal	[illegible]	[illegible]	[illegible]	—	[illegible]	[illegible]
Divisão de Fomento da Produção Vegetal	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	—	[illegible]
Total	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	35 672 732

12 — DEPARTAMENTO NACIONAL DA PRODUÇÃO VEGETAL

UNIDADES	DESPESAS ORDINÁRIAS — VERBA 1.0.00 — CUSTEIO						Total da Verba	Total das Despesas
	CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*							
	1.6.01	1.6.03	1.6.05	1.6.14	1.6.23	Total da Consignação	1.0.00	Ordinárias
Diretoria Geral	2.000	—	—	70.000	600.000	672.000	4.865.980	4.865.980
Divisão de Defesa Sanitária Vegetal	60.000	—	12.000.000	—	—	12.060.000	89.833.912	89.833.912
Divisão de Fomento da Produção Vegetal	250.000	150.000	52.500.000	—	264.750.000	317.650.000	542.504.720	542.504.720
Total	312.000	150.000	64.500.000	70.000	265.350.000	330.382.000	637.204.612	637.204.612

UNIDADES	DESPESAS DE CAPITAL — VERBA 3.0.00 — DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL					
	CONSIGNAÇÃO 3.1.00 — *Serviços em Regime Especial de Financiamento*					
	3.1.02	3.1.05	3.1.06	3.1.17	Total da Consignação 3.1.00	Total da Verba 3.0.00
Diretor Geral	—	—	—	—	—	—
Divisão de Defesa Sanitária Vegetal	[illegible]	—	—	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Divisão de Fomento da Produção Vegetal		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Total	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

UNIDADES	DESPESAS DE CAPITAL — VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS									Total da Verba	Total das Despesas de Capital	Total Geral
	CONSIGNAÇÃO 4.1.00 — *Obras*			CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*								
	4.1.03	4.1.04	Total da Consignação	4.2.02	4.2.03	4.2.04	4.2.05	4.2.10	Total da Consignação	4.0.00		
Diretoria Geral	—	80.000	80.000	—	—			2.000.000	2.000.000	2.080.000	2.080.000	6.945.980
Divisão de Defesa Sanitária Vegetal ..	—	600.000	600.000	1.700.000	1.000.000	1.500.000		—	4.200.000	4.800.000	79.500.000	169.333.912
Divisão de Fomento da Produção Vegetal	2.000.000	800.000	2.800.000	3.000.000	3.200.000	4.000.000	8.000.000	—	17.200.000	20.000.000	272.600.000	815.104.720
Total	2.000.000	1.480.000	3.480.000	4.700.000	4.200.000	4.500.000	8.000.000	2.000.000	23.400.000	26.880.000	354.180.000	991.384.612

13 — SERVIÇO DE ECONOMIA RURAL — Cr$ 79.481.584,00

O Serviço de Economia Rural anteriormente denominado Diretoria de Organização e Defesa da Produção foi criado em conseqüência da reforma ministerial do Ministério da Agricultura, consubstanciada no Decreto-lei n.º 982, de 23-12-38. O Decreto n.º 4.440, de 26-7-39 aprovou o Regimento do S.E.R., alterado pelo Decreto n.º 19.329, de 20-7-45.

São suas finalidades:

Estudo e execução de medidas que visem a melhoria das condições econômicas do meio rural: registro e fiscalização de cooperativas; fiscalização dos trabalhos relativos à padronização das matérias-primas, subprodutos e resíduos de valor econômicos.

Sua organização é a seguinte:

a) Seção de Padronização das Matérias Primas;
b) Seção de Padronização dos Produtos Alimentares;
c) Seção de Pesquisas Econômicas e Sociais;
d) Seção de Propaganda e Organizações das Sociedades Cooperativas;
e) Seção de Registro e Fiscalização das Sociedades Cooperativas;
f) Agências de Classificação e Fiscalização nos Estados.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1958 com a autorizada para 1957.

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1957	Proposta para 1958	
DESPESAS ORDINARIAS			
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO			
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*			
Subconsignações :			
1.1.01 — Vencimentos	25.380.400	25.380.400	—
1.1.04 — Salários de mensalistas	26.558.800	26.558.800	—
1.1.09 — Ajuda de custo	350.000	500.000	+ 150.000
1.1.10 — Diárias	800.000	1.000.000	+ 200.000
1.1.14 — Salário-família	3.000.000	3.000.000	—
1.1.15 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	1.050.000	1.050.000	—
1.1.17 — Gratificação de função	231.000	281.000	+ 50.000
1.1.23 — Gratificação adicional por tempo de serviço	6.152.384	6.152.384	—
Total da Consignação 1.1.00	64.101.584	64.501.584	+ 400.000
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*			
Subconsignações :			
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	500.000	600.000	+ 100.000
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	150.000	200.000	+ 50.000
1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes	375.000	600.000	+ 225.000
1.3.05 — Materiais e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	150.000	250.000	+ 100.000
1.3.10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação	400.000	500.000	+ 100.000

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA	
	Autorizada para 1957	Proposta para 1958		
1.3.11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios	20.000	100.000	+	80.000
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho	80.000	120.000	+	40.000
1.3.14 — Material para acondicionamento e embalagem	50.000	100.000	+	50.000
Total da Consignação 1.3.00	1.725.000	2.470.000	+	745.000
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*				
Subconsignações :				
1.4.03 — Material bibliográfico em geral; filmes .	30.000	80.000	+	50.000
1.4.04 — Ferramentas e utensílios de oficinas	50.000	50.000		—
1.4.05 — Materiais e acessórios para instalações elétricas	20.000	20.000		—
1.4.06 — Material e acessórios para instalações, conservação e segurança dos serviços de transporte, de comunicação e de sinalização; material para extinção de incêndio	30.000	50.000	+	20.000
1.4.08 — Material artístico; instrumentos de música; insígnias, flâmulas e bandeiras	20.000	50.000	+	30.000
1.4.09 — Utensílios de copa, cozinha, dormitório e enfermaria	20.000	30.000	+	10.000
1.4.11 — Modelos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico	100.000	100.000		—
1.4.12 — Mobiliário em geral	150.000	150.000		—
Total da Consignação 1.4.00	420.000	680.000	+	260.000
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
Subconsignações :				
1.5.01 — Acondicionamento e transporte de encomendas, cargas e animais em geral	100.000	200.000	+	100 000
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens	500.000	700.000	+	200.000
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	12.240	20.000	+	7.760
1.5.04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	50.000	150.000	+	100.000
1.5.05 — Serviço de asseio e higiene; taxas de água, esgôto e lixo	50.000	120.000	+	70.000
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	200.000	350.000	+	150.000
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	300.000	600.000	+	300.000

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA	
	Autorizada para 1957	Proposta para 1958		
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte-postal, assinatura de caixas postais	150.000	250.000	+	100.000
1.5.12 — Aluguel ou arrendamento de imóveis: fôros	1.100.000	1.500.000	+	400.000
1.5.14 — Outros serviços contratuais				
1) Sociedade Nacional de Agricultura, para os trabalhos de organização da classe rural	400.000	400.000		—
Total da Consignação 1.5.00	2.862.240	4.240.000		1.377.760
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*				
Subconsignações :				
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento	30.000	30.000		—
1.6.11 — Seleção, aperfeiçoamento e especialização de pessoal				
1) Cursos avulsos	250.000	500.000	+	250.000
Total da Consignação 1.6.00	280.000	530.000	+	250.000
Total da Verba 1.0.00	69.388.824	72.421.584	+	3.032.760
Total das Despesas Ordinárias	69.388.824	72.421.584	+	3.032.760
DESPESAS DE CAPITAL				
VERBA 3.0.00 — DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL				
CONSIGNAÇÃO 3.1.00 — *Serviços em Regime Especial de Financiamento*				
Subconsignações :				
3.1.03 — Desenvolvimento da produção				
1) Despesas de qualquer natureza com o desenvolvimento do cooperativismo em todo o país		3.000.000	+	3.000.000
3.1.17 — Acordos				
1) Expansão Cooperativista no país, para organização econômica da produção, em colaboração com os Estados				
02) Alagoas	100.000	100.000		—
04) Amazonas	100.000	100.000		—
05) Bahia	100.000	100.000		—
06) Ceará	100.000	100.000		—
07) Distrito Federal	100.000	100.000		—

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1957	DOTAÇÃO Proposta para 1958	DIFERENÇA
08) Espírito Santo	100.000	100.000	—
10) Goiás	100.000	100.000	—
11) Maranhão	100.000	100.000	—
12) Mato Grosso	100.000	100.000	—
13) Minas Gerais	100.000	100.000	—
14) Pará	100.000	100.000	—
15) Paraíba	100.000	100.000	—
16) Paraná	100.000	100.000	—
17) Pernambuco	100.000	100.000	—
18) Piauí	100.000	100.000	—
20) Rio de Janeiro	200.000	200.000	—
21) Rio Grande do Norte	100.000	100.000	—
22) Rio Grande do Sul	100.000	100.000	—
24) Santa Catarina	100.000	100.000	—
25) São Paulo	100.000	100.000	—
26) Sergipe	100.000	100.000	—
Total do item 1	2.200.000	2.200.000	—
Total da Consignação 3.1.00	2.200.000	5.200.000	+ 3.000.000
Total da Verba 3.0.00	2.200.000	5.200.000	+ 3.000.000

VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS

CONSIGNAÇÃO 4.1.00 — *Obras*

Subconsignações:

4.1.01 — Reparos, adaptações, conservação e despesas de emergência com bens imóveis ..	200.000	160.000	— 40.000
Total da Consignação 4.1.00	200.000	160.000	— 40.000

CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*

Subconsignações:

4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	400.000	500.000	+ 100.000
4.2.03 — Camionetas de passageiros, ônibus, ambulâncias e jeeps	1.000.000	1.200.000	+ 200.000
Total da Consignação 4.2.00	1.400.000	1.700.000	+ 300.000
Total da Verba 4.0.00	1.600.000	1.860.000	+ 260.000
Total das Despesas de Capital	3.800.000	7.060.000	+ 3.260.000

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1957	Proposta para 1958	
RESUMO			
Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	69.388.824	72.421.584	+ 3.032.760
Total das Despesas Ordinárias	69.388.824	72.421.584	+ 3.032.760
Despesas de Capital			
Verba 3.0.00 — Desenvolvimento Econômico e Social	2.200.000	5.200.000	+ 3.000.000
Verba 4.0.00 — Investimentos	1.600.000	1.800.000	+ 260.000
Total das Despesas de Capital	3.800.000	7.060.000	+ 3.260.000
Total Geral	73.188.824	79.481.584	+ 6.292.760

14 — SERVIÇO DE EXPANSÃO DO TRIGO Cr$ 142.879.480,00

Para acelerar o ritmo dos trabalhos, aperfeiçoando os métodos empregados e incrementando, de tôdas as formas, a produção triticea nacional, criou o Govêrno, pelo Decreto-lei n.º 6.170, de 5-1-44, o Serviço de Expansão do Trigo, que teve o seu Regimento aprovado pelo Decreto n.º 20.507, de 24-1-46.

O S.E.T. tem por finalidade fomentar, orientar e controlar a produção, o comércio e a indústria de trigo e seus derivados, bem como divulgar, em publicações próprias, ou por intermédio do Serviço de Documentação, os resultados dos seus trabalhos.

Sua organização é a seguinte:

a) Seção de Administração;
b) Seção de Comércio;
c) Seção de Indústria;
d) Seção de Produção;
e) Inspetorias Regionais nos Estados do Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Paraná, São Paulo, Minas Gerais, Bahia, Pernambuco, Ceará, Rio de Janeiro e Goiás.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1958 com a autorizada para 1957.

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1957	Proposta para 1958	
DESPESAS ORDINÁRIAS			
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO			
CONSIGNÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*			
Subconsignações :			
1.1.01 — Vencimentos	2.246.800	1.978.800	— 268.000
1.1.04 — Salários de mensalistas	11.9794600	11.074.800	— 904.800
1.1.09 — Ajuda de custo	120.000	200.000	+ 80.000
1.1.10 — Diárias	600.000	1.000.000	+ 400.000
1.1.14 — Salário-família	2.425.000	1.173.000	— 1.252.000
1.1.15 — Gratificação de função	558.000	558.000	—
1.1.17 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	15.000	15.000	—
1.1.23 — Gratificação adicional por tempo de serviço	828.280	646.440	— 181.840
Total da Consignação 1.1.00	18.772.680	16.646.040	— 2.126.640
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*			
Subconsignações :			
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	500.000	600.000	+ 100.000
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	70.000	70.000	—
1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes	2.500.000	2.500.000	—
1.3.05 — Materiais e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	1.000.000	1.300.000	+ 300.000
1.3.06 — Material de coudelaria ou de uso zootécnico	20.000	20.000	—
1.3.07 — Forragem e outros alimentos para animais	20.000	20.000	—
1.3.10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação	150.000	150.000	—
1.3.11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios	10.000.000	10.000.000	—
1.3.12 — Sementes e mudas de plantas	4.000.000	7.000.000	+ 3.000.000

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1957	Proposta para 1958	
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupas de cama, mesa e banho	120.000	120.000	—
1.3.14 — Material para acondicionamento e embalagem	220.000	220.000	—
Total da Consignação 1.3.00	18.600.000	22.000.000	+ 3.400.000
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*			
Subconsignações :			
1.4.01 — Animais destinados a trabalho, produção, criação e a outros fins	20.000	20.000	—
1.4.03 — Material bibliográfico em geral; filmes	40.000	40.000	—
1.4.05 — Materiais e ecessórios para instalações eletricas	50.000	50.000	—
1.4.12 — Mobiliário em geral	250.000	250.000	—
Total da Consignação 1.4.00	360.000	360.000	—
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*			
Subconsignações :			
1.5.01 — Acondicionamento e transporte de encomendas, cargas e animais em geral	900.000	900.000	—
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens	500.000	800.000	+ 300.000
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	10.248	13.440	+ 3.192
1.5.04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	45.000	60.000	+ 15.000
1.5.05 — Serviço de asseio e de higiene; taxas de água, esgôto e lixo	40.000	40.000	—
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de benos móveis	700.000	700.000	—
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	150.000	150.000	—
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte-postal, assinatura de caixas postais	70.000	90.000	+ 20.000
1.5.12 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros	1.200.000	1.500.000	+ 30.000
Total da Consignação 1.5.00	3.615.248	4.253.440	+ 638.192
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*			
Subconsignações :			
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento	20.000	20.000	—
Total da Consignação 1.6.00	20.000	20.000	—
Total da Verba 1.0.00	41.367.928	43.279.480	+ 1.911.552
Total das Despesas Ordinárias	41.367.928	43.279.480	+ 1.911.552

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1957	Proposta para 1958	
DESPESAS DE CAPITAL			
VERBA 3.0.00 — DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL			
CONSIGNAÇÃO 3.1.00 — *Serviços em Regime Especial de Financiamento*			
Subconsignações :			
3.1.03 — Desenvolvimento da produção			
1) Trabalhos relativos à expansão do trigo	85.000.000	76.300.000	— 8.700.000
2) Núcleo Tritícola de Curitibanos, para cumprimento de acôrdo	2.000.000	2.000.000	—
3) Silo aéreo de Joaçaba, Santa Catarina	4.000.000	4.000.000	—
4) Desenvolvimento da cultura do trigo em cooperação com a Colônia Agrícola de Sangradouho, Mato Grosso	300.000	300.000	—
5) Outras dotações consignadas no Orçamento	8.500.000	—	— 8.500.000
Total da Subconsignação 3.1.03	99.800.000	82.600.000	— 17.200.000
3.1.17 — Acôrdos			
1) Acôrdo para a expansão do trigo em colaboração com os Estados ...	7.400.000	7.400.000	—
Total da Consignação 3.1.00	107.200.000	90.000.000	— 17.200.000
Total da Verba 3.0.00	107.200.000	90.000.000	— 17.200.000
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS			
CONSIGNAÇÃO 4.1.00 — *Obras*			
Subconsignações :			
4.1.04 — Reparos, adaptações, conservação e despesas de emergência com bens imóveis ..	100.000	100.000	—
Total da Consignação 4.1.00	100.000	100.000	—
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*			
Subconsignações :			
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	4.500.000	3.500.000	— 1.000.000
4.2.03 — Camionetas de passageiros, ônibus, ambulâncias e jeeps	2.000.000	2.000.000	—

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1957	Proposta para 1958	
4.2.04 — Autocaminhões, autobombas; camionetas de carga; auto-socorro	2.000.000	2.000.000	—
4.2.06 — Tratores; equipamentos para rodovias; implementos agrícolas	—	2.000.000	+ 2.000.000
Total da Consignação 4.2.00	8.500.000	9.500.000	+ 1.000.000
Total da Verba 4.0.00	[illegible]	[illegible]	+ 1.000.000
Total das Despesas de Capital	[illegible]	[illegible]	— 16.200.000

RESUMO

Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	41.367.928	43.279.480	+ 1.911.552
Total das Despesas Ordinárias	41.367.928	43.279.480	+ 1.911.552
Despesas de Capital			
Verba 3.0.00 — Desenvolvimento Econômico e Social	107.200.000	90.000.000	— 17.200.000
Verba 4.0.00 — Investimentos	[illegible]	[illegible]	+ 1.000.000
Total das Despesas de Capital	115.800.000	99.600.000	— 16.200.000
Total Geral	[illegible]	[illegible]	— 14.288.448

15 — SERVIÇO FLORESTAL — Cr$ 221.549.912,00

Foi criado pelo Decreto-lei n.º 982, de 23-12-38, e reorganizado pelo Decreto-lei n.º 6.912, de 29-9-44, tendo regimento aprovado pelos Decretos n.º 4.439, de 26-7-39; n.º 9.015, de 16-3-42 e n.º 16.677, de 29-9-44; baixou o regimento atual o Decreto n.º 20.093, de 8-1-51.

É subordinado diretamente ao Ministro da Agricultura.

O campo de ação do Serviço Florestal abrange todo o território nacional. São suas finalidades principais a proteção das florestas do País, sua guarda e conservação, de acôrdo com o Código Florestal; o fomento da silvicultura e a organização dos parques nacionais, de reservas florestais e de florestas típicas.

Conforme o regimento em vigor, baixado com o Decreto n.º 36.492, de 13-11-54 é a seguinte sua organização:

Jardim Botânico:
Seção Administrativa:
Seção de Defesa:
Seção de Estatística, Documentação e Divulgação;
Seção de Fomento:
Seção de Parques e Florestas Nacionais;
Seção de Pesquisas:
Seção de Tecnologia.

Parques Nacionais:
Iguaçu, Paulo Afonso, Serra dos Órgãos e Itatiaia.

Hortos Florestais:
Santa Cruz, Sobral, Açu, Saltinho, Ibura, Paraopeba, Lorena, Pelotas, Silvânia, João Pessoa, Maceió, Ilhéus e Jequié.

Florestas Nacionais:
Araripe — Apodi.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1958 com a autorizada para 1957.

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA	
	Autorizada para 1957	Proposta para 1958		
DESPESAS ORDINÁRIAS				
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*				
Subconsignações :				
1.1.01 — Vencimentos	20.544.000	17.614.800	—	2.929.200
1.1.04 — Salários de mensalistas	82.776.800	63.770.400	—	19.006.400
1.1.05 — Salários de contratados	342.000	342.000		—
1.1.06 — Salários de tarefeiros	—	395.300	+	395.300
1.1.09 — Ajuda de custo	350.000	450.000	+	100.000
1.1.10 — Diárias	720.000	1.020.000	+	300.000
1.1.14 — Salário-família	3.954.000	4.089.000	+	135.000
1.1.15 — Gratificação de função	1.626.000	1.626.000		—
1.1.17 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	130.000	180.000	+	50.000
1.1.23 — Gratificação adicional por tempo de serviço	2.588.600	2.481.900	—	106.700
Total da Consignação 1.1.00	113.031.400	91.969.400	—	21.062.000

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA	
	Autorizada para 1957	Proposta para 1958		
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*				
Subconsignações :				
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	330.000	450.000	+	120.000
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	450.000	550.000	+	100.000
1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes	2.300.000	4.240.000	+	940.000
1.3.05 — Materiais e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	1.250.000	1.500.000	+	250.000
1.3.06 — Material de coudelaria ou de uso zootécnico	130.000	170.000	+	40.000
1.3.07 — Forragem e outros alimentos para animais	400.000	450.000	+	50.000
1.3.09 — Material para serviço de acampamento e campanha; munições	50.000	100.000	+	50.000
1.3.10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação	2.500.000	3.300.000	+	800.000
1.3.11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; artigos cirurgicos e outros de uso nos laboratórios	700.000	1.000.000	+	300.000
1.3.12 — Sementes e mudas de plantas	280.000	415.000	+	135.000
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupas de cama, mesa e banho	1.050.000	1.400.000	+	350.000
1.3.14 — Material para acondicionamento e embalagem	2.020.000	3.470.000	+	1.450.000
Total da Consignação 1.3.00	12.460.000	17.045.000	+	4.585.000
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*				
Subconsignações :				
1.4.01 — Animais destinados a trabalho, produção, criação e a outros fins	75.000	75.000		—
1.4.03 — Material bibliográfico em geral; filmes	400.000	620.000	+	220.000
1.4.04 — Ferramentas e utensílios de oficinas	850.000	950.000	+	100.000
1.4.05 — Materiais e acessórios para instalações elétricas	350.000	400.000	+	50.000
1.4.06 — Materiais e acessórios para instalações, conservação e segurança dos serviços de transporte, de comunicação, de canalização e de sinalização; material para extinção de incêndio	650.000	900.000	+	250.000
1.4.07 — Material de acampamento, de campanha e de paraquedismo; armamento	160.000	210.000	+	50.000
1.4.08 — Material artístico; instrumentos de música, insígnias, flâmulas e bandeiras	153.000	230.000	+	77.000

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA	
	Autorizada para 1957	Proposta para 1958		
1.4.09 — Utensílios de copa, cozinha, dormitório e enfermaria	230.000	280.000	+	50.000
1.4.10 — Viaturas de pequeno porte	150.000	180.000	+	30.000
1.4.11 — Modelos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico	200.000	500.000	+	300.000
1.4.12 — Mobiliário em geral	940.000	1.150.000	+	210.000
Total da Consignação 1.4.00	4.158.000	5.495.000	+	1.337.000
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
Subconsignações :				
1.5.01 — Acondicionamento e transporte de encomendas, cargas e animais em geral	1.815.000	1.815.000		—
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens	585.000	695.000	+	110.000
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	10.032	10.512	+	480
1.5.04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	360.000	480.000	+	120.000
1.5.05 — Serviços de asseio e de higiene; taxas de água, esgôto e lixo	145.000	185.000	+	40.000
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	710.000	1.100.000	+	390.000
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	800.000	950.000	+	150.000
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, porte postal e assinatura de caixas postais	80.000	145.000	+	65.000
1.5.12 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros	324.000	600.000	+	276.000
Total da Consignação 1.5.00	4.829.032	5.980.512	+	1.151.480
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*				
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento 1.6.03 — Prêmios, diplomas, condecorações e medalhas	60.000	70.000	+	10.000
1) Cunhagem de medalhas comemorativas do 150.º aniversário do Jardim Botânico	—	50.000	+	50.000
1.6.04 — Festividades, recepções, hospedagens e homenagens	230.000	390.000	+	160.000
1.6.13 — Serviços educativos e culturais				
1) Despesas de qualquer natureza com a Campanha de Educação Florestal	—	1.200.000	+	1.200.000
1.6.14 — Exposições, congressos e conferências	—	500.000	+	500.000
1.6.23 — Reaparelhamento e desenvolvimento de programas, serviços e trabalhos específicos				
1) Manutenção de diversos serviços nos Parques Nacionais	4.000.000	6.000.000	+	2.000.000

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1957	DOTAÇÃO Proposta para 1958	DIFERENÇA
2) Trabalhos de pesquisas e estudos botânicos do Herbário Barbosa Rodrigues, de Itajaí, Santa Catarina, em cooperação com o Ministério da Agricultura	200.000	200.000	—
3) Desenvolvimento dos trabalhos científicos a cargo do Jardim Botânico ..	800.000	800.000	—
4) Despesas de qualquer natureza com os festejos comemorativos do 150.º aniversário do Jardim Botânico	—	2.000.000	+ 2.000.000
5) Outras dotações constantes do Orçamento	3.000.000	—	— 3.000.000
Total da Subconsignação 1.6.23	8.000.000	9.000.000	+ 1.000.000
Total da Consignação 1.6.00	9.290.000	11.210.000	+ 2.920.000
Total da Verba 1.0.00	142.768.432	131.699.912	— 11.068.520
Total das Despesas Ordinárias	142.768.432	131.699.912	11.068.520
VERBA 3.0.00 — DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL			
CONSIGNAÇÃO 3.1.00 — *Serviços em Regime Especial de Financiamento*			
Subconsignações:			
3.1.03 — Desenvolvimento da produção			
1) Prosseguimento da instalação de unidades para fomento dos processos de industrialização de produtos florestais	800.000	1.420.000	+ 620.000
Dotações incluídas no Orçamento	40.350.000	—	— 40.350.000
3.1.04 — Proteção de florestais e reflorestamento			
1) Prosseguimento da instalação e manutenção de Inspetorias, Hortos e Postos Florestais	11.000.000	11.000.000	—
2) Trabalhos de proteção mediante organização de patrulhas volantes destinadas à vigilância de reservas florestais	1.500.000	4.000.000	+ 2.500.000
3) Instalação de parques, hortos, serviços de florestamento e reflorestamento na região do novo Distrito Federal em convênio com a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil ..	—	10.000.000	+ 10.000.000
4) Outras dotações constantes do Orçamento	4.300.000	—	— 4.300.000
Total da Subconsignação 3.1.04	16.800.000	25.000.000	+ 8.200.000

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para [illegible]	Proposta para [illegible]	
3.1.17 — Acordos			
1) Acordos sôbre o fomento do serviço de reflorestamento em colaboração com os Estados e Municípios			
02 — Alagoas	250.000	250.000	—
05 — Bahia	3.000.000	3.000.000	—
1) Salvador	1.000.000	1.000.000	—
06 — Ceará	600.000	600.000	—
1) Maranguape	200.000	200.000	—
08 — Espírito Santo	600.000	600.000	—
10 — Goiás	500.000	500.000	—
11 — Maranhão	100.000	100.000	—
12 — Mato Grosso			
1) Cuiabá	100.000	100.000	—
13 — Minas Gerais	11.150.000	11.150.000	—
1) Itumirim	40.000	40.000	—
2) Lavras	100.000	100.000	—
3) Jaboticatubas	50.000	50.000	—
15 — Paraiba	1.000.000	1.000.000	—
1) Campina Grande	350.000	350.000	—
2) Pombal	100.000	100.000	—
16 — Paraná	760.000	760.000	—
17 — Pernambuco	3.000.000	3.000.000	—
18 — Piauí	300.000	300.000	—
1) Terezina	200.000	200.000	—
2) Campo Maior	150.000	150.000	—
20 — Rio de Janeiro	1.000.000	1.000.000	—
1) Barra Mansa	1.000.000	1.000.000	—
21 — Rio Grande do Norte	1.000.000	1.000.000	—
1) Natal	1.000.000	1.000.000	—
2) Mossoró	200.000	200.000	—
3) Apodi	200.000	200.000	—
22 — Rio Grande do Sul			
1) Pôrto Alegre	2.320.000	2.320.000	—
2) Santa Maria	500.000	500.000	—
3) Alegrete	200.000	200.000	—
4) Montenegro	600.000	600.000	—

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1957	Proposta para 1958	
24 — Santa Catarina	8.000.000	8.000.000	
25 — São Pau'o	5.000.000	5.000.000	
26 — Sergipe	100.000	100.000	
Outros acordos	1.750.000	—	1 750 000
Total da Subconsignação 3.1.17	46.330.000	44.580.000	— 1 750 000
Total da Consignação 3.1.00	104.280.000	71.000.000	— 33 280 000
Total da Verba 3.0.00	104.280.000	71.000.000	— 33 280 000
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS			
CONSIGNAÇÃO 4.1.00 — *Obras*			
Subconsignações:			
4.1.03 — Prosseguimento e conclusão de obras			
1) Prosseguimento de obras nos Hortos Florestais, Parques Nacionais e Florestas	4.750.000	5.500.000	+ 750.000
2) Parque Nacional dos Aparados da Serra, Rio Grande do Sul		4.000.000	+ 4 000 000
3) Prosseguimento de obras no Parque Nacional de Iguaçu	3.000.000	3.000.000	
4) Captação e renovação da rêde de abastecimento de água do Jardim Botânico	250.000	250.000	
5) Outras dotações constantes do Orçamento	11.000.000	—	— 11.000.000
Total da Subconsignação 4.1.03	19.000.000	12.750.000	— 6 250 000
4.1.04 — Reparos, adaptações, conservação e despesas de emergência com bens imóveis	1.000.000	700.000	— 300 000
Total da Consignação 4.1.00	20.000.000	13.450.000	— 6 550 000
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*			
Subconsignações:			
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	1.000.000	1.000.000	
4.2.03 — Camionetas de passageiros, ônibus, ambulâncias e jeeps	800.000	1.000.000	+ 200 000
4.2.04 — Autocaminhões, autobombas; camionetas de carga auto-socorro	1.200.000	1.400.000	+ 200 000
4.2.06 — Tratores, equipamentos para rodovias; implementos agrícolas	2.000.000	2.000.000	
Total da Consignação 4.2.00	5.000.000	5.400.000	+ 400.000
Total da Verba 4.0.00	25.000.000	18.850.000	— 6.150.000
Total das Despesas de Capital	129.280.000	89.850.000	— 39.330.000

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1957	Proposta para 1958	
RESUMO			
Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	142.768.432	131.699.912	— 11.068.520
Total das Despesas Ordinárias	142.768.432	131.699.912	— 11.068.520
Despesas de Capital			
Verba 3.0.00 — Desenvolvimento Econômico e Social	104.280.000	71.000.000	— 33.280.000
Verba 4.0.00 — Investimentos	25.000.000	18.850.000	— 6.150.000
Total das Despesas de Capital	129.280.000	89.850.000	— 39.430.000
Total Geral	270.048.432	221.549.912	— 50.498.520

DESPESAS ORDINARIAS — VERBA 1.0.00 — CUSTEIO

CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*

UNIDADES	1.1.01	1.1.04	1.1.05	1.1.20	1.1.30	1.1.40
Serviço Florestal	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Jardim Botanico	[illegible]	[illegible]	—	—	[illegible]	[illegible]
Total	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

UNIDADES	DESPESAS ORDINÁRIAS — VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				
	CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*				
	1.1.14	1.1.15	1.1.17	1.1.23	TOTAL
Serviço Florestal	2.697.000	1.398.000	120.000	1.680.300	73.516.200
Jardim Botânico	1.392.000	228.000	60.000	801.600	18.453.200
Total	4 089.000	1.626.000	180.000	2.481.900	91.969.400

UNIDADES	DESPESAS DE CAPITAL — VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*					
	1.3.02	1.3.03	1.3.04	1.3.05	1.3.06	1.3.07
Serviço Florestal	350.000	500.000	4.120.000	1.300.000	170.000	450.000
Jardim Botânico	100.000	50.000	120.000	200.000	—	—
Total	450.000	550.000	4.240.000	1.500.000	170.000	450.000

UNIDADES	DESPESAS ORDINARIAS — VERBA 1.0.00 — CUSTEIO						
	CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*						
	1.3.09	1.3.10	1.3.11	1.3.12	1.3.13	1.3.14	Total
Serviço Florestal	100:000	2.800.000	800.000	365:000	1.200.000	3.450.000	15:605.000
Jardim Botânico	—	500.000	200.000	50.000	200.000	20.000	1.440.000
Total	100.000	3.300.000	1.000.000	415.000	1.400.000	3.470.000	17.045.000

UNIDADES	DESPESAS ORDINÁRIAS — VERBA 1.0.00 — CUSTEIO					
	CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*					
	1.4.01	1.4.03	1.4.04	1.4.05	1.4.06	1.4.17
Serviço Florestal	75.000	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	280.000
Jardim Botânico	—	[illegible]	150.000	[illegible]	—	10.000
Total	75.000	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	21[illegible]

(*Continua*)

(*Continuação*)

UNIDADES	DESPESAS ORDINÁRIAS — VERBA 1.0.00 — CUSTEIO					
	CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*					
	1.4.08	1.4.09	1.4.10	1.4.11	1.4.12	Total da Consignação
Serviço Florestal	200.000	250.000	180.000	300.000	1.000.000	4.575.000
Jardim Botânico	30.000	30.000	—	200.000	150.000	920.000
Total	230.000	280.000	180.000	500.000	1.150.000	5.495.000

UNIDADES	DESPESAS ORDINARIAS — VERBA 1.0.00 — CUSTEIO									
	CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*									
	1.5.01	1.5.02	1.5.03	1.5.04	1.5.05	1.5.06	1.5.07	1.5.11	1.5.12	Total
Serviço Florestal	1.800.000	630.000	9.840	420.000	170.000	1.000.000	650.000	120.000	600.000	5.399.840
Jardim Botânico	15.000	65.000	672	60.000	15.000	100.000	300.000	25.000	—	580.672
Total	1.815.000	695.000	10.512	480.000	185.000	1.100.000	950.000	145.000	600.000	5.980.512

UNIDADES	CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos* — DESPESAS ORDINÁRIAS — VERBA 1.0.00 — CUSTEIO							1.0.00 Verba Total da	Ordinárias Despesas Total das
	1.6.01	1.6.03	1.6.04	1.6.13	1.6.14	1.6.23	Total		
Serviço Florestal	60.000	—	360.000	1.200.000	500.000	6.200.000	8.320.000	107.416.040	107.416.040
Jardim Botânico	10.000	50.000	30.000	—	—	2.800.000	2.890.000	24.283.872	24.283.872
Total	70.000	50.000	390.000	1.200.000	500.000	9.000.000	11.210.000	131.699.912	131.699.912

UNIDADES	DESPESAS DE CAPITAL — VERBA 3.0.00 — DESENVOLVIMENTO				
	CONSIGNAÇÃO 3.1.00 — *Serviços em Regime Especial de Financiamento*				Total da Verba 3.0.00
	3.1.03	3.1.04	3.1.17	Total	
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	—	—	—	—	—
Total	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

DESPESAS ORDINÁRIAS — VERBA 1.0.00 — CUSTEIO

UNIDADES	CONSIGNAÇÃO 4.1.00 — *Obras*			CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*		
	4.1.03	4.1.03	Total da Consignação	4.2.01	4.2.03	4.2.04
Serviço Florestal	12.500.000	600.000	13.100.000	600.000	1.000.000	700.000
Jardim Botânico	250.000	100.000	350.000	400.000		700.000
Total	12.750.000	700.000	13.450.000	1.000.000	1.000.000	1.400.000

UNIDADES	DESPESAS DE CAPITAL — VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS		Total da Verba 4.0.00	Total das Despesas de Capital	TOTAL GERAL
	[illegible]				
	4.2.06	Total da Consignação			
Serviço Florestal	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Jardim Botânico	—	1.100.000	1.450.000	1.450.000	25.733.872
Total	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

16 — SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AGRÍCOLA — Cr$ 52.861.940,00

O Serviço de Informação Agrícola foi criado pelo Decreto-lei n.º 982, de 23-12-38, com o nome de Serviço de Publicidade Agrícola, tendo sido transformado, pelo Decreto-lei n.º 2.094, de 28-3-40, em Serviço de Informação Agrícola.

Pelo Decreto-lei n.º 6.914, de 29-9-44, passou a chamar-se Serviço de Documentação e em 6-9-46, pelo Decreto-lei n.º 9.794, voltou a denominar-se Serviço de Informação Agrícola. Obedece ao regimento aprovado pelo Decreto n.º 35.081, de 19-2-54.

O mencionado Decreto-lei n.º 6.914 incorporou-lhe a Biblioteca, que integrava o Departamento de Administração.

São finalidades do Serviço:

Coletar, guardar, coordenar e divulgar publicações, textos, relatórios, dados estatísticos e descritivos e outros elementos referentes às atividades do Ministério e à produção vegetal, animal e mineral em geral, bem como organizar exposições e executar trabalhos fotográficos e cinematográficos relativos à ação do Ministério e assuntos agrícolas.

Organização:

Biblioteca:
Seção Administrativa:
Seção de Consultas e Informações:
Seção de Publicações:
Seção de Extensão Agrícola.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1958 com a autorizada para 1957.

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA	
	Autorizada para 1957	Proposta para 1958		
DESPESAS ORDINÁRIAS				
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*				
Subconsignações:				
1.1.01 — Vencimentos	5.430.400	5.604.000	+	173.600
1.1.04 — Salário de mensalistas	8.512.800	9.126.400	+	613.600
1.1.09 — Ajuda de custo	50.000	100.000	+	50.000
1.1.10 — Diárias	150.000	200.000	+	50.000
1.1.14 — Salário-família	519.000	561.000	+	42.000
1.1.15 — Gratificação de função	270.000	270.000		—
1.1.17 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	20.000	30.000	+	10.000
1.1.23 — Gratificação adicional por tempo de serviço	876.840	705.540	—	171.300
Total da Consignação 1.1.00	15.829.040	16.596.940	+	767.900
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*				
Subconsignações:				
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	500.000	750.000	+	250.000
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	35.000	50.000	+	15.000
1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes	120.000	150.000	+	30.000
1.3.10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação	1.300.000	1.600.000	+	300.000

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1957	DOTAÇÃO Proposta para 1958	DIFERENÇA
1.3.11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios	160.000	170.000	+ 10.000
1.3.12 — Sementes e mudas de plantas	90.000	100.000	+ 10.000
1.3.13 — Vestuários, uniformes, e quipamentos e acessórios; roupas de cama, mesa e banho	100.000	120.000	+ 20.000
1.3.14 — Material para acondicionamento e embalagem	40.000	60.000	+ 20.000
Total da Consignação 1.3.00	2.345.000	3.000.000	+ 655.000
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*			
Subconsignações :			
1.4.03 — Material bibliográfico em geral; filmes .	50.000	100.000	+ 50.000
1.4.05 — Materiais e acessórios para instalações elétricas	500.000	—	500.000
1.4.12 — Mobiliário em geral	500.000	500.000	—
Total da Consignação 1.4.00	1.050.000	600.000	— 450.000
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*			
Subconsignações :			
1.5.01 — Acondicionamento e transporte de encomendas, cargas e animais em geral	50.000	60.000	+ 10.000
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens	150.000	200.000	+ 50.000
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	45.000	65.000	+ 20.000
1.5.04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	50.000	160.000	+ 110.000
1.5.05 — Serviço de asseio e de higiene; taxas de água, esgôto e lixo	8.000	—	— 8.000
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	200.000	200.000	—
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	9.000.000	10.000.000	+ 1.000.000
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte-postal, assinatura de caixas postais	80.000	130.000	+ 50.000
1.5.12 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros	360.000	360.000	—
Total da Consignação 1.5.00	9.943.000	11.175.000	+ 1.232.000
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*			
Subconsignações :			
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento ..	5.000	—	— 5.000
1.6.13 — Serviços educativos e culturais			
1) Aquisição de publicações de reconhecida utilidade para distribuição gratuita, inclusive compra de direitos autorais, pagamento de traduções, revisões e aquisições de jornais diários e ainda para pagamento de colaboração de qualquer natureza	1.800.000	2.000.000	+ 200.000
2) Documentação da vida rural	700.000	1.000.000	+ 300.000

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1957	DOTAÇÃO Proposta para 1958	DIFERENÇA
3) Custeio da campanha de clubes agrícolas	2.500.000	4.500.000	+ 2.000.000
4) Rádio-difusão rural	2.500.000	3.000.000	+ 500.000
5) Realização de semanas ruralistas, cursos de educação rural e missões ruralistas	4.500.000	5.500.000	+ 1.000.000
6) Economia doméstica e indústrias rurais	400.000	400.000	—
7) Custeio de reproduções em microfilmes e ampliações fotográficas de artigos em livros e revistas	—	90.000	+ 90.000
Total da Subconsignação 1.6.13	12.400.000	16.490.000	+ 4.090.000
Total da Consignação 1.6.00	12.405.000	16.490.000	+ 4.085.000
Total da Verba 1.0.00	41.572.040	47.861.940	+ 6.289.900
Total das Despesas Ordinárias	41.572.040	47.861.940	+ 6.289.900
DESPESAS DE CAPITAL			
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS			
Consignação 4.1.00 — Obras			
4.1.03 — Prossegu mento e donclusão de obras.			
1) Obras nas dependências do Serviço, em Benfica	—	1.000.000	+ 1.000.000
4.1.04 — Reparos, adaptações, conservação e despesas de emergência com bens imóveis	500.000	500.000	—
Total da Consignação 4.1.00	500.000	1.500.000	+ 1.000.000
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*			
Subconsignações :			
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	3.100.000	3.000.000	— 100.000
4.2.03 — Camionetas de passageiros, ônibus, ambulâncias e jeeps	500.000	500.000	+ —
Total da Consignação 4.2.00	3.600.000	3.500.000	— 100.000
Total da Verba 4.0.00	4.100.000	5.000.000	+ 900.000
Total das Despesas de Capital	4.100.000	5.000.000	+ 900.000
RESUMO			
Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	41.572.040	47.861.940	+ 6.289.900
Total das Despesas Ordinárias	41.572.040	47.861.940	+ 6.289.900
Despesas de Capital			
Verba 4.0.00 — Investimentos	4.100.000	5.000.000	+ 900.000
Total das Despesas de Capital	4.100.000	5.000.000	+ 900.000
Total Geral	45.672.040	52.861.940	+ 7.189.900

17 — SERVIÇO DE METEOROLOGIA Cr$ 128.095.940.00

O Serviço de Meteorologia tem por finalidade a realização de estudos de meteorologia, particularmente dos que se refiram ao Brasil, e aplicação dos recursos dêsse campo do conhecimento a questões do domínio da agricultura, indústria, navegação aérea e marítima, higiene, engenharia e defesa nacional.

São as seguintes as suas dependências:

a) Divisão de Pesquisas Meteorológicas;
b) Divisão de Meteorologia Aplicada;
c) Divisão de Coordenação e Informações Meteorológicas;
d) Divisão de Administração;
e) Bibliotteca.

Para efeito das atividades meteorológicas o território nacional está dividido em oito (8) Distritos sob a supervisão dos Institutos Regionais de Meteorologia, assim distribuidos:

a) 1.º Distrito, compreendendo o Distrito Federal e o Estado do Rio de Janeiro, sob a supervisão do Instituto Regional de Meteorologia do Distrito Federal;

b) 2.º Distrito, compreendendo os Estados de São Paulo e Paraná e sob a supervisão do Instituto Regional de São Paulo;

c) 3.º Distrito, comprendendo os Estados do Rio Grande do Sul e Santa Catarina, sob a supervisão do Instituto Regional de Meteorologia Coussirat de Araújo, de Pôrto Alegre;

d) 4.º Distrito, compreendendo os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo, sob a supervisão do Instituto Regional de Meteorologia de Belo Horizonte;

e) 5.º Distrito, compreendendo os Estados de Bahia e Sergipe, sob a supervisão do Instituto Regional de Meteorologia de Salvador;

f) 6.º Distrito, compreendendo os Estados de Pernambuco, Alagoas, Paraíba, Rio Grande do Norte, Ceará e Território de Fernando de Noronha, sob a supervisão do Instituto Regional de Meteorologia de Recife;

g) 7.º Distrito, compreendendo os Estados do Pará, Maranhão, Piauí, Amazonas, e os Territórios do Acre, Rio Branco e Amapá sob a supervisão do Instituto Regional de Meteorologia de Belém;

h) 8.º Distrito, compreendendo os Estados de Mato Grosso e Goiás e o Território de Guaporé, sob a supervisão do Instituto Regional de Meteorologia de Cuiabá.

O Decreto [illegible] de [illegible] [illegible] a estrutura do S. M., cujo Regimento foi aprovado pelo Decreto n.º 14.020, da mesma data.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1958 com a autorizada para 1957.

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1957	Proposta para 1958	
DESPESAS ORDINÁRIAS			
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO			
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*			
Subconsignações:			
1.1.01 — Vencimentos	33.404.400	33.440.400	+ 36.000
1.1.04 — Salários de mensalistas	35.319.200	39.433.200	+ 4.114.000
1.1.05 — Salários de contratados	348.000	500.000	+ 152.000
1.1.09 — Ajuda de custo	200.000	350.000	+ 150.000
1.1.10 — Diárias	300.000	600.000	+ 300.000
1.1.14 — Salário-família	5.712.500	5.712.500	—
1.1.15 — Gratificação de função	1.212.000	1.218.000	+ 6.000
1.1.17 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	—	36.000	+ 360.000
1.1.20 — Gratificação pela execução de trabalho de natureza especial, com risco de vida ou saúde	20.000	40.000	+ 20.000
1.1.23 — Gratificação adicional por tempo de serviço	6.720.840	6.720.840	—
Total da Consignação 1.1.00	82.936.940	88.050.940	+ 5.114.000

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA	
	Autorizada para 1957	Proposta para 1958		
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*				
Subconsignações:				
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	750.000	800.000	+	50.000
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	110.000	150.000	+	40.000
1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes	150.000	300.000	+	150.000
1.3.05 — Materiais e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	300.000	400.000	+	100.000
1.3.10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação	900.000	1.200.000	+	300.000
1.3.11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios	200.000	200.000		—
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupas de cama, mesa e banho	200.000	300.000	+	100.000
1.3.14 — Material para acondicionamento e embalagem	50.000	50.000		—
Total da Consignação 1.3.00	2.660.000	3.400.000	+	740.000
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*				
Subconsignações:				
1.4.03 — Material bibliográfico em geral; filmes	100.000	100.000		—
1.4.04 — Ferramentas e utensílios de oficinas	50.000	100.000	+	50.000
1.4.05 — Materiais e acessórios para instalações elétricas	350.000	350.000		—
1.4.06 — Material e acessórios para instalação e segurança dos serviços de transporte, de comunicação, de canalização e de sinalização; material para extinção de incêndio	—	700.000	+	70.000
1.4.08 — Material artístico; instrumento de música; insígnias, flâmulas e bandeiras	50.000	75.000	+	25.000
1.4.09 — Utensílios de copa, cozinha, dormitório e				
1.4.11 — Modelos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico	10.000	10.000		—
enfermaria	—	50.000	+	50.000
1.4.12 — Mobiliário em geral	100.000	250.000	+	150.000
Total da Consignação 1.4.00	660.000	1.635.000	+	975.000
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
Subconsignações:				
1.5.01 — Acondicionamento e transporte de encomendas, cargas e animais em geral	300.000	300.000		—
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens	300.000	500.000	+	200.000
1.5.03 — Assinatura de rgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	6.000	12.000	+	6.000
1.5.04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	200.000	400.000	+	200.000
1.5.05 — Serviço de saseio e de higiene; taxas de água, esgôto e lixo	30.000	30.000		—
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	350.000	700.000	+	350.000

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1957	DOTAÇÃO Proposta para 1958	DIFERENÇA	
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	300.000	500.000	+	200.000
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte-postal, assinatura de caixas postais	250.000	400.000	+	150.000
1.5.12 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; fo-	700.000	1.000.000	+	300.000
1.5.14 — Outros serviços contratuais				
1) Pagamento às Missões Salesianas, conforme contrato, de serviços de observações meteorológicas em estações situadas nos Estados do Amazonas e Mato Grosso	2.768.000	2.768.000		—
2) Preparo, codificação, revisão e cálculos dos elementos básicos das observeções meteorológicas e respectivas apurações mecanisadas	.626.000	12.000.000	+	4.374.000
3) Ordem 3.ª Regular de S. Francisco, para serviços meteorológicos em Cáceres, Mato Grosso	50.000	100.000	+	50.000
Total da Subconsignação 1.5.14	10.444.000	14.868.000	+	4.424.000
Total da Consignação 1.5.00	12.880.000	18.710.000	+	5.830.000
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*				
Subconsignações :				
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento	10.000	—	—	[illegible]
1.6.23 — Reaparelhamento e desenvolvimento de programas, serviços e trabalhos específicos				
1) Custeio e funcionamento de estações meteorológicas no interior do País	4.000.000	6.000.000	+	2.000.000
2) Outras dotações	5.600.000	—	—	5.600.000
Total da Consignação 1.6.00	9.610.000	6.000.000	—	3.610.000
Total da Verba 1.0.00	108.746.940	117.795.940	+	9.049.000
Total das Despesas Ordinárias	108.746.940	117.795.940	+	9.049.000
DESPESAS DE CAPITAL				
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS				
CONSIGNAÇÃO 4.1.00 — *Obras*				
Subconsignações :				
4.1.03 — Prosseguimento e conclusão de obras				
1) Prosseguimento da construção do Instituto Regional de Meteorologia em São Paulo				
2) Pavilhão para deposito de material e de inflamáveis	2.000.000	4.000.000	+	2.000.000
4.1.04 — Reparos, adaptações, conservação e despesas de emergência com bens imóveis	700.000	4.000.000 400.000	+ —	4.000.000 300.000
Total da Consignação 4.1.00	2.700.000	8.400.000	+	5.700.000

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1957	Proposta para 1958	
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*			
Subconsignações :			
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	1.500.000	1.500.000	—
4.2.03 — Camionetas de pasageiros, ônibus, ambulâncias e jeeps	400.000	400.000	—
Total da Consignação 4.2.00	1.900.000	1.900.000	—
Total da Verba 4.0.00	4.600.000	10.300.000	+ 5.700.000
Total das Despesas de Capital	4.600.000	10.300.000	+ 5.700.000

RESUMO

Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	108.746.940	117.795.940	+ 9.049.000
Total das Despesas Ordinárias	108.746.940	117.795.940	+ 9.049.000
Despesas de Capital			
Verba 4.0.00 — Investimentos	4.600.000	10.300.000	+ 5.700.000
Total das Despesas de Capital	4.600.000	10.300.000	+ 5.700.000
Total Geral	113.346.940	128.095.940	+ 14.749.000

18 — SERVIÇO DE PROTEÇÃO AOS ÍNDIOS

Cr$ 74.890.200,00

Foi criado pelo Decreto n.º [illegible], de [illegible], sujeito ao Regulamento que, com o mesmo decreto, baixou.

O [illegible] pelo Decreto n.º [illegible] de [illegible] e alterado pelos de ns. 12.318, de 27-4-43 e 17.684, de 26-1-45.

Tem por finalidade [illegible] amparando-lhe a vida, [illegible] da opressão e [illegible] da miséria, [illegible] que viva aldeado, em tribos, ou promiscuamente com civilizados.

Organização:

a) Seção de Estudos;
b) Seção de Orientação e Assistência;
c) Seção de Administração.
d) Inspetorias Regionais:

1ª Amazonas e Territórios do Acre e Rio Branco — sede: Manaus.
2ª Pará, parte do Maranhão; Território do Amapá — sede: Belém.
3ª Parte do Maranhão. Sede: São Luís.
4ª Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe, Bahia e Minas Gerais. Sede: Recife.
5ª São Paulo e sul de Mato Grosso. Sede: Cuiabá.
6ª Centro e Norte de Mato Grosso. Sede: Cuiabá.
7ª Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul. Sede: Curitiba.
8ª Goiás e Sudeste do Pará. Sede: Goiânia.
9ª Território de Rondônia. Sede: Pôrto Velho.

[illegible] para 1957.

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1957	DOTAÇÃO Proposta para 1958	DIFERENÇA
DESPESAS ORDINARIAS			
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO			
Subconsignações:			
Subconsignações :			
1.1.01 — Vencimentos	[illegible]	[illegible]	
1.1.04 — Salários de [illegible]	[illegible]	[illegible]	
1.1.05 — Salários de [illegible]	[illegible]	[illegible]	
1.1.09 — Ajuda de custo	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1.1.10 — Diárias	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1.1.14 — Salário-família	[illegible]	[illegible]	
1.1.17 — Gratificação de função	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1.1.19 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	30.000	30.000	
1.1.25 — Gratificação adicional por tempo de serviço	[illegible]	[illegible]	
1.1.29 — Diversos			
1) Pessoal admitido na forma do Decreto-lei n.º 2.583, de 14-9-1940	8.450.000	—	— [illegible]
Total da Consignação 1.1.00	28.279.200	20.393.200	— [illegible]

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA	
	Autorizada para 1957	Proposta para 1958		
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*				
Subconsignações :				
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	50.000	80.000	+	30.000
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	60.000	100.000	+	40.000
1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes	400.000	600.000	+	200.000
1.3.05 — Materiais e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	50.000	100.000	+	50.000
1.3.06 — Material de coudelaria ou de uso zootécnico	20.000	20.000		—
1.3.08 — Gêneros de alimentação; artigos para fumantes	200.000	300.000	+	100.000
1.3.10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação	550.000	700.000	+	150.000
1.3.11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; artigos cirúrgicos e outruos de uso nos laboratórios	75.000	100.000	+	25.000
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho	30.000	50.000	+	20.000
1.3.14 — Material para acondicionamento e embalagem	20.000	30.000	+	10.000
Total da Consignação 1.3.00	1.455.000	2.080.000	+	625.000
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*				
Subconsignações :				
1.4.01 — Animais destinados a trabalho, produção, criação e a outros fins	350.000	400.000	+	50.000
1.4.03 — Material bibliográfico em geral; filmes	5.000	50.000	+	45.000
1.4.04 — Ferramentas e utensílios de oficinas	10.000	50.000	+	40.000
1.4.05 — Materiais e acessórios para instalações elétricas	60.000	100.000	+	40.000
1.4.09 — Utensílios de copa, cozinha, dormitório e enfermaria	30.000	60.000	+	30.000
1.4.12 — Mobiliário em geral	150.000	150.000		—
Total da Consignação 1.4.00	605.000	810.000	+	205.000
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
Subconsignações :				
1.5.01 — Acondicionamento e transporte de encomendas, cargas e animais em geral	130.000	200.000	+	70.000
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens	200.000	350.000	+	150.000
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	4.944	7.000	+	2.056
1.5.04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	50.000	90.000	+	40.000
1.5.05 — Serviço de asseio e higiene; taxas de água, esgôto e lixo	30.000	70.000	+	40.000

RUBRICA DA DESPESA	Autorizada para	Proposta para	
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	100.000	150.000	
1.5.07 — Publicações, serviços de inpressão e de encadernação	50.000	50.000	
1.5.08 — Serviços clinicos e de hospitalização ..	100.000	100.000	
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte-postal, asisnatura de caixas postais	35.000	50.000	
1.5.12 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros	552.000	1.000.000	+
[illegible]	[illegible]	[illegible]	

CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*

Subconsignações :

1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento ..	20.000	—	
1.6.12 — Expedições cientificas; caracterização de fronteiras	350.000	600.000	
1.6.14 — Exposições, congressos e conferências			
1) Exposição foto-etnográfica comemorativa da "Semana do Indio"	10.000	20.000	
1.6.17 — Serviços de assistência social			
1) Assistência aos Indios (Decreto número 9.214, de 15-12-1911; Lei número 5.484 de 27-7-1928 e Decreto n. 736, de 6-4-36, art. 8.º)	10.000.000	12.000.000	
1.6.14 — Diversos			
1) Manutenção de Inspetorias e Postos Indigenas	—	36.300.000	
Total da Consignação 1.6.00	10.380.000	48.920.000	
Total da Verba 1.0.00	[illegible]	[illegible]	
Total das Despesas Ordinárias	41.971.144	74.270.200	

DESPESAS DE CAPITAL

VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS

CONSIGNAÇÃO 4.1.00 — *Obras*

Subconsignações :

4.1.04 — Reparos, adaptações, conservação e despesas de emergência com bens imóveis ..	200.000	120.000	
Total da Consignação 4.1.00	200.000	120.000	

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA	
	Autorizada para 1957	Proposta para 1958		
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*				
Subconsignações :				
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	600.000	300.000	—	300.000
4.2.04 — Autocaminhões, autobombas; caminhonetas de carga; auto-socorro	500.000	—	—	500.000
4.2.08 — Embarcações e material flutuante: dragas e material de dragagem	200.000	200.000		—
Total da Consignação 4.2.00	1.000.000	500.000	—	500.000
Total da Verba 4.0.00	1.200.000	620.000	—	580.000
Total das Despesas de Capital	1.200.000	620.000	—	580.000

RESUMO

Despesas Ordinárias				
Verba 1.0.00 — Custeio	41.971.144	74.270.200	+	32.299.056
Total das Despesas Ordinárias	41.971.144	74.270.200	+	32.299.056
Despesas de Capital				
Verba 4.0.00 — Investimentos	1.200.000	620.000	—	580.000
Total das Despesas de Capital	1.200.000	620.000	—	580.000
Total Geral	43.171.144	74.890.200	+	31.719.056

19.01 — SUPERINTENDÊNCIA DO ENSINO AGRÍCOLA E VETERINÁRIO (Despesas Próprias) Cr$ 349.043.160,00

Diretamente subordinada ao Ministro da Agricultura, compõe-se de quatro seções técnicas e uma de administração geral, além do Gabinete do Superintendente, composto pelo respectivo titular, um secretário, uma turma de comunicações e uma de mecanografia e um técnico em organização.

O regimento da S.E.A.V. foi aprovado pelo Decreto n.º 16.826, de 13-10-44.

A. S.E.A.V. tem como finalidade orientar e fiscalizar o ensino agrícola e veterinário nos seus diferentes graus, fiscalizar o exercício das profissões agronômicas e veterinárias, fazer o registro dos respectivos diplomas e ministrar o ensino médio e elementar de agricultura.

Em virtude do Decreto-lei n.º 9.707, de 3-9-46, que alterou a denominação das seções, é a seguinte a organização da S.E.A.V.:

Seção de Administração;
Seção de Administração Escolar;
Seção de Estudos e Pesquisas;
Seção de Fiscalização do Ensino Agrícola;
Seção de Fiscalização do Ensino Veterinário.

De acôrdo com a Lei Orgânica do Ensino Agrícola, contida no Decreto-lei n.º 9.613, de 20-8-46, o ensino agrícola é ministrado por três tipos de escolas:

a) escolas de iniciação agrícola;
b) escolas agrícolas;
c) escolas agro-técnicas.

Em face dessa classificação legal, o Decreto n.º 22.506, de 22-1-47, mudou a denominação das escolas e aprendizados agrícolas, classificando-os da seguinte maneira:

Escolas Agro-Técnicas:

Diaulas Abreu, em Minas Gerais;
Nilo Peçanha, no Estado do Rio de Janeiro;
Vidal de Negreiros, Estado da Paraíba;
Visconde da Graça, no Estado do Rio Grande do Sul;
João Coimbra, no Estado de Pernambuco;

Escolas Agrícolas:

Floriano Peixoto, no Estado de Alagoas;
Manuel Barata, no Estado do Pará;
Benjamim Constant, no Estado de Sergipe;
Gustavo Dutra, no Estado de Mato Grosso;
Urutaí, no Estado de Goiás;
Visconde de Mauá, no Estado de Minas Gerais;

Escolas de Iniciação Agrícola:

Sérgio de Carvalho, no Estado da Bahia;
Amazonas, no Estado do Amazonas;
Rio Branco, Território do Acre.

Quadro demonstrativo [illegible] para 1957.

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1957	DOTAÇÃO Proposta para 1958	DIFERENÇA
DESPESAS ORDINÁRIAS			
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO			
CONSIGNÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*			
Subconsignações:			
1.1.01 — Vencimentos	—	4.800.000	+ 4.800.000
1.1.04 — Salários de mensalistas	23.607.400	17.640.000	5.967.400
1.1.06 — Salários de tarefeiros	64.214.800	45.465.600	— 18.749.200
1.1.09 — Ajuda de custo	20.000	400.000	150.000
1.1.10 — Diárias	400.000	600.000	+ 200.000
1.1.14 — Salário-família	11.877.000	11.778.000	99.000

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1957	DOTAÇÃO Proposta para 1958	DIFERENÇA	
1.1.15 — Gratificação de função	1.830.800	1.777.200	—	53.600
1.1.17 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	30.000	50.000	+	20.000
1.1.23 — Gratificação adicional por tempo de serviço	3.560.180	3.597.360	+	37.180
Total da Consignação 1.1.00	105.770.180	86.108.160	—	19.662.020
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*				
Subconsignações :				
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	1.600.000	2.000.000	+	400.000
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	1.200.000	1.200.000		—
1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes	2.400.000	3.000.000	+	600.000
1.3.05 — Materiais e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	1.100.000	1.350.000	+	250.000
1.3.06 — Material de coudelaria ou de uso zootécnico	200.000	220.000	+	20.000
1.3.07 — Forragem e outros alimentos para animais	3.000.000	3.100.000	+	100.000
1.3.08 — Gêneros de alimentação; artigos para fumantes	16.000.000	22.000.000	+	6.000.000
1.3.09 — Material para serviços de acampamento e de campanha; munições	100.000	115.000	+	15.000
1.3.10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação	6.000.000	7.500.000	+	1.500.000
1.3.11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios	3.000.000	4.500.000	+	1.500.000
1.3.12 — Sementes e mudas de plantas	200.000	250.000	+	50.000
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho	6.000.000	7.500.000	+	1.500.000
1.3.14 — Material para acondicionamento e embalagem	300.000	500.000	+	200.000
Total da Consignação 1.3.00	41.100.000	53.235.000	+	12.135.000
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*				
Subconsignações :				
1.4.01 — Animais destinados a trabalho, produção, criação e a outros fins	1.200.000	1.500.000	+	300.000
1.4.03 — Material bibliográfico em geral	250.000	450.000	+	200.000
1.4.04 — Ferramentas e utensílios de oficinas	600.000	800.000	+	200.000
1.4.05 — Materiais e acessórios para instalações elétricas	500.000	500.000		—
1.4.06 — Materiais e acessórios para instalações, conservação e segurança dos serviços de transporte, de comunicação, de canalização e de sinalização; material para extinção de incêndio	100.000	150.000	+	50.000
1.4.07 — Material de acampamento, de campanha e de paraquedismo; armamento	100.000	100.000		—
1.4.08 — Material artístico; instrumentos de música, insígnias, flâmulas e bandeiras	700.000	700.000		—

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA	
	Autorizada para 1957	Proposta para 1958		
1.4.09 — Utensílios de copa, cozinha, dormitório e [illegible]	[illegible]	[illegible]	+	[illegible]
1.4.10 — [illegible]	[illegible]	[illegible]	+	[illegible]
1.4.11 — Modelos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico	600.000	800.000	+	200.000
1.4.12 — [illegible]	[illegible]	[illegible]	+	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	+	[illegible]
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — [illegible]				
Subconsignações :				
1.5.01 — Acondicionamento e transporte de encomendas, cargas e animais em geral	[illegible]	1.250.000	+	[illegible]
1.5.02 — Passagens, transportes de pessoas e de suas bagagens	[illegible]	[illegible]	+	[illegible]
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	10.290	20.000	+	9.710
1.5.04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	400.000	800.000	+	400.000
1.5.05 — Serviço de asseio e de higiene: taxas de água, esgôto e lixo	350.000	385.000	+	35.000
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	1.000.000	1.500.000	+	500.000
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	300.000	300.000		—
1.5.08 — Serviços clínicos e de hospitalização	[illegible]	[illegible]	+	[illegible]
1.5.09 — Serviços funerários	10.000	10.000		—
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte-postal e assinatura de caixas postais	150.000	200.000	+	50.000
1.5.12 — Aluguel em arrendamento de imóveis para [illegible]	[illegible]	[illegible]	+	[illegible]
1.5.14 — Outros serviços contratuais				
1) Ampliação das atividades didáticas das Escolas :				
1) Escola Técnica de Agricultura do Rio Grande do Sul	300.000	300.000		—
2) Fábrica-Escola de Laticínios Minas Gerais	320.000	320.000		—
3) Escola Doméstica de Santo Amaro, em cooperação com a Prefeitura	—	800.000	+	800.000
4) Escola de Horticultura "Venceslau Belo" da Sociedade Nacional de Agricultura	450.000	450.000		—
5) Outras dotações constantes do Orçamento	3.900.000	—	—	3.900.000
Total da Subconsignação 1.5.14	4.970.000	1.870.000	—	3.100.000
Total da Consignação 1.5.00	[illegible]	[illegible]	—	277.290

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1957	DOTAÇÃO Proposta para 1958	DIFERENÇA
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*			
Subconsignações :			
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento ..	60.000	60.000	—
1.6.03 — Prêmios, diplomas, condecorações e medalhas	75.000	75.000	—
1.6.04 — Festividades, recepções, homenagens e hospedagens	—	50.000	+ 50.000
1.6.11 — Seleção, aperfeiçoamento e especialização de pessoal			
1) Cursos avulsos	200.000	300.000	+ 100.000
1.6.13 — Serviços educativos e culturais			
1) Honorários de professôres para as Escolas Agrícolas e Agro-Técnicas .	7.500.000	10.000.000	+ 2.500.000
2) Continuação e ampliação dos trabalhos iniciados pela Comissão Brasileiro-Americana de Educação das Populações Rurais, diretamente pela Superintendência do Ensino Agrícola e Veterinário ou em acôrdo com os Estados, Municípios ou particulares .	8.000.000	9.000.000	+ 1.000.000
3) Bôlsas de estudo aos alunos das Escolas de Agronomia e Veterinária da S. E. A. V. ou fiscalizadas	1.000.000	1.000.000	—
4) Instalação e manutenção dos diferentes Cursos a que se referem os títulos Ve IX do Decreto-lei n. 9.613, de 20 de agôsto de 1946	12.000.000	15.000.000	+ 3.000.000
5) Ampliação e manutenção dos núcleos de Indústrias Rurais das Escolas Agrotécnicas, Agrícolas e de Iniciação Agrícola	4.000.000	5.000.000	+ 1.000.000
6) Instalação, ampliação e manutenção de Centros Sociais e Educativos das populações rurais	4.000.000	5.000.000	+ 1.000.000
7) Excursões de estudos de alunos e professôres de estabelecimentos de ensino oficial e de cursos avulsos .	300.000	500.000	+ 200.000
8) Instalação e manutenção de Cursos Vocacionais para as atividades agrícolas	9.500.000	12.000.000	+ 2.500.000
9) Realização de semanas educativas e de agricultura	—	500.000	+ 500.000
Total da Subconsignação 1.6.13 .	46.300.000	58.000.000	+ 11.700.000

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1957	DOTAÇÃO Proposta para 1958	DIFERENÇA
1.6.14 — Exposições, Congressos e Conferências			
1) Exposições, inclusive instalação de mostruários de produtos agrícolas regionais, nas Escolas Agro-Técnicas Agrícolas e de Iniciação Agrícola ..	150 000	—	150.000
Total da Consignação 1.6.00	46.785.000	58.485.000	+ 11.700.000
Total da Verba 1.0.00	209.437.470	215.393.160	+ 5.955.690
Total das Despesas Ordinárias	209.437.470	215.393.160	+ 5.955.690
DESPESAS DE CAPITAL			
VERBA 3.0.00 — DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL			
CONSIGNAÇÃO 3.1.00 — *Serviços em Regime Especial de Financiamento*			
Subconsignações :			
3.1.03 — Desenvolvimento da produção			
1) Manutenção de Centros e Escolas de Aradores, Tratoristas e de Mecânica Agrícola	45.000.000	45.674.200	+ 674.200
2) Outras dotações consignadas no Orçamento	37.347.000	—	— 37 347.000
Total da Subconsignação 3.1.03	82.347.000	45.674.200	— 36.672.800
3.1.06 — Irrigação e energia hidráulica	1.000.000	—	— 1.000.000
3.1.17 — Acordos			
1) Acordos estabelecidos pelo Decreto n.º 22.470, de 20-1-1947, para instalação e manutenção de escolas destinadas ao ensino agrícola			
1) Escolas Agrotécnicas			
06) Ceará			
1) Crato	1.200.000	1.200.000	— —
08) Espírito Santo			
1) Alegre	1.600.000	1.600 000	— —
2) Santa Tereza	2.400.000	2.400.000	— —
10) Goiás			
1) Goiânia	1.200.000	1.200.000	— —
11) Maranhão			
1) São Luís	1.200.000	1.200.000	— —
13) Minas Gerais			
1) Muzambinho	1.800.000	1.800.000	— —
2) Uberlândia	2.400.000	2.400.000	— —

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1957	Proposta para 1958	
18) Piauí			
1) Terezina	1.200.000	1.200.000	—
21) Rio Grande do Norte			
1) Macaíba-Jundiaí	2.600.000	2.600.000	—
22) Rio Grande do Sul			
1) Alegrete	2.200.000	2.200.000	—
2) Santa Maria	2.000.000	2.000.000	—
24) Santa Catarina			
1) Camboriú	1.200.000	1.200.000	—
Total do Item 1	21.000.000	21.000.000	—
2) Escolas de Iniciação Agrícola			
05) Bahia			
1) Caetité	1.000.000	1.000.000	—
2) S. Gonçalo de Campos	1.100.000	1.100.000	—
06) Ceará			
1) Capitão Plácido — Santana do Cariri ...	800.000	800.000	—
2) Lavras de Mangabeira	800.000	800.000	—
3) Pacatuba	800.000	800.000	—
4) Quixeramobim	800.000	800.000	—
08) Espírito Santo			
1) Colatina, Distrito de Itapina	1.600.000	1.600.000	—
2) Itapina (continuação da instalação da usina de laticínios)	1.000.000	1.000.000	—
13) Minas Gerais			
1) Diamantina	1.000.000	1.000.000	—
2) Machado	800.000	800.000	—
3) Rio Pomba	800.000	800.000	—
4) Carmo da Mata — Diocese de Oliveira ..	800.000	800.000	—
5) Salinas	1.200.000	1.200.000	—
6) São João Evangelista	1.200.000	1.200.000	—
7) Tarumirim	1.600.000	1.600.000	—
15) Paraíba			
1) Catolé do Rocha	1.000.000	1.000.000	—
2) Patos	850.800	850.800	—
3) São Gonçalo, em Sousa	1.000.000	1.000.000	—
16) Paraná			
1) Irati	800.000	800.000	—

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1957	Proposta para 1958	
17) Pernambuco			
1) Escada	1 200.000	1 200 000	—
2) Exu	1 200.000	1 200 000	—
21) Rio Grande do Norte			
1) Angicos	1 200 000	1.200 000	—
2) Cangu:retama	1 200 000	1.200 000	—
3) Ceará Mirim	1 200 000	1.200 000	—
4) Currais Novos	1 200 000	1.200 000	—
5) Martins	1 200 000	1.200 000	—
6) Pau dos Ferros	800 000	800 000	—
7) Santa Cruz	1 200 000	1 200 000	—
22) Rio Grande do Sul			
1) Erechim	1 200 000	1 200 000	—
2) Frederico Westphalem	800 000	800 000	—
3) General Vargas	1 200 000	1 200 000	—
24) Santa Catarina			
1) Araquari	1 600 000	1 600 000	—
2) Chapecó	1 200 000	1 200 000	—
Total do item 2	35 350 800	35 350 800	—
3) Escolas Agrícolas			
07) Distrito Federal			
1) Fundação Darci Vargas (Casa do Pequeno Lavrador)	2.400.000	2 400 000	—
10) Goiás			
1) Dom Bosco — Silvânia	1.200.000	1.200.000	—
3) São Luis de Montes Belos	2.775.000	2.775.000	—
17) Pernambuco			
1) Belo Jardim	1.500.000	1 500.000	—
26) Sergipe			
1) Divina Pastora	1 200 000	1.200.000	—
Total do item 3	9.075 000	9 075.000	—
4) Escolas de Tratoristas			
16) Parana			
Irati	500.000	500.000	—
22) Rio Grande do Sul			
1) Carazinho	1.200.000	1.200 000	—

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1957	DOTAÇÃO Proposta para 1958	DIFERENÇA
24) Santa Catarina			
1) Itajaí	1.200.000	1.200.000	—
Total do item 4	2.900.000	2.900.000	—
5) Outras dotações constantes do Orçamento	88.695.600	—	— 88.695.600
Total da Subconsignação 3.1.17	157.021.400	68.325.800	— 88.695.600
Total da Consignação 3.1.00	240.368.400	114.000.000	— 126.368.400
Total da Verba 3.0.00	240.368.400	114.000.000	— 126.368.400

VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS

CONSIGNAÇÃO 4.1.00 — *Obras*

Subconsignações :

4.1.03 — Prosseguimento e conclusão de obras			
1) Obras nas seguintes dependências:			
1) Escola Agrotécnica "Diaulas Arbeu", Minas Gerais	800.000	400.000	— 400.000
2) Escola Agrotécnica "Vidal de Negreiros", Paraíba	650.000	250.000	— 400.000
3) Escola Agrotécnica "João Coimbra", Paraíba	800.000	200.000	— 600.000
4) Escola Agrotécnica "Visconde da Graça", Rio Grande do Sul	1.000.000	800.000	— 200.000
5) Escola Agrícola de Urutaí, Goiás	1.500.000	500.000	— 1.000.000
6) Escola Agrícola "Floriano Peixoto", Alagoas	650.000	250.000	— 400.000
7) Escola Agrícola Visconde de Mauá, Minas Gerais	700.000	300.000	— 400.000
8) Escola Agrícola Nilo Peçanha, Rio de Janeiro	650.000	400.000	— 250.000
9) Escola Agrícola Benjamim Constant, Sergipe	650.000	250.000	— 400.000
10) Escola Agrícola Manoel Barata, Pará	800.000	200.000	— 600.000
11) Escola de Iniciação Agrícola do Amazonas	500.000	200.000	— 300.000
12) Escola de Iniciação Agrícola Sérgio de Carvalho, Bahia ...	500.000	500.000	—
13) Escola de Iniciação Agrícola Gustavo Dutra, Mato Grosso ..	500.000	400.000	— 100.000
14) Outras dotações	7.500.000	—	— 7.500.000
Total da Subconsignação 4.1.03	17.200.000	4.650.000	— 12.550.000
4.1.04 — Reparos, adaptações, conservação e despesas de emergência com bens imóveis .	3.000.000	2.000.000	— 1.000.000
Total da Consignação 4.1.00	20.200.000	6.650.000	— 13.550.000

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1957	Proposta para 1958	
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*			
Subconsignações :			
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	3.500.000	4.000.000	+ 500.000
4.2.03 — Camionetas de passagenrcs, ônibus, ambulâncias e jeeps	1.500.000	2.500.000	+ 1.000.000
4.2.04 — Autocaminhões, autobombas; camionetas de carga; auto-socorro	2.000.000	3.000.000	+ 1.000.000
4.2.06 — Tratores; equipamentos para rodovias; implementos agrcol:s	3.000.000	3.500.000	+ 500.000
Total da Consignação 4.2.00	10.000.000	13.000.000	+ 3.000.000
CONSIGNAÇÃO 4.3.00 — *Desapropriação e Aquisição de Imóveis*			
Subconsignações :			
4.3.01 — Inicio			
1) Desapropriação de terras para ampliação da área da Escola de Iniciação Agrícola de Escada, Pernambuco	500.000	—	— 500.000
Total d aConsignação 4.3.00	500.000	—	500.000
Total da Verba 4.0.00	30.700.000	19.650.000	11.050.000
Total das Despesas de Capital ...	271.068.400	133.650.000	137.418.400

RESUMO

Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	209.437.470	215.393.160	+ 5.955.690
Total das Despesas Ordinárias	209.437.470	215.393.160	+ 5.955.690
Despesas de Capital			
Verba 3.0.00 — Desenvolivmento Econômico e Social	240.368.400	114.000.000	— 126.368.400
Verba 4.0.00 — Investimentos	30.700.000	19.650.000	— 11.050.000
Total das Despesas de Capital	271.068.400	133.650.000	— 137.418.400
Total Geral	480.505.870	349.043.160	— 131.462.710

19.02 — SUPERINTENDÊNCIA DO ENSINO AGRÍCOLA E VETERINÁRIO (Encargos Gerais) Cr$ 93.500.000,00

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1958 com a autorizada para 1957.

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1957	Proposta para 1958	
DESPESAS ORDINÁRIAS			
VERBA 2.0.00 — TRANSFERÊNCIAS			
CONSIGNAÇÃO 2.1.00 — *Auxílios e Subvenções*			
Subconsignações :			
2.1.01 — Auxílios			
2) Entidades Autárquicas			
1) Universidade Rural de Pernambuco (Leis ns. 2.524, de 4-7-55 e 2.920, de 12-10-56)			
Pessoal	38.990.640	41.000.000	+ 2.009.360
Material	4.652.000	6.000.000	+ 1.348.000
Serviços de Terceiros e Encargos Gerais	3.615.000	5.000.000	+ 1.385.000
Desenvolvimento da Produção	6.200.000	10.000.000	+ 3.800.000
Obras	10.200.000	11.000.000	+ 800.000
Equipamentos	3.400.000	3.500.000	+ 100.000
Total do item 1	67.057.640	76.500.000	+ 9.442.360
7) Outras Entidades			
1) Escola de Agronomia da Bahia (Lei n.º 2.044, de 22-10-53)	2.500.000	2.500.000	—
2) Universidade Rural de Minas Gerais, em Viçosa (Lei n.º 2.470, de 28-4-55)	12.000.000	12.000.000	—
3) Escola Superior de Agricultura de Lavras, Minas Gerais (Lei n.º 2.935, de 31-10-56)	2.500.000	2.500.000	—
Total da Subconsignação 2.1.01	84.057.640	93.500.000	+ 9.442.360
Total da Consignação 2.1.00	84.057.640	93.500.000	+ 9.442.360
Total da Verba 2.0.00	84.057.640	93.500.000	+ 9.442.360
Total das Despesas Ordinárias	84.057.640	93.500.000	+ 9.442.360
RESUMO			
Verba 2.0.00 — Transferências	84.057.640	93.500.000	+ 9.442.360
Total das Despesas Ordinárias	84.057.640	93.500.000	+ 9.442.360
Total Geral	84.057.640	93.500.000	+ 9.442.360

20 — ESCOLA DE AGRONOMIA DO NORDESTE — Cr$ 29.869.840,00

Criada pelo Decreto n.º 696, de 2-2-36, do Govêrno do Estado da Paraiba, sob regime de acôrdo entre o Govêrno Federal e o daquele Estado.

Pelo Decreto n.º 5.347, de 6-3-40, foi equiparada à Escola Nacional de Agronomia.

Em virtude da Lei n.º 1.055, de 16-1-50, e de subseqüente acôrdo firmado entre o Govêrno Federal e o do Estado da Paraiba a 8-11-51 tornou-se a Escola de Agronomia do Nordeste um estabelecimento federal de ensino agronômico.

A sua principal finalidade é o ensino, ministrado por meio de cursos regulares e avulsos.

Funciona também como estação experimental e serviço de extensão agrícola.

Quadro analitico de comparação da despesa proposta para 1958 com a autorizada para 1957.

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA	
	Autorizada para [illegible]	Proposta para [illegible]		
DESPESAS ORDINÁRIAS				
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*				
Subconsignações :				
1.1.01 — Vencimentos	4.929.600	4.735.200	—	194.400
1.1.04 — Salários de mensalistas	7.828.800	7.562.400	—	266.400
1.1.09 — Ajuda de custo	80.000	100.000	-/-	20.000
1.1.10 — Diárias	100.000	150.000	-/-	50.000
1.1.14 — Salário-familia	1.215.000	1.539.000	-/-	324.000
1.1.15 — Gratificação de função	14.400	18.000	+	3.600
1.1.17 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	20.000	40.000	-/-	20.000
1.1.23 — Gratificação adicional por tempo de serviço	178.640	218.640	+	40.000
Total da Consignação 1.1.00	14.366.440	14.363.240	—	3.200
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*				
Subconsignações :				
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	180.000	200.000	-/-	20.000
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	[illegible]	[illegible]	+	[illegible]
1.3.04 — Combustiveis e lubrificantes	300.000	400.000	-/-	100.000
1.3.05 — Materiais e acessórios de máquinas de viaturas e de aparelhos	300.000	400.000	+	100.000
1.3.06 — Material de coudelaria ou de uso zootécnico	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1.3.07 — Forragem e outros alimentos para animais	300.000	380.000	+	80.000
1.3.09 — Material para serviços de acampamento e de campanha; munições	1.000	1.000		—
1.3.10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação	600.000	700.000	-/-	100.000
1.3.11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios	300.000	300.000		—
1.3.12 — Sementes e mudas de plantas	30.000	30.000		—
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho	50.000	50.000		—
Total da Consignação 1.3.00	2.136.000	2.561.000	+	425.000

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA	
	Autorizada para 1957	Proposta para 1958		
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*				
Subconsignações :				
1.4.01 — Animais destinados a trabalho, produção, criação e a outros fins	100.000	100.000		—
1.4.03 — Material bibliográfico em geral; filmes	150.000	150.000		—
1.4.04 — Ferramentas e utensílios de oficinas	50.000	50.000		—
1.4.05 — Materiais e acessórios para instalações elétricas	250.000	150.000	—	100.000
1.4.06 — Materiais e acessórios para instalações, conservação e segurança dos serviços de transporte, de comunicação, de canalização; material para extinção de incêndio	200.000	200.000		—
1.4.08 — Material artístico; instrumentos de música; insígnias, flâmulas e bandeiras	65.000	50.000	—	15.000
1.4.09 — Utensílios de copa, cozinha, dormitório e enfermaria	50.000	60.000	+	10.000
1.4.10 — Viaturas de pequeno porte	50.000	50.000		—
1.4.11 — Modelos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório, gabinete técnico ou científico	156.000	150.000	—	6.000
1.4.12 — Mobiliário em geral	250.000	200.000	—	50.000
Total da Consignação 1.4.00	1.321.000	1.160.000	—	161.000
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
Subconsignações :				
1.5.01 — Acondicionamento e transporte de encomendas, cargas e animais em geral	50.000	80.000	+	30.000
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens	150.000	150.000		—
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	600	600		—
1.5.04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	200.000	300.000	+	100.000
1.5.05 — Serviço de asseio e higiene; taxas de água, esgôto e lixo	90.000	150.000	+	60.000
1.5.06 — Reparos, adaptações, recupueração e conservação de bens móveis	100.000	100.000		—
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	100.000	120.000	+	20.000
1.5.08 — Serviços clínicos e de hospitalização	150.000	150.000		—
1.5.09 — Serviços funerários	5.000	5.000		—
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte-postal, assinatura de caixas postais	12.000	15.000	+	3.000
Total da Consignação 1.5.00	857.600	1.070.600	+	213.000
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*				
Subconsignações :				
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento	5.000	5.000		—
1.6.04 — Festividades, recepções, hospedagens e homenagens	40.000	50.000	+	10.000
1.6.11 — Seleção, aperfeiçoamento e especialização de pessoal				
1) Concursos e provas	120.000	120.000		—

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1957	DOTAÇÃO Proposta para 1958	DIFERENÇA	
1.6.13 — Serviços educativos e culturais				
1) Excursões de estudos de professôres e alunos	180.000	250.000	+	70.000
2) Realização da "Semana Ruralista"	100.000	120.000	+	20.000
3) Bôlsas de estudos	330.000	420.000	+	90.000
4) Pagamento por aula a professôres do Curso Agrotécnico e outros	[illegible]	[illegible]		
5) Manutenção e ampliação do Serviço de Extensão Agrícola	[illegible]	[illegible]		
Total da Subconsignação 1.6.13	[illegible]	[illegible]	+	[illegible]
1.6.23 — Reaparelhamento e desenvolvimento de programas, serviços e trabalho; específicos				
1) Complementação da instalação e manutenção do restaurante do Internato	[illegible]	[illegible]	+	[illegible]
Total da Consignação 1.6.00	3.615.000	4.205.000	+	590.000
Totl da Verba 1.0.00	[illegible]	[illegible]		[illegible]
VERBA 2.0.00 — TRANSFERÊNCIAS				
CONSIGNAÇÃO 2.1.00 — *Auxílios e Subvenções*				
Subconsignações:				
2.1.01 — Auxílios				
7 — Outras entidades				
1) Diretório Acadêmico (Decreto n. 19.851, de 11-4-31 e Decreto Lei n. 8.271, de 3-12-45)	[illegible]	[illegible]	+	[illegible]
2) Associação Atlética (Decreto-lei n. 3.617, de 15-9-41)	20.000	30.000	+	10.000
Total da Subconsignação 2.1.01	[illegible]	[illegible]		[illegible]
Total da Consignação 2.1.0 0	[illegible]	[illegible]	+	[illegible]
Total da Verba 2.0.00	[illegible]	[illegible]		[illegible]
Total das Despesas Ordinárias	[illegible]	[illegible]	+	[illegible]
DESPESAS DE CAPITAL				
VERBA 3.0.00 — DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL				
CONSIGNAÇÃO 3.1.00 — *Serviços em Regime Especial de Financiamento*				
Subconsignações:				
3.1.03 — Desenvolvimento da produção				
1) Instalação e manutenção do aviário	[illegible]	[illegible]		
Total da Consignação 3.1.00	[illegible]	[illegible]		
Total da Verba 1.0.00	250.000	250.000		—

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1957	Proposta para 1958	
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS			
CONSIGNAÇÃO 4.1.00 — *Obras*			
Subconsignações :			
4.1.03 — Prosseguimento e conclusão de obras			
1) Ampliação da vila acadêmica com a construção de dois grupos residenciais geminados	—	1.000.000	+ 1.000.000
2) Conclusão do edifício destinado à instalação do Centro de Treinamento de Economia Doméstica	—	1.000.000	+ 1.000.000
3) Ampliação do Pavilhão Central	—	2.000.000	+ 2.000.000
Dotação constante do Orçamento ..	1.500.000	—	— 1.500.000.000
Total da Subconsignação 4.1.03	1.500.000	4.000.000	+ 2.500.000
4.1.04 — Reparos, adaptações, conservação e despesas de emergência com bens imóveis ..	100.000	200.000	+ 100.000
Total da Consignação 4.1.00	1.600.000	4.200.000	+ 2.600.000
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*			
Subconsignações :			
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	1.350.000	1.000.000	— 350.000
4.2.03 — Camionetas de passageiros, ônibus, ambulâncias e jeeps	400.000	—	— 400.000
4.2.04 — Autocaminhões, autobombas; camionetas de carga; auto-socorro	600.000	1.000.000	+ 400.000
Total da Consignação 4.2.00	2.350.000	2.000.000	— 350.000
Total da Verba 4.0.00	3.950.000	6.200.000	+ 2.250.000
Total das Despesas de Capital	4.200.000	6.450.000	+ 2.250.000
RESUMO			
Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	22.296.040	23.359.840	+ 1.063.800
Verba 2.0.00 — Transferências	40.000	60.000	+ 20.000
Total das Despesas Ordinárias	22.336.040	23.419.840	+ 1.083.800
Despesas de Capital			
Verba 3.0.00 — Desenvolvimento Econômico e Social	250.000	250.000	—
Verba 4.0.00 — Investimentos	3.950.000	6.200.000	+ 2.250.000
Total das Despesas de Capital	4.200.000	6.450.000	+ 2.250.000
Total Geral	26.536.040	29.869.840	+ 3.333.800

21 — ESCOLA FLUMINENSE DE MEDICINA VETERINÁRIA

Cr$ 16.859.790,00

Fundada em 1936.

O curso de veterinária foi reconhecido pelo Decreto n.º 8.325, de 3-12-41.

Em virtude da Lei n.º 1.055, de 16-1-50, e de subseqüente acôrdo firmado entre o Govêrno Federal e o do Estado do Rio de Janeiro, [illegible] a Escola Fluminense de Medicina Veterinária estabelecimento federal.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1958 com a autorizada [illegible]

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para [illegible]	DOTAÇÃO Proposta para [illegible]		DIFERENÇA
DESPESAS ORDINARIAS				
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*				
Subconsignações :				
1.1.01 — Vencimentos	4.986.000	4.986.000		—
1.1.04 — Salários de mensalistas	3.494.400	3.792.000	+	297.600
1.1.09 — Ajuda de custo	30.000	40.000	+	10.000
1.1.12 — Diárias	[illegible]	[illegible]	+	[illegible]
1.1.14 — Salário-família	[illegible]	[illegible]	+	[illegible]
1.1.15 — Gratificação de função	[illegible]	[illegible]	+	[illegible]
1.1.16 — Gratificação pelo exercício de magistério	18.000	18.000		—
1.1.19 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	[illegible]	[illegible]		[illegible]
1.1.23 — Gratificação adicional por tempo de serviço	30.000	30.000		—
Total da Consignação 1.1.00	[illegible]	[illegible]	+	[illegible]
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*				
Subconsignações :				
1.3.01 — Animais destinados a estudos e preparação de produtos	20.000	20.000		—
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	[illegible]	[illegible]		[illegible]
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	[illegible]	[illegible]		[illegible]
1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes	[illegible]	[illegible]		[illegible]
1.3.05 — Materiais e acessórios de máquinas de viaturas e de aparelhos	30.000	50.000	+	20.000
1.3.06 — Material de coudelaria ou de uso zootécnico	[illegible]	[illegible]		[illegible]
1.3.07 — Forragem e outros alimentos para animais	[illegible]	[illegible]		[illegible]
1.3.10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação	400.000	400.000		—
1.3.11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios	180.000	180.000		—
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho	15.000	25.000	+	10.000
Total da Consignação 1.3.00	970.000	1.050.000	+	80.000

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA	
	Autorizada para 1957	Proposta para 1958		
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*				
Subconsignações :				
1.4.01 — Animais destinados a trabalho, produção, criação e a outros fins	130.000	130.000		—
1.4.03 — Material bibliográfico em geral	150.000	150.000		—
1.4.04 — Ferramentas e utensílios de oficinas	10.000	15.000	+	5.000
1.4.05 — Materiais e acessórios para instalações elétricas	100.000	100.000		—
1.4.06 — Material e acessórios para instalação conservação e segurança dos serviços de transporte, de comunicação, de canalização e de sinalização; material para extinção de incêndio	10.000	18.000	+	8.000
1.4.08 — Material artístico; instrumentos de música; insígnias, flâmulas e bandeiras	20.000	15.000	—	5.000
1.4.09 — Utensílios de copa, cozinha, dormitório e enfermaria	10.000	10.000		—
1.4.10 — Viaturas de pequeno porte	10.000	10.000		—
1.4.11 — Modelos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico	100.000	150.000	+	50.000
1.4.12 — Mobiliário em geral	200.000	300.000	+	100.000
Total da Consignação 1.4.00	740.000	898.000	+	158.000
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
Subconsignações :				
1.5.01 — Acondicionamento e transporte de encomendas, cargas e animais em geral	30.000	30.000		—
1.5.02 — Pasagens, transporte de pessoas e de suas bagagens	30.000	30.000		—
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	350	350		—
1.5.04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	40.000	50.000	+	10.000
1.5.05 — Serviço de asseio e higiene; taxas de água, esgôto e lixo	15.000	15.000		—
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	50.000	70.000	+	20.000
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	50.000	80.000	+	30.000
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte-postal e assinatura de caixas postais	10.000	10.000		—
Total da Consignação 1.5.00	225.350	285.350	+	60.000

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1957	DOTAÇÃO Proposta para 1958	DIFERENÇA
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*			
Subconsignações :			
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento ..	10.000	10.000	—
1.6.03 — Prêmios, diplomas, condecorações e medalhas		[illegible]	[illegible]
1.6.04 — Festividade, recepções, hospedagens e hmoenagens	—	10.000	+ 10.000
1.6.11 — Seleção, aperfeiçoamento e especialização de pessoal			
1) Concursos e provas	120.000	120.000	—
1.6.13 — Serviços educativos e culturais			
1) Bolsas de estudos	180.000	180.000	—
2) Excursões de estudos	200.000	200.000	—
3) Honorários por aulas	100.000	400.000	+ 300.000
4) Manutenção e ampliação dos serviços de extensão agrícola	—	2.000.000	+ 2.000.000
Total da Subconsignação 1.6.13	480.000	2.780.000	+ 2.300.000
Total da Consignação 1.6.00	610.000	2.940.000	+ 2.330.000
Total da Verba 1.0.00	11.800.190	14.569.790	+ 2.769.600
VERBA 2.0.00 — TRANSFERÊNCIAS			
CONSIGNAÇÃO 2.1.00 — *Auxílios e Subvenções*			
Subconsignações :			
2.1.01 — Auxílios			
7 — Outras entidades			
1) Diretório Acadêmico (Decreto n. 19.851, de 17-4-51 e Decreto-lei n. 8.271, de 8-12-45) .	22.000	22.000	—
2) Associação Atlética (Decreto n. 3.617, de 15-9-41)	18.000	18.000	—
Total da Consignação 2.1.00	40.000	40.000	—
Total da Verba 2.0.00	40.000	40.000	—
Total das Despesas Ordinárias	11.840.190	14.609.790	+ 2.769.600

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA	
	Autorizada para 1957	Proposta para 1958		
DESPESAS DE CAPITAL				
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS				
CONSIGNAÇÃO 4.1.00 — *Obras*				
Subconsignações :				
4.1.04 — Reparos, adaptações, conservação e despesas de emergência com bens imóveis ..	200.000	250.000	+	50.000
Total da Consignação 4.1.00	200.000	250.000	+	50.000
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*				
Subconsignações :				
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	1.000.000	1.000.000		—
4.2.03 — Camionetas de passageiros, ônibus, ambulâncias e jeeps	400.000	—	—	400.000
4.2.04 — Autocaminhões; autobombas; camionetas de carga; auto-socorro	—	1.000.000	+	1.000.000
Total da Consignação 4.2.00	1.400.000	2.000.000	+	600.000
Total da Verba 4.0.00	1.600.000	2.250.000	+	650.000
Total das Despesas de Capital	1.600.000	2.250.000	+	650.000
RESUMO				
Despesas Ordinárias				
Verba 1.0.00 — Custeio	11.800.190	14.569.790	+	2.769.600
Verba 2.0.00 — Transferências	40.000	40.000		—
Total das Despesas Ordinárias	11.840.190	14.609.790	+	2.769.600
Despesas de Capital				
Verba 4.0.00 — Investimentos	1.600.000	2.250.000	+	650.000
Total das Despesas de Capital	1.600.000	2.250.000	+	650.000
Total Geral	13.440.190	16.859.790	+	3.419.600

22 — ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA E VETERINÁRIA DO PARANÁ

Cr$ 25.241.400,00

Em virtude da Lei n.º 1.055, de 16-1-50 e de subseqüente acôrdo firmado entre o Govêrno Federal e o Estado do Paraná, tornou-se a Escola de Medicina e Veterinária do Paraná um estabelecimento federal de ensino.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1958 com a autorizada para 1957.

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1957	Proposta para 1958	
DESPESAS ORDINÁRIAS			
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO			
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*			
Subconsignações :			
1.1.01 — Vencimentos	8.544.600	6.729.600	— 1.815.000
1.1.04 — Salários de mensalistas	4.248.000	3.483.600	— 764.400
1.1.05 — Salários de contratados	3.930.900	1.008.000	— 2.922.900
1.1.06 — Salários de tarefeiros	6.486.400	1.620.900	— 4.865.500
1.1.09 — Ajuda de custo	50.000	50.000	
1.1.10 — Diárias	60.000	120.000	+ 60.000
1.1.14 — Salário-família	456.000	405.000	— 51.000
1.1.15 — Gratificação de função		14.400	+ 14.400
1.1.16 — Gratificação pelo exercício de magistério		210.000	+ 210.000
1.1.17 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	30.000	50.000	+ 20.000
1.1.23 — Gratificação adicional por tempo de serviço	540.960	423.900	117.060
Total da Consignação 1.1.00	24.346.860	14.115.400	10.231.460
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*			
Subconsignações :			
1.3.01 — Animais destinados a estudos e preparação de produtos	30.000	30.000	
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	200.000	300.000	+ 100.000
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	100.000	130.000	+ 30.000
1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes	100.000	150.000	+ 50.000
1.3.05 — Materiais e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	120.000	180.000	+ 60.000

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1957	DOTAÇÃO Proposta para 1958	DIFERENÇA	
1.3.06 — Material de coudelaria ou de uso zootécnico	70.000	70.000		—
1.3.07 — Forragem e outros alimentos para animais	150.000	200.000	+	50.000
1.3.10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação	360.000	450.000	+	90.000
1.3.11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios	500.000	650.000	+	150.000
1.3.12 — Sementes e mudas de plantas	40.000	40.000		—
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho	40.000	40.000		—
Total da Consignação 1.3.00	1.710.000	2.240.000	+	530.000
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*				
Subconsignações :				
1.4.01 — Animais destinados a trabalho, produção, criação e a outros fins	220.000	200.000	—	20.000
1.4.03 — Material bibliográfico em geral	130.000	200.000	+	70.000
1.4.04 — Ferramentas e utensílios de oficinas	50.000	50.000		—
1.4.05 — Materiais e acessórios para instalações elétricas	80.000	80.000		—
1.4.06 — Material e acessórios para instalação, conservação e segurança dos serviços de transporte, de comunicação, de canalização e de sinalização; material para extinção de incêndio	100.000	120.000	+	20.000
1.4.08 — Material artístico; instrumentos de música; insígnias, flâmulas e bandeiras	20.000	5.000	—	15.000
1.4.09 — Utensílios de copa, cozinha, dormitórios e enfermaria	50.000	50.000		—
1.4.10 — Viaturas de pequeno porte	30.000	30.000		—
1.4.11 — Modêlos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico	150.000	250.000	+	100.000
1.4.12 — Mobiliário em geral	750.000	400.000	—	350.000
1.4.13 — Objetos históricos e obras de arte; espécimes e outras peças destinadas a coleções de qualquer natureza	—	250.000	+	250.000
Total da Consignação 1.4.00	1.580.000	1.635.000	+	55.000

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1957	DOTAÇÃO Proposta para 1958	DIFERENÇA	
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
Subconsignações :				
1.5.01 — Acondicionamento e transporte de encomendas, cargas e animais em geral	60.000	40.000	—	20.000
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagesn	50.000	100.000	+	50.000
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	1.000	1.000		—
1.5.04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	60.000	60.000		—
1.5.05 — Serviço de asseio e higiene; taxas de água, esgôto e lixo	[illegible]	[illegible]		[illegible]
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	350.000	450.000	+	100.000
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	60.000	120.000	+	60.000
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte-postal, assinatura de caixas postais	[illegible]	[illegible]		
Total da Consignação 1.5.00	651.000	821.000	+	170.000
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
Subconsignações :				
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento ..	20.000	5.000	—	15.000
1.6.03 — Prêmios, diplomas, condecorações e medalhas	—	15.000	+	15.000
1.6.04 — Festividades, recepções, hospedagens e homenagens	30.000	40.000	+	10.000
1.6.11 — Seleção, aparfeiçcamento e especialização de pessoal				
1) Concursos e provas	60.000	200.000	+	140.000
1.6.13 — Serviços educativos e culturais				
1) Bolsas de estudos	240.000	360.000	+	120.000
2) Excursões de estudo	200.000	250.000	+	50.000
3) Honorários por aula	[illegible]	[illegible]	+	6.000
4) Manutenção e ampliação do Serviço de Extensão Agrícola	—	2.000.000	+	2.000.000
Total da Subconsignação 1.6.13	584.000	2.760.000	+	2.176.000
Total da Consignação 1.6.00	694.000	3.020.000	+	2.326.000
Total da Verba 1.0.00	[illegible]	[illegible]	—	[illegible]

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1957	Proposta para 1958	
VERBA 2.0.00 — TRANSFERÊNCIAS			
CONSIGNAÇÃO 2.1.00 — *Auxílios e Subvenções*			
Subconsignações :			
2.1.01 — Auxílios			
7 — Outras entidades			
1) Centro Acadêmico	25.000	30.000	+ 5.000
2) Divisão de Esportes	25.000	30.000	+ 5.000
Total da Subconsignação 2.1.01	50.000	60.000	+ 10.000
Total da Consignação 2.1.00	50.000	60.000	+ 10.000
Total da Verba 2.0.00	50.000	60.000	+ 10.000
Total das Despesas Ordinárias	29.031.860	21.891.400	— 7.140.460
DESPESAS DE CAPITAL			
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS			
CONSIGNAÇÃO 4.1.00 — *Obras*			
Subconsignações:			
4.1.03 — Prosseguimento e conclusão de obras			
1) Obras do pavilhão para a biblioteca, cantina e almoxarifado da Escola ..	—	1.000.000	+ 1.000.000
4.1.04 — Reparos, adaptações, conservação e despesas de emergência com bens imóveis .	800.000	1.000.000	+ 200.000
Total da Consignação 4.1.00	800.000	2.000.000	+ 1.200.000
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*			
Subconsignações :			
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	350.000	350.000	—
4.2.03 — Caminhonetas de passageiros, ônibus, ambulâncias e jeeps	600.000	—	— 600.000
4.2.04 — Auto-caminhões, auto-bombas; camionetas de carga; auto-socorro	—	1.000.000	+ 1.000.000
Total da Consignação 4.2.00	950.000	1.350.000	+ 400.000
Total da Verba 4.0.00	1.750.000	3.350.000	+ 1.600.000
Total das Despesas de Capital	1.750.000	3.350.000	+ 1.600.000

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA	
	Autorizada para 1957	Proposta para 1958		
RESUMO				
Despesas Ordinárias				
Verba 1.0.00 — Custeio	28.981.860	21.831.400	—	7.150.460
Verba 2.0.00 — Transferências	50.000	60.000	+	10.000
Total das Despesas Ordinárias	29.031.860	21 891 400	—	7.140 460
Despesas de Capital				
Verba 4.0.00 — Investimentos	1.750.000	3 350.000	+	1 600 000
Total das Despesas de Capital	1.750.000	3 350.000	+	1 600 000
Total Geral	30 781 860	25 241 400	—	5 540 460

M. FAZENDA
D.A. - NRA - GB
53928
COM. INVENTARIO
PORT. 114/76

Êste livro deve ser devolvido na última data carimbada

Imp. Nacional —

Biblioteca do Ministério da Fazenda

698-57 DASP 336.181 B823ac
Brasil. Divisão de orçamento e organização
AUTOR
Proposta orçamentária; tabelas explicativas 1958 v.4
TÍTULO

Devolver em	NOME DO LEITOR

698-57 336.181 B823ac

1958

v. 4

Bolso de Livros - D.M.F. - 1.369